

**Será
que o “papa”
escravizará
os cristãos?**

***Dr. Aníbal Pereira dos Reis
(ex-padre)***

Edições Cristãs

ÍNDICE

Uma radiante surpresa nas trevas do Império Romano
Ecumenismo Romano
“Non ministrari, sed ministrare!”
Fundamento espúrio da hierarquia Católica Romana
Serão os bispos católicos sucessores dos apóstolos?
Sucessão apostólica e colegialidade episcopal. Qual é o maior
 logro
O esbirro do Império Romano
Frágil fundamento do ecumenismo católico
Lance político do ecumenismo católico!
Origem espúria do poder temporal, lastro do ecumenismo
 pontifício
O ecumenismo no século XI
Pausa para espancar uma mentira!
Ecumenismo, Inocêncio III a Quarta Cruzada
Anglicanismo e ecumenismo
Quem está na mira do “papa”?
O desprezo à Bíblia e o ecumenismo moderno
O ecumenismo, tática contra a evangelização das almas
Epílogo
Notas e Bibliografia

.oOo.

CAPÍTULO 1

UMA RADIANTE SURPRESA NAS TREVAS DO IMPÉRIO ROMANO

EM SER O CRISTIANISMO a imagem de uma autoridade puramente moral oferecida ao mundo vítima das violências do Império Romano, resultou, sob o prisma social, o milagre notável da sua rápida difusão em seus albores.

Sob as garras da águia capitolina se confrangiam todas as regiões conhecidas – desde as costas da Lusitânia aos limites dos desertos da Ásia e da África; e das distantes florestas do Reno e do Danúbio aos confins da Caledônia.

As galeras, cujos remos acionados pelos soldados vencidos e cativos perpétuos, velejavam mares em fora, levando, ao ritmo surdo dos bombos da proa, procônsules implacáveis na exigência dos tributos e na escravização dos bárbaros.

As belonaves dominadoras carregavam os gemidos dos hérules escravos e as mercadorias para o abastecimento do comércio da grande Capital: o óleo da Síria e o vinho de Chipre, a ânfora da Arcádia e o vaso de Creta, os figos da Ásia e as tâmaras da África, o nardo do oriente e o loto do Egito... Nelas carreavam-se, entrecruzavam-se, em intercâmbio contínuo, os tecidos, os metais, os frutos, os perfumes e as especiarias de todos os pontos. Singravam o Mediterrâneo, o Mare-Nostrum, as trirremes latinas espalhando em todas as cidades a efigie de César, o dominador supremo, cunhada nas faces do sestércio.

O progresso material do Império em toda a sua vastidão territorial – os seus templos, as suas rodovias, os seus estádios, as suas termas, os seus aquedutos – custou o esmagamento de milhares e milhares de escravos de tornozelos cingidos por grossas correntes de ferro, moídos sob o azorrague de feitores cruéis que lhes vazavam os olhos a fogo quando, ardendo em sede e dobrando as pernas de inanição, não agüentavam mais arrastar pedras, tanger remos, britar pedreiras e rasgar estradas nos campos e nas charnecas.

Subjugara-se a turba. Milhões morreram à espada nas guerras de conquista e nas sublevações civis sufocadas, enquanto outros foram

envenenados ou assassinados pelo punhal traiçoeiro. Milhões extinguiram os seus dias com as pesadas grilhetas do cativo nos pés. Milhões foram confiscados, despojados, exilados e proscritos. Multidões de mulheres e virgens foram cedidas à saciedade da luxúria sádica. Milhões de pais, esposos, filhos e irmãos, violentamente, foram separados.

Essa turba, imersa na passividade degradante, incapaz de um impulso de rebeldia contra o conceito brutal da força, extravasava seus instintos quando, apinhada nas arquibancadas do circo, aplauda freneticamente o espetáculo de sangue e de morte que lhe prodigalizavam os gladiadores.

O Poder exprimia a plenitude do seu fastígio no personagem reconhecido como o **nobre romano**. Reclinado em sua poltrona no Senado, ou na liteira transportada pelos escravos e precedida dos litores, presente nos auditórios ou nas termas, ilustrando as tribunas dos teatros ou dos circos, pontificando sua excelência nas curuis, nas cátedras ou nos sólios, debatendo no Fórum, onde sua dignidade resplandecia nas dobras da toga e no tecido da túnica, demonstrava sempre a manifestação da Força.

Dessa mesma Força bruta que o mesmo Poder Público se utilizou para humilhar, para subjugar... Para a crueldade, para a traição e a violência contra os mais sinceros e pacíficos... Para escravizar, para saquear, para incendiar... Para a luxúria e os requintes da voluptuosidade... Para o desrespeito à vida alheia... Para os tormentos físicos e os suplícios de toda espécie... Para a conspurcação e a degradação das vítimas indefesas... Para o gesto insensível com que mandava chibatear os escravos ou matá-los nos ergástulos...

Foi sob a égide férrea da **paz romana** que surgiu o Cristianismo, como república espiritual, sem chefe supremo e sem poder temporal. Estranho a toda ambição terrestre naquela época em que as nações se apertavam dentro do círculo inflexível da organização romana, o Cristianismo pôde proclamar-se independente de todo o sistema político.

Arco-íris de esperança e prenúncio de libertação, a princípio tido como uma simples seita de judeus, o Cristianismo oferecia aos oprimidos uma autêntica ressurreição espiritual.

A sua própria índole não se ajustava aos moldes das sociedades humanas por não dispor de legislações sujeitas aos caprichos transitórios dos homens. Sua força não emanava de nenhum líder terreno a quem os cristãos devessem submissão.

A grande novidade para os povos atrelados a um imperialismo absorvente: A Igreja de Jesus Cristo é **invisível** e os seus componentes não padecem o vexame de serem impelidos às ruas e praças para

aplaudir as marchas triunfantes dos exércitos, como acontecia com as tropas romanas. E nem de carregar aos ombros liteiras douradas, como no caso dos nobres.

Ela se forma de todos os **“nascidos de novo”** (João 3.3-5), pelos **“santos em Cristo Jesus”** (Filipenses 1.1), pelos que **“invocam o Nome de nosso Senhor Jesus Cristo”** (1ª Coríntios 1.2). Essa Igreja é a **“raça eleita, sacerdócio real, nação santa, povo de propriedade exclusiva de Deus”** (1ª Pedro 2.9) que no próprio Jesus Cristo tem sua autoridade à qual se submete cada crente, pela sua consciência e sem esbarrar nos escolhos de nenhum Seu representante humano.

O próprio Jesus Cristo **“é o cabeça da Igreja”** (Efésios 5.23). É Ele a sua **“pedra angular”** (Atos 4.11; 1ª Pedro 2.6; Efésios 2.20).

E **“ninguém pode lançar outro fundamento, além do que foi posto, o qual é Jesus Cristo”** (1ª Coríntios 3.11).

“Povo de Deus”! (1ª Pedro 2.10).

Jesus Cristo, o cabeça (Efésios 5.23), a pedra (Atos 4.11; 1ª Pedro 2.6; Efésios 2.20), o fundamento (1ª Coríntios 3.11)!!!

Povo independente e livre dos ergástulos de quaisquer imperialismos ou catolicismos!

Esta revelação constitui-se numa autêntica mensagem de libertação espiritual para os homens acorrentados com os grilhões de César. Que este continuasse a lhes esfrangalhar as carnes com os azorragues... Suas almas, porém, obtinham alforria completa!

Os crentes, os **“santificados em Cristo Jesus”** (1ª Coríntios 1.2), essa **“raça eleita”** (1ª Pedro 2.9), essa **“nação santa”** (1ª Pedro 2.9), esse **“povo de propriedade exclusiva de Deus”** (1ª Pedro 2.9), **“quer judeus, quer gregos, quer escravos, quer livres”** (1ª Coríntios 12.13), todos esses espalhados pela terra, mas que fazem parte da Igreja Invisível, tendo como único ponto de referência, como Cabeça, como Chefe, Autoridade Espiritual e Rocha Indestrutível JESUS CRISTO, de acordo com os planos divinos exarados em o Novo Testamento, devem se organizar em assembleias, ou comunidades, ou igrejas particulares, locais, visíveis, departamentos da Igreja Universal e Invisível.

Por mais que se desesperem certos editores de encíclicas, jamais conseguirão dar base exegética neotestamentária ao seu conceito eclesiástico.

O próprio Padre Y. Congar, um dos teólogos católicos modernos mais em evidência e um dos peritos do recente Concílio Ecumênico Vaticano II, em seu estudo *“De la communion des églises à une*

ecclesiologie de l'Église Universalle" (1), não conseguiu atalhar esta constatação: "O aspecto societário e jurídico da Igreja [refere-se ao catolicismo romano], em seu plano jurisdicional, impeliu-a à tendência de deixar na sombra a consideração da Igreja como comunidade, porque toda a comunidade é particular, se não local".

A Igreja Universal – ecumênica – é eminentemente espiritual. Unem-se seus membros pela fé em Jesus Cristo. Não existe outro liame!

Ecumenismo na forma do imperialismo católico-romano é apostasia!

Mas, desde que os homens, nesta peregrinação terrena, são constituídos também de corpos materiais, os quais devem estar a serviço de Deus, Jesus, por isso, quer que essa Igreja Espiritual se manifeste materialmente por meio de congregações locais e visíveis.

Estas congregações locais, outrossim, são conseqüência da própria disseminação dos discípulos de Cristo.

"E passou pela Síria e Cilícia, confirmando as igrejas" (Atos 15.41).

"Lhes agradeço, não somente eu, mas também todas as igrejas dos gentios; saudai igualmente a igreja que se reúne na casa deles" (Romanos 16.4-5).

"Ande cada um segundo o Senhor lhe tem distribuído, cada um conforme Deus o tem chamado. É assim que ordeno em todas as igrejas" (1ª Coríntios 7.17).

"Vos tornastes imitadores das igrejas de Deus existentes na Judéia em Cristo Jesus" (1ª Tessalonicenses 2.14).

Jamais Cristo manifestou a intenção de estabelecer uma Igreja Universal Visível tendo à frente para gerir-lhe os destinos um vigário universal ou pontífice supremo!

Por 107 vezes encontramos em o Novo Testamento a expressão "igreja", sendo 13 vezes no significado de Igreja Universal e **Invisível** e 94 no sentido de corporação local.

Estes departamentos que tornam visível a igreja de Jesus Cristo não se submetem ao tacão de nenhum poder humano. Sua única regra de fé e vida é a Bíblia. E nada de tradição na conformidade do conceito católico-romano! E muito menos do magistério eclesiástico!

Mister é repetirem-se sempre e sempre esses conceitos neo-testamentários porque é por ignorá-los que muitos supõem coerente a propaganda ecumenista do Vaticano.

Já ouvi esta ilustração católica para conceito de Igreja. Diz-se que esta é como o Departamento dos Correios. Em cada localidade há um agente e todos eles se subordinam a um agente regional. E os agentes

regionais se subordinam a um Diretor máximo. No caso, o papa é este diretor máximo. Os bispos se equivalem aos regionais que se lhe subordinam. Os padres são os locais encarregados das igrejas das diversas localidades. Diz-se, então, que as paróquias são as igrejas locais como as mencionadas em o Novo Testamento.

Esquecem-se, porém, esses “ilustradores” que as paróquias, as supostas continuadoras das igrejas locais neotestamentárias, foram estabelecidas a partir dos séculos IV e V (2). J. Hamer, outro teólogo da mesma grei, sublinha que a “paróquia não é de direito divino” (3), isto é, sua instituição é alheia aos documentos bíblicos.

Na conceituação católica de eclesiologia não cabem as igrejas neotestamentárias. E, no vai-e-vem das disputas teológicas, não conseguem os discípulos da filosofia escolástica evitar as contradições. Constatam ser a paróquia, não igreja local nas feições neotestamentárias, mas uma instituição medieval que, no fim das contas, é realmente a concretização local da Igreja Universal Visível (4). Durma-se com um barulho desses causado pelo ente-choque das contradições católico-romanas.

A verdadeira Igreja de Jesus Cristo jamais se atrela aos transitórios poderes do mundo! Foi a constatação dessa realidade que trouxe admiração aos infelizes escravos do Imperialismo Romano e enfatiza o milagre do crescimento rápido do Cristianismo, apesar da violência das perseguições.

Em suas visões, Daniel viu **“um Reino que não será jamais destruído; este reino não passará a outro povo; esmiuçará e consumirá todos estes reinos, mas ele mesmo subsistirá para sempre”** (Daniel 2.44). E ainda o profeta viu Jesus Cristo a quem **“foi-Lhe dado domínio e glória, e o reino, para que os povos, nações e homens de todas as línguas O servissem; o Seu domínio é domínio eterno, que não passará e o Seu Reino jamais será destruído”** (Daniel 7.14).

E as passagens dos evangelhos sobre o Reino de Deus falam por si mesmas...

Por ser eterno e único a não ser destruído, jamais poderá confinar-se aos limites dos reinos desta terra.

Ele é eterno porque é espiritual! A matéria não é eterna!

Após os quarenta dias de jejum, enfrentou o Senhor as investidas do demônio, que Lhe mostrou **“todos os reinos do mundo e a glória deles”** (Mateus 4.8). Retirou-se o maligno porque inúteis suas artimanhas. Jesus não aceitara adorá-lo em troca desses reinos.

Na esfera espiritual existem dois reinos. O de Jesus Cristo e o de Satanás. Certa feita, os fariseus acusaram Jesus, alegando que Ele expulsava os demônios por Belzebu, príncipe dos demônios. Contestalhes e lhes declara enfaticamente: **“Eu expulso os demônios pelo Espírito de Deus, certamente é chegado o reino de Deus sobre vós”** (Mateus 12.28).

Prosseguirá até o fim dos tempos esta luta entre a esfera de domínio de Jesus Cristo e a esfera de domínio de Satanás, quando este, simbolizado por **“Babilônia, a grande, a mãe das meretrizes e das abominações da terra”** (Apocalipse 17.5), será definitivamente vencido.

Diante de Pilatos, Jesus foi categórico ao declarar: **“O Meu reino não é deste mundo”** (João 18.36).

Certa ocasião, um da multidão quis Sua interferência numa contenda familiar por causa de herança. Retrucou Jesus à solicitação: **“Homem, quem Me constituiu juiz ou partidador entre vós?”** (Lucas 12.14).

De fato! Se o Seu Reino não é deste mundo, por que interferir nessas coisas?

No círculo dos Doze, afora Judas, Pedro era o mais dado a incidir em erros graves. Errou com pertinácia e mais de uma vez. Jesus o colocou no rol do próprio Satanás por se opor tenazmente à Sua morte, optando por um Reino messiânico político deste mundo.

Após haver Jesus realizado o estupendo milagre da multiplicação dos pães e **“sabendo, pois, Jesus que estavam para vir com o intuito de arrebatá-lo para O proclamarem rei, retirou-se novamente, sozinho, para o monte”** (João 6.15).

Nunca se comprometeu com os homens do mando temporal! Nem lhes aceitou cobertura!

Muito ao contrário! Definiu categoricamente os campos: **“Dai, pois, a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus”** (Mateus 22.21).

Esse Cristianismo desejado por Cristo, como república espiritual, sem chefe supremo a não ser Ele próprio, e sem poder temporal, surgiu no cenário do Império Romano como a grande **“novidade”**. Proclamando-se independente de todo o sistema político e estranho a toda ambição terrestre, teve autoridade moral para saciar os sedentos de libertação espiritual num mundo em que os seus súditos foram abandonados às **“paixões infames”** (Romanos 1.26).

A fé tão ardente desses crentes de Roma tornara-se um exemplo para todo o mundo – foi a constatação gloriosa de Paulo (Romanos 1.8).

.oOo.

CAPÍTULO 2

ECUMENISMO ROMANO

QUANDO Cássio e Bruto conspiraram e abateram César, Marco Antônio desfraldou, numa arrancada única, a idéia imperial. E do seu gênio formidável, aliado ao oportunismo astuto de Otávio, surgiu a unidade ecumênica do Império Romano. Não obstante sua aliança com Cleópatra, na batalha naval de Ácio, em 2 de setembro de 31 a. C., Marco Antônio é derrotado e Otávio, sozinho, enfeixa em suas mãos todo o poder. É Imperador Único de um Império Ecumênico! O seu governo não é mais dividido entre os triúnviros ou cônsules! Cabe-lhe o comando indivisível do mundo romano!

Como Imperador, Otávio imprime ao sentimento universalizante de Roma uma forma jurídica, concretizando-o numa formidável realidade!

Todas as nações estão sob as asas da águia romana e, transformadas em reinos ou províncias, são administradas por reis, tributários, governadores, procuradores ou procôncules.

“Nulla unquam respublica nec major, nec sanction” (5). “Não houve em tempo algum outro povo maior ou mais respeitável do que o povo romano”.

A tranqüilidade política nesse Império Mundial recordava os dias estivais em que tudo pode crescer e sazonar. Otávio, dizia-se entre os seus áulicos, realizara os anelos de todos, como pai da Pátria e salvador do gênero humano. Entoavam-se os louvores da **pax romana**, a paz de que o universo era devedor a Roma, paz imposta pela espada implacável da força e pelo arado da lei que impõe a ordem.

Roma, na sua sabedoria de “águia”, mantém as tradições, os cultos religiosos, a organização militar, enfim, todas as feições características de cada povo subjugado. Ela, na sua máxima enfatuação, pretende a hegemonia universal, absorve tudo, estendendo os seus tentáculos ecumênicos e envolventes para romanizar tudo. Para “ecumenizar” tudo!

Mesmo sendo o latim a língua oficial, ela permite que cada um continue falando o seu idioma. Na própria Capital, que é a metrópole desse ecumenismo, falam-se os dialetos bárbaros, o sírio, o hebraico e, sobretudo, o grego.

Pelas ruas de Roma, de Atenas, de Alexandria, de Éfeso, de Antioquia cruzam-se os bretões, os sírios, os africanos, os gauleses, os

trácios, os íberos, ostentando suas vestes regionais num autêntico desfile de policromia.

Nos circos, apresentam-se animais de todas as partes: o leão da Etiópia e do Irão, o urso da Mísia, o touro da Germânia, o lobo dos Pirineus, o elefante da Ásia.

A carreira militar não se constitui privilégio exclusivo em favor dos que se originaram geograficamente da Loba Lendária, porque de todas as províncias são recrutados os legionários.

No impulso do seu universalismo, impõe-se pela sua grande maleabilidade e pela sua incomum adaptabilidade. Diante de outros povos, dos outros meios e outros costumes. Os seus próprios generais chegaram a sacrificar aos ídolos dos vencidos.

O seu propósito é, pelo universalismo romano, dominar sob a sua sombra todos os povos. Por isso e **para enfraquecê-los**, absorve-lhes todas as características próprias.

O poder administrativo total, porém, não o satisfaz. Quer o poder religioso absoluto. E só então é que o fato de ser romano não se restringiria a uma concepção racial limitativa, porque a qualidade de romano não seria mais qualidade patronímica, mas qualidade política.

O cerne de toda vida nacional é o seu culto religioso porque deste é que procedem as suas demais manifestações. Otávio sabe disso. E, no empenho de “romanizar”, não só em extensão, mas também, e sobretudo em profundidade, todas as nações, é que Roma atinge frontalmente o culto religioso dos vencidos. Não lhes impõe os seus próprios deuses como outros dominadores fizeram no passado. Não! Adota outra tática. Aceita, respeita e promove todas as divindades dos povos que se comprimem em seu bojo imperial, porque o seu alvo é enfraquecê-las todas para consumir o seu propósito de absorção.

Confraternizam-se, na amplidão política do Império, o culto dos druidas e dos oráculos gregos, as mitologias da Babilônia e do Nilo... Júpiter, Vênus, Apolo, Baco, Hórus, Osíris, Tanit, Moloque e Baal... Entendem-se as magias da Caldéia e as ciências ocultas de Tebas e Mênfis, a filosofia de Atenas e as superstições de todos os bárbaros...

Concretizou-se o sonho ecumênico de Roma!

E precisamente nesta época, o vocábulo grego **“ecumênico”**, que significa “o mundo todo”, “todo o mundo habitado pelos homens”, “universal”, passou a designar os domínios do Império Romano, não apenas como extensão, mas como filosofia política!

Para o nosso exame do atual movimento ecumênico proposto pelo catolicismo, é mister frisar-se bem esta conceituação romanista do vocábulo grego acima revelada.

Esse grande caldeamento, todavia, produz o enfraquecimento da teogonia nacional de cada povo porque, à margem do Tibre, os deuses estão minados pelo ceticismo de Zenão e de Epicuro, pelos discursos de Sócrates e de Platão e, nas orações de Cícero, não passam de figuras de retórica. E é o que Roma quer com o seu ecumenismo!

Mantidos entre os povos subjugados os seus próprios deuses que, no ecumenismo romano, se confraternizavam, como uma espécie de contágio natural, padecem do mesmo mal de enfraquecimento, tornam-se vencidos e Roma se faz divinizar a si própria na pessoa do seu Imperador.

O culto grosseiro ao Imperador sucedeu o culto aos deuses!

No conceito religioso dos povos pagãos, os deuses não eram senão reis divinizados depois de sua morte.

Se, depois de morto seria divinizado o Imperador, por que não já em vida?

Otávio – o Imperador, rei dos reis e chefe de todos os exércitos – investe-se, por isso, no poder religioso absoluto que agora passa a ser um motivo de unidade imperial.

Religiosamente, os povos jungidos se desfibraram envoltos na tática ecumênica romana e, agora, se prostram aos pés do Imperador para adorá-lo como Deus!

A história se repete e o moderno romanismo, em sua tática ecumenista atual, deseja o mesmo escopo, levando novas multidões aos pés do seu deus-pontífice.

O sentimento universalizante de Roma ao divinizar Otávio, o AUGUSTO, atribui-lhe títulos como parte da liturgia do seu culto: vigário de Júpiter Capitolino, Pontifex Maximus, Sacratissimus Dominus Noster.

O adjetivo “augusto” possuía um significado muito particular na língua religiosa dos romanos. Observa Ovídio: “Nossos pais chamam **augustas** as coisas sagradas: chamam-se **augustos** os tempos consagrados, segundo o rito, pela mão dos sacerdotes” (6).

A sua tática ecumenista ao propor a confraternização dos deuses de todos os povos vencidos e atrelados ao Império redundou na concretização do seu grande sonho. Não lhe bastava o **tribunato**, sem limite de tempo e nem de lugar. Não lhe satisfazia também o encargo de **censura**, que era a prefeitura dos costumes pela qual controlava a

consciência moral dos seus súditos. Não lhe saciava a sede das alturas o título de **Imperador**. Quis ser o AUGUSTO, o sagrado!

E, na plenitude do poder, ao tempo do “Divino” Otávio Augusto, diante do qual se prostravam genuflexos em adoração os seus vassalos, o conceito de romanidade se identifica em concepção de universalidade. Neste sentido, ser romano é ser universal, ecumênico.

Necessário se faz fixar esta concepção de romanidade para se entender a significação dos termos “catolicismo romano”. Há pessoas que supõem contradição nestes termos porque, com razão, alegam que “católico” quer dizer “universal” e “romano” se restringe aos limites de Roma. E, dizem, não se pode ser universal e romano ao mesmo tempo, o que é certo, entendendo-se os vocábulos com seus significados etimológicos.

Mas também há coerência quando eles são compreendidos na conceituação católico-romana, que é oriunda daquela concepção adotada no Império Romano desde Otávio Augusto.

E não pretende o catolicismo romano continuar o mesmo propósito imperialista do Império Romano?

Dois retratos de Otávio, o Augusto e o Criador dessa filosofia imperialista agora esposada pelo catolicismo, se encontram no Vaticano a lhe inspirarem sentimentos “ecumenistas”. Um formoso busto de Otávio adolescente, no Museu Chiaramonti. E a sua bela cabeça em bronze, na biblioteca pontificia.

E, como se não bastasse serem escravas, as massas do Império passaram a adorar a sua própria escravidão! Não podiam mais os povos reconhecer a sua pátria naquela formidável centralização. E nem os seus deuses nos vãos simulacros encarcerados no Panteão.

Foi dentro desse panorama ecumênico de subjugação total dos povos vencidos, de despojamento absoluto de suas tradições, de dissolução completa das nacionalidades, da substituição dos deuses pela adoração a “Nosso Sacratíssimo Senhor” que o Cristianismo desfraldou a bandeira da liberdade espiritual, a fonte inexaurível de todas as liberdades humanas. A doutrina que devolveia aos oprimidos uma pátria e um Deus colocados acima dos ataques da brutalidade e que, através de Paulo, proclamava a igualdade entre vencedores e vencidos, senhores e escravos, homens e mulheres, judeus e gentios – essa doutrina exercia uma atração inaudita naquele Império debilitado pela sua própria organização meramente mecânica.

Naquelas circunstâncias de depressão moral em que submergia a sociedade antiga, como luz incomparável, brilham a pureza e a simplicidade da fé cristã.

E o caráter de sua universalidade espiritual, a simplicidade de suas doutrinas e do seu culto, a liberdade de sua ortodoxia, fizeram do Cristianismo um brado de independência, uma forma de emancipação, um gesto épico do espírito humano para escapar do domínio da Força.

A simplicidade e a liberdade que assinalam a superioridade do Cristianismo primitivo realmente fizeram-no a antítese mais completa da legalidade romana!

A antítese mais completa, outrossim, do catolicismo romano!

Do catolicismo romano que, mantendo o ritmo da revivescência das idéias e sentimentos do Imperialismo Romano, corrompe e desvirtua o conceito de eclesiologia neo-testamentária e transforma o papa – seu César Augusto – em fundamento visível da sua unidade ecumênica!

.oOo.

CAPÍTULO 3

“NON MINISTRARI, SED MINISTRARE!”

**“Não para ser servido,
mas para servir” (Mateus 20.28)**

PONTO DE CONTATO algum havia entre o Cristianismo e o poder terrestre do Imperialismo Romano. Esta separação absoluta, consequência de sua essência puramente espiritual, promoveu-lhe as energias capazes de pô-lo a salvo dos ataques dos seus poderosos adversários.

As grandes perseguições deflagradas pelos imperadores contra os cristãos procediam da jurisprudência político-religiosa que somente concebia a organização estatal estruturada numa religião oficial, cuja liturgia se consubstanciava no culto à pessoa do Imperador. E, destarte, qualquer movimento religioso que viesse provocar enfraquecimento da religião oficial, tornar-se-ia visado.

“Dai, pois, a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus” (Mateus 22.21), constituíra-se na grande linha divisória diante do

Império. Evidentemente que essas palavras de Jesus, exuberantes de conseqüências, não significavam a adesão de Jesus ao ódio tenaz dos seus compatriotas contra o regime romano. Demonstram, sim, a distância entre o Evangelho e Roma! A ordem nova do Evangelho, que tudo aprecia segundo o seu valor perante Deus, vai de encontro à dominação terrestre porque a lei do Seu Reino não impera no sentido de extensão do poder sobre a superfície da Terra, mas segundo a marcha profunda de Deus, separando o bem do mal.

Nesse Reino, a salvação não depende nem da forma política e nem da potência do Estado, mas de decisão moral. O Cristianismo, sem tocar no poder do Estado, recusou-se aceitar os fundamentos do poder imperial. Apartou-se da pretendida teocracia da lei e do messianismo político.

Embalde o poder público de Roma, nos três primeiros séculos, tentou, pelos métodos violentos das perseguições, sufocar o desenvolvimento do Cristianismo, que se alastrava, como fogo de rastilho, entre as massas populares atraídas precisamente pela sua mensagem de **independência espiritual** e sua simplicidade.

Se, por sua própria natureza e a exemplo do Senhor, as igrejas cristãs daquele tempo excluíam todo o conluio com as autoridades políticas, outrossim, faltava em sua organização constitucional a noção de uma autoridade espiritual personificada em um só homem ou numa hierarquia.

Não havia papado! A nenhum cristão se atribuía primazia alguma!

O único Chefe, a Cabeça, a Rocha Indestrutível, a Autoridade Espiritual única era Jesus Cristo!

Os **ministros** (esta palavra provém do verbo latino “ministrare”, que quer dizer “servir”; ministro é o que serve) ou oficiais reconhecidos eram os pastores (= bispos = presbíteros) e **diáconos** escolhidos pelas próprias igrejas. Em nosso livro **CRISTO? SIM!!! PADRE? NÃO!!!** desenvolvemos um estudo sobre este assunto.

Reconhecia-se no ministério perfeita igualdade! Nada de hierarquias!

Os crentes mantinham contato permanente com as Sagradas Escrituras. O relato das passagens da vida de Cristo continuava sendo tema das pregações e das meditações.

A humildade dos oficiais (pastores = bispos = presbíteros = diáconos) dava-lhes entre os crentes a verdadeira autenticidade evangélica.

Que contraste para o orgulho dos nobres romanos que, pela sua dignidade postiça, se tinham na conta de líderes do povo!

Relativamente aos ministros predicantes do Cristianismo, não se poderia conceber outra situação entre as pessoas que conheciam aquela passagem: **“Levantou-se entre eles uma discussão sobre qual deles seria o maior. Mas Jesus, sabendo o que se lhes passava no coração, tomou uma criança, colocou-a junto a Si e lhes disse: Quem receber esta criança em Meu Nome, a Mim Me recebe; e quem receber a Mim, recebe Aquele que Me enviou; porque aquele que entre vós for o menor de todos, esse é que será grande”** (Lucas 9.46-48).

E este outro episódio: **“Tendo eles partido para Cafarnaum, estando Ele em casa, interrogou os discípulos: De que é que discorrieis pelo caminho? Mas eles guardaram silêncio; porque pelo caminho haviam discutido entre si qual era o maior. E Ele, assentando-Se, chamou os doze e lhes disse: Se alguém quer ser o primeiro, será o último e servo de todos”** (Marcos 9. 33-35).

Recordavam-se daquela outra ocasião em que Jesus Cristo discorria sobre Sua paixão e morte, salientando pormenores, quando, abruptamente, a mãe dos filhos de Zebedeu, faz-Lhe um pedido intempestivo: **“Manda que, no Teu reino, estes meus dois filhos se assentem, um à Tua direita, e o outro à Tua esquerda”** (Mateus 20.21). Indignaram-se os outros dez. E Jesus, de parte, esclareceu-lhes: **“Sabeis que os governadores dos povos os dominam e que os maiores exercem autoridade sobre eles. Não é assim entre vós; pelo contrário quem quiser tornar-se grande entre vós, será esse o que vos sirva”** (Mateus 20.25-26).

E Jesus arremata: **“O Filho do homem não veio para ser servido, mas para servir”!** (Mateus 20.28).

Os súditos deste Reino não se assemelham àqueles que crêem dominar, tomando atitudes de senhores e usando a violência entre os povos.

O bendito Salvador que, com Seu exemplo, ilustrou Seus ensinamentos ao lavar os pés dos Seus discípulos (João 13.1-20) é o modelo autêntico para os oficiais das Suas igrejas, os quais nunca poderiam formar-se em hierarquia legítima.

Aquele que **“se esvaziou, assumindo a forma de servo”** (Filipenses 2.7) e que **“a Si mesmo se humilhou”** (Filipenses 2.8), ao proclamar que o seu **“reino não é deste mundo”** (João 18.36), fulminou todas e quaisquer pretensões de ser o ministério de Suas igrejas uma cópia ou imitação das hierarquias do mundo.

Uma digressão oportuna! Basta para os sinceros um confronto desses textos escriturísticos com a hierarquia católica (papa e bispos) e seu *“modus vivendi”* – o papa que é carregado num trono de ouro e

mora no maior palácio do mundo – para se concluir que o catolicismo romano pode ser tudo menos Cristianismo.

Se divinamente instituída esta hierarquia petulante e luxuosa, seria uma contradição e um desmentido aos ensinamentos e à própria vida de Jesus Cristo. Seria um aviltamento da dignidade do ministério cristão!

Se você que me lê agora for **católico sincero**, basta esta observação para abandonar este embuste!

O povo de Israel aguardava a instituição concreta e definitiva do domínio de Deus sobre o mundo inteiro. Esta expectativa era alimentada pelos profetas quando chamavam a atenção do povo sobre o estabelecimento do reino messiânico.

Davi, o grande rei-profeta, nos salmos messiânicos, por exemplo, destaca a majestade desse Reino:

“Salmodiai a Deus, cantai louvores... Deus é o rei de toda a terra... Deus reina sobre as nações: Deus se assenta no Seu santo trono” (Salmo 47.6-9).

No Salmo 93, ainda proclama o poder e a majestade do Reino de Deus.

“Reina o Senhor” (Salmo 97.1). **“Justiça e juízo são a base do Seu trono”** (Salmo 97.2). É o Senhor que **“guarda as almas dos Seus santos”** (Salmo 97.10).

Deus, o Senhor que reina, **“está entronizado acima dos querubins”** (Salmo 99.1). Deve ser louvado o Seu Nome, **“grande e tremendo, porque é santo”** (Salmo 99.3). **“Exaltai ao Senhor nosso Deus, e prostrai-vos ante o escabelo de Seus pés, porque Ele é santo”** (Salmo 99.5).

A visão escatológica do Reino de Deus revelada pelos profetas Isaías, Obadias, Sofonias e Zacarias deveria manter o povo alerta na expectativa do Messias.

Nos tempos posteriores ao cativeiro babilônico, e mais ainda durante o domínio romano, esta esperança foi-se diluindo até que se passou a esperar uma manifestação do Reino de Deus simplesmente para compensar o jugo dos opressores terrenos.

A frustração desta esperança infundada tornou-se numa das mais fortes razões do antagonismo dos anciãos do povo judeu contra Jesus Cristo, que reclamava a dignidade de Messias. Com exceção de um determinado grupo de pessoas, como Maria (Lucas 1.32-33), os magos do Oriente (Mateus 2.1-12) e Simeão (Lucas 2.28-32), os líderes de Israel e o povo não podiam entender um Messias que não liderasse um movimento para implantar um Reino de Deus visível e perceptível que

levasse de roldão todos os reinos da terra. Queriam que Jesus revidasse ao Império de Roma.

Não puderam conseguir dEle o seu intento porque não era esse o plano e muito menos a missão de Jesus Cristo. O Seu Reino não é deste mundo! (João 18.36). E quando Pilatos, por mofa, mandou afixar na Sua cruz o título: “**Jesus Nazareno, Rei dos judeus**” (João 19.19), reclamaram eles e não se conformaram (João 19.21).

O exame de todos estes textos escriturísticos nos liberta de quaisquer sujeições a quaisquer hierarquias eclesiásticas, tornando-nos ao Cristianismo genuíno de Jesus Cristo!

.oOo.

CAPÍTULO 4

FUNDAMENTO ESPÚRIO DA HIERARQUIA CATÓLICA ROMANA

ESTUPEFATO, o Império Romano constatou no Cristianismo dois princípios inteiramente diversos e alheios à sua estrutura:

1) A forma democrática no governo espiritual e temporal das igrejas cristãs, isentas de qualquer hierarquia, com a conseqüente igualdade e simplicidade dos seus oficiais. **N. do E.:** Concordamos com os argumentos que, no trato do assunto do livro, o irmão Aníbal apresenta. Entretanto, com todo o respeito ao referido irmão, devemos dizer não crermos que a Igreja deva ter um governo democrático; a Igreja pertence ao Senhor. Ele é o Senhor!, o Senhor da Igreja, e, portanto, não cabe a nós, povo Seu, decidirmos a respeito da Igreja. Cremos que a Igreja é teocrática! O Senhor mandando, decidindo e guiando de acordo com a Sua vontade!).

2) A unidade entre os cristãos, oriunda de sua comunhão com Deus e a resultante cooperação entre as igrejas que as vinculava.

Já nos tempos apostólicos, contudo, se sentia entre os crentes uma reminiscência do judaísmo. Os “judaizantes” ou “legalistas”, como são denominados, causaram mais males ao Cristianismo do que todas as

perseguições. Foram eles que produziram os germes da apostasia, hoje chamada catolicismo romano.

Em nosso livro **CRISTO? SIM!!! PADRE? NÃO!!!** tratamos longamente deste assunto.

Paulo precisou terçar a espada bigúmea de sua Palavra, conforme verificamos nos Atos dos Apóstolos (capítulo 15) e em sua epístola aos Gálatas.

Escandalizara-se o apóstolo ao ser informado de que os crentes da Galácia se baldeavam para o grupo dos “judaizantes” ou “legalistas”, os quais lhes mandavam também observar a Lei de Moisés como condição de salvação.

Paulo que, em Jerusalém, na reunião para se estudar e resolver o cruciante problema se a justificação vem somente pela fé em Jesus Cristo ou se também depende da circuncisão e de outras obras da Lei (Atos 15.1, 5), provocara um motim, e, agora indignado, escreve aos gálatas: **“Admira-me que estejais passando tão depressa dAquele que vos chamou na graça de Cristo para outro Evangelho; o qual não é outro, senão que há alguns que vos perturbam e querem perverter o Evangelho de Cristo. Mas, ainda que nós, ou mesmo um anjo vindo do céu vos pregue Evangelho que vá além do que vos temos pregado, seja anátema”** (Gálatas 1.6-8).

A estes trombeteiros de um Evangelho espúrio, Paulo, com acentos de impertérito defensor da fé, após haver, em Antioquia, desmascarado a Pedro **“porque se tornara repreensível”** (Gálatas 2.11), proclama com insistência a **“verdade do Evangelho”** (Gálatas 2.5, 14): **“Sabendo, contudo, que o homem não é justificado por obras da lei e, sim, mediante a fé em Cristo Jesus, para que fôssemos justificados pela fé em Cristo e não por obras da lei, pois por obras da lei ninguém será justificado”** (Gálatas 2.16).

Inspirado por Deus, Paulo saiu a campo contra esses fariseus saudosistas que sonhavam com a salvação pelas obras da Lei, como condição indispensável.

Essa mentalidade “judaizante” ou “legalista”, enquanto o sangue dos mártires embebia o solo do Império Romano, criou raízes que, adubadas pela vaidade de homens gananciosos de poder, criaram a base para a mais nefanda apostasia e o mais negro embuste denominado catolicismo, o qual admite para a salvação, como os fariseus “judaizantes”, a necessidade das obras da Lei, além da fé em Jesus Cristo (7).

Não obstante inutilizarem a todo-suficiência dos méritos remitivos de Jesus Cristo, os “judaizantes” ou “legalistas” não podiam conceber uma religião sem sacerdotalismo, o qual é inerente às obras da Lei e à

mesma Lei. Não foi baseado no sacerdócio levítico que o povo recebera a Lei? (Hebreus 7.11).

Lei e Sacerdotes – porquanto se correlacionam e se inter-dependem – são as colunas estruturas do judaísmo.

A doutrina católica da justificação que requer as obras, além da fé, portanto, é a coluna mestra donde procede a sua hierarquia sacerdotal.

Ao mesmo tempo em que muitos cristãos heroicamente sofriam trucidamento nas perseguições do Império Romano, o qual via no Cristianismo séria e iminente ameaça por encaminhar os cidadãos para Deus, outros – os “judaizantes” ou “legalistas” – sobreviventes aos anátemas de Paulo, empreenderam a instalação da Igreja da Hierarquia, criando para o seu ministério uma casta sacerdotal.

O primeiro passo para a perda do espírito democrático entre algumas igrejas, deu-se à sorrelfa, quando os assuntos de interesse geral das mesmas, passaram a ser examinados e as resoluções tomadas nas assembléias dos pastores (= bispos = presbíteros). É esta a primeira reminiscência do “poder episcopal” e essas igrejas, isto é, as congregações dos crentes, foram marginalizadas. Passaram, lentamente, a acatar as resoluções assumidas naqueles conclaves.

Estabelece-se o feto de uma hierarquia!

Examinando-se o histórico da assembléia de Jerusalém, celebrada por volta do ano 51, cujo relato se encontra em Atos dos Apóstolos (15.1-30), constatamos a presença pelo menos de duas igrejas, isto é, duas congregações de crentes. Uma que acompanhou Paulo e Barnabé (Atos 15.3) e a outra, a de Jerusalém, que recebeu a reunião ou convenção (Atos 15.4). Participaram dela, portanto, não só os apóstolos e os presbíteros (= bispos = pastores), mas também os crentes.

Nesse caso, logicamente, essa reunião de Jerusalém não foi um Concílio onde se encontraram apenas os líderes.

Concílio nos moldes do catolicismo romano é aberração por não encontrar base neotestamentária.

Via de regra, os modernos historiadores do catolicismo romano não incluem mais esta reunião de Jerusalém entre os seus Concílios porque não reconhecem nela as características destes, entre as quais a presença exclusiva de líderes ou bispos.

Reconhecem alguns – porque não podem escapar à evidência dos fatos – que a institucionalização da hierarquia deu-se também a partir do século II com a realização dos Sínodos, isto é, Concílios Territoriais, conforme a urgência dos problemas locais, como os Sínodos de Cartago, de Antioquia, de Elvira, etc. Reconhecem, outrossim, que a constituição do Império Cristão fez surgir os Concílios Ecumênicos, sendo o de Nicéia, em 325, o primeiro deles.

Fixemos esta constatação: Teólogos católicos reconhecem que a sua hierarquia religiosa se institucionalizou a partir do século II com a realização de Sínodos. Essa hierarquia, pois, é consequência natural dos Sínodos.

E a hierarquiologia, por ser de máxima importância para o catolicismo romano, ocupou o Capítulo III da Constituição Dogmática “*Lumen Gentium*”, o documento mais importante do recém encerrado Concílio Vaticano II.

Dentre estes historiadores e teólogos, destacamos J. Lecuyer, professor da Universidade de Latrão e um dos peritos do Concílio Vaticano II (8) e L. Beauduin (9). Ainda, queremos fazer uma referência importantíssima com o intuito de ficar demonstrado que mesmo dentre os seus membros conciliares, houve os que não encontraram base bíblica em defesa da hierarquia católica. Nem torcendo o sentido de textos escriturísticos como é do agrado naquelas áreas. Assim, o bispo Carlos Eduardo Sabóia Bandeira de Mello, de Palmas, no Brasil, que, em 4 de outubro de 1963, na oportunidade da 41ª Congregação Geral da Segunda Sessão do Concílio Ecumênico Vaticano II, expôs “o modo como se originou, pouco a pouco, na Igreja, o presbiterado: são apenas concessões que os bispos foram cedendo de seus próprios poderes sacros”, esclareceu (10). Reconhecem, pois, ser destituído de base bíblica esse escalão hierárquico.

O catolicismo romano, herdeiro de todos esses desvios, impossibilitado de abordar essa questão à base da Sagrada Escritura e no intuito de defender a sua hierarquia eclesiástica, invoca a **Tradição**, anuladora da Palavra. E vai fincar seus alicerces das obras de Dionísio Areopagita, nas Cartas de Inácio de Antioquia e na Carta de Clemente aos cristãos de Corinto.

Às urtigas todos esses “documentos da patrística” se discordantes do Novo Testamento em matéria de eclesiologia!

Para os cristãos, a Bíblia é a única pedra de toque da genuína ortodoxia!!!

As obras de Dionísio e as Cartas de Inácio (com exceção da “*ad romanos*”) são apócrifas e, por isso, não têm valor algum.

Na carta de Inácio “*ad romanos*” e na carta de Clemente Romano “*ad corintios*”, bem como em “A doutrina dos doze apóstolos” – documentos considerados dos tempos apostólicos – não se vislumbra nenhum apoio à hierarquia católica. Na carta de Clemente vêm-se claramente especificados os ofícios de bispos e diáconos, na

conformidade com o Novo Testamento. O próprio Jerônimo, em várias oportunidades, destaca esta sinonímia – “*idem est ergo prebyster qui et episcopus*” (11).

A dogmática católica apregoa que os seus bispos (considere-se que o vocábulo “bispo” em sentido católico não corresponde ao mesmo vocábulo em sentido neotestamentário) são os sucessores ou herdeiros dos apóstolos, porquanto os apóstolos passaram, mas a apostolicidade permanece, dizem eles. É tão grande o valor deste dogma para a hierarquia católica que o teólogo Adam Mohler afirma: “Deus criou a hierarquia e com ela a tudo proveu mais suficientemente, até o fim do mundo” (12).

Sentimos em nosso coração que, se Deus nos tirou dos ergástulos dessa hierarquia, precisamente nestes tempos em que ela arma ciladas a mãos cheias, foi para que nos levantássemos com o ideal de esclarecer as almas.

O catolicismo romano não arreda pé dos seus dogmas. É uma inverdade que ele, no recém encerrado Concílio Ecumênico Vaticano II, fez uma revisão em suas doutrinas. Bem ao contrário! Confirmou todas elas e criou novos dogmas, inclusive o da colegialidade dos seus bispos, afastando-se ainda mais da Bíblia. Apenas mudou de tática para prosseguir pervertendo almas.

Em nosso livro “**CRISTO? SIM! PADRE? NÃO!**”, para confrontar erros, fizemos um estudo sobre a origem do espúrio sacerdócio católico. Lá, sob a luz da História, apontamos o desenvolvimento do catolicismo que, em vista de seu cuidado em organizar-se hierarquicamente, foi chamado pelos cristãos dos dois primeiros séculos de Igreja da Hierarquia. Esta designação foi absorvida em seu novo nome: “Igreja Católica Apostólica Romana”. O termo “apostólica”, além de guardar o significado da hierarquia, revela sua pretensa conservação da sucessão apostólica.

Esse último Concílio reafirmou este dogma da sucessão apostólica, base fundamental de sua hierarquilogia, na conformidade com o cânon 329 do Código de Direito Canônico que estipula o seguinte: “Os bispos são os sucessores dos apóstolos...” (13) .

Pelo seu documento considerado básico, a Constituição Dogmática “*Lumen Gentium*”, cujo assunto é a IGREJA, e sancionado pelo papa Paulo VI, aos 21 de novembro de 1964, no § 20, declara: “Os apóstolos cuidaram de instituir sucessores nesta sociedade hierarquicamente ordenada. Pois não só tiveram vários auxiliares no ministério, mas, para que a missão a eles confiada fosse continuada após a sua morte, impuseram a seus cooperadores imediatos, como que por testamento, o múnus de completar e confirmar a obra por eles iniciada,

recomendando-lhes que atendessem a todo o rebanho no qual o Espírito Santo os colocara, para apascentar a Igreja de Deus (Atos 20.28). Constituíram, pois, tais varões e deram-lhes depois a ordenação, a fim de que, quando eles morressem, outros homens íntegros tomassem o seu ministério. Entre aqueles vários ministérios, que desde os primeiros tempos são exercidos na igreja, conforme atesta a tradição, o lugar principal é ocupado pelos múnus daqueles que, constituídos no episcopado, conservem a semente apostólica por uma sucessão que vem ininterrupta desde o começo. Assim, pois, conforme atesta santo Irineu, a tradição apostólica é manifestada e guardada em todo o mundo por aqueles que foram instituídos bispos pelos apóstolos e são seus sucessores” (14).

Somente sendo um manicômio esse Concílio Ecumênico Vaticano II! Mais de dois mil **“ordinários”** (é o termo canônico para designar o bispo católico) – com exceção de 106 que se opuseram, votando contra (isto aconteceu na 84ª Congregação Geral da 3ª Sessão Conciliar, em 21 de setembro de 1964 – encabeçados pelo papa, apuseram suas assinaturas reverendíssimas nesta declaração que manda conferir o seu assunto com um versículo bíblico, isto é, Atos 20.28, contra o qual cometeram uma assacadilha. Se lessem esse mesmo capítulo do versículo 17 até o 38, verificariam que o que se diz aí é bem contrário à presunção romanista relativamente à hierarquiologia. Aproximem-se os versículos 17 e 28 para que Paulo nos demonstre que presbítero é sinônimo de bispo!

Mas, em todo esse longo trecho conciliar citado, não existe mais nenhuma referência bíblica. A única aventada é contra as suas pretensões! Resultado: Invoca-se a tradição!!!

Nos dois capítulos seguintes, faremos um exame detido sobre a teologia do episcopado católico em seus dois aspectos: sucessão e colegialidade, ambos de alta relevância na trama do ecumenismo proposto por Roma.

O Império Romano jamais teria concretizado na História a sua filosofia política universalizante sem que se esparramassem por todos os quadrantes os seus procônsules.

Se a filosofia imperialista de Roma preparou um terreno propício à evolução do catolicismo como religião super-política, em que as próprias teorias políticas do Império difundiram-se como veias nutritivas através do seu corpo, os procônsules se metamorfosearam em bispos, os quais, como subalternos imediatos do papa-césar, têm a incumbência de pugnar pela implantação ou manutenção do imperialismo religioso a que servem.

Cópia em carbono do Império Romano, e seu herdeiro, o catolicismo, ao considerar-se “uma sociedade hierarquicamente

ordenada” (15), como resultado do primeiro desvio da eclesiologia neo-testamentária, defende a sucessão apostólica para os seus bispos e admite-lhes a colegialidade.

O Concílio Ecumênico Vaticano II, segundo a constante doutrinação do Imperialismo Romano, repisa a sujeição que os bispos devem manter para com o papa, evidentemente na conformidade da submissão jurídica havida entre os procôncules para com o Imperador. Aquela sucessão preconizada pelo Vaticano II só se efetiva procedente do papa que, na qualidade de suposto sucessor de Pedro, é o “visível princípio e fundamento da unidade de fé e comunhão” (17) .

Desse centro é que dimanam os raios ou tentáculos para congregar os fiéis.

Desse centro é que dimanam os raios ou tentáculos para congregar os fiéis.

Inúteis tornar-se-iam os esforços ecumênicos do Vaticano se os bispos não se compusessem em colegialidade dependente do romano pontífice. Em consequência é que essa colegialidade se tornou em espinha dorsal do capítulo III da Constituição Dogmática “*Lumen Gentium*” que, por sua vez, é “a peça central de todo o Concílio Ecumênico Vaticano II” (18).

Não se poderá, pois, avaliar o ecumenismo romano sem se examinar a posição atual do episcopado no catolicismo moderno.

.oOo.

CAPÍTULO 5

SERÃO OS BISPOS CATÓLICOS SUCESSORES DOS APÓSTOLOS?

No TÉRMINO do capítulo anterior citamos um dos documentos conciliares concernentes ao dogma católico da sucessão apostólica.

Examinaremos, sucintamente, neste capítulo o assunto por considerá-lo de suma importância para o nosso estudo acerca do ecumenismo proposto pelo Vaticano.

Rebateremos a teologia utópica do episcopado católico com a teologia neo-testamentária do apostolado!

Na sua última sessão, o Concílio Ecumênico Vaticano II promulgou, aos 28 de outubro de 1965, sob a chancela de Paulo VI, o decreto “*Christus Dominus*”, especificamente sobre o “múnus pastoral dos bispos na Igreja” para confirmar com insistência aquele dogma.

Em seu § 2, esse decreto expõe: “Os bispos, postos pelo Espírito Santo, sucedem aos apóstolos como pastores das almas”. E ainda: “Cristo confiou aos apóstolos e aos seus sucessores o mandato e o poder de ensinarem todas as gentes”.

E, em seu § 6, insiste: “Legítimos sucessores dos apóstolos... considerem-se os bispos...”

O Novo Testamento, em sua conceituação de igreja como congregação local, nos revela o teor democrático do seu governo, a tal ponto que, numa assembléia de Jerusalém, democraticamente, apresentaram-se igrejas (Atos 15.1-30).

Verificamos já que o primeiro passo para a perda desse método democrático de governo das igrejas, foi quando se transferiram para as assembleias exclusivas de líderes (pastores = bispos = presbíteros) os exames dos assuntos de interesse geral das mesmas com as conseqüentes resoluções tomadas.

Nesse ínterim e à sombra dos conceitos ecumênicos e políticos do Império Romano, começaram a se desenvolver os inícios de uma hierarquia.

No Concílio de Nicéia, em 325 (século IV), o chamado primeiro Concílio Ecumênico, o corpo episcopal do catolicismo romano já estava constituído e já não se reconhecia nele a perfeita igualdade no ministério.

Este desvio é que, na sua multissecular e lenta evolução – recebendo, ainda, como afluentes, muitos episódios históricos – desemboca no Concílio Ecumênico Vaticano II, o qual proclama também no § 18 de sua Constituição Dogmática “*Lumen Gentium*”: “E quis [Jesus Cristo] que os sucessores dos apóstolos, isto é, os bispos, fossem em Sua igreja pastores até a consumação dos séculos” (19).

E já que o Concílio Ecumênico Vaticano II, por essa Constituição – § 18 – “resolveu declarar e professar diante de todos a doutrina sobre os bispos, sucessores dos apóstolos” (20), apesar da muita consideração que nos merecem os excelentíssimos ordinários conciliares, de Novo Testamento em punho, contestamos essa sucessão apostólica de que pretendem se revestir. O Concílio Vaticano I, em 1870, ao proclamar a Infalibilidade e a Primazia do papa, marginalizou os bispos. E agora, nessa arrancada ecumênica, o catolicismo deseja dar uma guinada para

destacar a presença dos seus “ordinários”, acenando o seu lenço branco para os orientais e os anglicanos.

Antes, contudo, de examinarmos os depoimentos neotestamentários sobre a instituição e missão dos apóstolos, vamos indicar alguns despautérios pontifícios e conciliares cometidos no conteúdo da teologia vaticânica do episcopado, perguntando:

A) Quando os apóstolos cuidaram de constituir sucessores?

B) Quando Cristo quis a Sua Igreja como sociedade hierarquicamente ordenada?

C) Onde o “testamento” dos apóstolos pelo qual conferiram a alguém “o múnus de completar e confirmar a obra por eles iniciada”?

Existe um versículo invocado pelo sofisma da dogmática católica na pretensão de dar um lastro bíblico à sucessão e uma resposta às perguntas acima. É Mateus 28.20: **“Eis que estou convosco todos os dias até à consumação dos séculos”**.

Ora, os apóstolos morreram.

Logo, para que Cristo pudesse cumprir a Sua promessa de estar com eles até a consumação dos séculos, deveriam ter sucessores. Do contrário, a promessa de Cristo seria inócua, conclui o sofisma.

Esse arrazoado sofisticado-dogmático fica, porém, destruído ao se cotejar aquele versículo com estas palavras de Jesus: **“Onde estiverem dois ou três reunidos em Meu Nome, ali estou no meio deles”** (Mateus 18.20)

Não é a mesma promessa?

Toda vez que dois ou três, ou doze dos Seus discípulos, se reunirem em Nome de Jesus para orar, para pregar o Seu Evangelho, para fomentar o amor fraterno, Ele estará entre eles. Esta promessa é permanente até a consumação dos séculos.

Aliás, o teólogo católico A. M. Javierre, em seu estudo *“Le thème de la succession des Apôtres dans la littérature chrétienne primitive”* é levado a encontrar vislumbres dessa sucessão, não em o Novo Testamento, mas a partir de Clemente Romano, em sua carta *“ad corintios”* e que depois se desenvolveu no período sub-apostólico e na patrística.

Passemos, pois, ao exame mais detido dos depoimentos neotestamentários sobre o assunto e sobre o conceito do vocábulo “APÓSTOLO”.

O verbo grego **“apostello”** – pois nesse idioma é que foi escrito o Novo Testamento – encontrado nessa literatura 135 vezes, toma um aspecto teológico e significa: “enviar com autorização plena para o

serviço no Reino de Deus”, ressaltando mais a “incumbência” ou “missão” em si.

O verbo equivalente **“pempo”** é algumas vezes encontrado, sobretudo em João, quando se enfatiza o ato de enviar como tal. O verbo **“apostello”** destaca mais a “incumbência” ou a “missão” que se confere ao envio.

Aliás, em toda a literatura grega, mesmo a coiné, ambos os verbos, não se levando em conta estas nuances, têm o sentido fundamental.

Deparamo-nos com o verbo **“apostello”**, “enviar”, em:

a) Mateus 10.5: **“A estes doze enviou** (“aposteilen”) **Jesus...”**.

b) Lucas 22.35: **“Quando vos mandei** (“aposteila”) **sem bolsa...”**.

c) Romanos 10.15: **“E como pregarão se não forem enviados?”** (“apostalosin”).

d) 1ª Coríntios 1.17: **“Não me enviou** (“apesteilen”) **Cristo para batizar...”**.

Quanto ao vocábulo (substantivo) grego **“apostolos”**, encontrado 79 vezes repetido em o Novo Testamento, em sua conceituação neotestamentária, deparamo-nos com os seguintes significados:

A) Em sentido lato, alguém foi legalmente encarregado da representação de uma pessoa ou de um assunto, como no caso referido por Jesus em que estabelece um princípio geral: **“O servo não é maior do que o seu senhor, nem o enviado** (“apóstolos”) **maior do que aquele que o enviou”** (João 13.16).

B) Em o Novo Testamento o vocábulo **“apostolos”** sempre designa “um homem que foi enviado; um enviado plenipotenciário”, uma espécie de embaixador, um legado *a latere*. Em o Novo Testamento, **“apostolo”** nunca se atribui a mulheres.

Neste sentido que, aliás, se liga mui aproximadamente ao uso do verbo **“apostello”** no grego clássico, encontramos as seguintes referências relativas a encarregados (embaixadores, enviados): **“Quanto a Tito, é meu companheiro e cooperador convosco; quanto a nossos irmãos são mensageiros das igrejas e glória de Cristo”** (2ª Coríntios 8.23). **“Julguei, todavia, necessário mandar até vós a Epafrodito, por um lado meu irmão, cooperador e companheiro de lutas; e, por outro, vosso mensageiro e vosso auxiliar nas minhas necessidades”** (Filipenses 2.25).

C) O próprio Jesus é denominado “apostolos”. **“Considerai atentamente o Apóstolo e Sumo Sacerdote da nossa confissão, Jesus”** (Hebreus 3.1).

D) O significado neotestamentário realmente específico do vocábulo **“apostolos”** e que nos vai, em cinco tópicos, prender a atenção neste estudo, compete aos portadores oficiais da proclamação evangélica.

I

Neste sentido, o termo é atribuído ao círculo dos Doze, inclusive Matias a quem foi **“votado lugar com os onze apóstolos”** (Atos 1.26), em lugar de Judas.

O começo deste primeiro círculo de discípulos coube exclusivamente à iniciativa de Jesus que, pessoalmente, convocou, criou e formou o grupo.

“Caminhando junto ao mar da Galileia, viu os irmãos Simão e André, que lançavam a rede ao mar, porque eram pescadores. Disse-lhes Jesus: Vinde após Mim e Eu vos farei pescadores de homens. Então eles deixaram imediatamente as redes e O seguiram. Pouco mais tarde viu Tiago, filho de Zebedeu, e João, seu irmão, que estavam no barco consertando as redes. E logo os chamou. Deixando eles no barco a seu pai Zebedeu com os empregados, seguiram após Jesus” (Marcos 1.16-20).

Para as pessoas habituadas à freqüência do idioma grego, não é difícil observar que o aparecimento do círculo dos Doze repousa, como no passo escriturístico acima transcrito, sobre verbos bem caracterizados: “kaleo, akolontheo”, que fixam uma relação de pertinência.

Se os bispos conciliares do Vaticano II, tivessem entre os seus folguedos turísticos, examinado o caso, ao menos por curiosidade ou passa-tempo, constatariam que apenas esta observação de ordem idiomática, trar-lhes-ia o desmoronamento de seus sonhos sobre a sucessão apostólica. Reconheceriam que somente a iniciativa de Jesus criou e formou o grupo dos Doze e que essa iniciativa Ele não a transferiu a discípulo algum. Esse exame leva à conclusão incoercível de que o apostolado nunca pôde cristalizar-se em **ofício**.

O fato relatado em Marcos 1.16-20 é mencionado, outrossim, em Mateus 4.18-22.

Na vocação de Levi, que é mencionada também em Mateus 9.9, destacamos, ainda, a iniciativa pessoal de Jesus. **“Quando ia passando, viu a Levi, filho de Alfeu, sentado na coletoria, e disse-lhe: Segue-Me! Ele se levantou e O seguiu”** (Marcos 2.14).

Para quem desejar fixar este ensino neotestamentário, não julgo demais lembrar o texto de Marcos 3.13-19, onde vêm relacionados os nomes dos Doze, evidenciando a **iniciativa pessoal** de Jesus: **“Chamou os que Ele mesmo quis”**. **“Depois subiu ao monte e chamou os que Ele mesmo quis, e vieram para junto dEle. Então designou doze**

para estarem com Ele e para os enviar a pregar, e a exercer a autoridade de expelir demônios. Eis os que designou: Simão, a quem acrescentou o nome de Pedro; Tiago, filho de Zebedeu, e João, seu irmão, aos quais deu o nome de Boanerges, que quer dizer filhos do trovão; André, Filipe, Bartolomeu, Mateus, Tomé, Tiago, filho de Alfeu, Tadeu, Simão o Zelote, e Judas Iscariotes, que foi também quem O traiu”.

Os Doze também se encontram relacionados e enviados a proclamar as Boas Novas em Mateus 10.1-8.

O terceiro evangelho sinótico, o evangelho segundo Lucas, por duas vezes, em 22.14 e 24.10, menciona os apóstolos como os componentes do grupo dos discípulos mais intimamente ligados à pessoa de Jesus Cristo. Em 6.12-16, onde relaciona os Doze, outrossim, destaca a estreita relação entre o apóstolo e a sua missão precisa de enviado.

Jesus não mandou ninguém chamar outros. Não transferiu Sua iniciativa para ninguém. Fixe-se muito bem esta circunstância fundamental para se desvanecer definitivamente qualquer pretensão de uma espúria sucessão apostólica!

Ninguém nem mesmo se ofereceu. Aliás, certa feita, Jesus expeliu uma legião de demônios de um endemoninhado na província dos gadarenos.

Atônitos com o sucesso da cura daquele infeliz, porém mais alarmados com o prejuízo dos porcos que, em manada, se precipitaram despenhadeiro abaixo, rogavam-Lhe os gadarenos que se retirasse deles. A notícia de que Jesus era seguido por um grupo de escolhidos certamente despertou no miraculado o desejo de seguir o seu benfeitor.

“O homem de quem tinham saído os demônios rogou-Lhe que o deixasse estar com Ele; Jesus, porém, o despediu, dizendo: Volta para casa e conta aos teus tudo o que Deus fez por ti” (Lucas 8.38-39).

Jesus não aceitou aquela apresentação tão espontânea!

Por que a chamada para o grupo dos apóstolos Lhe é absolutamente reservada!

II

Esta iniciativa ou competência exclusiva e pessoal de Jesus demonstra com evidência que esta missão dos apóstolos não podia cristalizar-se em ofício, nem mesmo quando, após a Sua ascensão, se formaram as igrejas.

Enfatizamos esta constatação porque o catolicismo romano dogmatiza que o episcopado imprime caráter, isto é, que os bispos, como sucessores dos apóstolos, exercem um ofício permanente. São bispos por toda a eternidade!

Mas, para demonstrar, ainda, o conteúdo anti-neo-testamentário do catolicismo romano, também neste particular, verificamos uma **missão** dos Doze e não um **ofício**.

Missão quer dizer **incumbência** no significado de concessão de pleno poder. Todavia, uma concessão limitada geográfica e temporariamente, restrita ao seu conteúdo, e não à pessoa. Encontramos dois testemunhos em abono da existência, entre os primeiros discípulos, de uma autorização ligada à pessoa de Cristo. “Disse-Lhe João: Mestre, vimos um homem que em Teu Nome expelia demônios, o qual não nos segue; e nós lho proibimos, porque não seguia conosco” (Marcos 9.38).

Lucas, em seu evangelho, em concordância com o sentido teológico do vocábulo **“apostolos”**, cuja incumbência está vinculada à Pessoa de Cristo, menciona este mesmo incidente. **“Falou João e disse: Mestre, vimos certo homem que em Teu Nome expelia demônios, e lho proibimos, porque não segue conosco”** (Lucas 9.49).

O enviado ou embaixador, em sua missão, ocupa o lugar, naquela determinada incumbência, daquele que o envia. Jesus, explicitamente, reconhece os Doze como estando em lugar dEle, quando afirma: **“Quem vos recebe, a Mim Me recebe”** (Mateus 10.40). Em Marcos 9.41, isto mesmo é mencionado com a ilustração daquele que lhes oferece um copo d’água. E Lucas menciona mesmo a oportunidade em que Jesus amplia aos simples discípulos o círculo daqueles que podem ficar em Seu lugar: **“Quem vos der ouvidos, ouve-Me a Mim, e quem vos rejeitar, a Mim Me rejeita; quem, porém, Me rejeitar, rejeita Aquele que Me enviou”** (Lucas 10.16).

O clero gosta de aplicar a si exclusivamente esta passagem. Refere-se ela, porém, aos discípulos de Jesus em geral. A todos eles e não a uma casta hierárquica!

A dogmática católica aprecia sobremodo isolar textos escriturísticos do seu contexto, para servir de pretexto aos seus erros. A deturpação da Bíblia é o seu maior crime!

A missão do apóstolo não se fundamenta na pessoa do **portador** dessa incumbência, mas única, exclusiva e absolutamente na **pessoa** de quem envia e no **conteúdo** da própria missão ou incumbência.

A missão dos Doze se valoriza por dimanar da pessoa de Jesus Cristo e por conter a proclamação neo-testamentária.

O apóstolo não é um procurador com todos os direitos sobre a incumbência de que é encarregado, inclusive o de substabelecer.

Fica, sim, no exercício de sua missão, destituído de toda a influência pessoal sobre a configuração interna dessa mesma missão. Coloca-se ao lado de Cristo e subordina-se à Sua vontade. Exige-lhe Jesus uma total consagração no desempenho da incumbência que lhe foi outorgada. Valem lembradas as palavras de Jesus Cristo, citadas por Mateus em seguida à relação dos Doze: **“A esses doze enviou Jesus, dando-lhes as seguintes instruções: Não tomeis rumo aos gentios, nem entreis em cidade de samaritanos; mas, de preferência, procurai as ovelhas perdidas da casa de Israel; e, à medida que seguirdes, pregai que está próximo o reino dos céus. Curai enfermos, ressuscitai mortos, purificai leprosos, expeli demônios; de graça recebestes, de graça dai. Não vos provereis de ouro, nem de prata, nem de cobre nos vossos cintos; nem de alforje para o caminho, nem de duas túnicas, nem de sandálias, nem de bordão; porque digno é o trabalhador do seu alimento. E, em qualquer cidade ou povoado em que entrardes, indagai quem neles é digno; e aí ficai até vos retirardes. Ao entrardes na casa, saudai-a; se, com efeito, a casa for digna, venha sobre ela a vossa paz; se, porém, não o for, torne para vós outros a vossa paz. Se alguém não vos receber, nem ouvir as vossas palavras, ao sairdes daquela casa ou daquela cidade, sacudi o pó dos vossos pés. Em verdade vos digo que menos rigor haverá para Sodoma e Gomorra, no dia do juízo, do que para aquela cidade. Eis que Eu vos envio como ovelhas para o meio de lobos; sede, portanto, prudentes como as serpentes e simplices como as pombas. E acautelai-vos dos homens; porque vos entregarão aos tribunais e vos açoitarão nas suas sinagogas; por Minha causa sereis levados à presença de governadores e de reis, para lhes servir de testemunho, a eles e aos gentios. E, quando vos entregarem, não cuideis em como, ou o que haveis de falar, porque naquela hora vos será concedido o que haveis de dizer; visto que não sois vós os que falais, mas o Espírito de vosso Pai é Quem fala em vós”** (Mateus 10.5-20).

Lucas, em 9.1-6, expõe de como o apóstolo deve se subordinar às orientações de Jesus Cristo: **“Tendo Jesus convocado os doze, deu-lhes poder e autoridade sobre todos os demônios, e para efetuarem curas. Também os enviou a pregar o reino de céus e a curar os enfermos. E disse-lhes: Nada leveis para o caminho, nem bordão nem alforje, nem pão, nem dinheiro, nem deveis ter duas túnicas. Na casa em que entrardes ali permaneçei, e dali saireis. E onde quer que não vos receberem, ao sair daquela cidade, sacudi o pó dos vossos pés em testemunho contra eles. Então, saindo, percorriam todas as aldeias, anunciando o Evangelho e efetuando curas por toda parte”**.

Os Doze, em resultado dessa submissão a Cristo, não se dispuseram em hierarquia, segundo a quantidade de milagres efetuados, dos quais nem mesmo fizeram alarde. Os setenta, sim, é que se sentiram invadidos de grande alegria quando submetiam em Nome de Cristo os demônios (Lucas 10.17), a tal ponto que o próprio Jesus lhes recomenda que se alegrem mais por terem seus nomes inscritos nos céus (Lucas 10.20).

III

A corroborar a constatação de que os apóstolos estavam investidos de uma **missão** e não empossados num **ofício**, ainda vale a verificação de que os Doze são chamados **apóstolos** e **discípulos**.

Em Mateus 10.1, o escritor sacro diz: **“Tendo chamado os Seus doze discípulos, deu-lhes Jesus autoridade sobre espíritos imundos...”**. Logo a seguir, no verso 2, salienta: **“Ora, os nomes dos doze apóstolos são estes...”**. Os personagens são os mesmos doze. Então, por que esta diversidade de tratamento: discípulos e apóstolos? É porque entre estes dois momentos encontra-se o ato de enviar: **“A estes doze enviou Jesus...”** (Mateus 10.5). Enquanto enviados são apóstolos; antes do envio ou cumprida a missão, são discípulos.

Notável é verificarmos que, logo depois, Mateus volta a chamar os Doze de discípulos. **“Tendo acabado Jesus de dar estas instruções a Seus doze discípulos...”** (Mateus 11.1).

Marcos, ao relatar a viagem de Jesus a Nazaré, diz que Ele chegou seguido dos Seus discípulos (Marcos 6.1). Em vista da incredulidade dos Seus parentes e dos nazarenos, **“percorria as aldeias circunvizinhas, a ensinar”** (Marcos 6.6). **“Chamou Jesus os doze e passou a enviá-los de dois a dois...”** (Marcos 6.7). **“Então, saindo eles, pregavam ao povo que se arrependesse”** (Marcos 6.12).

É digna de atenta consideração esta diversidade de tratamento. Em Marcos 6.1, os Doze são mencionados **discípulos**. Em Marcos 6.7, encontramos-os recebendo uma incumbência especial. Marcos 6.30 especifica o termo **apóstolos** quando os Doze regressam para junto de Jesus e Lhe contam como se houberam no desempenho da **incumbência** ou **missão**.

Convidou-os, certa feita Jesus para um descanso (Marcos 6.31). Mas tarde, “em declinando a tarde, vieram os discípulos a Jesus” (Marcos 6.35). Aqui o escritor sacro torna a tratar os Doze de **discípulos**. A missão havia sido cumprida! No cumprimento dela eram designados **apóstolos**. Incumbência executada, são tratados, de novo, como discípulos.

Aliás, se observarmos no verso 14 do capítulo 3 de Marcos, podemos verificar que os Doze foram chamados para discípulos e para apóstolos, para o discipulado e para o apostolado. Jesus **“então designou doze para estarem com Ele (discipulado) e para os enviar a pregar (apostolado)”**.

Verificamos nestas passagens tão incisivas que o termo apóstolo não designa um ofício com caráter indelével e permanente.

IV

Durante o ministério público de Jesus Cristo, podemos constatar o fato da escolha dos Doze postos em círculo mais próximo dEle. Com esses discípulos tímidos e desesperançados, Jesus trabalhou para exercitá-los no intuito de fazê-los homens dedicados e ativos. Durante esse período foram apóstolos, munidos de credenciais intransferíveis, com a específica missão, geográfica e temporariamente limitada, de pregar.

Com a Sua ressurreição, Jesus consumou o resgate dos homens. E, como ressuscitado, Ele renovou a incumbência dos discípulos, efetivando-os no apostolado. De agora por diante, esta efetivação consista em serem eles apóstolos com a **missão específica** de testemunhar do Cristo ressuscitado. **“Recebereis poder, ao descer sobre vós o Espírito Santo, e sereis Minhas testemunhas tanto em Jerusalém, como em toda a Judéia e Samaria, e até aos confins da terra”** (Atos 1.8).

Testemunhas seriam de tudo, porquanto desde o princípio estiveram com Jesus (João 15.27). Testemunhas, de modo especial, de Sua morte (Lucas 24.48). Mas, testemunhas, de modo especialíssimo, deveriam ser da Sua ressurreição (Atos 1.22) e é exatamente para isso que foram investidos do apostolado. E o terem visto Cristo ressuscitado era a condição fundamental de sua missão apostólica.

Na sua primeira proclamação, após a descida do Espírito Santo, Pedro cumpre sua missão específica de apóstolo ao declarar: **“A esse Jesus Deus ressuscitou, do que todos nós somos testemunhas”** (Atos 2.32).

Por que a ênfase apostólica no testemunhar a ressurreição de Cristo?

É porque **“se Cristo não ressuscitou, é vã a nossa pregação e vã a vossa fé”** (1ª Coríntios 15.14).

Mais ainda. Se Cristo não houvesse ressuscitado, os apóstolos seriam **“falsas testemunhas de Deus”** (1ª Coríntios 15.15).

Por que Jesus designou aos Doze (incluindo Matias – Atos 1.22) a incumbência específica de testemunharem a Sua ressurreição?

Jesus, por várias vezes, predissera esse acontecimento. Lembraram-se disso após a Sua morte os príncipes dos sacerdotes e os fariseus e foram à casa de Pilatos, dizendo: **“Senhor, lembramo-nos de que Aquele embusteiro, enquanto vivia, disse: Depois de três dias ressuscitarei. Ordena, pois, que o sepulcro seja guardado com segurança até ao terceiro dia, para que não suceda que, vindo os discípulos, O roubem, e depois digam ao povo: Ressuscitou dos mortos; e será o último embuste pior do que o primeiro”** (Mateus 27.63-64).

Perceberam, antecipadamente, a importância do fato da ressurreição. Sentiram na sua maldade, sem o perceberem, o valor do depoimento dos discípulos.

Soldados montaram guarda. E selaram a pedra (Mateus 27.66).

Ocorrido o fato da ressurreição, apesar de todas as medidas por eles adotadas, **“reunindo-se eles em conselho com os anciãos, deram grande soma de dinheiro aos soldados, recomendando-lhes que dissessem: Vieram de noite os discípulos dEle e O roubaram, enquanto dormíamos. Caso isto chegue ao conhecimento do governador, nos o persuadiremos, e vos poremos em segurança. Eles, recebendo o dinheiro, fizeram como estavam instruídos. Esta versão divulgou-se entre os judeus até ao dia de hoje”** (Mateus 28.12- 15).

Sendo a Sua própria ressurreição o fato fundamental e o milagre primordialíssimo na demonstração de Sua Divindade e sendo, ainda, a garantia indestrutível do resgate exuberante dos pecados levado a efeito pela Sua morte, tinha Jesus o máximo empenho de que tal acontecimento fosse divulgado amplamente e testemunhado por testemunhas oficiais.

Nem todas as testemunhas da ressurreição foram chamadas para serem apóstolos.

Mesmo sendo as primeiras testemunhas daquele glorioso acontecimento, as mulheres **“Maria Madalena e a outra Maria”** (Mateus 28.1) não foram chamadas à incumbência especial dos apóstolos. Nem um dos soldados da guarda (Mateus 28.66), nem os **“mais de 500 irmãos”** (1ª Coríntios 15.6) que viram o Ressuscitado foram convocados a se tornarem apóstolos.

Os Doze recebem uma posição especial de autoridade. Seu encontro com Cristo ressuscitado é a base fundamental do seu apostolado e a proclamação de Jesus ressurreto é a incumbência pessoal que o Senhor lhes atribui. Tornam-se na execução dessa incumbência os **apóstolos**, os **embaixadores**, os **enviados** para uma tarefa bem concreta que, automaticamente, se transforma em atividade missionária. Como produto desta, a nova e santa Jerusalém há de ser

acrescida, sendo eles mesmos os seus Doze Fundamentos (Apocalipse 21.14).

Sublinhemos em cores fortes: os apóstolos, munidos de credencias intransmissíveis, foram constituídos oficiais ou embaixadores extraordinários, como **testemunhas presenciais** de Cristo ressuscitado (Atos 1.23), que **“foi designado Filho de Deus com poder, segundo o espírito de santidade, pela ressurreição dos mortos”** (Romanos 1.4).

Em nenhum destes depoimentos neo-testamentários encontramos menção sobre uma possível sucessão apostólica. Os apóstolos não se constituem em uma classe ou casta interminável até o fim dos tempos.

E é mesmo de se significar esta observação: Em grande parte, é desconhecido o destino dos apóstolos.

A outorga da missão específica de testemunhas do Senhor ressuscitado ocorreu apenas uma vez e foi atribuída somente para o grupo dos eleitos. Conclui-se, evidentemente, que o apostolado ficou restrito exclusivamente à primeira geração.

Não tiveram sucessores. Os apóstolos se nivelam com os profetas da Antiga Aliança. Se a estes coube a preparação do povo para a vinda do Messias, aos apóstolos coube a proclamação do cumprimento das promessas em Jesus Cristo ressuscitado dentre os mortos. Por isso e porque estes não se alongam numa sucessão interminável e nem estabelecem um ofício eclesiástico é que, com a morte do último deles, João, encerrou-se o período bíblico.

Apesar do convívio íntimo e diuturno com Jesus durante o tempo de Sua existência terrena, conforme promessa dEle próprio, para completarem o período bíblico, eles receberiam o Espírito Santo para lhes ensinar **“todas as cousas”** e fazer **“lembrar de tudo o que lhes tenho dito”** (João 14.26).

V

Quando o Concílio Ecumênico Vaticano II, em seu documento máximo, a Constituição Dogmática *“Lumen Gentium”*, sob os § 20 e 21, desenvolve a tese inglória, porque anti-bíblica, da sucessão apostólica, declara que os apóstolos mesmo transmitiram aos seus colaboradores mediante a imposição de mãos este dom espiritual (cf. 1ª Timóteo 4.14; 2ª Timóteo 1.6-7), que chegou até nós pela sagração episcopal”, não indica nenhuma passagem neo-testamentária em que se encontre um dos Doze estabelecendo a imposição das mãos como sinal de estabelecer sucessores. E jamais algum deles impôs suas mãos para isso!

Naquele tempo, **“mandou o rei Herodes prender alguns da igreja para os maltratar, fazendo passar ao fio da espada a Tiago, irmão de João”** (Atos 12.1-2). Pergunta-se: quem foi o sucessor de Tiago?

Matias, ao assumir o lugar de Judas Iscariotes entre os Doze – não como seu sucessor! – para completar o grupo das testemunhas da ressurreição (Atos 1.22-26), não recebeu a imposição das mãos de nenhum apóstolo. Relativamente à eleição de Matias, a falta do aspecto da sucessão é tão evidente que nem a Constituição Dogmática *Lumen Gentium* (habituada a torcer o sentido das Escrituras) a invoca nesse caso.

Dogmatiza o catolicismo romano que a imposição das mãos é a essência do “sacramento da ordem”, o qual, dentro do seu próprio conceito, teria sido instituído por Jesus Cristo.

A imposição das mãos – analisemo-la com diligência – todavia, foi praticada desde remotíssimas eras do Antigo Testamento, significando consagração a um cargo ou concessão de uma bênção. Como exemplo, vamos recordar Israel estendendo a mão direita para abençoar (Gênesis 48.14).

Deus recomendou a Moisés: **“Farás chegar os levitas perante a tenda da congregação; e ajuntarás toda a congregação dos filhos de Israel. Quando, pois, fizeres chegar os levitas perante o Senhor, os filhos de Israel porão as mãos sobre eles”** (Números 8.9-10), para terem poder de exercer o seu cargo.

Quando Josué foi designado para continuar a dirigir o povo escolhido, disse Deus a Moisés: **“Toma a José, filho de Num, homem em quem há o Espírito e impõe-lhe as mãos”** (Números 27.18).

Esta imposição das mãos não pode se considerada como um “sacramento de ordem” em o Novo Testamento porque Jesus Cristo nem a instituiu e nem a renovou, visto que, em vez de impor as mãos, soprou sobre os Seus discípulos (Lucas 24.33-36 combinado com João 20.19-23) que estavam com os Onze.

Pelo evangelista Marcos (10.16), consta que Jesus impôs as mãos às crianças que abençoava, não constando que delas haja feito sacerdotes. Impôs as mãos sobre os doentes quem nem por isso os fez sacerdotes.

Fundamentar esta cerimônia sobre a imposição das mãos praticada em Atos dos Apóstolos e nas Cartas Paulinas (Atos 6.6; 19.6; 1ª Timóteo 4.14) seria contestar a declaração do Concílio de Trento que dogmatiza haver sido Jesus Cristo quem instituiu todos os “sacramentos”.

Atribuir a Jesus Cristo esta cerimônia é atribuir-lhe uma coisa que nunca fez. Atribuí-la aos apóstolos é fazer desaparecer o “sacramento” e jogar o Concílio de Trento contra o próprio Concílio de Trento que, reconhecendo a dificuldade, nem quis pronunciar-se sobre em que consistia realmente a essência do “sacramento da ordem”.

Aliás, esse assunto sobre a essência da “ordenação sacerdotal” é da “sagração episcopal” causou grandes celeumas no catolicismo romano, apesar do papa Leão XIII, em sua epístola “*Apostolicae Curae*”, de 13 de setembro de 1896, considerar o episcopado como o “*summum sacerdotium, sacri ministerii summa*”.

No século VI, surgiu até uma imposição dos evangelhos como a essência do rito da sagração episcopal. Através dos séculos e apesar da definição do Concílio de Florença em seu decreto aos Armênios, criaram-se entre os teólogos católicos seis correntes sobre o assunto, conforme um deles, Van Rossum, enumera.

Evidentemente que as disputas surgidas demonstram a falta de base bíblica no caso.

Somente em 30 de novembro de 1947 que o papa Pio XII, com a Constituição Apostólica “*Sacramentum Ordinis*”, que não tem efeito retroativo, pôs fim à querela dos teólogos romanistas. No rito das ordenações eclesiásticas, foram inserindo diversas imposições de mãos, feitas pelo ordenante. À falta de um pronunciamento definitivo dos Concílios e dos papas, uma corrente forte de teólogos (Billot, Noldin, Tanquerey, Hervé, Merkelbach) admitia também a entrega dos instrumentos (cálice e patena para os simples padres e os evangelhos para os bispos) como necessária à essência desse “sacramento”.

Apesar de ser a doutrina da sucessão apostólica muito importante para as pretensões do imperialismo católico romano, arrastaram-se por longos séculos as disputas relativas ao rito da imposição das mãos como elemento transmissor daquela sucessão. Coube ao papa Pio XII, afinal, decidir – e em pleno século XX somente – que a matéria do “sacramento da ordem” é simplesmente a imposição das mãos. Mas, para a validade deste gesto material (imposição das mãos) é necessária – imprescindivelmente necessária! – a forma estereotipada, isto é, um conjunto de palavras que o acompanham. Aquele, sem estas, não transmite sucessão alguma. Como estas sem aquele se tornam sem qualquer efeito sacramental.

Para definir **infallivelmente** este assunto que se arrastou entre disputas multisseculares, Pio XII usou estas expressões: “Tendo invocado as Luzes Divinas, pela nossa suprema autoridade apostólica e conhecimento certo, declaramos e, tanto quanto seja necessário, definimos e dispomos: A matéria das sagradas ordens (diaconato, presbiterato e episcopado) consiste somente em uma imposição das mãos; a única forma, porém, são as palavras pronunciadas na aplicação desta matéria, as quais, de si mesmas, significam os efeitos sacramentais, isto é, o poder da ordem e a graça do Espírito Santo, e, nesse sentido foram recebidas e são usadas pela Igreja”.

Eis as expressões pontificias em latim, a língua oficial do Vaticano: *“Divino Lumine invocato, suprema Nostra Apostolica Auctoritate et certa scientia declaramus et quatenus opus sit, decernimus et disponimus: Sacrarum Ordinum Diaconatus, Presbyteratus et Episcopatus materiam eamque unam essa manuum impositionem; formam vero itemque unam esse verba applicationem hujus materiae determinantia, quibus univoce significantur effectus sacramentales – scilicet potestas ordinis et gratia Spiritus Sancti – quaeque ab Ecclesia qua talia accipiuntur et usurpantur”*.

De modo que, na sagração episcopal, não basta a simples imposição das mãos feita pelo consagrante. Para determinar a sucessão apostólica ao aplicar validamente o “sacramento da ordem”, são exigidas as seguintes palavras rituais: “Completa o coroamento da Tua glorificação, santifica-o com o orvalho do Teu unguento celeste”. No latim, o bispo consagrante diz assim: *“Comple in sacerdote Tuo ministerii tui summam et ornamentis totius glorificationis instructum caelestis unguenti rore sanctifica”*.

Para fundamentar biblicamente a imposição das mãos como rito necessário para a transmissão sacramental da sucessão apostólica, a dogmática católica invoca os textos: 1ª Timóteo 4.14 e 2ª Timóteo 1.6. Todavia, reconhece a insuficiência desse gesto apenas. Está tão convencida da incapacidade desse rito em produzir o que ela quer – o sacramento da ordem, transmissor da sucessão apostólica – que engendrou um punhado de palavras para acompanhá-lo, cuja ausência implica em inoquidade do gesto da imposição das mãos. É a própria dogmática católica a reconhecer que esse gesto não tem poder algum de produzir o que ela deseja.

Desafio todos os teólogos católicos, todos os Concílios, todos os papas a que me apresentem o lugar das Escrituras Sagradas onde se encontram aquelas palavras da forma consecratória dos bispos, julgadas tão extremamente importantes a tal ponto que a sua ausência implicaria na inutilidade do gesto de impor as mãos. Apontem-me em Atos dos Apóstolos ou nas Epístolas Paulinas. Digam-me qual dos apóstolos que delas fez uso. Se nenhum deles poderá satisfazer-me é porque os bispos não passam de fantoches! Pierrôs é que são!

São, outrossim, tamanhas as contradições entre as definições papais e conciliares que muito me admiram os aplausos endereçados ao ecumenismo católico romano por alguns evangélicos. Não posso compreender como é que aqueles que dispõem do alimento sólido da Palavra de Deus possam desejar chafurdar-se em lodaçal tão movediço.

A única explicação é a ignorância dessas monstruosas contradições. Sobre esse assunto, vou apresentar uma.

O Concílio de Florença, em seu decreto aos Armênios, dogmaticamente, definiu: “O sexto sacramento é o da ordem, cuja matéria é aquela por cuja entrega é conferida a ordem; assim, o presbiterato [ou sacerdócio] é transmitido [ou conferido] pela entrega do cálice com vinho e da patena com o pão... A forma do sacerdócio é “recebe o poder de oferecer, na Igreja, o sacrifício pelos vivos e pelos defuntos, em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo”. A Bula “*Exultate Deo*”, de 22 de novembro de 1439, desse Concílio de Florença, o décimo sexto dos ecumênicos, assinada pelo papa Eugênio IV, traz o decreto aos Armênios, em que definiu a questão com as seguintes expressões latinas, das quais acima demos a tradução: “*Sextum sacramentum est ordinis, cujus materia est illud, per cujus traditionem confertur ordo; sicut presbyteratus traditur per calicis cum vino et patenae cum pane porrectionem... Forma sacerdotii talis est: accipe potestatem offerendi sacrificium in Ecclesia pro vivis et mortuis, in nomine Patris, et Filii, et Spiritus Sancti*”.

E na recente Constituição Apostólica “*Sacramentum Ordinis*”, Pio XII define, também infalivelmente, que a essência do sacramento da ordem se constitui da imposição das mãos, como matéria, e de palavras diferentes, como a forma.

Duas definições dogmáticas contraditórias! Flagrante antilogia! A instituição religiosa que, “investida do dom da infalibilidade” (???) , as propõe, merece algum crédito ecumenista?

Todavia, essas definições dogmáticas, tanto a de Pio XII, como a do Vaticano II, abriram uma nova área para dúvidas teológicas.

O Concílio de Florença e o Concílio de Trento, na esteira de Jerônimo, definiram que são sete os “sacramentos” e anatematizaram quem dissesse diferente ou alegasse que são seis ou oito. Mas, uma corrente, a moderna teologia do episcopado católico, baseada nas últimas definições sobre o tema, aceita o sacramento do episcopado além do sacramento da ordem (presbiterato ou sacerdócio), pois o rito da consagração episcopal encerra, de fato, todos os elementos de um sacramento distinto (21). Nesse caso, os “sacramentos” passam a ser oito? E as excomunhões tridentinas não atemorizam e fazem recuar os modernos teólogos?

Eis a insegurança da situação de quem escolheu por rocha a soberba pontifícia!

É de se lamentar a falta de observação por parte dos que aceitam o convite ecumenista proposto pelos corifeus de uma sucessão apostólica

biblicamente infundada, mas que serve aos interesses de domínio católico romano.

.oOo.

CAPÍTULO 6

SUCCESSÃO APOSTÓLICA E COLEGIALIDADE EPISCOPAL. QUAL É O MAIOR LOGRO?

PAULO NÃO FOI um apóstolo entre os demais. É o Apóstolo por excelência! O Apóstolo por antonomásia!!! É o Apóstolo épico!

Sua atuação esgota exuberantemente o conceito de apóstolo tanto em extensão como em profundidade.

Apologista de Cristo nas sinagogas e nas igrejas, nas cortes e nas praças, no sinédrio e na prisão, nas viagens e na literatura inspirada. Paulo é o Apóstolo Ecumênico porque sua luta atingiu a vastidão dos dois Continentes. É o Apóstolo Ecumênico porque impertérrito defensor da unidade do Israel de Deus em lealdade a Jesus Cristo.

Sua presença no ambiente neo-testamentário é uma contradição viva, eloqüente, definitiva a todas as pretensões do catolicismo romano. É um pesadelo para a sua suposta sucessão e utópica colegialidade episcopal.

Com que gosto os hierarcas católicos arrancariam dos Livros Sacros certas páginas paulinas!

Os católicos são informados de que os seus bispos são os sucessores dos apóstolos e que, por isso, eles merecem as honras tributadas aos príncipes.

Para que seja registrada permanentemente essa doutrina anti-bíblica no meio dos seus fiéis é que o catolicismo romano usa tanto a palavra apóstolo e o seu derivado: apostolado.

Há uma irmandade caracterizada pelas senhoras de idade intitlada “Apostolado da Oração”. A “Ação Católica” se distingue pelo seu método: o “apostolado” do leigo para o leigo. Na “Cruzada Eucarística Infantil”, que é o “apostolado da oração e do sacrifício” entre as crianças, existe na esfera de sua diretoria o cargo de “apóstolo”. Ele

mesmo, o catolicismo romano, intitula-se falsamente de igreja católica **apostólica** romana.

Certa feita, discorrendo sobre a sucessão apostólica, um prelado (dentro da nomenclatura romanista, esta palavra também significa bispo) explicava que os apóstolos sagraram os bispos, pela imposição das mãos. E que estes bispos foram sagrando outros. E assim, sucessivamente, até aos dias de hoje. E, para ilustrar, dizia que, na sua árvore genealógica de antepassados episcopais, ele descendia de Pedro.

Paulo, porém, destrói todo este castelo de cartas e nos reveste de armadura açacalada para este combate contra tamanhos embustes..

Qualquer um que ler os Atos dos Apóstolos e as Epístolas Paulinas jamais irá encontrar Paulo recebendo a imposição das mãos de nenhum dos Doze.

A forte consciência do seu apostolado está na existência de sua vocação. Em Atos (9.1-18), encontramos relatada a sua conversão. Esta se caracteriza pela experiência da ruptura brusca e definitiva com o seu passado. Eis o contraste vivo: **“Saulo, respirando ainda ameaças e morte contra os discípulos do Senhor,...”** (Atos 9.1) – um sanguinário excitado pela morte de Estevão, na qual **“consentia”** (Atos 8.1)! – agora, na Estrada de Damasco, **“tremendo e atônito”** (Atos 9.6 – Corrigida), **“se levantou Saulo da terra”** (Atos 9.8), transformado em um **“instrumento escolhido”** (Atos 9.15), **“logo pregava, nas sinagogas, a Jesus, afirmando que Este é o Filho de Deus”** (Atos 9.20).

Esta experiência dá-lhe persuasão viva da incumbência de apóstolo que lhe foi determinada naquele seu encontro com Jesus na Estrada de Damasco. Nenhum dos Doze correu a impor-lhe as mãos. Nenhum homem foi sagrá-lo.

A convicção nítida de sua missão encontra expressões desabridas nas discussões com aqueles que pretendiam considerá-lo um apóstolo de segunda categoria por não haver feito parte do grupo dos discípulos de Jesus enquanto viveu nesta terra e muito menos no círculo dos Doze. Esta circunstância cabalmente confirma que estava arraigada a idéia de se constituírem os Doze em grupo muito especial precisamente pela chamada pessoal de Jesus.

Paulo, cujo apostolado não era um embuste, jamais aceitaria a condição de espalhador de mitos, como são os bispos católicos, pretensos herdeiros dos apóstolos.

Sai a campo da luta e, enérgico, escreve aos gálatas: **“Paulo, apóstolo, não da parte de homens, nem por intermédio de homem algum, mas por Jesus Cristo e por Deus Pai, que O ressuscitou dentre os mortos”** (Gálatas 1.1). **“Faço-vos, porém, saber, irmãos, que o Evangelho por mim anunciado não é segundo o homem; porque eu não o recebi, nem o aprendi de homem algum, mas**

mediante revelação de Jesus Cristo” (Gálatas 1.11-12). Estas declarações confirmam ser a sua missão decorrente apenas da iniciativa pessoal de Jesus Cristo, que o chamou.

Não recebeu imposição das mãos de ninguém e é o Apóstolo por excelência!

Para se desincumbir da sua missão apostolar, Paulo não consultou nem a carne e nem o sangue (Gálatas 1.16). E muito menos dependeu de qualquer anuência dos que já antes eram apóstolos (Gálatas 1.17). Só depois de passados três anos é que foi a Jerusalém e visitou Pedro, com quem ficou quinze dias. Oportunidade em que também viu Tiago, irmão do Senhor (Gálatas 1.18-19).

A transição do judaísmo para o Cristianismo foi um processo lento para alguns dos primeiros judeus convertidos. Dentre estes havia fariseus (Atos 15.5) que, para salvação (Atos 15.1), exigiam fossem os gentios circuncidados e que **“guardassem a lei de Moisés”** (Atos 15.5). Estes são chamados de “judaizantes” ou “legalistas”, para os quais o Cristianismo deveria ser o verdadeiro judaísmo. E, na sua idéia fixa, defendiam com intransigência que todos os cristãos deveriam de submeter-se à Lei Levítica e ao governo sacerdotal judeu. Por isso, concluíam pela necessidade de se submeterem os gentios ao rito da circuncisão que os faria judeus naturalizados ou prosélitos, antes de entrarem na comunhão de Cristo.

Os “judaizantes” ou “legalistas” desfrutavam de muito prestígio entre os crentes porque, além de terem visto Jesus na carne, eram devotos, ultra-nacionalistas e providos de bens materiais. Estas circunstâncias lhes davam ênfase na oposição a Paulo. Esta oposição atingiu o clímax na reunião de Jerusalém (Atos 15) ao provocar **“contenda e não pequena discussão com eles”** (Atos 15.2).

A expressão vernácula **“contenda e não pequena discussão”** não traduz bem o original. Este usa a mesma palavra grega no caso de Barrabás, traduzida por **“sedição”** (Lucas 23.19) e no caso da pregação de Paulo em Éfeso, que provocou **“sedição”** (Atos 19.40). Paulo aí, contra os “judaizantes” ou “legalistas”, provocou um motim, uma sedição, uma revolta por não se conformar que tentassem a Deus, **“pondo sobre a cerviz dos discípulos um jugo que nem nossos pais puderam suportar”** (Atos 15.10).

Em sua luta ecumênica, Paulo tinha em Cristo a sua própria vida. **“Para mim, o viver é Cristo”!** (Filipenses 1.21).

Os “judaizantes”, adversários e denigridores da missão evangelizadora de Paulo, enviavam emissários ousados por todas as artes, tentando anular a sua pregação, impondo o rito da circuncisão e a observância da Lei de Moisés aos gentios convertidos, pelo que estes

se incorporariam a Israel a fim de serem salvos completamente e poderem gozar da comunhão nas igrejas.

Era um ecumenismo judaico, pois o Cristianismo não passaria de uma seita nazarena dentro do judaísmo.

Muitas pessoas foram influenciadas. E chegaram a acreditar na salvação pela graça de Jesus Cristo, mas supunham imprescindivelmente necessárias as cerimônias da Lei a fim de poderem participar da comunhão das igrejas, compostas, naquele tempo, em grande parte de judeus.

Um parêntesis necessário! Assim como, pela circuncisão, o judeu era agregado a Israel, o catolicismo romano ensina que “pelo batismo os fiéis são incorporados à igreja” (22), que “os fiéis pelo batismo foram incorporados a Cristo” (23) e ensina, mais ainda, que “*justificados pela fé no batismo*, eles são incorporados a Cristo” (24).

Esta confirmação dos dogmas sobre o batismo pelo Concílio Vaticano II não pode ser abordada à base das Escrituras Sagradas. De fato, a circuncisão foi o rito fundamental e, em conseqüência, o mais importante do judaísmo. Jesus, todavia, jamais pensou em instituir um batismo como sucedâneo ou sucessor – ah! a mania romanista de sucessão! – da circuncisão. Aliás, pergunte-se em vão aos teólogos católicos quando e em que parte dos evangelhos poderemos encontrar a instituição por Cristo do batismo, como “sacramento”. Pois bem, na assembleia de Jerusalém (Atos 15.1-30) e nas cartas aos Romanos e, de maneira especialíssima, aos Galátas, Paulo, negando peremptoriamente a necessidade da circuncisão como condição de serem salvos os gentios, destrói quaisquer pretensões de sobrevivência para qualquer rito de aspecto sacramental.

Encerrando o parêntesis, continuemos.

Apesar de darem o seu apoio aos princípios evangélicos das pregações de Paulo, os “**reputados colunas**” (Gálatas 2.9), isto é, Tiago, Pedro e João, pessoalmente, simpatizaram-se com os prestigiosos e ousados “judaizantes”, demonstrando-lhes grande consideração. Essa simpatia elevou-se a tal ponto que, socialmente, se comprometeram com eles. Dos três, Pedro – pobre infalibilidade!!! – foi o mais audaz e levou uma advertência severa de Paulo, cujo apostolado não herdara por sucessão alguma (Gálatas 1.1).

Na sua legítima auto-consciência apostólica, Paulo, no incidente de Antioquia, nos concede, ainda outra vez, argumentos da não existência de qualquer ordem hierárquica entre os apóstolos, e muito menos qualquer primado de Pedro, ao qual não estava submisso.

Ao escrever aos crentes gálatas, narra-lhes Paulo o incidente de Antioquia. “**Quando, porém, Cefas veio a Antioquia, resisti-lhe face**

a face, porque se tornara repreensível” (Gálatas 2.11). Revela o apóstolo, sem ambages, que Pedro não andava bem e **“não procedia corretamente segundo a verdade do Evangelho”** (Gálatas 2.14).

Diz o catolicismo haver sido Pedro o primeiro papa. E, como papa, evidentemente enquadrado no pretense e utópico privilégio de infalibilidade.

A atitude desabrida de Paulo em Antioquia nega a Pedro qualquer superioridade hierárquica e destrói qualquer indício de papolatria. E o próprio Pedro, não andando **“corretamente segundo a verdade do Evangelho”** demonstra, outrossim, que não está investido de infalibilidade alguma.

O seu erro em Antioquia – que foi de doutrina e não de mera disciplina (**“não procedia corretamente segundo a verdade do Evangelho”** – Gálatas 2.14) digo, o seu erro em Antioquia, se não fosse a intervenção desassomburada de Paulo, teria posto em perigo o Cristianismo, limitando-o a uma seita de judeus e seus prosélitos, como o farisaísmo e o saduceísmo.

Pedro e Barnabé! Ao relatar o incidente em Gálatas 2.11-15, Paulo destaca a reprimenda que dirigiu a Pedro. E de propósito para desabonar qualquer invocação aparentemente neotestamentária em favor do dogma da infalibilidade. A misericórdia divina prevê remédios para preservar os Seus!

Os 2.500 bispos reunidos no Concílio Ecumênico Vaticano II esqueceram-se de ler esses fatos mencionados em Gálatas e, por isso, apuseram suas “venerandas” assinaturas à Constituição Dogmática *“Lumen Gentium”*, que, em seu § 22, declara: “O colégio apostólico ou o corpo episcopal não tem autoridade se nele não se considera incluído, como chefe, o romano pontífice, sucessor de Pedro”

(25); e que, em seu § 23, diz “o romano pontífice, como sucessor de Pedro, é o perpétuo e visível princípio e fundamento da unidade quer dos bispos, quer da multidão dos fiéis” (26).

Paulo é mesmo um caso sério!

Com sua atitude independente, demonstra que Pedro não exercia nenhuma atribuição jurídico no sentido da unidade entre os apóstolos e os primeiros crentes! O centro de toda a unidade entre eles é Cristo!

A posição do apóstolo, que os sofismas católicos não amolgam, outrossim desmantela toda a teologia da colegialidade episcopal consubstanciada, também, no último Concílio Ecumênico, quando afirma: “Assim como, por disposição do Senhor, são Pedro e os outros apóstolos constituem um colégio apostólico, paralelamente o romano pontífice, sucessor de Pedro e os bispos, sucessores dos apóstolos, estão unidos entre si” (27).

No mesmo dia da promulgação da Constituição Dogmática “*Lumen Gentium*” sobre a igreja, isto é, em 21 de novembro de 1964, em decorrência ou em complemento desta, o Concílio Vaticano II oficialmente estabelece, através de seu Decreto “*Unitatis Redintegratio*”, as normas que devem marcar o ecumenismo, uma de suas principais finalidades. “A reintegração na unidade entre todos os cristãos é uma das principais finalidades do Sagrado Sínodo Ecumênico Vaticano II” (28).

Após uma breve introdução, o Decreto, no seu capítulo I, apresenta os “princípios católicos do ecumenismo” cujo desenvolvimento aponta a “unidade e unicidade da Igreja” construídas juridicamente no episcopado sob a autoridade do romano pontífice.

Meditem os leitores evangélicos nestas declarações dogmáticas desse Decreto “*Unitatis Redintegratio*”: “Para estabelecer esta Sua Igreja [católica apostólica romana] em todo o mundo até a consumação dos séculos, Cristo outorgou ao colégio dos Doze o ofício de ensinar, reger e santificar” (29).

Decorrente da desejada unidade intra-muros, a colegialidade é uma entidade universal que agrupa, congrega, reúne todos os bispos católicos do mundo, sob a autoridade do papa – o ídolo olímpico do Vaticano – para expandir e manter o catolicismo romano.

Colégio, ordem ou corpo episcopal é o sindicato internacional dos bispos. Quais tentáculos, estes escravizam quanto podem o mundo ao Imperialismo Vaticânico.

E Paulo, o Apóstolo incontestado, desmantela com sua espada bigêmea toda essa máquina montada para a industrialização, em alta escala, da vaidade de homens sem escrúpulos.

Já nessa altura das nossas considerações, os leitores sentiram que temos razão em desenvolver uma exposição ampla deste assunto relativamente à teologia bíblica do apostolado com o escopo de, à luz da Palavra de Deus, rechaçarmos as heresias romanistas envoltas em suposta sucessão apostólica.

E, para que se registre a ênfase atribuída ao assunto, o mesmo Sínodo Vaticano II, nas vésperas do seu encerramento definitivo (28 de outubro de 1965) promulga um outro documento, o Decreto “*Christus Dominus*”, especificamente sobre o “múnus pastoral dos bispos na igreja”, onde declara em seu § 2: “Os bispos, postos pelo Espírito Santo, sucedem aos apóstolos como pastores das almas. Juntamente com o seu pontífice e sob sua autoridade receberam a missão de tornar perene a obra de Cristo, o Pastor Eterno. Pois Cristo confiou aos apóstolos e aos sucessores o mandado e o poder de ensinar todas as gentes”. E prossegue no § 3: “Esta sua missão episcopal, os bispos recebem-na

pela sagração episcopal... exercem-na em comunhão e sob a autoridade do sumo pontífice, no que se refere ao magistério e regime pastoral, unidos todos em colégio ou corpo...” No § 4, repete: “Pela sagração sacramental e pela hierárquica comunhão com o chefe e membros do colégio, os bispos são constituídos membros do corpo episcopal”. E mais no § 6, insiste: “Legítimos sucessores dos apóstolos e membros que são do colégio episcopal, considerem-se os bispos unidos entre si”.

O Concílio Vaticano II, no afã de obter suas metas (adaptação ao mundo moderno e união dos “cristãos”), lastreou-se numa enorme campanha promocional de sua hierarquia. Grande parte dos seus documentos se lhe referem. E, dentre estes, a Constituição Dogmática “*Lumen Gentium*” se sobrepõe como peça central, absorvendo, além dos esforços imensos da Comissão Teológica, quase toda uma sessão conciliar, isto é, todas as congregações de 16 de setembro de 1964 a 18 de novembro do mesmo ano.

Dentre as onze comissões conciliares, a teológica foi a mais importante. Instalada pelo motu próprio “*Superno Dei Nutu*”, de 5 de junho de 1960, tendo a adornar a sua presidência a púrpura do cardeal Alfredo Ottaviani e sendo os estudos efetivos atribuídos à responsabilidade do seu secretário, o jesuíta Sebastião Tromp, professor da Faculdade Teológica da Pontifícia Universidade Gregoriana, coadjuvado pelos sofismas de trinta outros teólogos, teve, como tarefa principal, elaborar a Constituição Dogmática sobre a Igreja, “*Lumen Gentium*”, cujo ponto alto foi a proclamação do dogma sobre o episcopado.

À Comissão pouco ou nada valeram as observações de Emílio de Smedt, bispo de Bruges (Bélgica), que, durante a 31^a congregação geral da 1^a Sessão Conciliar, realizada em 1 de dezembro de 1962, declarou, sob os aplausos de muitos, envolver o esquema dessa Constituição “muitas aberrações jurídicas e apriorísticas”, destacando o seu clericalismo e a ênfase dada à hierarquia.

Não importavam ao papa Paulo VI as horripilantes deturpações que essa Comissão Teológica fez do Novo Testamento em benefício da sua política de poderio ilimitado. Bem ao contrário! Demonstrou-se muito interessado e participou ativamente na elaboração da “*Lumen Gentium*”, moderna base de filosofia político-eclesiástica na hierarquia católica.

Dela dimanam todos os métodos básicos das atuais operações do catolicismo no mundo, porquanto todos os demais documentos conciliares para ela convergem ou dela dimanam.

O discurso pontifício em 14 de setembro de 1964, na abertura da Terceira Sessão do Concílio Ecumênico Vaticano II, que discorreu sobre a mencionada Constituição, é uma verdadeira síntese e uma aprovação

a priori da mesma, a demonstrar que as intervenções dos conciliares não tiveram valor algum. A coisa já estava feita!

Depois de ressaltar que “o apostolado, hoje exercido pela sagrada hierarquia” (30) – hierarquiolatria!!! – e dizer que “a igreja quer afinal contemplar-se a si mesma” (31) – narcisismo!!! – e demonstrar de como os bispos são manipulados por Roma, declara: “O nosso múnus apostólico nos obriga a pôr reservas, a precisar termos, a prescrever atitudes e a ordenar modalidades no exercício do poder episcopal, vós bem o sabeis, fazemo-lo para o bem da igreja inteira, *por amor de sua unidade, que tanto mais precisa de um guia central quanto mais vasta se torna sua extensão católica*” (32). Grifei para chamar bem a sua atenção. Reflita nestas palavras! O guia central dos crentes é Jesus Cristo, quem lhes dá unidade!

Uma consideração parentética! Quanto melhores os resultados do ecumenismo católico moderno, tanto mais os seus fiéis serão comprimidos sob a autoridade pontifícia – “guia central” – pelos seus tentáculos de longo alcance que são os bispos.

Dá-se ao romanismo católico o mesmo que no Imperialismo Romano: assim como o papa está para César os bispos estão para os procônsules!

Através destes, o Imperador forjava a unidade imperial. Através dos bispos, o papa pretende jugular ecumenicamente os seus fiéis.

E este resultado ele só poderá obter mediante a unidade ou colegialidade dos seus bispos, como acontecia no Velho Império.

Nesta conformidade é que declarou Paulo VI naquela mesma ocasião: “Como vós” – dirigindo-se aos bispos conciliares – “espalhados pela terra tendes necessidade dum centro, dum princípio de unidade na fé e na comunhão, – para dar consistência e expressão à verdadeira catolicidade da igreja – e isso exatamente encontrareis na cátedra de Pedro” (33) .

Destarte, também, ao aludir à “ação ecumênica”, recomenda aos bispos de toda a terra para que ela seja vigorosamente promovida e prudentemente dirigida por eles (34).

Se todos os preparativos antecedentes manifestam o valor da Constituição Dogmática sobre a igreja “*Lumen Gentium*”, o discurso de Paulo VI, na oportunidade do encerramento da Terceira Sessão do Concílio Ecumênico Vaticano II e da sua promulgação em 21 de novembro de 1964, expressa seu contentamento pelo sucesso de seus propósitos: “Quanto folgamos de ver proclamada a dignidade deles [os bispos], celebrada a sua função, reconhecidos os seus poderes” (35).

Disse também que “o ponto mais árduo e mais memorável deste trabalho espiritual girou em torno da doutrina do episcopado” (36).

Rejubilava-se o papa porque, em colegiado, o episcopado se tornara “uma classe unitária que acha no pontífice o seu centro e o seu chefe” (37).

O polvo, aquele molusco cefalópode, ilustra bem o que é o ecumenismo católico. Uma cabeça (o papa) a apertar por meio dos seus tentáculos (os bispos) a multidão das suas presas.

O ecumenismo católico não é um simples movimento religioso! Tornou-se em problema. É a questão ecumênica! Tão grave quanto a questão social. Ou pior!

Em verdade, a hierarquia identifica suas ambições clericais com supostos desejos de sua grei. E modernamente um dos seus métodos básicos de operação é o de se organizar em comissões nacionais de bispos. Assim, já temos montada a C.N.B.B., sigla da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que é um órgão de poder político para controlar todo o sistema em nosso País.

Esta Conferência, que tem grande força como grupo de pressão, é o pior problema político e institucional em nossa Pátria. Porque faz do catolicismo um Estado dentro do Estado e um Estado acima do Estado. Acresce, ainda, que a C.N.B.B. não se compõe de cidadãos, mas de “súditos” de seu chefe supremo e seu reino eclesiástico.

A sua técnica de domínio é a da exibição sectária, que não é nova.

Vivem os bispos numa atmosfera de permanente adulação, têm um pronunciado pendor para o exibicionismo e, em resultado, exploram uma publicidade semanal fabulosa que lhes é outorgada pelos jornais e revistas, televisões e rádios de todo o país, respeitosos e bajuladores, sem o mais leve tom de crítica.

Conheço um prelado que desenvolveu intensa campanha de construção de obras sócias em sua diocese. Pois bem, o primeiro critério que ele adotava para entregar as construções a uma empresa era o compromisso assumido por esta de lhe promover intensa propaganda nas maiores revistas e de mais ampla circulação.

Agora mesmo, tenho em mãos um grande jornal de Belo Horizonte que traz, em grande manchete, as bobas e rápidas considerações de um bispo, ilustradas por um grande clichê seu sobre o possível e discutido casamento de um jogador de futebol brasileiro com uma jovem da nobreza italiana.

Por entenderem os métodos modernos de publicidade, deflagraram os bispos, pela Conferência Nacional, a campanha anual denominada de Fraternidade, cujos resultados proporcionarão mais luxo e mais riquezas à hierarquia clerical. E se, por acaso, distribuírem alguma

migalha, será objetivando fomentação pessoal. A “Campanha da Fraternidade”, para narcotizar o povo, mobilizou todas as associações religiosas, firmas comerciais, ondas radiofônicas, colunas de jornais, canais de televisão, bancos, escolas e atribuiu a um hierarca o título de “cardeal da fraternidade”, numa aberração estúpida porque esse purpurado não será capaz de descer do seu pedestal de orgulho para morar num casebre de uma das favelas das margens do Tietê.

Até dos gestos de “humildade” ou “simplicidade”, os bispos fazem motivo de exibicionismo, como aquele prelado que se intitulava “do povo” por haver, certa ocasião, ido de jipe a um morro vizinho de sua cidade.

A casta episcopal que, em seu todo corresponde à antiga nobreza imperial romana, conduz os seus cerimoniais e costumes para as pompas de grande estilo, aproveitando-se sempre de azadas circunstâncias. Ainda em 25 de janeiro último, data do aniversário da cidade de São Paulo, os telespectadores paulistas puderam assistir a missa pomposa de catorze bispos no Vale do Anhangabaú, sem suspeitar dos seus objetivos promocionais.

Quer, outrossim, o Vaticano II repetir com os bispos o círculo íntimo dos Doze ao lado de Cristo. Acontece, todavia, que, após a vinda do Espírito Santo, os apóstolos se espalharam. Encontraram-se oficialmente na assembléia de Jerusalém, por volta do ano 51, ocasião em que estiveram também presbíteros, Paulo e Barnabé e, pelo menos duas igrejas. Já se vê que essa assembléia não foi um concílio só de apóstolos ou bispos, seus “sucessores”, porque lá estavam os crentes. E a turma toda que lá esteve, no final dos debates, é que deliberou. **“Então, pareceu bem aos apóstolos e aos presbíteros, com toda a igreja...”** (Atos 15.22).

“Com toda a igreja”!!!

Onde, neste caso, a suposta colegialidade dos bispos?

E onde encontrá-la na administração das igrejas neotestamentárias?

Oportuna, para deslindar equívocos, também a constatação de haver sido Tiago, o irmão do Senhor, quem, na assembléia de Jerusalém, dirigiu os trabalhos e apresentou a decisão definitiva que, posta à votação, foi aceita por todos (Atos 15.13, 19, 20, 23), depois dos depoimentos de Pedro, Barnabé e Paulo (Atos 15.7, 12).

Conclui-se ser inexistente a colegialidade apostólica sob a chefia de Pedro por mais que os 2.500 bispos conciliares se esforcem em dogmatizar.

E Tiago, o irmão do Senhor e dirigente da assembléia em Jerusalém?

Nem apóstolo era!!!

A colegialidade episcopal é um sucedâneo do concílio que, por sinal, não tem base neotestamentária alguma, conforme já verificamos. Também já notamos, inclusive, que essa colegialidade foi-se institucionalizando pelas celebrações de sínodos ou concílios, a partir do século II.

Aliás, em abono ainda deste nosso estudo, como apêndice, invocamos o testemunho do jesuíta Stanislau Lyonnet, professor de exegese e de teologia bíblica do Novo Testamento no Instituto Pontifício de Roma e deão da Faculdade Bíblica do mesmo Instituto, que, em seu artigo “A colegialidade episcopal e os seus fundamentos escriturísticos”, inserido em “A Igreja do Vaticano II” (38) declara sobre o assunto: “A Constituição *“Lumen Gentium”* invoca diversas passagens da Escritura, sem *todavia pretender que a Escritura, independentemente da tradição, seja suficiente para prová-lo*”. Observe bem as palavras que eu grifei! Salienta mais: “O Concílio Vaticano II colocou a questão na ordem do dia e convocou os teólogos e exegetas para enfrentar os problemas que suscitaria”.

Lyonnet, apesar de toda a sua seqüência de sofismas jesuíticos, nestas suas declarações, reconhece a carência de fundamentação bíblica e, por isso, a necessidade da tradição – traição à Escritura!!! – para o Vaticano II dogmatizar sobre a colegialidade.

Dentro do próprio Concílio Ecumênico Vaticano II ergueram-se vozes contrárias. Garcia de Sierra y Mendes, arcebispo coadjutor de Oviedo, na Espanha, ao ensejo da 47ª congregação, celebrada em 14 de outubro de 1963, declarou: “Não está, ainda, suficientemente provado que os bispos são sucessores dos apóstolos, por isso não se pode ainda demonstrar que a colegialidade é de direito divino”.

Precatavam-se os bispos conciliares sob grande emoção diante da novidade. A turgidez enfática da conclusão do bispo Sierra y Mendes percutia incisiva nos prelados.

Criaram alma nova, porém, com a presença do colega Monsenhor Parente por ser assessor do Santo Ofício, o prolongamento em tempos atuais da “santa inquisição”. Fora enviado com a incumbência específica de ler, em aula conciliar, os itens relativos à “constituição hierárquica da igreja” e mais propriamente os parágrafos relativos à colegialidade. Os bispos respiraram oxigênio de alívio porque essa leitura, feita por alto escalão do Santo Ofício, o que manifestou a vontade do papa, trouxe “efeitos tranqüilizantes sobre os bispos”,

reconhece Kloppenburg (39). Impossível surdir adversários perante a autoridade de um leitor de tamanho gabarito! Apenas adminículos foram debatidos. Deu certo o estratagema sutil.

Quando uma tese chegava ao plenário para a votação, praticamente já estava examinada sob todos os possíveis ângulos, esmiuçada e sentenciada. O plenário conciliar se limitava apenas a lhe acrescentar o rótulo: “Vaticano II”.

Pois bem... O assunto da colegialidade dos bispos provocou discussões também lá dentro da Comissão Teológica. Um dos seus membros, o teólogo Franjo Franc, levando ao ridículo a aventura do novo dogma (40), “insistiu em dizer que se trata de uma doutrina inteiramente nova, que poucos anos atrás era defendida por apenas pouquíssimos teólogos; que *não tem base escriturística*, nem fundamento tradicional, que está, ademais, em flagrante oposição aos ensinamentos positivos dos últimos papas e que, sobretudo, não ressalva a doutrina dogmática do Concílio Vaticano I sobre o primado do romano pontífice”. Novamente grifamos de propósito.

O teólogo Franjo Franc, por isso foi cognominado pelo cardeal Koning de “advogado do diabo” (41).

Quando essa tese foi apresentada aos bispos conciliares, o bispo dos maronitas de Serra, no Líbano, Miguel Doumith, na 33ª Congregação Geral da 1ª Sessão, em 4 de dezembro de 1962, em tom de galhofa, fez a seguinte crítica: “Como a mãe dá ao filho um brinquedo com mil recomendações para não quebrá-lo, assim nos entregam, entre mil cuidados, um conceito sobre o episcopado”.

O que mais precisaríamos dizer sobre a fatuidade das modernas pretensões dos prelados católicos, cujas bocas estão cheias de Deus e a consciência cauterizada de interesses mundanos?

A negação dessas conclusões límpidas atingidas por elementos do concílio tem exclusivamente a sua origem nos estos das paixões acesas.

.oOo.

CAPÍTULO 7

O ESBIRRO DO IMPÉRIO ROMANO

CRIADO EM ambiente rural, desde muito criança, aprendi o significado do substantivo esbirro. Cooperava, na medida de minhas forças, com um “colono” apressado em levantar uma cerca de arame farpado. Nos mourões das esquinas, ele fixava dois paus como escoras, um de cada lado na direção dos fios de arame. Percebi a finalidade das escoras: impedir que os mourões cedessem e bambeassem os arames de qualquer um dos lados. Essas escoras chamam-se esbirros.

Esbirros se encontram também em paredes perigosas de casas velhas ameaçadas de ruir.

O catolicismo, em seus inícios, teve a vocação de servir como esbirro do decadente Império Romano, que pode, dessarte, ter uma agonia mais lenta.

Seus líderes, todavia, e já que não dão laço sem nó, aprenderam-lhe a filosofia de sua política imperialista e universalizante.

Mister se torna examinemos acontecimentos históricos para podermos sentir porque o catolicismo invoca alguns textos bíblicos como pretexto de sua dogmática hierarquiológica.

A história não tem uma filosofia?

No limiar do século IV, o Império Romano padecia indícios acentuados de esfacelamento. Seus tentáculos não suportavam as pressões de ruptura e não conseguiram mais sustentar o sonho de Otávio Augusto. E estava dividido em duas grandes partes: o Ocidente, governado por Maximiano Hércules, sucedido por Constâncio Cloro; e o Oriente, governado por Deocleciano.

Constâncio Cloro encerrou o ciclo das perseguições ao Cristianismo, cujos adeptos atingiam já altos postos na política e no exército.

Sucedeu-lhe Constantino, seu filho. Este anelava a unidade do Império para ser, como Otávio Augusto, o Supremo Imperador do Mundo. Herdara dos seus antepassados forte vocação política. Se, com Augusto, o conceito de romanidade identificou-se com a concepção de universalidade, agora, com Constantino, surge um novo elemento a influenciar esse universalismo, no sentido de extensão. Convencera-se o filho de Constâncio Cloro de que esse universalismo ou romanidade restaurada pelas armas somente poderia subsistir na unidade do Império argamassada na unidade religiosa. Impossível ao pensamento constantiniano conceber um coeso Império Romano sem a “**Una Sancta**”.

No interesse de restaurar a romanidade da filosofia política otaviana, travou guerra, primeiro contra Maxêncio, vencendo-o após

longas e onerosas guerras, a 28 de outubro de 312, o que lhe deu o senhorio absoluto sobre o Império Ocidental.

Esta vitória foi atribuída à proteção do Deus dos cristãos, pelo que Constantino converteu-se ao seu culto, alegavam os que vêm neste Imperador um autêntico libertador dos cristãos. Em nosso livro **CRISTO? SIM!!! PADRE? NÃO!!!**, no capítulo 8, dedicamos um estudo especial sobre esse assunto e onde observamos que tudo isso não passou, porém, do cumprimento de um frio cálculo de oportunismo político. Sua “conversão” não foi além de uma engendrada operação política.

O próprio Galério, irreduzível adversário do Cristianismo, conformara-se com a tática constantiniana e se resignara a publicar um edito em que reconhecia o malogro da perseguição e outorgava aos cristãos a liberdade de culto: “Em troca de nossa indulgência, deverão rezar pela nossa salvação, pelo Estado, por si mesmos, a fim de que o Estado goze de perfeita prosperidade e eles possa viver em segurança”.

Pelo “Edito de Milão”, sob a anuência de Licínio, Imperador Oriental, a tolerância atingiu também os cristãos do Oriente.

Esse histórico decreto denota as convicções de Constantino a respeito da unidade espiritual em benefício do Império, quando recomenda aos cristãos que “procurem cuidadosamente tudo o que possa ser útil ao bem e à paz do Estado, entre outras coisas que possam servir à maioria”.

“Servir à maioria” é o pensamento que se enquadra bem à conceituação universalista do Império.

Universalismo. Romanidade. Catolicismo. Maioria. Todos são sinônimos da mesma filosofia política desse imperialismo redivivo multissecular no Imperialismo Político-Religioso Católico, cujo interesse, desde seus primórdios constantinianos, visa a massa da humanidade coletiva. Desde o século IV massificou-se forçando povos inteiros a engrossar suas fileiras. Foi com esse objetivo que, entre tantos outros processos, adotou o batismo infantil.

Em 323, Constantino conseguiu vencer Licínio, o Imperador do Oriente, e se tornou o Imperador Máximo e Único de todo o Império. Autocrata supremo de toda a vida romana, legislador, jurista, comandante-chefe e supremo pontífice, corporificava em si toda a força e existência do Estado.

Com a ambição de se fortalecer definitivamente no poder, promoveu medidas próprias para prestigiar ao máximo a hierarquia católica. No intento de cedê-los à nova religião, confiscou templos pagãos ornados com todas as variedades de mármore, de alabastro, de

ônix e de pórfito. Foi absorvido por ela, o estilo romano, enriquecido com as linhas áticas, dóricas e jônicas e cuja impotência anterior e suntuosidade dos requintes do mobiliário e da decoração inspiravam-se nos hábitos voluptuosos do oriente. A absorção desse estilo por si revela o espírito sincretista da religião aproveitadora da situação vigente para enfundar suas velas História em fora.

Constantino ainda reconheceu válidas as alforrias praticadas pela igreja. Conservando os procônules, decidiu, todavia, conceder aos bispos o direito de jurisdição sobre os membros do seu clero, um outro desvio no sentido de firmar a hierarquia católica. Sua arbitragem foi reconhecida também inapelável para os processos civis entre os leigos, mesmo quando solicitada apenas por uma das partes. Estas medidas visavam prestigiar ao máximo os bispos da igreja da hierarquia, transformando-a num organismo oficial. Prestigiando os bispos, associava-os à vida e ao funcionamento do Estado, reforçando-o pela influência da hierarquia sobre os seus fiéis.

Para crescer o seu prestígio, almejava a maioria. E, dessarte, os seus sacerdotes batizavam em massa. E contra os que não lhe acatavam as ordens apelou para o “braço secular”, proibindo-lhes reunirem-se “até em casas particulares” (42).

Enfraquecida pela sua subserviência ao Império, desenvolveu-se pela assimilação lenta dos ritos sacrificiais e do sacerdócio gentílico. A especulação teológica de há muito substituíra o interesse pelas informações seguras das Escrituras.

Daí por diante, o catolicismo teve a sua capital e o seu César como o Império, e as províncias imperiais serviram de modelo para o estabelecimento das províncias eclesiásticas, governadas por bispos, à imitação dos procônules. Ambas as instituições, Império e catolicismo, estavam como que sobrepostas e, de imitação em imitação, chegaram a ter quase o mesmo mecanismo.

Não podendo se destruírem mutuamente e possuindo muitos pontos de contato e interesses comuns, ocorreu estreitarem aliança perfeita num grande acontecimento político eclesiástico.

No ano de 325, Constantino convocou e supervisou o Concílio de Nicéia, o primeiro ecumênico do catolicismo romano.

De grande oportunidade atual é enfatizar-se o fato inegável de que, nesta altura da História, o catolicismo não possuía ainda um chefe supremo a não ser o Imperador Constantino. Os católicos, vítimas dos embustes e das falsificadas listas dos papas, imaginam que a sua religião sempre teve um sumo pontífice como sucessor de são Pedro, o primeiro papa (?). Antes de Constantino, não se encontra fundamento histórico algum para favorecer a conclusão de que entre os cristãos

houvesse um chefe supremo visível, investido da prerrogativa de Vigário de Jesus Cristo.

Constantino sim, que é o primeiro papa do catolicismo romano. Demonstra-se esse fato de haver ele pessoalmente convocado e supervisionado o Concílio de Niceia, em 325, o que é lembrado pelos próprios autores católicos de compêndios de História Eclesiástica. Por exemplo: Rufino (História Eclesiástica – Tomo I); Alzog (*Histoire Universelle d'Église* – Tomo I, pg. 375, Nota A); Funk (História Eclesiástica – Rio de Janeiro – 1924, à pg. 104). Este autor, além de declarar haver sido o Imperador quem convocara o Concílio de Nicéia, salienta que ele próprio, por vezes, tomou a palavra para serenar os ânimos prelatícios exaltados, tal a eminência de sua autoridade.

Durante dois meses, mais de trezentos bispos discutiram sobre se Cristo é da **mesma** substância que o Pai ou se é substância apenas **semelhante**.

Dividia-os em facções o espírito de intolerância. Os mais fortes se armaram com as armas temporais. O Concílio de Nicéia não pregava o amor e sim o anátema quando ele próprio se constituía em verdadeiro anátema aos olhos de Deus.

Ao separarem-se, o concílio e o Imperador, o seu presidente, não pediram a Deus perdão para os dissidentes, mas sim a excomunhão, o exílio e a morte (43). A “santa inquisição” nasceu com o catolicismo!

Nessa conjuntura é que foi dado o qualificativo **católico** às maiorias em Nicéia. Desde aí é que se tornou seu apanágio a mentalidade de se impor como religião da maioria.

Esses católicos, representantes da maioria, em oposição aos arianos, sob a tutela decisiva de Constantino, organizaram a Igreja Aristocrática.

Na assembléia eclesiástica de Niceia, que firmou as bases do catolicismo romano como imperialismo religioso, fulminam-se os primeiros anátemas, porque é próprio dos imperialismos o domínio pela violência. Vinte e dois bispos, os mais firmes dentre os que divergiam das opiniões das **maiorias**, os **católicos**, foram excomungados, sendo dois deles desterrados para as províncias remotas do Império (44). Em vão protestavam que o termo **consubstancial**, que a especulação filosófica da Escola de Alexandria havia criado, não se encontrava nas Escrituras.

O concílio estabeleceu vinte cânones sobre a hierarquia e a disciplina eclesiástica nos moldes imperialistas. Um decreto foi firmado e imposto a todas as igrejas que, há tempos, haviam perdido totalmente a sua autonomia e o seu aspecto de repúblicas democráticas.

A posição do chefe máximo do catolicismo conferiu a Constantino o dever de impor os decretos conciliares. Nessa conformidade, expediu cartas a todas as igrejas e a todos os governadores das províncias, exigindo acatamento das decisões niceianas, sob penas coercitivas (45).

Um cristão contemporâneo, inconformado, fez este trocadilho: “Até aqui os cálices eram de pau e os bispos de ouro; agora, os bispos são de pau e os cálices de ouro!”.

Então, dizia-se, uma grande voz foi ouvida no céu, exclamando “grande veneno foi derramado agora sobre a igreja de Deus” (46).

O Concílio de Nicéia tomou ainda outra deliberação importante pelas conseqüências futuras em proveito da hierarquia. Dividiu o catolicismo, de acordo com as quatro divisões do Império, em quatro patriarcados, com jurisdição independente um do outro: Jerusalém, Antioquia, Roma e Alexandria.

Este fato se constitui em elemento novo nos desvios da hierarquia católica a distanciá-la mais da eclesiologia neotestamentária.

A argúcia de Constantino, porém, não alcançou o que esta divisão significaria em prejuízo da estabilidade imperial. Seu ardor pela manutenção da unidade política levou-o, em 330, a transferir-se para Bizâncio, no Oriente. Mudou para Constantinopla o nome desta cidade e nela veio a falecer, em 337, na expedição contra os persas.

E, logo após a sua morte, desmembrou-se o Império.

Com a permanência de Constantino, Constantinopla se tornou altiva perante Roma, distanciando-se ambas, inclusive em matéria religiosa.

Os concílios ecumênicos de 451, em Calcedônia, e de 553, em Constantinopla, revelando satisfazer os anseios dos patriarcas desta última, conferiram-lhe primazia igual à sé de Roma.

Transformada Constantinopla em luxuriosa capital com a presença do Imperador, do que se pavoneava o seu prelado, permitiu que Roma, assim evacuada, oferecesse condições mesológicas propícias à incubação da autoridade pontifícia.

Além desta oportunidade ao bispo de Roma, propiciou aquela circunstância o crescimento do prestígio em favor do bispo constantinopolitano.

Todos os historiadores eclesiásticos são unanimemente concordes em que o catolicismo do Ocidente, de tradição latina, é dependente da jurisdição de Roma. E o catolicismo do Oriente, de tradição grega, é dependente da jurisdição de Constantinopla.

A unidade do catolicismo estribava-se da unidade do Império. Ruída esta, a outra lhe seguiria. Todos os sinais da caducidade que se manifestaram no Império passaram para a sua religião oficial.

Constantino esteve convencido de que a unidade do Império dependeria de sua unidade espiritual. Tudo fez neste objetivo. O catolicismo, seu beneficiado, não teve vigor suficiente para cumprir a sua vocação de mantenedor do Império, mas herdou dele o espírito imperialista e leva, séculos em fora, a veleidade de teocracia mundial.

.oOo.

CAPÍTULO 8

FRÁGIL FUNDAMENTO DO ECUMENISMO CATÓLICO. RECAPITULEMOS!

1) A forma democrática é o regime claramente determinado em o Novo Testamento para o governo espiritual e temporal das igrejas cristãs. (**N. do E.:** Já deixamos bem clara a posição desta Editora, coerente com o que a Bíblia ensina sobre o Senhorio de Cristo, inclusive, e principalmente na Sua Igreja, a este respeito). A simplicidade e a igualdade caracterizam os seus oficiais. Portanto, nada de hierarquia! Nem de chefe supremo visível ou encarnado num homem!

2) Jesus Cristo é o seu Único Chefe!

3) O primeiro resvalo desta doutrina neotestamentária foi o estabelecimento de conclaves ou assembléias exclusivamente de líderes (pastores = bispos = presbíteros), em que as igrejas (os crentes) foram marginalizados.

4) Concomitantemente, os líderes residentes em cidades maiores ou de igrejas numerosas foram sobrepujando os colegas. Na ocasião do Concílio de Nicéia, em 325, a hierarquia católica já distinguia sem rebuços os bispos dos presbíteros comuns, agora já denominados de sacerdotes, pela influência dos judaizantes que não entendiam o Cristianismo desvencilhado do judaísmo.

5) Nesse mesmo Concílio, foi estabelecido um novo grau de hierarquia: o de patriarca, com jurisdição sobre o clero e os fiéis residentes em sua área. Quatro foram os patriarcados constituídos: Jerusalém, Antioquia, Roma e Alexandria. Mais tarde, Constantinopla teve o seu sólio episcopal ascendido à mesma dignidade.

Na vigência dos três primeiros séculos da Era Cristã, porém, não em contramos nenhuma primazia de jurisdição de caráter universal atribuída o bispo de Roma. Não gozava de nenhuma preeminência sobre os seus colegas, os quais se submetiam apenas aos concílios, onde estudavam, deliberavam, estabeleciam normas, anatematizavam e excomungavam.

Verificamos no capítulo anterior que o Concílio de Nicéia, considerado o primeiro ecumênico, foi convocado, supervisionado e suas decisões impostas pelo Imperador Constantino. Aliás, por esse tempo, os bispos eram escolhidos pelo próprio povo de sua cidade, num resquício de reminiscência ainda do espírito democrático das igrejas neotestamentárias. O sínodo niceiano foi que trouxe um novo elemento disciplinador. Na conformidade do seu cânon 4º, estabeleceu que a escolha popular do bispo deveria ser confirmada pelo patriarca da região. Observe-se que esse concílio não favoreceu para o caso nenhuma interferência especial ao bispo de Roma, que se nivelava aos demais colegas titulares dos outros três patriarcados.

A idéia de um concílio ecumênico ou universal coube a Constantino, que viu nele um outro fator para sustentar a unidade total do seu Império.

No século IV, os bispos é que governavam a igreja através de sínodos regionais e bianuais.

No final desse século, o Imperador Teodósio sentiu a urgência de imitar o seu antecessor e, em 381, convocou um outro concílio ecumênico, celebrado em Constantinopla, e que produziu novos aspectos disciplinares. Também desta vez – porque o catolicismo romano não tinha papa! – os seus decretos foram confirmados e a sua execução imposta pelo Imperador (47).

No cânon 2º, este Concílio estabeleceu os limites das províncias (regiões eclesiásticas) e determinou que cada uma delas fosse administrada por um sínodo provincial ou concílio regional.

Alguns historiadores julgam encontrar neste concílio convocado por Teodósio o estabelecimento do primado de honra para os bispos (patriarcas) de Roma e de Constantinopla. Aliás, se confirmada, seria a fonte mais remota – no fim do século IV! – da origem desta primazia.

Evidentemente que se, Jesus houvesse estabelecido qualquer espécie de primazia, o fato seria incontestado nos próprios evangelhos.

Além de dever ao Imperador Teodósio este Segundo Concílio Ecumênico, o catolicismo também lhe é devedor do Decreto “*Cunctos Populos*”, editado em 380, o qual impôs a todo o Império Romano a obrigatoriedade do nome “católico”, que desde o Concílio de Nicéia se usava livremente em algumas partes. “Queremos que os que seguem

esta lei tomem o nome de cristãos católico e que os outros também tenha o nome infame de hereges” (48).

Neste tempo, a feitiçaria do paganismo já dominava amplamente nas áreas católicas. A comercialização das relíquias passou a ser motivo de escárnio e, por amor à estrutura política que lhe dava a religião, Teodósio publicou em 386 um severo edito proibindo o “tráfico sacrílego das relíquias” (49).

Referimo-nos a essas duas decisões imperiais no intuito de demonstrar que o Imperador Romano se revestia de autoridade de chefe supremo do catolicismo.

Vamos adiante!

O povo evangélico precisa conhecer esses fatos históricos.

Na primeira metade do século V, mantinha-se, ainda, a posição dos bispos que, em sínodos regionais, examinavam os problemas de suas províncias e discutiam as soluções.

No Concílio de Éfeso, o terceiro ecumênico, não aparece nenhuma autoridade ou primazia de jurisdição por parte do bispo de Roma, o qual, neste ponto, se nivelava ao comum dos membros da instituição patriarcal. Constata-se esta circunstância histórica pelo fato de haver também este concílio sido convocado pelo Imperador Teodósio II e presidido por Cirilo, patriarca de Alexandria, não, porém, como legado do patriarca de Roma. Mandara este os seus delegados, de cujas presenças nem se tomou conhecimento, porquanto na ausência do patriarca-relator nenhum deles foi convocado para assumir o seu lugar.

Nesse catolicismo nascente, a intervenção dos bispos de Roma era tão despercebido que até hoje a História não sabe informar se Cleto e Anacleto foram dois personagens ou se são dois nomes para designar um personagem só. E nem a mesma História informa se esse personagem existiu ou se esses personagens existiram, antes ou depois de Clemente, outro bispo de Roma, o qual, em seus poucos escritos a nós legados, não demonstra autoridade alguma sobre as outras igrejas.

Nas “Apologias” de Justino, de Minúcio Félix, de Irineu, de Clemente de Alexandria, todas do segundo século e que tratam das questões pertinentes ao Cristianismo, não se vê sequer mencionada a autoridade pontifícia.

Tertuliano, do fim do primeiro século e do começo do segundo, em seus últimos livros, sim, se refere às aspirações do bispo de Roma relativas a um título honorífico. Menciona-as, porém, para combatê-las.

Ao tempo de Cipriano, as preensões de supremacia já começavam a enfeitiçar o bispo da Capital do Império. Nessa época, a eclesiologia neo-testamentária sofria os mais rudes golpes vibrados pelos lobos rapaces.

Dirigiu Cipriano ao bispo de Roma, Estêvão, chamando-o seu “colega”, uma carta tratando da competência de Cipriano relativa à sé de Cartago. Firmiliano, escrevendo-lhe a respeito da intromissão indevida de Estêvão, enfático, declara: “Estou indignado da arrogância do bispo de Roma, que pretende haver herdado do apóstolo Pedro o seu bispado”.

O pontificado romano foi uma criação lenta e sucessiva.

Sua evolução se processou do mesmo modo como o germe do poder absoluto nasce, cresce e se desenvolve no seio das democracias. Primeiro, apareceu como autoridade espiritual. Depois, como autoridade de disciplina, como gestão de interesses comuns e como governo. Em prosseguimento, surgiram as pretensões temporais. E, culminando, a concretização do sonho de monarquia universal. O ecumenismo! O universalismo do poder teocrático!

No meio ambiente do Império Romano, encontrou o seu caldo de cultura onde pôde medrar.

O bispo de Roma, na ausência de Constantino, quando este se instalara em Constantinopla, tornara-se o alvo de atenções especiais, credor de confiança e árbitro em contendas e rivalidades entre bispos, escolhido por alguns.

O povo romano, habituado a ver um deus na pessoa do Imperador, agora católico, transferiu aquele culto para a pessoa do seu prelado.

Os concílios, por seu turno, favoreceram essa evolução porque pretendiam resistir às divisões e cismas que perturbavam o catolicismo já distanciado da Bíblia, a exclusiva pedra de toque da verdadeira ortodoxia. Trágica evolução! Porque, no futuro, o papado se tornaria o maior pomo de discórdia e o responsável pelos grandes cismas do próprio catolicismo. O remédio produziu efeito contrário!

Se se tivesse suposto o resultado malsão de se atribuir tantos poderes aos concílios ao ponto de, mais adiante, conferir-lhes a infalibilidade (supremo ato de idolatria!), jamais ter-se-ia criado esse método de se suprimir as dificuldades, em vez de resolvê-las. E ter-se-ia retrocedido à idéia de se pôr a arma da suprema autoridade espiritual na mão de um só homem.

Por muitos séculos, Roma fora o centro do mundo. Nas marchas e contra-marchas da decadência do Império, máxime com a invasão dos povos bárbaros, todos os olhos se fixaram em Roma, como regra de interesses. Feita católica, o seu bispo, lenta, porém firmemente se transformou em regra de consciências. É esta a causa e a razão histórica do começo desta mistificação colossal que é o papado.

O Império espiritual do catolicismo foi decalcado sobre o Império dos Césares, que, nos seus procônsules, ofereceu o modelo da

instituição episcopal. Os católicos não se emanciparam espiritualmente de sua longa escravidão e se sentiam ofuscados pelos últimos reflexos da grandeza romana. Em suas veias, estuante, corria o ideal de latinidade romana, de romanidade.

Nesse clima e sob o impacto de interesses, o catolicismo quis encontrar base bíblica para concretizar as suas aspirações na oportunidade excepcional das invasões bárbaras. E foi interpretar as passagens de Mateus 16.18, Lucas 12.31-32 e João 21.15-17 para coonestar bíblicamente a instituição papal, resultante do orgulho, da soberba e da ambição de domínio universal, atávica no povo romano.

Dessas três perícopes neo-testamentárias, a de Mateus é realmente a única importante para o caso, sendo as outras duas simples reforços à interpretação católica.

O próprio arcebispo Kenrick, da diocese católica de São Luís, em sessão do Concílio Ecumênico Vaticano I, demonstrou que aquelas duas últimas passagens mencionadas não oferecem nenhum apoio à instituição do papado (50).

Na perícope de Mateus – a trincheira proclamada inexpugnável das usurpações papais – é que iremos nos deter para arredar a interpretação papalina.

Após a confissão de Pedro: **“Tu és o Cristo, o Filho do Deus vivo”** (Mateus 16.16), Jesus lhe diz: **“Bem-aventurado és, Simão Barjonas, porque não foi carne e sangue que to revelaram, mas Meu Pai, que está nos céus. Também Eu te digo que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a Minha igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela”** (Mateus 16.17-18).

Qualquer pessoa isenta de julgamento prévio, ao ler o texto acima, concluirá que a **pedra**, no caso, simboliza o próprio **Cristo** que falava. Realmente, a doutrina da Divindade de Cristo, reconhecida e proclamada por Pedro: **“Tu és o Cristo, o Filho do Deus vivo”**, se constitui no fundamento de todo o sistema doutrinário do Cristianismo.

Numa das cidades do Paraná, onde há pouco estive pregando, li no frontispício do salão paroquial esta frase que o vigário, impelido pela exegese esdrúxula e ábsona dos compêndios de sua teologia, mandou gravar: “Uma só fé, um só batismo, uma só igreja! Disse Jesus: Tu és Pedro e sobre ti, Pedro, edificarei a minha igreja!”

Esse vigário é um criminoso! Um falsário! Um vigarista!!!

Jesus não falou assim a Pedro!!!

Jesus não disse: Tu és Pedro e sobre ti, ou sobre Pedro, edificarei a minha igreja. Mas disse: **“Tu és Pedro e sobre esta pedra edificarei a Minha igreja”**.

A pedra era Cristo! Assim entende a totalidade da mais antiga patrística.

Ao nos referirmos à “tradição” não queremos atribuir-lhe nenhum valor de “sagrado depósito da Palavra de Deus confiado à igreja” (51), como doutrina o Concílio Vaticano II, e nem a julgamos estreitamente conexas e interpenetradas com a Sagrada Escritura.

De fato, a patrística sofreu dos copistas interessados emendas, interpolações e mutilações. O próprio catolicismo romano, que monta os seus dogmas nessa “tradição”, houve por necessidade estabelecer no 5º Concílio de Latrão, 10ª sessão, uma revisão de toda a velha patrística, adaptando-a às suas pretensões doutrinárias. Apesar de todo o cuidado no “arranjo” de sua “tradição”, não obteve, todavia, êxito na montagem de uma patrística unanimemente favorável à sua interpretação do “*super hanc petram*”.

O escritor católico Launoy (52) e o protestante H. W. Dearden (53) são concordes em relacionar 60 escritores eclesiásticos (cognominados pelo catolicismo romano de “padres da igreja”) que aceitam ser a pedra o próprio Cristo ou a proclamação da Divindade de Cristo, feita por Pedro. Eles jamais e nem de leve julgaram ser Pedro a pedra.

No Concílio Vaticano I, em que se definiu o dogma da infalibilidade pontifícia, o arcebispo Kenrick, de São Luis, lembrou esse aspecto da questão (54).

E vale a pena lembrar-se que, dos 747 membros do Concílio Vaticano I (55), apenas 535 permaneceram na sessão conciliar que votou esse dogma (56); 212 se retiraram porque não quiseram tomar parte em tamanha distorção exegética!

O catolicismo valoriza a “tradição” para o bom entendimento das Escrituras, as quais – ensina – são incompletas e obscuras. Mas, esclarece, ainda, que a “tradição” formada sobretudo pela patrística deve ter, como atributo especial, o consenso unânime dos santos padres. Neste caso e se fôssemos aceitar as normas romanistas sobre a “tradição”, concluiríamos contra a presunção do supremo hierarca do catolicismo. Em verdade, a teologia católica, em suas contradições flagrantes, não pode saciar nenhum coração anelante!

Mesmo que toda a patrística se levantasse, em consenso unânime, a favor da tese romanista de que Pedro é a pedra, o cristão estaria embargado de aceitá-la.

A pedra é Cristo! Ele é a nossa rocha!

Assim se entende pelo paralelismo das mesmas Escrituras, pois nunca encontramos o símbolo “pedra” aplicado a Pedro.

O próprio Pedro aplica-o a Cristo. **“Esse Jesus é pedra rejeitada por vós, os construtores, a qual se tornou a pedra angular”** (Atos 4.11). Em sua Primeira carta, 2.4-6, atribui o simbolismo a Cristo.

Valendo-se, porém, da autoridade e do poder político-eclesiástico, o catolicismo impõe, sob pena de anátema, que a pedra simboliza Pedro. Só mesmo pela violência inquisitorial de seus anátemas pode infligir essa tese às almas escravizadas à sua dogmática. Porque tem contra si as Escrituras, a Patrística e o Bom Senso!

Jesus nunca pretendeu conceder primazia a nenhum apóstolo sobre os demais e nem sobre os Seus discípulos. Muito ao contrário! **“Sabeis que os governadores dos povos os dominam e que os maiores exercem autoridade sobre eles. Não é assim entre vós; pelo contrário, quem quiser tornar-se grande entre vós, será esse o que vos sirva; e quem quiser ser o primeiro entre vós será vosso servo; tal como o Filho do homem, que não veio para ser servido, mas para servir e dar a Sua vida em resgate por muitos”** (Mateus 20.25-28). Referia-se aos dois filhos de Zebedeu. **“Vós, porém, não sereis chamados mestres, porque só um é vosso Mestre, e vós todos sois irmãos. A ninguém sobre a terra chameis vosso pai; porque um só é vosso Pai, Aquele que está nos céus. Nem sereis chamados guias, porque um só é vosso Guia, o Cristo. Mas o maior dentre vós será vosso servo”** (Mateus 23.8-11). Grifei intencionalmente estas Escrituras.

O vocábulo “papa” quer dizer “pai”. Como se arrumam os católicos em face da advertência de Jesus: **“a ninguém sobre a terra chameis vosso pai”?**

Certa feita, a caminho de Cafarnaum, os discípulos **“havam discutido entre si sobre qual era o maior”** (Marcos 9.34). E Jesus, categórico, disse para os Doze: **“Se alguém quer ser o primeiro, será o último e servo de todos”** (Marcos 9.35).

E Pedro, que nunca foi superior hierárquico dos apóstolos e jamais pretendeu a supremacia do conceito católico, considerando-se, aliás, presbítero simplesmente (1ª Pedro 5.1), aconselha os seus colegas: **“Pastoreai o rebanho de Deus que há entre vós, não por constrangimento, mas espontaneamente, como Deus quer; nem por sórdida ganância, mas de boa vontade; nem como dominadores dos que vos foram confiados, antes, tornando-vos modelos do rebanho”** (1ª Pedro 5.2-3).

Imagine se Pedro voltasse agora à terra. Encontraria um seu pretense sucessor: o papa. Ficaria alarmado por vê-lo transgredindo, e frontalmente, a sua recomendação porque o soberbo pontífice do Vaticano almeja precisamente dominar tudo.

Para fundamentar a desejada primazia jurisdicional do pescador da Galileia, invoca-se, nos meios católicos, a declaração de Jesus a Pedro: **“Dar-te-ei as chaves do reino dos céus; o que ligares na terra terá sido ligado nos céus; e o que desligares na terra terá sido**

desligado nos céus” (Mateus 16.19). Estas palavras isoladas de todo o evangelho e postas dentro daquele caldo de cultura político-eclesiástica das ambições do imperialismo religioso talvez pudessem confirmar essa ânsia de autocracia.

Consideradas, porém, à luz dos ensinamentos de Jesus Cristo, que sempre repudiou a “primazia” entre os Seus discípulos, não podem ter jamais uma interpretação que favoreça um domínio teocrático. À face da exegese evangélica, esse texto se refere apenas a uma missão apostólica especial confiada por Jesus a Pedro. E foi a missão de ser o primeiro, em ordem cronológica, após a ascensão de Cristo, a abrir o reino dos céus aos judeus e aos gentios pela pregação do Evangelho.

O vocábulo “chaves” usado por Jesus serviu de contraste às chaves da ciência entregues aos fariseus. Por meio de Isaías, prometeu o Senhor: **“Porei sobre o seu ombro a chave da casa de Davi; ele abrirá, e ninguém fechará, fechará, e ninguém abrirá”** (Isaías 22.22).

Esses mesmos doutores da Lei foram recriminados por Jesus porque não quiseram fazer uso dela: **“Ai de vós, intérpretes da lei! Porque tomastes a chave da ciência; contudo, vós mesmos não entrastes e impedistes os que estavam entrando”** (Lucas 11.52).

Pedro soube fazer uso das chaves, abrindo, pela pregação, o reino de Deus, o que aconteceu no Pentecostes (Atos 2) que, aliás, de modo algum significa primazia de autoridade, mas o cumprimento de um dever de serviço.

Os defensores da inglória tese da superioridade de Pedro muito folgariam que do evangelho segundo Mateus se fizesse desaparecer o verso 18 do seu capítulo 18. No capítulo 18.15-22 de Mateus, encontramos as normas de Jesus sobre a aplicação de disciplina nas igrejas. E para **todas** as igrejas, disse Jesus: **“Em verdade vos digo que tudo o que ligardes na terra, terá sido ligado nos céus...”** (Mateus 18.18).

Se antes Jesus disse estas palavras apenas a Pedro (Mateus 16.19), agora as diz para todos os discípulos (não apenas para os Doze!) (Mateus 18.18). Logicamente, não queria Jesus, de maneira alguma, prometer a Pedro preeminência alguma sobre os outros, e muito menos a **infallibilidade!**

Pela evidência do confronto desses textos, se se tratasse de primazia ou jurisdição na igreja, seríamos forçados a reconhecer que ela não seria privativa de um só apóstolo, mas caberia a todos os discípulos.

Todavia, nesta perícopé, o assunto das normas de Jesus se relacionava com a **disciplina** e não inerrância, infalibilidade ou superioridade.

Não é justificável pelas Escrituras que o bispo de Roma alardeie em suas bulas – que não passam de burlas! – que tem o poder espiritual e temporal, significado nas duas chaves estampadas na sua bandeira alvi-ouro!

Na última revelação de Jesus Cristo, para que ninguém pretendesse qualquer primazia sobre os Seus, baseando-se falsamente na suposta superioridade de qualquer um dos Doze, o vidente de Patmos declarou ao descrever a nova Jerusalém: **“A muralha da cidade tinha doze fundamentos, e estavam sobre estes os nomes dos doze apóstolos do Cordeiro”** (Apocalipse 21.14). Esta perícopete demonstra, outrossim, que Matias foi substituto de Judas Iscariotes. Senão, treze seriam os tronos! E é um outro argumento contra a “sucessão” apostólica. Senão, deveria haver tantos nomes quantos bispos de todos os tempos!

Em seu longo afã de se desembaraçar dos percalços que a interpretação católica cria, Leonel Franca, o corifeu papalino no Brasil que escreveu três livros sobre assuntos pontifícios, saiu-se com esta: “Evidentemente, não há falar aqui de uma supremacia de jurisdição efetivamente exercida por Pedro, durante a vida mortal do Divino Mestre. Jesus, vivo e presente entre os discípulos, era o seu único e natural superior” (57).

Diz a dogmática católica que em Mateus está a promessa de Cristo e em João 21.15-17, a investidura no cargo.

Eis a passagem invocada em abono dessa suposta investidura: **“Simão, filho de João, amas-Me?”**. E com sua resposta positiva, Jesus lhe diz também três vezes: **“Apascenta os Meus cordeiros... as Minhas ovelhas”**.

Mas, na conformidade do católico Migne (58), a mais antiga patrística sempre entendeu que Jesus quis proporcionar a Pedro reparasse as suas três negações. Igualmente, Cornélio a Lápide (59), ao comentar essa perícopete, relaciona vários “padres”, inclusive Agostinho e Cirilo, que assim concluíam. Não é, aliás, para se ter outra inteligência desse fato, pois o próprio Pedro a reconheceu, a tal ponto que **“entristeceu-se por Ele lhe ter dito, pela terceira vez”** (João 21.17). Claro que se afligiu porque reconheceu, na insistência de Jesus, uma recordação de sua tríplice negação. Não teria acontecido entristecer-se se reconhecesse no fato a sua investidura no cargo de primaz ou papa.

Mas há ainda a observar-se que, nesta oportunidade, Jesus sempre chama o apóstolo de Simão nas três interrogações. Se Jesus Cristo, realmente, o houvesse constituído chefe da Sua Igreja, mudando-lhe o nome de Simão para o de Pedro (João 1.42 e Mateus 16.18), por que agora volta a chamá-lo de Simão e não de Pedro neste

momento em que – conforme a moderna interpretação romanista – confirma o seu primado?

Em assunto dessa importância, ter-se-ia Jesus reportado à promessa, pelo menos chamando o apóstolo de Pedro. O que não aconteceu para desespero dos teólogos arautos dessa primazia.

Jesus é magnânimo e dá a Simão três oportunidades de reparar as suas três negações. Pedro, porém, continua teimoso. A sua acanhada ideia racista prendia-o aos seus preconceitos, quando Deus, em visão três vezes dada, obriga-o a ir ao encontro de Cornélio e abrir com o Evangelho – a verdadeira chave – o reino de Deus aos gentios. Não bastou uma visão para corrigir o apóstolo obstinado.

Na ânsia de consolidar as estruturas do pontificado católico romano, a suprema excrecência ou superfetação no singelo organismo clerical neotestamentário, promoveram os teólogos uma seqüência de interpretações forçadas dessas passagens escriturísticas. E forjou-se o “acontecimento histórico” da estadia de Pedro em Roma.

Ensina o catolicismo, e seu anelo de continuidade histórica do cesarismo romano, que, por volta do ano 42, Pedro chegou a Roma, onde fundou a igreja e estabeleceu-se nela sua sede, sendo seu bispo e donde, em 64, escreveu a sua Primeira Epístola e, em 66, a Segunda. Conforme o mesmo ensinamento, ele foi martirizado, juntamente com Paulo, em 67, havendo, por 25 anos, governado essa igreja, legando-lhe um sucessor.

Os pobres católicos são envolvidos nesse arдил e aceitam a informação clerical como fato líquido e certo. E nem pensam em se dar ao trabalho de uma investigação.

Aceitam simplesmente que, na sucessão ininterrupta de papas, Pedro se repete nos dias atuais personificado em Paulo VI.

Embargos fundamentados opõem as páginas neo-testamentárias a todo esse estratagema sutil.

O papa não é sucessor de Pedro porque a missão do apóstolo não era uma herança transmissível e nem uma procuração com subestabelecimento.

Os apóstolos, como vimos, se constituíram numa espécie de legados especiais. Não tiveram e nem podiam ter sucessores. Como embaixadores extraordinários, foram munidos de credenciais intransmissíveis, por isso que, com a morte do último deles, João, encerrou-se o período bíblico.

Em nenhuma passagem bíblica e em nenhum documento histórico, outrossim, encontramos o fato de Pedro haver transmitido sua incumbência a quem quer que seja.

Aliás, para ser o sucessor de Pedro, em verdade, o papa teria de ser forçosamente apóstolo.

Mas Paulo VI não é e nunca foi apóstolo por ser o apostolado intransmissível. Falta-lhe, também, o primeiro requisito para isso, que é ser **testemunha ocular** de Cristo ressuscitado.

Ao propor o substituto (não sucessor!) de Judas, Pedro declarou: **“É necessário, pois, que dos homens que nos acompanharam todo o tempo que o Senhor Jesus andou entre nós, começando no batismo de João, até ao dia em que dentre nós foi levado às alturas, um destes se torne testemunha conosco da Sua ressurreição”** (Atos 1.21-22). Julguei oportuno grifar!

Ao provar a legitimidade do seu apostolado, notifica Paulo: **“Não sou apóstolo? Não vi a Jesus, nosso Senhor?”** (1ª Coríntios 9.1).

E quais os sinais que o supremo hierarca o catolicismo romano apresenta para justificar a sua posição? Por que não faz como Paulo diante dos cristãos de Corinto? **“As credenciais do apostolado foram apresentadas no meio de vós, com toda a persistência, por sinais, prodígios e poderes miraculosos”** (2ª Coríntios 12.12). Não nos consta que Paulo VI tenha o dom de fazer milagres! Tanto assim que, quando foi aos Estados Unidos da América do Norte, em outubro de 1965, precisou de ser escoltado por 25.000 soldados.

“Nada leveis para o caminho, nem bordão, nem alforje, nem pão, nem dinheiro, nem deveis ter duas túnicas” (Lucas 9.3), determinou Jesus aos Doze quando os enviou a pregar o reino de Deus. Paulo VI, porém, reside no maior e no mais rico palácio do mundo!

A presença do papado na História não tem legitimidade alguma proveniente de bases sérias. É uma mistificação colossal que procura desvencilhar-se dessa dificuldade aceitando a humilhante contingência de forjar testemunhos humanos para uma “herança divina”!

A verdade, porém, contesta todos estes testemunhos e informa que Pedro nem fundou a igreja de Roma, nem foi seu bispo e nem lhe legou sucessor.

Existe, igualmente, uma explicação do porquê da escolha de Pedro como o presumido primeiro elo da utópica corrente sucessória dos papas.

Se, porventura, em lugar de Pedro, fosse Paulo a ocupar essa posição, os evangélicos teriam, sob certo aspecto, algum trabalho.

A Paulo Deus confiou o Evangelho da incircuncisão e a Pedro o da circuncisão (Gálatas 2.7), isto é, dos judeus, particularidade que o eximiu da obrigação de ir a Roma. O partido judeu-cristão (ou “judaizante”), todavia, prestigiava Tiago, Pedro e João, **“considerados como as colunas”** (Gálatas 2.9) e desprezava a Paulo, como um intruso no apostolado.

Graças a Deus por esse incidente! Ele nos revela a consciência nítida daqueles cristãos sobre a missão dos apóstolos e as suas

qualificações. Valorizavam aqueles apóstolos porque eles viram o Senhor. Por isso que, em sua defesa, Paulo enfatiza **“a revelação de Jesus Cristo”** (Gálatas 1.12) a quem igualmente vira (1ª Coríntios 9.1).

Daqueles três, Tiago, Pedro e João, tornou-se saliente Pedro precisamente por lhe haver sido confiada a evangelização dos circuncisos ou judeus.

No mais sórdido bairro de Roma, além do Tibre, de há muito, instalaram os judeus o seu gueto.

Levara-os aos bandos e como prisioneiros, Pompeu, o conquistador de Jerusalém, e os deixara livres após as celebrações do triunfo.

Era-lhes mais favorável a política romana do que a opinião pública. Se, em Alexandria, o judeu fora um dos personagens cômicos habituais dos teatros populares, em Roma, os poetas, de Horácio a Marcial e a Juvenal, faziam dele o alvo de suas sátiras.

Intrépidos, todas as vicissitudes não lhes abalavam a fé em Javé e a esperança do Seu Ungido.

As sátiras e o desprezo que os poetas e o povo lhes votaram não impediam o acesso de muitos da Urbs às sinagogas. O coração ávido e inquieto impelia os romanos, cada vez mais numerosos, para as casas de oração judaicas, onde se falava de Moisés e dos profetas. Tomavam igualmente gosto à Bíblia, a qual já se podia ler na versão grega e se encontrava mesmo em mãos pagãs. Certas famílias romanas, como os judeus, observavam os jejuns, acendiam lâmpadas de óleo na vigília do sabat. E o repouso severo do sábado nas lojas e nos escritórios judeus recordavam, de semana em semana, à cidade inteira esse povo e a sua fé.

De todas as classes lhes vinham novos prosélitos. Crescia o número dos **“tementes a Deus”** – a Javé, o Deus único – que Lhe confessavam a sua fé e observavam o sabat e as leis da alimentação.

Os **“forasteiros romanos”** (Atos 2.10) convertidos no dia de Pentecoste, sem dúvida, levaram a notícia dos magnos acontecimentos daquele dia e da mensagem proclamada por Pedro, passando, no futuro, fazer parte da igreja em Roma.

Depois do ano 54, com o desaparecimento do Imperador Cláudio, o perseguidor dos judeus, muitos cristãos do partido judaizante foram para Roma e, em sua igreja florescente, se distinguiam esses dois elementos: os cristãos gentios e os cristãos-judeus. É evidente, também, que alguns judeus radicados na Urbs aceitaram o Cristianismo e foram engrossar a ala dos “judaizantes”, cuja tese estava acesa. A carta que Paulo escreveu a essa igreja revela estivessem fervilhando lá também as disputas dos “legalistas”.

Memoremos os fatos. Imprescindível fixá-los.

A esse do partido judeu-cristão requeria para o pagão, antes de ser admitido na igreja, fazer-se primeiramente judeu, submeter-se à circuncisão e à Lei do Velho Testamento. Inflamada se tornara em Antioquia, a metrópole da cristandade saída do gentilismo e o centro das missões.

Na grande cidade da Síria, cheia de luxo e de movimento, em que, na vida noturna animada de luzes tão brilhantes quanto o dia, reinavam Heféstion e Afrodite, era o exemplo da força dissolvente naquele clima caótico, onde se cruzavam povos e idéias. Nessa cidade de músicas e danças voluptuosas, de romances excitantes e de pobreza espiritual no meio do fausto oriental, onde os ciprestes sabiam murmurar coisas mais sábias que as palavras dos homens, e onde a poderosa colônia dos judeus se transformara em teatro de profundo dissídio entre os discípulos de Cristo, o ensino inspirado de Paulo e a sua atitude perante Pedro (Gálatas 2.11) desembaraçaram o Cristianismo dos hábitos judaicos.

Fossilizados na Lei, os “judaizantes”, inconformados, não aceitaram a decisão da assembléia jerosolomitana e nem se abalaram com a exposição cristalina de Paulo, cuja “atitude liberal” para com os pagãos convertidos excitou-os mais ainda à luta. Circuncisão, sabbat, leis alimentares e preceitos de purificações, coisas insignificantes para os cristãos vindos do paganismo, constituíam uma barreira à sombra da qual a fé evangélica que Jesus impusera como condição fundamental e exclusiva de Seu Reino poderia mui dificilmente ser compreendida.

A primeira heresia que tantos embaraços criara no Cristianismo nascente estalara em Roma, levando a ameaça de judaizar a sua igreja.

Estas observações nos demonstram que, ainda sob esse aspecto, o catolicismo se relaciona com os “judaizantes”, como a água à sua fonte.

O partido judeu-cristão que, em fins do século IV, adotou o nome de catolicismo, decidiu arranjar em Pedro, o campeão da ortodoxia mosaica no seio da cristandade, um começo para a sua prosápia papalina.

Adversários ferrenhos de Paulo, os “judaizantes” ou “legalistas”, com sua vibrante imaginação, transformaram Pedro num herói através de incontáveis lendas romanescas. Pumulavam os escritos apócrifos pejados de **fraudes pias** e “acontecimentos” fantásticos, como o da palmeira que se inclinara para fornecer água ao sedento Menino Jesus em sua viagem de fuga para o Egito. Sobre Pedro, especialmente, os “judaizantes” espalharam muitos escritos espúrios, como “Pregação de Pedro”, “Apocalipse de Pedro”, “Atos de Pedro” e “Evangelho de Pedro”. Num desses apócrifos se encontra a lenda do **“Quo vadis”**.

É evidente que, se Pedro tivesse estado em Roma, o entusiasmo do partido judaizante teria guardado farta documentação do

acontecimento, e não permitiria assim o desabafo do desiludido Funk, historiador católico, em face do problema: “Os testemunhos posteriores não têm grande força probatória” (60). (Referia-se aos do Novo Testamento. Aliás, estes desabonam qualquer veleidade sobre a estada de Pedro em Roma). Ou, por outra, Leão Magno, no século V, é o primeiro a falar, oficialmente, da sucessão de Pedro em favor do bispo de Roma.

A presença de Paulo em Roma sempre incomodou o partido judeu-cristão. Facilmente se observa entre os seus herdeiros, os católicos, máxime entre o clero, o pouco caso votado a Paulo. Estas palavras de Bossuet, um dos maiores oradores católicos da França, revelam esta mentalidade: “Convém que a comissão extraordinária de Paulo expire com ele em Roma, e que, reunida para todo o sempre, por assim dizer, à suprema sede de São Pedro, a que era subordinada, eleve a igreja romana ao cúmulo de autoridade e de glória” (61).

Paulo que, pela **“verdade do Evangelho”** (Gálatas 2.5), tanto sofrera em vida, terá sua memória a padecer o estigma do desprezo para sempre!

Se abundantes documentos demonstram a estadia de Paulo em Roma, não acontece assim com Pedro, cuja permanência na capital do Império não passa de lenda, como tantas que envolvem o pescador da Galiléia.

O catolicismo tem muito empenho em manter esta lenda para, sobre ela – que fundamento! – facilitar a explicação da legitimidade do papado, a máxima superfetação do sincretismo judeu-pagão.

Se Jesus Cristo jamais pretendeu estabelecer em Pedro a rocha de Sua Igreja, nenhuma relação dessa Igreja atribuiu a Roma.

Aliás, pela própria História verificamos ser um embuste a permanência de Pedro na Urbs.

Diz o catolicismo romano que, em 42 ou 44, partiu Pedro “para a Capital do Império, Roma, onde fixou a sua sede para sempre” (62).

Bastaria apenas um argumento para destroçar essa alegação infundada. É que Cláudio, o Imperador truculento, governou o Império de 41 a 54. Ora, Suetonius Tranquilus, autor de sua biografia, informa-nos que o “Imperador Cláudio expulsou de Roma todos os judeus... por causa de um certo Cristo”. Nesse caso, até 54, Pedro não pôde estar em Roma por ser judeu e muito menos fundou qualquer igreja.

Pobre Rivaux! Em que pese o autógrafo de Pio IX em seu Tratado de História Eclesiástica; em que pese o seu título de diretor do Seminário Maior de Grenoble; em que pese ser o seu tradutor, Francisco Luiz Seabra, bacharel em direito pela Universidade de Coimbra; por mui valiosas que sejam as esperanças de Philisberto,

bispo de Grenoble, no sentido de que o compêndio vá “inspirar amor para com a igreja”; em que pese tudo isso, a obra de Rivaux não corresponde sequer à primeira frase da sua introdução: “A verdade é o mais precioso dom que Deus fez ao homem”. Não corresponde porque o seu tratado se contradiz. Contradiz-se porque dele está ausente a verdade!

É que, depois de afirmar na página 40 que Pedro fixou a sua sede em Roma para sempre, alto e bom som, proclama onze páginas depois: “O chefe da igreja não veio então a Roma, porque estava ali ainda em vigor o edito do Imperador Cláudio contra os judeus” (63).

Para valorizar a informação de Suetonius Tranquillus, além de Rivaux, encontraremos em Paulo uma confirmação excelente. Em Atos do Apóstolos 18.1-2, existe este esclarecimento: **“Depois disto, deixando Paulo Atenas, partiu para Corinto. Lá encontrou certo judeu chamado Áquila, natural do Ponto, recentemente chegado da Itália, com Priscila, sua mulher, em vista de ter Cláudio decretado que todos os judeus se retirassem de Roma. Paulo aproximou-se deles”**. Este encontro de Paulo com Áquila e Priscila, ocorreu por ocasião da sua segunda viagem missionária, em 53 ou 54. Evidentemente que Pedro, como judeu convertido, não poderia ter permanecido em Roma. Por volta de 55, quando Paulo mesmo vai encontrá-lo em Antioquia (Gálatas 2.11).

Conclui-se que Pedro, até 55, não esteve em Roma.

O pobre Rivaux sentenciou que Pedro fora para Roma fixar para sempre a sua sede no ano 42 ou 44, contradizendo-se, todavia, ao reconhecer, de conformidade com Suetonius Tranquillus e Paulo (Atos 18.1-2), que, durante o edito do Imperador Cláudio, o mesmo Pedro não fora a Roma, acaba prejudicando os elogios episcopais à sua obra de História Eclesiástica. É que, à página 78, informa o martírio de Pedro ocorrido em 66 ou 67, em Roma. E, na página seguinte, proclama textualmente: “O pontificado de São Pedro durara 33 anos e alguns meses, dos quais oito passados em Jerusalém e depois em Antioquia, e vinte e cinco anos, dois meses e sete dias, em Roma”.

Quanto ardil! E é nesta base que se construiu o papado! Coitado do católico!

Se Pedro morreu em 66 ou 67 e se antes de 55, por causa de Cláudio, não pôde ir a Roma, onde o padre Rivaux foi buscar espaço de tempo para encaixar tantos anos e dias?

Se Rivaux se engana com tanta sem-cerimônia a ponto de se contradizer seguidamente, os autores de compêndios de História Eclesiástica adotados nos seminários católicos armam uma verdadeira revolução de contradições entre si. É tal o desespero para se “arranjar” estratégias que joguem fumaça nos olhos dos católicos!

Em fins do século passado e inícios deste, os seminários católicos adotavam como texto também as “Instituições de História Eclesiástica”, do Frade Clari Vascotti, cuja tradução para o nosso vernáculo, em 1882, atingira a 4ª edição. Pois bem, esse conceituado compêndio no seu volume I – página 51 – confessa não haver sido Pedro o fundador da igreja em Roma, mas, “com base firme nos Atos dos Apóstolos”, conjectura dever sua fundação a uma mulher, Priscila ou Prisca, e seu esposo Áquila. Todo o clero romano da França, Itália, Espanha, Portugal e América Latina, estudou, no século passado e princípios deste, História Eclesiástica nesses compêndios!

Os hierarcas romanos têm pavor dos ex-padres convertidos porque reconhecem a insegurança e a fatuidade dos argumentos da sua dogmática e da sua história que resultam dessas contradições.

Diz-se, também, que, em 66, Pedro escreveu a sua Segunda Epístola da cidade de Roma, onde já há mais de vinte anos se instalara o seu sólio (64). Ora, essa mesma cronologia diz que Lucas, após o desaparecimento do Imperador Cláudio, chegou a Roma, onde escreveu os Atos dos Apóstolos. Por que não faz a mais leve referência sobre Pedro exercendo ali suas funções episcopais?

Nesse livro histórico do Novo Testamento, cuja narração cobre um período de trinta anos, mais ou menos, não são descritas as atividades de todos os apóstolos. Podemos reconhecer nele duas grandes partes: a primeira, em que descreve o ministério de Pedro e a segunda, em que relata os fatos sobre Paulo. O objetivo de Lucas nessa obra é evidente: quer transmitir as primeiras atividades da Igreja em desenvolvimento, ressaltando sua marcha triunfal de Jerusalém, o centro do judaísmo, para Roma, o centro do paganismo. Pedro, como ministro da circuncisão, é o expoente da primeira parte. E Paulo, o ministro do Evangelho entre o gentilismo, é o expoente da segunda parte.

Ao descrever a chegada do prisioneiro Paulo a Roma (Atos 28.11-31), Lucas se refere aos irmãos que saíram ao seu encontro à Praça de Ápio e às Três Vendas (Atos 28.15). Se Pedro estivesse presente, seu nome seria mencionado por Lucas.

Ainda, pelo fato de alegar a estadia de Pedro em Roma, como fato incontestado, o catolicismo atribui ao apóstolo-pescador um atestado mui desfavorável ao seu ministério, colocando Pedro entre os preguiçosos. Três dias após a sua chegada, Paulo **“convocou os principais dos judeus”** (Atos 28.17) com o intuito de apresentar embargos às acusações que lhe eram assacadas. Opuseram-se-lhe e disseram: **“Gostaríamos de ouvir o que pensas; porque, na verdade, é corrente a respeito desta seita que por toda parte é ela impugnada”** (Atos 28.22). Paulo, incansável, anunciou-lhes o reino de Deus e ensinou-lhes **“com toda a intrepidez, sem impedimento algum... as cousas**

referentes ao Senhor Jesus Cristo” (Atos 28.31). **“Houve alguns que ficaram persuadidos pelo que ele dizia”** (Atos 28.24); outros não, **“tendo entre si a grande contenda”** (Atos 28.29).

Será que Pedro foi um bispo ou papa em extremo relaxado – ele, a quem fora confiada a missão de evangelizar os judeus – a tal ponto que, instalado em Roma há cerca de vinte e cinco anos, deixara os seus patrícios nessa ignorância sobre a “seita”?

Realmente, quem quer ser “devoto” sincero ou fã entusiasta do apóstolo Pedro, deve negar sua estadia em Roma, o que desabonaria o seu caráter.

Dentre as cartas de Paulo, há uma especialmente endereçada aos crentes em Roma. O apóstolo das gentes se encontrava em Corinto por volta do ano 58, quando escreveu esta carta. Ora, de duas, uma. Ou Paulo era um intrometido a invadir anarquicamente a seara alheia, ou Pedro era mesmo um preguiçoso reconhecido que deixava o seu rebanho perecer à falta de doutrina, necessitando a interferência de Paulo. Não se admite nenhuma das duas hipóteses. O fato, porém, é que Pedro jamais esteve em Roma. Paulo, aliás, ao finalizar esta carta, saúda nominalmente mais de vinte irmãos e não faz a mais leve referência a Pedro e nem lhe cita o nome, o que não seria possível se ele se encontrasse entre os cristãos romanos privilegiados com uma carta de Paulo.

É uma injúria à memória de Pedro admitir-se que ele haja estado em Roma!

É que, além de, de suas cartas aos Filipenses, aos Efésios e aos Colossenses, escritas de Roma, de 64 a 66, não faz Paulo a mínima referência a Pedro, o que não aconteceria caso estivesse lá, e queixa-se amargamente do desamparo em que se encontrava ao escrever a sua Segunda Carta a Timóteo: **“Na minha primeira defesa ninguém foi a meu favor; antes, todos me abandonaram. Que isto não lhes seja posto em conta. Mas o Senhor me assistiu e me revestiu de forças, para que, por meu intermédio, a pregação fosse plenamente cumprida, e todos os gentios a ouvissem; e fui libertado da boca do leão”** (2ª Timóteo 4.16-17). Seria uma injúria a Pedro envolvê-lo nesta queixa! Ou Pedro se acovardou diante da **“boca do leão”** como lhe acontecera perante a criada do palácio do sumo sacerdote?

Não corre a alegação de que Pedro também estivesse preso com Paulo e, com isso, não lhe dera a devida assistência.

Se Pedro estivesse com ele, o apóstolo prisioneiro o teria mencionado. Ainda encarcerado, ao escrever a Filemom, em 66, menciona os nomes dos seus cooperadores, Marcos, Aristarco, Demas e Lucas (Filemom 24) e destaca o nome de **“Epafras, prisioneiro comigo, em Cristo Jesus”** (Filemom 23). É cristalino que, se Pedro fosse seu

companheiro de cárcere, Paulo se teria referido a ele, máxime sendo ele, como quer o catolicismo romano, o chefe da cristandade.

Para qualquer pessoa de pequena dosagem de boa vontade ou isenção de preconceitos, bastariam estas observações fundamentadas na Bíblia.

Mas, quando os teólogos romanos, imersos na defecção e na apostasia, se vêm confusos com esses argumentos, apelam para a “tradição”, a chamada, por eles mesmos, “voz da igreja”.

Coitados! Nem a mais antiga “tradição” colabora com eles porque nela há divergências.

Leonel Franca, o jesuíta acrobata do sofisma, virando e revirando argumentos para demonstrar o primado de Pedro, com base em Mateus 16.18-19, reconhece: “Evidentemente, não há falar aqui de uma suprema de jurisdição efetivamente exercida por Pedro, durante a vida mortal do Divino Mestre” (65).

O caso é que, se Pedro não exerceu essa supremacia jurisdicional durante a vida mortal de Cristo, também não a exerceu depois da ascensão do Salvador. Lucas, em Atos dos Apóstolos, se refere ao nome de Pedro, enquanto relatava o desenvolvimento do Cristianismo em Jerusalém e arredores. Mas, quando narra os fatos relativos ao seu desenvolvimento entre os gentios, quando abrange as grandes áreas do Império Romano, esse nome é totalmente silenciado.

E a tábua de salvação para os herdeiros dos “judaizantes” está na “tradição”, em que há tantas desarmonias, apesar de haver sido “ajeitada” pelo Índice Expurgatório.

Por exemplo, Irineu, em sua obra *“Adversus Haer.”*, III, 3, escrita no ano 138, referindo-se a Clemente, destaca que ele foi o terceiro bispo de Roma e que Sixto foi o sexto. Nesse caso, e segundo a própria lista dos papas elaborada pelo catolicismo, Anacleto que foi anterior a Clemente, ocupa o segundo lugar. E Lino, que foi anterior a Anacleto, toma o primeiro lugar. E Pedro?

E, para finalizar, um fato que desmantela a tal da “tradição” que o papa Pio IX dizia ser ele, numa imitação grotesca do rei Luiz XIV: **“La tradizione son io!”**. (O rei Luis XIV dizia: *“L’État c’est moi!”*).

Com o Edito de Milão, Constantino ofereceu dois templos, conhecidos nos círculos católicos, como as Basílicas Constantinianas: a de São Pedro e a de São João de Latrão. A primeira foi reedificada na passagem da Época Medieval para o Renascimento à custa das indulgências.

Os católicos supõem – e os padres gostam de mantê-los nesta suposição falsa! – que a Basílica de São Pedro é o principal templo da sua religião por ser a igreja oficial do papa. O que não é verdade!

A de São João de Latrão, sim! E é dedicada ao Salvador, a João Batista e a João Evangelista.

Como a primeira entre todas as basílicas de Roma, é a mais privilegiada de todas as igrejas do mundo católico, como demonstra a legenda gravada do seu frontão: *“Sacrossanta Lacteranensis Ecclesia, omnium urbis et orbis ecclesiarum mater et caput”*- “Sacrossanta igreja de Latrão, a mãe e cabeça de todas as igrejas da Cidade e do Mundo” (Lect. 5ª do Breviário Romano – *In dedicationi Archibasilicea SS. Salvatoris*). Nesta mesma lição do Breviário, um dos livros oficiais da liturgia católica, lê-se: *“Cujus consecrationis memoria celebratur hodierno die quo primum Romae publice ecclesia consecrata est et imago Salvatoris in periete depicta populo romano apparuit”*.

Foi a primeira a ser consagrada, antes mesmo da de São Pedro, embora ambas fossem edificadas por Constantino, em 324 (66).

Se realmente ao tempo de Constantino, a jurisdição espiritual de Pedro fosse reconhecida, não teria sido dada primazia à sua basílica?

O desespero provocado pela carência de argumentos em que se possa basear a suposta estada de Pedro em Roma é tão grande que o papa Pio XII, em 1939, resolveu mandar proceder escavações no subsolo da Basílica de São Pedro no intuito de encontrar a sepultura e os ossos do apóstolo-pescador. Vedou aos arqueólogos estranhos aos trabalhos a aproximação do local. E, na sua mensagem de Natal do ano 1950, afirmou categoricamente que havia sido descoberto o “túmulo do príncipe dos apóstolos”. Deu-se tão mal, porém. O novo embuste não “colou”. O próprio E. Kirschbaum (67), um dos dirigentes dessas escavações arqueológicas, contestou o papa desesperado.

Pio XII, contraditado por muitos outros arqueólogos de fama internacional, inclusive o teólogo católico A. M. Schneider (68), nunca mais falou sobre o assunto, que ficou encerrado como os trabalhos daquelas escavações.

A lenda da estada de Pedro em Roma fica, pois, destroçada com o exame das Escrituras neo-testamentárias e com as contradições dos próprios corifeus do absolutismo hierocrático usurpador.

Conseqüentemente, em que se baseia Paulo VI, a criatura de Pio XII, para arrogar-se a autoridade de, suposto sucessor de Pedro, convocar a *“Una Sancta”* sob o seu cajado?

A empáfia cega-o tanto que não pode perceber o ridículo de fundamentar suas pretensões ecumênicas no verso 21 do capítulo 17 de João: **“A fim de que todos sejam um; e como és Tu, ó Pai, em Mim e Eu em Ti, também sejam eles em Nós, para que o mundo creia que Tu Me enviaste”**.

“Que também eles sejam um em Nós!”.

Não em Pedro! Não em qualquer hierarca! Mas, **“um em Nós”!!!**

E o modelo dessa união é a Sua união com o Pai: **“Para que eles sejam um, assim como Nós”** (João 17.11). **“E como és Tu, ó Pai, em Mim e Eu em Ti, também sejam eles um em Nós”** (João 17.21).

Seja um de acordo com a unidade espiritual de Cristo com o Pai! Não se trata, pois, de unidade universal visível ao redor do trono de ouro do pontífice de Roma.

Ao papa, César da hierocracia católica, sucedânea da organização do Império Romano, não cabe direito algum de convidar quem quer que seja para se submeter a uma hierarquia evangelicamente espúria.

Seu ecumenismo é insustentável, insubsistente e fictício em consequência da frágil base em que se assenta.

É uma blasfêmia, um ultraje e uma afronta a Jesus Cristo, o único e soberano Polarizador das almas salvas!!!

.oOo.

CAPÍTULO 9

LANCE POLÍTICO DO ECUMENISMO CATÓLICO!

IMPROFÍCUO o estudo isolado dos fatos históricos. Une-os um elo invisível. Intercomunica-os um liame sólido.

Depois dos editos, desde Constantino, pelos quais os Imperadores concederam, confirmaram e aumentaram os privilégios em benefício do catolicismo romano, depois do Decreto de Teodósio, oficializando-o como única religião do Estado e obrigando o seu culto a todos os cidadãos; depois que as novas conquistas imperiais estenderam os seus domínios sobre povos anteriormente rebeldes e independentes e alargaram a sua soberana espiritual, tornara-se-lhe muito mais penoso ver a sua prosperidade exposta aos riscos da próxima dissolução do Império.

Crescera tanto o catolicismo em número de adeptos e em prestígio, consequentes, sobretudo, do Decreto de Teodósio, que julgava intolerável a influência imperial. Ambicionava a sua emancipação!

Medrou e se desenvolveu sob a tutela do Império Romano. Participou de suas glórias e sofreu com as suas ignomínias.

Herdou dele, atavicamente, os seus apetites de domínio, seu espírito de romanidade, suas estruturas jurídico-eclesiásticas. O sentimento universalizante de Roma ao divinizar Otávio, o “Augusto”, a quem se atribuíam títulos como parte da liturgia de seu culto, já se injetara na tessitura dos sonhos do catolicismo.

Nos primórdios do século V, já se persuadira de que a sua aliança com o Império Romano decadente, longe de lhe fornecer energia e estabilidade necessárias ao conseguimento de suas aspirações, causavam-lhe imensos prejuízos.

Faltava-lhe, porém, a requerida coragem para pleitear sua independência. Previa três soluções. Ambas, porém, inócuas porque utópicas naquela conjuntura. Uma revolução que pusesse o seu poder sobre a autoridade dos imperadores constituía-se em empresa inadmissível. Militar pela destruição definitiva do Império, avultava-se-lhe em cometimento temerário. E a sua constituição em domínio territorial independente, tornar-se-ia em solução inexecutável enquanto houvesse um César no trono e inconciliável com a unidade absoluta, lastro das tradições imperiais.

Ao passo que o Império dava mostras evidentes de sua decadência, o catolicismo – religião oficial – sofria uma profunda inquietude. Inquietude natural, aliás, de uma instituição estreitamente vinculada à instituição imperial que se considerava depositária da perenidade.

Agora, esta inquietude gerava desprezo à tutela dos imperadores, transformados em fantasmas coroados e credores de uma subserviência simplesmente postiça. Quais pespegos, passaram pelo trono, em menos de vinte anos, Máximo, Avito, Majoriano, Severo, Astêmio, Olíbrio, Glicério, Júlio, Nepos e Augústulo.

Como refluxo natural de autodefesa e autodeterminação, este sobressalto incrementava a conscientização e a fixação da idéia de primazia, não só de honra, mas de jurisdição, a cingir a autoridade do bispo de Roma.

Desde sempre o sacerdócio católico deixou-se animar por um grande e previdente espírito político para poder melhor servir à sua organização.

Demonstraram-no, no Brasil, muitos fatos. Destaco apenas um e mui recente. Antes da Revolução de março de 1964, os bispos brasileiros, observadores perspicazes e possuidores de excelente máquina de investigação, deliberada e astutamente, se repartiram em duas alas. Uma se reúne amiúde e suas declarações ocupavam as manchetes dos jornais. A outra adotou a tática da expectativa. Após a Revolução, esta surgiu no cenário político brasileiro, aplaudindo as

normas revolucionárias. É assim que faz o catolicismo – a mais perfeita organização política internacional – para estar sempre bem posto.

Naquela oportunidade do seu prestígio dentro do Império Romano, em todas as províncias, em todas as cidades, ocupou o sacerdote as principais magistraturas, desempenhou as mais altas funções municipais e elevou-se mesmo, muitas vezes, à chefia das prefeituras.

Ao promulgar Justiniano a lei que conferia aos bispos o direito de vigiar todos os funcionários do Império, não fez mais do que sancionar uma prerrogativa exercida por eles desde longa data. De há muito, o bispo estava revestido do poder tribunício que o alcandorava em *defensor populi*, o defensor do povo.

O sacerdote penetrara na intimidade das famílias e no coração das cidades, inspecionando as tutelas e curatelas, e obtendo a responsabilidade de proteger os interesses das cidades e os direitos dos menores.

Tornara-se popular. Confiaram-se a ele as funções simpáticas da administração, enquanto que aos outros magistrados, as opressivas e impopulares.

O catolicismo, nesta altura, minara inteiramente o Império! Se não o houvesse debilitado tanto, poderia enfrentar as invasões dos bárbaros com valentia e superá-los.

Irrisão da sorte! O catolicismo fora criado por Constantino precisamente para dar ao Império a estrutura da sua unidade política. Depois de montado, prestigiado, enriquecido, solapa os fundamentos do Império e dissolve-lhe as bases, debilitando-as para, da decadência do seu criador, tirar o maior de todos os proveitos: isolar-se como herdeiro único e sobrevivente ímpar no gozo da política universalizante ou ecumênica rotulada de religião cristã.

O catolicismo investe a longo prazo. Desde o Império Romano, em todos os povos onde seu clero se infiltra, a anemia se patenteia.

Nesta conjuntura em que o catolicismo, após haver se utilizado da proteção do Império para implantar o seu sacerdotelismo, tentava libertar-se das obrigações contraídas para com ele, surgem os povos bárbaros no cenário da História.

Para além do Reno e do Danúbio, estendia-se a Barbária, os que não participavam da orgulhosa Civilização Romana. Camponeses mal radicados num solo, muitas vezes, ingrato, os bárbaros tinham na família a célula social basilar. Os seus grandes grupos consangüíneos aglomeravam-se em tribos, que, por sua vez, se agrupavam em confederações militares.

Os “povos” ou os “bárbaros” , como se intitulavam pelos civilizados romanos, eram os francos (sálios e ripuários), alamanos, borgundos, vândalos, ostrogodos e visigodos.

Saudou-os o catolicismo como seus libertadores! Os seus soldados armados lutariam para seu triunfo definitivo!

Acaso haveria importância que grande parte desses bárbaros pertencesse à comunhão ariana?

Há dois séculos anteriores, o ecumenismo católico romano se manifestara pelo seu sincretismo ao absorver doutrinas, práticas e normas pagãs, encimando a tese judaizante. Agora, se lhe descortinava a condição de se utilizar dos arianos – os excomungados de Nicéia – para sobrelevar a decadência do seu criador imperial.

Depois de 325, muitos missionários escorraçados pela “santa inquisição” do catolicismo se embrenharam entre os bárbaros, sobretudo os godos, ensinando-lhes a religião cristã, sob a forma do arianismo.

Os herdeiros dos bispos anatematizados e repulsos do Primeiro Concílio Ecumênico de Nicéia – confiava o catolicismo – incendiariam o Império decrépito para, de suas cinzas, surgir o novo pontífice supremo, o seu soberano liberto de quaisquer compromissos com os seus tutores.

O Império, energia gasta, atingira as culminâncias de sua evolução e se impossibilitara de quaisquer transformações. Os bárbaros, ao contrário, traziam um elemento jovem, vivo, cheio de expansão, fecundidade e poder!

Já em 378, após vencerem o Imperador Valente, os visigodos, cristãos arianos, forçaram o Danúbio, mas foram desviados, em sua marcha, para a direção do Ocidente.

Em hordas sucessivas, ao tempo de um imperador franco – Honório (395-423) – fizeram os bárbaros baquear o Império do Ocidente, talaram a Europa e, superpondo-se às populações romanizadas, esmagando-as, produziram profundas modificações sociais.

E a queda de Roma, em 410, o ponto alto das invasões, causou estupefação em todo o mundo civilizado!

A habilidade requereu do catolicismo que, em Roma, contivesse as expressões do seu entusiasmo por temor de provocar, insultando a sua derrota, o coração amargurado dos vencidos. Em todos os demais recantos, porém, estrugiram suas exclamações de júbilo e alegrou-se o universo católico no dia em que Roma sucumbiu diante de Alarico, o cristão ariano e chefe dos visigodos.

Como um raio, estalou o ódio sufocado do catolicismo contra o seu velho e indesejável curador! Explodiram os ressentimentos dos povos conquistados pelo Império! Mensageiros da justiça para uns e de

vingança para outros, os bárbaros foram saudados com bem-vindos. “E foi conquistada a que conquistara o universo!”, exclamava Jerônimo.

Muitos, possuídos de angústia, desvencilharam-se do sincretismo católico e voltaram aos antigos ídolos, acreditando todos na proximidade do fim do mundo. “A Paz abandonou a terra”, dizia Próspero de Aquitânia, “tudo o que vês está chegando ao fim”. E Agostinho de Hipona, para combater os detratores da religião e reconfortar os desanimados, escreveu a “Cidade de Deus”.

Alarico, em 412, atingira, vitorioso, o sul da Gália, recentemente percorrido pelos vândalos que, acompanhados dos alamanos e suevos, no último dia do ano de 406, cruzaram o Reno. Detiveram-se na Espanha por algum tempo e, em 429, chefiados por Genserico, os vândalos conquistaram a África.

Progressivamente, a Gália do Norte foi penetrada pelos francos, alamanos e borgundos, que se instalaram, em 443, na Sabóia.

Ao mesmo tempo que a capital do Império recebia a visita dos bárbaros godos, as guarnições romanas evacuaram, entre 400 e 430, a Bretanha. As invasões dos saxões, que procuravam fixar-se em todas as costas do Mar do Norte e da Mancha, ameaçavam os indígenas celtas expulsos da Bretanha.

Em 451 e 452, os hunos de Átila, com base na Panônia, lançaram incursões sem consequências sobre a Gália e a planície do Pó, na Península Itálica. Enfim, em 488, Teodorico, rei dos ostrogodos, entrava na Itália com o seu povo, também ariano.

Nos entre-choques das ondas invasoras, soçobrava o poderio católico-romano! Com sagacidade, porém, colocou-se Leão Magno, o bispo de Roma, como mediador entre a vitória e os vencidos.

O orgulhoso povo romano, na ânsia de que se perpetuasse a sua filosofia universalizante, a sua mentalidade de romanidade, viu no catolicismo o seu grande instrumento. Deveria ser ele o remanescente do Império Romano para manter o ritmo da revivescência de suas idéias e dos seus sentimentos desde que suas manípulas, outrora ágeis e aguerridas, não podiam mais sustentar as asas da águia imperial.

Leão Magno, que é o primeiro a falar da sucessão de Pedro em favor do prelado da Capital do Império, com perspicácia incomum, soube aproveitar-se dos sentimentos cristãos dos arianos invasores. Diante dos antigos perseguidos de Niceia, tornou-se subserviente porque exigia o interesse do momento.

É a velha tática! Quando o comunismo ameaçava os tesouros do Vaticano, Pio XI, em sua encíclica “*Divini Redemptoris*”, de 19 de março de 1937, apelou a todos quantos cressem em Deus para que se unissem em campanha anticomunista.

Tática que se repete nos presentes dias. Aqueles que, pela Contra-Reforma, pelos Concílios de Trento e de Vaticano I, e pelo jesuitismo, eram classificados de hereges e fulminados de anátemas, agora, pelo ardil do Concílio Ecumênico Vaticano II, são bajulados e cognominados de “irmãos separados”.

Só mesmo quem não conhece as manhas do catolicismo, adotante da sabujice quando lhe convém à cobiça, é que pode babar-se de admiração diante da “camaradagem” do Vaticano.

Quem não vê a falência completa do catolicismo?

Como recurso, ele procura encontrar nessa aproximação com os “outros” cristãos, um meio de sobrevivência. Os arianos não lhe serviram, na época da decadência do Império Romano? Não aprovou a experiência?

Átila retrocedeu diante de Leão Magno!

Na terra fofa das superstições medievais, divulgou-se a lenda de que o chefe barbarisco se rendeu porque viu, ao lado de Leão, o apóstolo Pedro armado de uma ameaçadora espada.

Odroaco, chefe dos hérulos, ao fundar o seu reino na Itália, também se deteve como que diante de um fantasma e não tocou no representante da fê romana.

É verdade que muitos bárbaros não eram arianos. Desde, porém, que os lobos das matilhas esfaimadas, imbuídos de cristianismo, mesmo sob a forma de Ário, se tornaram mansos diante de Leão I, os outros experimentaram um contágio de afrouxamento. Os bárbaros pagãos, ignorantes e supersticiosos, afeitos ao temor dos seus feiticeiros e sacerdotes, agora ofuscados com a pompa episcopal e o prestígio político da cidade de Roma, transferiram para o seu bispo todo esse temor de suas almas subjogadas à voz dos emissários prelatícios.

Sentiram-se ofuscados os pobres bárbaros diante do luxo e do esplendor que cercava Leão Magno. Pois se as almas sérias dos homens pios se escandalizavam com a sua pompa e os seus festins, como não se sentiriam dominados os bárbaros, se o próprio Jerônimo satirizava aos pelintras da hierarquia católica ao vergastar-lhes a ostentação? “Perfumes e ferros de frisar, elegância de trajes e luxo de cavalos, é um clérigo ou um namorado?”, pergunta-se a si mesmo o tradutor da Vulgata.

Foi esta situação de respeito obtida por Leão Magno, o faustoso prelado, que, pela primeira vez, lhe despertou a idéia de um domínio temporal independente e ofereceu àquele momento histórico oportunidade de lançar as suas primeiras bases. O que o direito de conquista não poderia favorecer-lhe, não o poderia o direito de posse? Os bárbaros na península deveriam considerar-se súditos da pequena

municipalidade romana ou do Império Grego que ajudaram a expulsar e que, parecia, havia renunciado conquistá-la?

Desde este histórico momento é que aparece nos atos de Leão I o pensamento de apropriar-se deste domínio. Apercebeu-se haver chegado a hora de libertar-se dos poderes políticos e, positivamente, tornar-se o patriarca de Roma, ele mesmo, o senhor de um poder.

Nasce-lhe nesta emergência, o ardor de pelejar pela conquista da primazia e do poder jurisdicional (69). E, alegando que este seu ardor decorre de normas divinas, é o primeiro a suplantar a autoridade dos concílios (70).

O primeiro desvio acontecido nos primórdios do Cristianismo, agora vai atingindo o auge da aberração!

Absolutamente desvinculado da simplicidade evangélica, vivendo um sincretismo religioso de forte influência pagã e assistindo aos paroxismos do Império do Ocidente, é Leão Magno o primeiro a sonhar com a monarquia universal com sede em Roma e por chefe o seu bispo.

E, para prevenir quaisquer embaraços de assembléias dos seus subalternos, anula as regras do Concílio de Calcedônia, que estabeleceram o julgamento dos sínodos provinciais nas questões suscitadas entre o clero e o bispo.

A ausência dos imperadores, distantes de Roma, nesta época da História, favoreceu sobremaneira o desenvolvimento dessa idéia do primado de jurisdição vinculado ao patriarca da Urbs. Não só os decretos imperiais dão-lhe nova força para a sua consolidação, como os cânones do Concílio de Sárdica – o complemento do Concílio de Nicéia – concordam em formar um primado de honra para o bispo de Roma (71).

O monarca do Império Oriental num supremo expediente por tentar manter sob a sua coroa o Império do Ocidente, atribui a Leão Magno regalias excepcionais. É nestas circunstâncias que constrange Valentiniano III a reconhecer nele a dignidade de chefe supremo da igreja (72). Nestas condições, obtém desse Imperador uma lei pela qual submete à sua jurisdição toda a igreja das Gálias (73).

No anseio por saciar os seus apetites de teocracia universal, é o primeiro a aduzir aos decretos do Imperador o argumento fundado na suposta supremacia do apóstolo Pedro, sendo ele próprio, também, o primeiro a invocar esse primado do pescador de Betsaida. É o primeiro a usar em seu favor apenas e oficialmente o título de papa!

Elevou o seu propósito a ponto de impedir que se estabelecesse outro reino na Itália e de estorvá-la elevar-se como nação, porque – supunha – semelhante transformação seria incompatível com a sua soberania. Não admitia Leão Magno parceria na procura da coroa dos césares entre os escombros do Império!

A presença dos godos na Península Itálica sucedeu a dos hérulos e foram favorecidos pelos papas enquanto não os ensombream. Assim que se robusteceram, porém, combatem-nos, excitando contra eles o sentimento nacional e contra a espécie de república federativa que governavam na qualidade de tribunos. E, como estas forças não bastassem, chama em sua ajuda àqueles mesmos imperadores do Oriente, cuja expulsão haviam favorecido.

Adotaram os pontífices os mesmos processos contra os lombardos.

No seio da cidade livre – berço do seu poder nascente – desencadearam freqüentes tempestades. Sempre foi indispensável que tudo, ao seu redor, se debilitasse e diminuísse para que os orgulhosos bispos romanos pudessem crescer.

O catolicismo, aliás, continua a mesma tática: debilitar todo o poder político, toda energia popular, toda virilidade da raça e da inteligência, porque, de outro modo, jamais poderá subsistir. É uma instituição cuja grandeza exige o aniquilamento de tudo o que não seja ela.

Uns por outros destrói todos os domínios que poderão opor-lhes obstáculos, empregando nesta obra satânica paciência e habilidade exemplares.

Da ambição incontida dos bispos romanos, agora metamorfoseados em supremos hierarcas do paganismo católico, se origina a enfermidade que, durante séculos, minou a Itália.

Aqueles domínios sucessivos que se apresentam na Península Itálica e que de modo algum permitiu-se que qualquer povo se radicasse, ter-lhe-iam trazido a nacionalidade e não a escravidão. Até hoje o italiano sofre as conseqüências do absolutismo hierocrático nos dialetos que retalham o seu belo e imponente idioma.

O que aconteceu com as nacionalidades modernas da Europa, por exemplo, com a França?

Odoacro, Teodorico o Grande, o mesmo Luitprando se mostraram interessados pela civilização italiana. O papado, todavia, não permitiu que, em suas vizinhanças, se levantasse poder algum.

Com extermínio sem trégua, impediram os papas o caldeamento das raças que, na França, Inglaterra, Espanha, formou novos povos, mais vigorosos e lhes preparou uma unidade asseguradora de sua independência.

Nem bem surgia um princípio de unidade, um centro, um ponto de reunião, um poder nacional, um elemento de estabilidade capazes de dar autodeterminação à Itália, os papas chamavam os “estrangeiros” para sufocá-los.

Sua avidez consistia em implantar uma monarquia espiritual “*urbi et orbi*”, cuja sobrevivência dependeria do poder temporal em suas próprias mãos.

.oOo.

CAPÍTULO 10

ORIGEM ESPÚRIA DO PODER TEMPORAL, LASTRO DO ECUMENISMO PONTIFÍCIO

A SOBERANIA TEMPORAL independente se afigurava aos papas como o meio mais eficiente de proteger a sua autoridade “moral” em meio às turbulências e no caos das invasões, caucionando-lhes, outrossim, os laços da vasta confederação eclesiástica, antecâmara do imperialismo pontifício.

As condições mesológicas propícias à concretização desse plano, todavia, tiveram o seu amadurecimento retardado por dois obstáculos: de um lado, a soberania do Império Grego restaurado em Roma e nas Províncias do Exarcado; e, de outro, os constantes esforços dos reis bárbaros para transformar a Itália numa nação forte e homogênea, concentrada sob um só poder.

Constantino, não obstante a sua sagacidade política, jamais pôde alcançar os efeitos de sua transferência para Constantinopla. Com efeito, a ausência do Imperador propiciou o realce do bispo de Roma e prestigiou a antiga Bizâncio, concedendo-lhe foros de capital e conservando sempre distantes os católicos orientais da esfera de influência do patriarca romano. Daí por diante, via de regra, os imperadores preferiram residir no Oriente, acarretando falta de controle relativo ao Império do Ocidente.

Face aos dois óbices, os papas adotaram a norma de combater os gregos pelos bárbaros e estes por aqueles.

No território italiano firmara o seu ponto de apoio. Sua população lhes ofereceu material humano excelente que, aliás, souberam aproveitar com rara astúcia.

Remanescente da filosofia política do Império Romano, o povo, excitado pelas humilhações, extravasava seu sentimento universalizante. O conceito de romanidade que, ao tempo de Augusto, se identificara com a concepção de universalidade, ganha um halo heróico. Os períodos históricos não se limitam por intransponíveis barreiras; ao contrário, intercomunicam-se em inevitável osmose.

Ao próprio Rivaux não pôde escapar que a formação do supremo poder teocrático, elaboração lenta da cobiça dos patriarcas de Roma, é a supuração do seu atavismo herdado da corte imperial, já nitidamente esboçado no Concílio de Constantinopla, em 381, e no de Éfeso, em 431 (74).

Nesta encruzilhada da História, em que as hordas barbarescas produzem modificações sociais na vastidão do Império, o catolicismo mantinha o ritmo da revivescência do idealismo e do sentimento do Imperialismo Romano.

Os romanos, estimulados pela persistente saudade das tradições imperiais e da grandeza perdida, nessa circunstância de inferioridade e por toda a Idade Média, tornara-se um povo indisciplinado e incompreensível.

Com acuidade, souberam os papas, no limiar da Idade Média, canalizar em proveito da teocracia católica, a revolta íntima dos romanos, frustrados na impotência de conseguir concretizar a ambição antiga.

Propondo-se como continuidade histórica do cesarismo romano, os papas souberam manejar aquele povo frustrado e transformado numa massa sempre fiel e sonhadora.

Aceso o idealismo de romanidade, faziam-lhes ver neles os continuadores da glória romana.

Exterminados os hérulos, destruído o reino dos godos, liquidada a obra de Teodorico e reduzido o Imperador Grego a detentor de um poder apenas nominal, todos os esforços dos papas se concentraram contra os lombardos, legatários dos bárbaros expulsos.

Sob a influência duas vezes secular dos lombardos, levou-se a efeito o maior e mais tenaz esforço para estabelecer a nacionalidade italiana. Infrutíferos trabalhos, porém, face à oposição dos pontífices soberanos.

Das próprias maldições assacadas contra eles pelos escritores eclesiásticos se depreendem as naturais qualidades que os predestinavam à obra do fixamento de uma nacionalidade na Península Itálica.

Em comum com os outros bárbaros, possuíam energia e capacidade de empreendimento. Próprios lhes eram outros dotes procedentes de sua formação cristã recebida dos missionários arianos.

Mais flexíveis, mais humanos e mais acessíveis à civilização. Em poucos anos, amenizaram-se os seus costumes tradicionais e se deixaram assimilar pela população local. Arianos, aceitaram os acenos ecumênicos dos papas e, esquecendo as antigas perseguições contra os seus ancestrais na crença, abraçaram a fé católica para favorecer, com a solidariedade das opiniões religiosas, a fusão do sangue e dos interesses.

Despeitado o Imperador Leão III com as preocupações pontificias sobre os lombardos, planejou raptar o papa Gregório II, no que foi embargado pela proteção dos dóceis bárbaros.

Momento idêntico, sob esse prisma, vivemos nós hoje. Os inventos modernos aproximaram os povos. Conveniências semelhantes congoçam os sentimentos. O pavor de uma nova conflagração universal aproxima os corações. E o papa de Roma, fiel discípulo dos antigos predecessores, reconhece na velha tática ecumênica a viabilidade de aplicação na presente hora.

Demonstrou o povo lombardo conhecer perfeitamente as condições políticas e militares da Itália. Estabeleceu-se nas fraldas dos Alpes como sentinela avançada para guardar a Península contra a invasão de qualquer outro povo barbaresco. À capacidade de resistência natural dos Alpes, anexou uma linha de fortaleza pelos desfiladeiros das montanhas.

Mas esta empresa de guardar o território os fez sucumbir.

O ódio implacável que lhes votavam os papas – ódio tão grande que sobreviveu ao seu extermínio – explica-se como resultado do obstáculo criado pela presença dos lombardos naquele território contra as pretensões pontificias, em vésperas de execução.

Os hierarcas católicos, descendentes dos fariseus, se caracterizam pela dobrez, pela subserviência aparente, pela sinuosidade das atitudes.

Os pontífices foram ladinos em manter viva entre a população nativa a esperança de concretizar, entre os bárbaros, o ideal de romanidade, de universalidade, possibilitando-lhe o usufruir de um novo imperialismo. Neste propósito, dirigiam as paixões religiosas enquadradas nos sentimentos patrióticos e insuflavam tremenda aversão contra os lombardos. Jamais se viu uma raça tão amaldiçoada, posta fora da lei e entregue à execração dos séculos. Jamais os açoites dos verdugos religiosos caíram sobre um povo com extrema cólera. Os anátemas pontificios recordavam as imprecações do fanatismo judaico

quando podia fossem as cabeças dos recém nascidos esbarrachadas nas pedras. Admira-se é que esses anátemas abundaram precisamente **quando de sua conversão ao catolicismo** e quando, por seus hábitos, por seu grau de civilização, pela mentalidade de suas instituições, demonstravam-se os lombardos mui superiores aos próprios gregos corrompidos e não somente aos outros bárbaros, como os francos ferozes, chamados, no futuro, para destruí-los.

Qual era, enfim, o crime dos lombardos? O de haver almejado erigir uma nacionalidade entre um povo maníaco de domínio universal? O de haver se disposto a elevar um trono na pátria dos tribunos tragados pelo vórtice do tempo?

Não!

À visa dos nativos poderia parecer!

O grande crime, entretanto, era bem outro. Consistia em haverem sonhado estabelecer um reino nos **domínios consagrados a Deus** (???).

Já as circunstâncias mesológicas inspiradas e, lentamente, estabelecidas pelos papas, desde Leão I, tornavam impossível a duração de um reino na Itália sem a condição de submetê-la inteira a uma só unidade política sob o poder pontifício.

Foi nesta conjuntura e para destacar o bispo de Roma que Ennodio, bispo de Pávia, sugeriu que o título de papa, divulgado até então para todos os bispos, fosse restringido ao de Roma, o que foi confirmado num concílio convocado ao tempo de Símaco (75).

Rechacados os lombardos, cujos propósitos de estabelecer uma nacionalidade prejudicava os intuitos de internacionalização do papado, a Itália padeceu o seu maior fracasso com a fragorosa derrota de um princípio essencial à vida das nações e, por longos séculos até Cavour, Mazzini e Garibaldi, pagou um preço muito caro pelos golpes pontifícios desferidos contras os lombardos. E, ainda, o tributo desse preço foi acrescido com as ulteriores revoluções a ensoparem-na em sangue.

A deliberação dos papas, incumbindo aos francos a missão de sua vindita, tornou-se a mola mestra da política européia no século VIII.

Ultrapassado o prestígio da autoridade do Império Bizantino, cuja força se tornara apenas aparente, inoperante seria confiar-lhe aquela missão.

Leão Isáurico que, neste tempo, ocupava o trono do Oriente, era um dos mais tenazes inimigos do culto das imagens e da doutrina do pontificado romano. Aos seus ouvidos soava como um escândalo a proposição: *“Per ecclesiam intellegimus pontificem romanum. Papa virtualiter est tota ecclesia”*.

Estabeleceram-se definitivamente os elementos visíveis e “jurídicos” da hierarquiologia em consonância com o desenvolvimento da idolatria ou culto das imagens.

Polipeiro de superstições grotescas e cretinizadoras, esse culto narcotizou bastante a Europa Ocidental e submeteu-o ao usurpador da autoridade de Jesus Cristo.

Quem se ajoelha diante de uma estatueta de ouro ou de madeira, automaticamente, está imbecilizado para beijar o chinelo do papa!

A rebeldia de Leão Isáurico embargava quaisquer esperanças de valimento em favor das pretensões papais. Escreveu-lhe, porém, o papa Gregório II: “Queres amedrontar-me e dizes: mandarei destruir a imagem do bem-aventurado Pedro e prender Gregório, tratando-o como Constante tratou Martinho. Sabes, porém, que, se te atreveres a ameaçar o pontífice romano, algumas milhas bastarão para pô-lo fora do teu alcance e, então, lutarás contra o vento. Também sabes que o bem-aventurado Pedro é considerado como uma divindade por todos os reinos do Ocidente e, se ousares ultrajar a sua imagem, todos os povos do Ocidente e mesmo os do Oriente levantar-se-ão contra ti para vingar a injúria!”.

Sem poder contar com o Imperador do Oriente, sobravam-lhe os francos, os primeiros bárbaros germanos a abraçar o catolicismo e cujo prestígio cresceu aos olhos do papa quando rechaçaram para além dos Pirineus a invasão agarena.

Instalados entre o Reno e o Somme, os francos sálicos, a partir dos meados do século V, tornaram-se aliados da pequena província romana da Ilha-de-França, último reduto do imperialismo da Gália, abalada pelos hunos, pelos visigodos e pelos piratas saxões.

Por volta de 470, deu-se o princípio da dinastia dos seus chefes, quando o rei de Tournai, Childerico, substituíra progressivamente os chefes romanos. Seu filho, Clóvis, em 486, em Soissons, venceu Siágrio, o derradeiro deles e suprimiu os reis das outras tribos sálias. Vencedor, ainda, dos alamanos, no leste, submeteu toda a região abrangida entre o Mosa e o Loire. No final do século V, expulsou de Tours os visigodos. O bispo católico residente em Tours, Martinho, impressionara Clóvis. Habilidade, soube mistificar o jovem guerreiro e descortinar-lhe promessas, decidindo-se a aceitar o catolicismo e não o arianismo, como acontecera com outros bárbaros. Batizou-se em Reims e, guindado como único chefe do Estado católico de todo o Ocidente, em 507, matou Alarico. Em retribuição ao prestígio recebido, favoreceu o catolicismo, cumulando de esmolas os seus santuários, presidindo em Orleans, o primeiro concílio Geral da Igreja Franca e concedendo aos domínios eclesiásticos o privilégio de imunidade, isto é, a isenção de encargos fiscais.

O papa Gregório II, indisposto com o Imperador Leão Isáurico, volvia seus olhos para o fervor religioso do Estado Franco. E maquinava!

Não lhe escapava à perspicácia felina uma circunstância peculiaríssima da qual se sentia possibilitado usufruir proveito inaudito, caso introduzisse uma cartada certa e decisiva. E alvitrou entrar na jogada!

À volta do trono franco havia um poder à espera de um sinal dos acontecimentos. A família de Heristall governava sob o reinado dos últimos merovíngios, ambicionando, além de suas prerrogativas, as honras do poder supremo.

Um aspecto da situação criava-lhe, porém, sério embaraço e, à medida que lhe parecia mais frágil a barreira que a separava da monarquia, tornava-se esta mais inviolável.

É verdade que os merovíngios perderam todos os atributos do poder. Restava-lhes somente o direito.

Mas esta legitimidade jurídica estava amparada por um clima religioso (!), conseqüência de uma antiga superstição. A sua própria fraqueza se transmudara em sua mais firme garantia!

No bojo dos preconceitos morais trazidos ao mundo pelos povos bárbaros, o mais enfatizado era o que envolvia o **direito absoluto da herança**. Nessa conceituação é que, em virtude desse direito absoluto, uma nação passa a ser patrimônio inalienável de uma família.

Transformara-se esse direito em um princípio religioso profundamente arraigado no espírito dos francos.

Aquele mesmo temor supersticioso com que, no passado, olhavam os sacerdotes pagãos, agora, os francos tributavam ao papa e ao clero romano, o que lhes possibilitaria afastarem-se daquela convicção e abraçar uma nova interpretação, contanto que provinda do oráculo pontifício.

Acontecia além dos Alpes que a presença dos lombardos na Península Itálica já incomodava os pontífices, que viam no povo franco o único bastante forte para lhes valer na emergência da expulsão daqueles “intrusos”. O novo rei Lombardo, Astolfo, “não iria vender-se por meras sugestões acerca de são Pedro”, reconhece o historiador católico Philip Hughes (76).

Destas duas circunstâncias, isto é, de uma interpretação jurídica de um princípio e da emergência da expulsão lombarda, deveria nascer um compromisso bilateral.

Os pontífices, aliás, ao se declararem soberanos independentes teriam pela frente o mesmo percalço jurídico-religioso que os ambiciosos mordomos do palácio franco. O princípio religioso da legitimidade dos imperadores gregos, quase tão débeis como os merovíngios! Essa legitimidade era tão antiga que, de uma vez, retrocederam os papas quando quiseram destruí-la. Escrúpulos outros

os detinham. E todo o passado do catolicismo, desde Constantino, se erguia como protesto uníssono contra a usurpação que planejavam.

O papado, essa gigantesca tranqüibéria, desenvolveu-se lentamente. Os papas jamais se açodaram! “Roma não se fez num dia!”.

Sentiram a necessidade de uma conquista, com o resultante direito consagrado pelos povos, para destruir todo e qualquer pretexto na hipótese de reivindicações futuras. O mais viável seria produzir o caos que possibilitaria a posse da terra ao primeiro ocupante.

Os homens atribuem à violência a virtude purificadora do fogo. E os papas precisavam cercar essa violência com títulos que a coonestassem.

Não havia ainda sido enunciado o princípio da casuística: “O fim justifica os meios”. Sua aplicabilidade, porém, já era norma de prática.

Salvar as aparências, a sinuosidade, a desenvoltura e mentir (“restrição mental”), o fingimento, o sorriso postiço, são táticas permanentes do clero quando não lhe sobram no inferno chispas de truculência.

As relações dos papas com a família dos Heristall revelam interesses comuns em situação análoga.

Engendrado o esquema, partiu-se para a sua execução!

O papa Gregório II dirigiu-se primeiramente a Carlos Martelo, como a um verdadeiro rei dos francos. Enviou-lhe embaixadores com presentes enfeitados com as mais lisonjeiras promessas. Os “núncios” fizeram brilhar aos seus olhos títulos e honras deslumbrantes à imaginação. Conferiram-lhe com grande pompa a dignidade de patrício e de cônsul romano, espécie de protetorado indefinido, destinado a aguçar-lhe a ambição e a servir, em tempo próprio, de suplemento ao “imperador” ideal para ser posto no trono do mundo. A morte de Carlos Martelo interceptou a marcha dos acontecimentos.

Com Pepino o Breve, concluiu-se definitivamente a aliança do papado com a raça carlovíngia.

Nascera o catolicismo de um conluio com o Império Romano e só se sente bem como caudatário dos poderosos da terra, muitos dos quais devem sua gestação à autocracia papal.

O velho rei Childerico III avultava como um espantalho. Tornara-se numa sombra importuna mantida pela tradição popular. O bispo Burchard e o padre Fulrad, da parte de Pepino, foram a Roma consultar o pontífice sobre o “caso de consciência” que mantinha o seu senhor em perplexidade. A lembrança das relações amistosas de Gregório II e Carlos Martelo povoava sua imaginação de sonhos. Agora, outro era o papa. Talvez nem se recordasse dos propósitos de seu predecessor! Que valia mais: conservar na França um rei sem autoridade ou conferir os títulos da monarquia a quem possuía o poder?

Aqueles clérigos casuístas expuseram a questão e as intenções de Pepino ao papa Zacarias, que se recusara receber para a sua eleição o beneplácito imperial grego. Depois de “maduras” reflexões, inclinou-se para o alvitre de seu predecessor, que coincidia com o mesmo de Pepino.

Pepino poderia, “*tuta conscientia*” (expressão da casuística clerical que quer dizer “consciência tranqüila”), apoderar-se da coroa.

Esta deliberação pontificia tão sumária, se lhe mostrava insuficiente para uma possível defesa diante do povo, na hipótese de culpá-lo de usurpação. Se os revérberos da coroa imperial fustigavam os apetites de poder, a consciência o incriminava como mordomo infiel.

Desvaneceram-se os seus últimos escrúpulos quando o papa **ordenou-lhe solenemente** usurpar o trono de Childerico III e tomar o título de rei dos francos.

A interferência do papa foi imediata, não apenas pela ordem expressa que de sua infalibilidade emanou, mas também porque mandou enclausurar o último merovíngio num mosteiro, onde findou os seus dias.

Assim foi que, pela primeira vez na História, a mão de um papa cingiu com a coroa real uma frente ambiciosa.

A coroação de Pepino, o Breve, foi um preço antecipado dos serviços que dele esperava o papa. É ela, ainda, a primeira causa da famosa doação pela qual o novo rei franco constituiria o domínio temporal do papado, cedendo-lhe com tamanha liberalidade províncias que não possuía e que só conhecia de nome.

A origem do poder temporal dos papas foi uma usurpação iníqua!

Pepino usurpou (= roubou!), confabulando com o papa, uma coroa sobre a qual não tinha direito algum e deu, em recompensa, terras que não lhe pertencia.

Com efeito, Pepino, o Breve, usurpando o trono de Childerico III, com a aquiescência e a unção do papa Zacarias, é chamado por este pontífice contra os lombardos. Domina-os e arranca das mãos de Luitprando, o seu rei vencido, o exarcado de Ravena e o Pentápolis, usurpados anteriormente pelos bárbaros das mãos do Imperador de Constantinopla, e faz entrega destes territórios ao papa Estêvão III, na Assembléia de Qercy-sur-Oise.

Funda-se, nesta série de traições e roubos, o “patrimônio de São Pedro” e a realeza temporal do papa.

A coroação de Pepino sela a aliança entre o rei franco e o bispo de Roma. Pepino recebeu, ainda, o título de patrício dos romanos. “Correspondia isto a dispor ilegalmente, ao mesmo tempo, das antigas possessões bizantinas e de uma dignidade que apenas os imperadores podiam conceder; mas tais iniciativas fundaram o poder temporal do

pontificado, destacando-o completamente de Constantinopla e obrigando-o, daí por diante, a recorrer à proteção franca. Prepararam, assim, a restauração do Império do Ocidente” (77).

Espetáculo singular! Toda a Idade Média gravita, em última análise, em torno destas duas usurpações, que decidiram sobre a constituição da igreja católica e do santo Império.

Elevaram-se ambos, dando-se as mãos!

Serviram-se de mútua fiança. Inescrupulosos em conferir reciprocamente o título que lhes carecia e ao que jamais se creram com direito.

Pepino, outrora, vacilante em escrúpulos, não ousava tocar numa coroa atirada aos seus pés, acabou, sem vacilar, presenteando reinos cuja situação geográfica desconhecia.

O papa, que dera a França a Pepino, não se atreve apoderar-se de uma soberania que tinha em suas mãos. Desde o dia, entretanto, em que Pepino lhe outorgou aqueles territórios, considerou-se como seu proprietário legítimo.

Ambos receptadores de furtos!

Hipocritamente, ambos, os pontífices e os carlovíngios, se apresentam altivos perante o tribunal da História. Estes, invocando a doação do papa Zacarias. Aqueles, ostentando a do rei Pepino. Mister se faz, porém, ter uma idéia bem estranha de seus deveres para pretender que a História aceite semelhante teoria de legitimidade. A História nunca verá nestas duas investiduras senão duas usurpações. A do rei, a mais injusta aos olhos dos bárbaros, pode, todavia, justificar-se pelos serviços prestados à causa da civilização, levando-se em conta, outrossim, que a dinastia dos monarcas franceses teve seu fim e nem por isso a França foi prejudicada territorialmente. Mas, em relação à investidura dos papas, que jamais poderão exhibir os títulos de propriedade de domínio em que estabeleceram os seus estados, vêm produzindo males à humanidade e à Itália, prejudicada até hoje com o Vaticano, o permanente intruso.

Quando Pepino, o Breve, requereu de Astolfo, rei dos lombardos, a restituição em favor dos papas, das províncias enumeradas na ata de doação, estas províncias, em verdade, não pertenciam a Astolfo, nem ao papa e, menos ainda, a Pepino. Pertenciam, sim, ao Imperador Grego, ao qual nunca haviam deixado de pertencer.

Esta idéia de se dar vastos territórios sobre os quais não se tem direito algum, nem mesmo por conquista, é de si tão estranha que os historiadores eclesiásticos, inclusive de Maistre, se firmam no vocábulo **“restituição”** (quem sabe se não foi também interpolado!), de que se serviu Pepino ao dirigir-se a Astolfo, no intuito de mostrar que os papas

possuíam uma soberania anterior à doação, uma soberania datada de uma época remota. Não são felizes estes corifeus papais porque numerosos fatos demonstraram que, mesmo após essa doação, os papas não se consideravam desligados por completo do juramento de fidelidade para com os imperadores de Constantinopla. Continuaram a concluir suas cartas com o ano do reinado do Imperador, da mesma forma que anteriormente. Em carta do papa Adriano II, dez anos após a confirmação de Carlos Magno, vemos tributada esta homenagem aos imperadores.

Estas cartas dos pontífices fundadores do poder temporal, aliás, são triste testemunho da decadência a que descera o catolicismo na metade do século VIII e fornecem desoladas evidências sobre os meios utilizados por eles no afã de obterem seus fins.

Nelas também se constata a rudeza própria daqueles tempos e revelam, por isso, a incapacidade dos bispos de Roma para burilar o temperamento áspero dos bárbaros. Adotando eles a linguagem da audácia, da astúcia ou da lisonja e, quando se dirigiam aos seus inimigos, a da maior violência, demonstram-se preocupados exclusivamente em intrigas e interesses estranhos à sua missão espiritual, no caso de, realmente, se reconhecerem ministros de Deus. Cravados os olhos na presa ambicionada, não lhes acode a influência moral da religião que lideram.

Ao invés de combaterem as superstições e a ignorância de seu tempo, exploram-nas mediante artificios, de invenções combinadas e sustentadas com o maior sangue frio.

O século VIII é uma época singular da História pela inaudita proliferação da mentira em larga escala. É o século da impostura!

Em poucos anos, levou-se a termo uma grande revolução por meio de documentos forjados por falsários eclesiásticos, e que se transformaram em toda a Europa na fonte de direito público. Quando, séculos após, descobriu-se a fraude, produzira já todos os efeitos, por sinal, desejados.

Data desta época a maior parte das interpolações feitas com mui pouca habilidade, mas que “ajeitaram” a **tradição eclesiástica**, forçando-a a depor em benefício da preeminência pontifícia. Já muito antes queixavam-se os “pais da igreja” dos crimes em que, mutilando, torturando e falseando textos, corrompiam-se os seus escritos.

Já em meados do século VI, Dionísio Exíguo, abade de um convento de Roma, fizera desleal experiência com resultados positivos na promoção do prestígio do bispo de sua cidade. Constituiu a sua obra em compilar os cânones dos concílios gerais e dos mais famosos concílios provinciais em cuja coleção adicionou um certo número de simples cartas dos prelados romanos. O figurar tais epístolas ao lado

dos cânones dos sínodos deu-lhes mais amplo prestígio e autoridade, concorrendo para impulsionar o movimento ascendente do papado. Cumpre não se olvidar que ainda os concílios gozavam da suprema autoridade no governo do catolicismo e que até os meados do século de Exíguo seu número ascendia a quatrocentos. Acresce observar-se ainda que a coleção dos “documentos pontifícios” (?) de Dionísio subia ao pontificado de Sirício, aí pelo ano 390.

A experiência dionisiana, se bem que exígua, produzira os efeitos almeçados, sobretudo por haver influenciado Carlos Magno, que os recebera do papa Adriano I.

Já em pleno século IX marchava a História e grave crise no novo Santo Império ameaçava o “patrimônio de São Pedro”, recém constituído com as usurpações de Pepino.

A “tradição patrística”, profundamente adulterada, e os “documentos” dos papas do período das invasões bárbaras, que realçavam o valor do bispo de Roma sobre os demais, amadurecendo-lhe as arrogantes cobiças, se beneficiaram grandemente com as **Falsas Decretais de Isidoro**.

Reduz-se esta obra a um conjunto de textos tomados, em sua maior parte, do “padres antigos”, dos concílios, das coleções canônicas, dos decretos imperiais, tudo desnaturalizado por inúmeras alterações e colocado, em forma epistolar, na boca de vários papas a partir de Pedro para destacar a sua primazia sobre os concílios e os reis. Mais ainda, as Falsas Decretais puseram a salvo o “patrimônio de São Pedro” e colocaram nos lábios dos bispos romanos do século I a linguagem, as máximas e as aspirações dos papas dos séculos VIII e IX. Concederam às invocações o prestígio da Antiguidade e da tradição. Anteciparam em mais de setecentos anos a data de seus direitos imaginários, que a cristandade ainda não queria admitir. Consolidaram, ainda, os pactos recíprocos dos papas. Pepino e Carlos Magno ampliaram as suas conseqüências ao apresentarem a suposta “doação de Constantino”, como autoridade irrefragável.

Até então os bispos continuavam submissos aos sínodos. Pela primeira vez, o patriarca de Roma passa por cima dos sínodos porque, baseado nessas decretais, o papa Nicolau I, em 864, contrariando os bispos da Gália, depõe o bispo Rotádio, de Soissons.

Surgidas da França Ocidental, em meados do século IX, as Falsas Decretais de Isidoro Mercator se encarregaram de espalhar a lenda de que o Imperador Constantino, entre 328 e 330, deixando o Tibre e transportando a capital para o Bósforo, doou a cidade de Roma, todas as províncias da Itália e os países do Ocidente ao papa Silvestre, dando-lhe, por isso, e aos seus sucessores, o direito de cingir uma coroa de ouro.

Dentre as notícias de prodígios e milagres mentirosos, a bagagem de sórdidas feitiçarias como os ossos dos santos, amuletos e relíquias talismânicas, para prestigiar a impostura, divulgou-se a lenda de que Constantino, ferido de lepra, fora aconselhado pelos seus médicos a banhar-se em sangue de crianças. Comovido pelas lágrimas das mães, forças sobrenaturais o encaminharam ao papa Silvestre, que o purificara em água benta. Reconhecido, o Imperador fez aquelas doações e consignou em seu documento estas palavras notáveis (?): “E, quanto a nós, julgamos conveniente governar o nosso Império nas Províncias Orientais, residindo no território de Bizâncio, porque no lugar onde o Rei Celeste colocou a soberania sacerdotal e a cabeça da religião cristã, não é justo que um rei conserve uma potência terrestre”.

Todas estas fábulas, milagres inventados e doações falsas se transformaram, por séculos, no arsenal de Roma. O papa Nicolau I, com avidez, apoderou-se desses “documentos” e os fez servir de base, como autênticos, às pretensões de solidificar o “patrimônio de São Pedro” e basear sua superioridade sobre o poder episcopal, os imperadores e os reis.

Os papas, com o risco de fracassarem suas ambições, não podiam permitir a lacuna incômoda de documentos e tudo para eles seria lícito, mesmo o desprate da mais atrevida mistificação. Se, com o objetivo de unir a origem do papado à do Cristianismo, intercalaram-se falsidades nos textos da patrística, para as consciências jungidas à ganância, não importa a mentira para fundamentar o roubo.

O Oitavo Concílio Ecumênico, em 869, e celebrado em Constantinopla, condenou as Falsificações de Fócio, as quais prejudicaram as ambições do papado, mas não disse uma palavra sobre os falsários, seus aliados. Observe-se que as pseudo-decretais não suportariam sequer um exame superficial face às suas contradições, anacronismos e impossibilidades.

Somente no século XII, depois que as pseudo-isidorianas já haviam sancionado os interesses falaciosos dos papas, é que Pedro Comestor e Estêvão, bispo de Tournai, **suspeitaram** a sua genuinidade. Mais três séculos se passaram sem uma denúncia contra a falcatrua. Os protestos só visavam as falsificações contrárias a interesses pontifícios, como, por exemplo, os de Inocêncio III, os da bula “*In coena Domini*” e os do sínodo de Treviri. No século XV, o Cardeal Torquemada, o cardeal Nicolau de Cusa, Kaltersen e Gobelin manifestaram suas **dúvidas** mais claramente do que o bispo de Tournai e Comestor. E somente depois que a Reforma do século XVI desmascarou a impostura das pseudo-decretais isidorianas é que o bispo de Tarragona, Antonio Agustín, e os cardeais Barônio e Belarmino as consideraram espúrias.

Oportuno se faz recordar que Belarmino foi o baluarte da Contra-Reforma e o príncipe dos polemistas católicos na liça anti-protestante.

Por que, então, o papa não restituiu os bens provindos de origem tão desonesta? Nem se invoque a chancela do usucapião para esta fraude descomunal estribada na falsa sanção dos séculos.

Apesar de reconhecer a falsidade daqueles documentos espúrios, o papado, em pleno século XX, baseado neles, cometeu outro crime, outro roubo contra a Itália. É que o Vaticano extorquiu de sua vítima multissecular, por ocasião do Tratado de Latrão, em fevereiro de 1929, uma indenização, além do seu atual território: em dinheiro de contado, 750.000.000 de liras e, em bônus, a 5%, 1.000.000.000 (78).

Em 1929, estas quantias significavam um valor altíssimo. Mesmo ainda hoje.

As Falsas Decretais, “tidas como legítimas em toda a Idade Média” (79) são um dos maiores crimes cometidos contra a verdade, do qual decorreu a avalanche de roubos que, até hoje, repleta de riquezas as bruacas do papa.

Toda a política dos papas procede, teórica e praticamente, daquela máxima atribuída falsamente a Constantino e confirma a sua incompatibilidade com a formação da pátria italiana. Dela decorre o vírus que esterilizou todas as tentativas no sentido de estabelecê-la, que matou os lombardos e prestigiou os francos, restaurando neles o Império ao coroar Carlos Magno.

A primeira condição, aliás, imposta ao novo Império foi pôr em prática o intuito formulado na “doação de Constantino”: um domínio à distância e que deixasse livre o campo da Itália acolhido debaixo da “soberania sacerdotal”.

Memorar fastos históricos é de suma valia quando se rastreia o papado em sua origem e desenvolvimento com o escopo de se demonstrar a carência absoluta de títulos por parte dos papas conclamadores de um ecumenismo sob a sua tutela.

Alguns meses após o seu regresso da expedição contra os lombardos, Pepino, o Breve, recebeu a seguinte carta enviada pelo próprio apóstolo Pedro:

“Pedro, nomeado apóstolo de Jesus Cristo, o Filho do Deus vivo, que, reinando antes de todos os séculos com o Seu Pai na unidade do Espírito Santo, encarnou-se nestes últimos tempos e feito homem para a nossa salvação, comigo e com toda a minha igreja romana, mãe de todas as igrejas de Deus, fundada sobre a rocha firme pelo sangue de

nosso Redentor, e Estêvão, o chefe dessa mesma igreja, para arrancar esta igreja das mãos dos seus perseguidores, assim como ao povo romano que me foi confiado: a vós reis, Pepino e Carlos, aos santos bispos e abades, sacerdotes e monges, duques e condes, aos exércitos e habitantes da França: Eu, Pedro, apóstolo nomeado por Cristo, em virtude de um decreto da soberana clemência, para iluminar a todo o universo... Conclamo e exorto vossa caridade a defender esta cidade de Roma e o povo que me está confiado, contra os seus inimigos. Conjuro-vos a livrá-los das aflições causadas pela execrável nação dos lombardos. Não vacileis, meus caros amigos! Tende por certo que sou eu mesmo que tendes aqui vivo e como em carne diante de vós, e que sou eu em pessoa, o que vos conjura e dirige estas calorosas exortações. Correi, socorrei à vossa mãe, a igreja antes que seja humilhada e violada pelos ímpios. Vossa nação, ó povo franco, é a primeira das que almejam o céu... Se me obedecerdes sem delongas, obtereis uma grande recompensa, vencereis os vossos inimigos, comereis os bens da terra e gozareis a vida eterna; porém, se demorardes em cumprir as minhas ordens, sereis excluídos do Reino de Deus...”.

Os católicos que vivem no emaranhado das superstições romanistas apreciam ainda hoje as “cartas-correntes” de Santo Antônio, de Santa Rita de Cássia, moldadas no estilo e nas ameaças dessa carta de São Pedro.

Os intelectuais católicos, porém, não aceitam mais a autenticidade desses documentos e os atribuem ao atrevimento do papa Estêvão II para chamar Pepino à Itália, onde os lombardos havia reconquistado todas as suas posições.

Afinal, o que interessaria a Estêvão a opinião de intelectuais posteriores? Não surtira a dita falcatrua os efeitos esperados naquela emergência?

Se incongruentes as bases do primado espiritual do papado, são estes os títulos legais do seu poder político.

Para submeter os povos e os indivíduos a dogmas católicos, utilizaram-se, ainda, métodos violentos e apelaram para a força coercitiva do Estado, culminando com a “santa inquisição”.

As “Falsas Decretais” vieram, em tempo oportuníssimo, a confirmar todas as jogadas e truques políticos dos pontífices.

No momento em que parecia mais acautelado o futuro dos sonhos dos papas, esteve ameaçado em consequência do matrimônio de Carlos Magno, o filho e legatário de Pepino, com Hermengarda, filha de Desidério, o rei dos lombardos. Apressou-se o papa Estêvão IV em escrever-lhe com o objetivo de dissuadi-lo de “manchar-se ele, o chefe de um povo tão nobre e ilustre, aliando-se ao sangue impuro dos

lombardos, raça de leprosos, perjuros, réprobos, eternos inimigos da igreja de Deus”.

Semelhantes exortações, porém, não impressionaram o chefe dos francos e nem o demoveram do casamento.

Restava o recurso do divórcio.

Carlos Magno, de sexualidade ardente, sucessivamente marido de nove mulheres e amante de suas próprias filhas, anuiu, depois de saciar-se, à idéia do divórcio. E, no ano seguinte, Hermengarda foi repudiada. Em seguida, chamado pelo papa Adriano I, devastava a Lombardia, bloqueava Desidério, em Pávia, e confirmava, em Roma, a doação feita por seu pai Pepino, acrescentando-a com a Córcega, Sardenha, Ligúria, Sicília, Veneza e Bevenuto, províncias sobre as quais não tinha direito algum.

Passou, então, a ostentar o título de rei da Itália e de “patrício dos romanos”, a administrar e a mandar cunhar moedas com sua efigie.

De caráter ativo e de personalidade enérgica, não se submetia subserviente ao representante de uma religião.

As lamúrias e os gemidos de Adriano I, que saíra inferiorizado em suas divergências com o arcebispo de Ravena, favorecido pela adesão pessoal de Carlos Magno, demonstram bem que a doação de Pepino começava a ser tratada com pouco caso e que Carlos Magno apenas guardava os juramentos como reminiscências.

O historiador católico Philip Hughes considera o pavor do papa com estas palavras: “O rei dos lombardos foi dali por diante o rei dos francos – donde surgiu, para o governante do Estado papal, uma ameaça, que começou a persegui-lo até em sonhos, e que precisava ser afastada por todos os meios ao seu alcance: a figura do forte protetor e também seu vizinho. Carlos Magno, rei dos francos, pronto do outro lado dos Alpes a descer para proteger os papas quando chamado, era uma coisa. Carlos Magno, como mais poderoso governante da Itália, era outra” (80).

O pontífice, movido por essa angústia que o perseguia até em sonhos, concebeu a idéia de fazer-lhe renovar o juramento por um pacto solene e que não lhe permitisse, no futuro, voltar atrás ou apropriar-se do que havia dado. Concluiu que, para resguardar a Itália contra ele, precisava cercear Carlos Magno com uma nova legalidade.

Assim, quando o seu poder, firmado nas maiores nações da Europa, parecia não ter contra-peso possível no mundo, o papa formou o atrevido projeto de subordiná-lo, dando-lhe, em aparência, a coroa mais gloriosa com que poderia sonhar. É este o verdadeiro significado do restabelecimento do Império do Ocidente.

Nada de comum possui esta reconstituição com o antigo Império, porque a sua finalidade não era a grandeza dos imperadores, mas a dos

papas. Só a ignorância barbaresca pôde aceitar esta falsificação como prolongamento do reinado dos césares, com o qual não se parece nem pela homogeneidade, nem pela centralização e nem pela autoridade absoluta.

O próprio Carlos Magno pressentiu que o novo título em nada aproveitaria ao seu poder e chegou a demonstrar repugnância em aceitá-lo. Percebia que a sua acolhida implicaria em abandono na Itália. E que trocava o seu direito de conquista e a unidade de um reino formado com a sua espada por uma espécie de federalismo imperial. Rei, havia sido o protetor onipotente dos papas; imperador, passaria a vê-los como rivais.

O papa Leão III, sucessor imediato de Adriano I, encontrou o problema em compasso de espera. E transformou a sua elevação ao pontificado num estratagema para convencer Carlos Magno. Remeteu-lhe, traíndo o seu suserano bizantino, os estandartes de Roma e as “chaves do sepulcro de São Pedro” e, em sinal de sua vassalagem, pediu-lhe confirme sua eleição ao pontificado.

Dispôs-se, então, Carlos Magno aceder às pretensões pontificias. A eleição por aclamação popular presidida pelo papa precedeu à sua coroação ocorrida no Natal de 800 pelas mãos do papa Leão III. Esta coroa transformara Carlos Magno em Imperador do “Santo Império Romano”.

Ridículo!

Quais os títulos para que o papa representasse o povo na coroação do novo Imperador?

Outra circunstância a destoar. A coroa foi depositada sobre a fronte de Carlos Magno pelo papa na qualidade de chefe da república romana, fonte única do poder imperial. Qual o direito que assistiu ao papa nesta incumbência?

Nas mãos do papa precisou o Imperador depositar um verdadeiro juramento de fidelidade. Igual compromisso deveriam satisfazer os seus sucessores ao serem coroados, em Roma, pelo papa. Decidiu-se a interdição de fixarem os imperadores do novo Império a sua residência em Roma, ficando, todavia, obrigados a irem lá periodicamente – em vistas “*ad limina*” – para render homenagem ao seu soberano embatinado. Todas estas cláusulas, estranhas à antiga constituição do poder imperial, colocavam Carlos Magno e os seus sucessores em dependência dos pontífices.

Carlos Magno, na tentativa de criar na terra a Cidade de Deus, conseguiu alargar os limites do Santo Império, que se estenderam do Ebro até o Elba e do Mar do Norte para além do Tibre.

Sentia-se realizado o papa, a cujo serviço reluziam as espadas do novo Imperador e que, depois de trinta anos, conseguiram subjugar a Germânia e converter ao catolicismo o seu povo.

A t mpera en rgica de Carlos Magno n o permitia, entretanto, exorbit ncias por parte do papa, a quem n o admitia o direito de nomear bispos e nem de fomentar o monasticismo.

Seus fracos sucessores n o puderam manter o brilho do “Santo Imp rio Romano”, permitindo sobressa ssem os papas. E, com Otho I (936-937), a coroa passou para os imperadores teut nicos. Quando o papado se sentiu bastante forte, travou com eles luta acirrada na **quest o das investiduras**, que trouxe o Imperador Henrique IV, em 1077, humilhado,  s portas de Canossa.

O absolutismo papal, express o concreta do sonhado universalismo ou ecumenismo, no sentido de extens o, subjugara, com expedientes t o escusos, a Europa Ocidental.

Seus tent culos, na alta Idade M dia, abarcar o o Oriente?

.oOo.

CAP TULO 11

OS CAT LICOS ORIENTAIS NUNCA SE SUBMETERAM AO PONT FICE ROMANO

ENQUANTO O IMP RIO DO OCIDENTE se esfacelava sob a avalanche barbaresca, mantinha-se o Oriente, com a sua for a interna, merc  de um cintel impedindo aquelas incurs es atravessarem o B sforo e os Dardanelos. Enquanto no Ocidente, o Patriarca de Roma fincava as ra zes da teocracia pontif cia, aproveitando-se da ambi ncia ocasionada pela confus o do momento, no Oriente a tranq ilidade propiciava um com rcio e uma ind stria pujantes e superiores. O seu com rcio internacional carregava-lhe riquezas imensas porque os g neros de luxo do seu mercado, acess veis aos aristocratas, se constitu am no principal lastro de sua economia.

Os crist os dessa parte do globo jamais se imaginaram submissos ao bispo romano. Ali s, o Conc lio de Constantinopla, em 381,

convocado pelo Imperador Teodósio, proporcionara “um novo e grande prestígio ao bispo de Constantinopla”, reconhece o escritor católico Philip Hughes (81). Sabiam que o seu patriarca “merecia tal primazia por ser Constantinopla a capital do Império, a Nova Roma”, outra vez reconhece o mesmo escritor católico (82).

O século VI, com o reinado de Justiniano (527-565), elevou a civilização bizantina ao promover grandes conquistas, ao edificar muitas construções de um fausto inexecedível e ao incentivar uma bela plêiade de escritores.

Teodósio inflava em seu coração os anelos de ser o Imperador do Ocidente também, apesar das novas nacionalidades que surgiam na Europa revitalizada com o novo sangue bárbaro. O bispo de Roma, que não encontrara ainda um líder de estofa capaz de assumir, no Ocidente, o timoneio do Império vacilante, submetia-se, ao menos protocolarmente, ao Imperador Teodósio. Este, por seu turno, procurava aceitar a situação e se preocupava em manter o seu povo ligado religiosamente a Roma, mesmo à custa de violências. Observe-se a tempo, em vão. Vinculado politicamente ao bispo de Roma, considerando-se, porém, como uma personalidade sagrada.

A civilização bizantina desta época nutria a mentalidade “romana” que sobrevivia à ruína da unidade imperial. Acrescentava-se-lhe a convicção de que a herança da Velha Roma permanecia em Constantinopla, a Nova Roma, cabeça única, por conseguinte, do universo civilizado. Nenhum sentimento foi mais poderoso para impelir Justiniano, este latino da Ilíria, à sua obra incomum, do que a vontade de estabelecer sob a forma de realidade esta imprescritível recordação.

E, por isso mesmo, na verdade, Bizâncio voltava as costas a Roma. O afastamento se alargou tanto que, na segunda metade do século teodosiano, havia apenas literatura grega e oriental e o próprio Justiniano, que mandara coligir em latim os textos do Direito Romano, mandaria redigir em grego, suas disposições legislativas, as **Novelas**. Inconscientemente, admitira a definitiva distância entre as duas partes do Império.

O mundo oriental e o mundo ocidental não mais se compreendiam!

Resultariam infrutíferas todas as tentativas futuras para quaisquer composições ou entendimentos.

Mesmo os católicos orientais nunca se submeteram ao bispo de Roma por não considerá-lo seu superior eclesiástico, apesar das exigências e perseguições impostas por Justiniano que, agradando o patriarca romano, nutria a veleidade de merecer dele o apoio no sentido de gozar da plenitude do poder imperial “*urbi et orbi*”.

Quando Focas, o assassino e usurpador, assumiu o trono bizantino, com os aplausos do papa Bonifácio III, concedeu-lhe o título **profano** de “*rector totius ecclesiae*”, conforme noticia Barônio, em seus anais do ano 606.

Tudo o que o pontífice romano conseguiu, inclusive os títulos, foi roubado ou obteve por meio de outros ladrões. Daquilo que ele não é ladrão, é receptor de furtos!

O papa Gelásio I (492-496) escrevendo a Atanásio, Imperador bizantino, proclamou oficialmente e pela primeira vez a sua suposta autoridade suprema de pontífice romano.

Quando Ennodio, prelado de Pávia, sugeriu a idéia – aprovada em seguida num concílio – de se restringir o apodo de “papa” ao bispo de Roma, o patriarca de Constantinopla, João, o Jejuador, assumiu para si o título de bispo universal.

Gregório Magno (590-604) procurou contrabalançar a altiva e orgulhosa posição dos constantinopolitanos patriarcas, intitulado-se a si mesmo “*servus servorum Dei*”, o servo dos servos de Deus.

Nesses incidentes revelam-se a astúcia do bispo romano em se aproveitar da época confusa reinante no Ocidente para estabelecer as bases de sua “primazia” e o permanente desentendimento entre ele e o patriarca bizantino. Revela-se, bem assim, a independência dos católicos bizantinos face à suposta autoridade pontífice romana.

O rev. Patrick J. Hamell resolveu colaborar com a arrancada ecumenista do catolicismo romano nesses tempos de Concílio Vaticano II e, sobre as igrejas orientais, divulgou “*The eastern catholic Churches*” (Dublin – 1960). Seus estudos, porém, fizeram este sacerdote romano esbarrar nesta constatação: “A relutante obediência a Roma”, por parte dos orientais. E conclui: “As igrejas do Oriente eram dirigidas de Constantinopla, de tradição grega”.

Os católicos são informados pelos seus orientadores espirituais que até o século XVI todos os cristãos se encontravam sempre submissos e obedientes ao papa, desde o início reconhecido por todos como o sucessor de Pedro e vigário de Cristo. Foi o frade Martinho Lutero quem trouxe a ruptura e separou da órbita pontifícia milhões de cristãos, afirmam eles.

Essa informação, contudo, não é verídica. Primeiro, porque o papado não existiu nos primeiros séculos do Cristianismo por ser espúrio ao Novo Testamento. E segundo, porque uma grande ala do catolicismo – a oriental – jamais aceitou livremente subjugar-se a essa inovação.

O sistema idolátrico é o âmago do catolicismo romano. Por isso que o desenvolvimento da inovação papal acompanhou “*pari passu*” o desenvolvimento da idolatria. Aliás, ambas se interdependem.

É fácil constatar-se que os cristãos orientais, ao repudiarem o culto das imagens, que é o clímax da idolatria, insurgiram-se, concomitantemente, contra o culto do pontífice romano.

No documento mais importante deste último Concílio Ecumênico, a Constituição Dogmática “*Lumen Gentium*”, o catolicismo confirma todas as formas de idolatria, tais como a hierarquiologia, a mariologia, a papologia, a eucaristologia e o culto das imagens, o ridículo de toda essa congêrie. “Observem religiosamente o que em tempos passados foi decretado sobre o culto das imagens de Cristo, da bem-aventurada Virgem e dos santos” (83).

Impossível qualquer entendimento com esse sistema mil vezes abominável!

O próprio catolicismo, em seus primórdios, quando ainda os seus primeiros desvios não se haviam encaminhado às últimas conseqüências, combateu o culto das imagens. Com estas expressões manifestou-se o Concílio de Elvira, em seu cânon 36: “*Placuit picturas in ecclesia non esse debere, ne quod colitur et adoratur in parietibus depingatur*”. Proibia as imagens sob a modalidade de pinturas nos templos a fim de que ninguém fosse levado a adorá-las.

A patrística manifestou-se contrária através de seus representantes dentre os quais destacamos Eusébio (84), Epifânio (85) e Severo de Marselha (86).

No século VIII, porém, recrudescer o movimento idolátrico dirigido para o culto das imagens e o Imperador Leão III, em 725, promulgou um decreto contra, declarando-o inadmissível segundo as Escrituras Sagradas, no que foi aplaudido pelo episcopado oriental, destacando-se os bispos Constantino de Nicolaia, na Frigia, Tomás de Claudionópolis e Teodósio, de Éfeso. O patriarca Anastácio tomou atitude mais drástica porque, além de aderir ao decreto imperial, decidiu que se destruíssem as imagens.

A questão chamada “iconoclasta” comprova claramente que o Oriente não lia pela cartilha do pontífice romano, do qual não aceitava autoridade alguma.

Artabardo, ao usurpar a coroa, instalou esse culto, sem haver, contudo, recebido o endosso eclesiástico.

Constantino V, depois de expulsar o usurpador Artabardo, prosseguiu o combate à idolatria.

De todos os repúdios ao culto idolátrico, o Concílio de Constantinopla, em 754, tido pelos orientais como o Sétimo Ecumênico e composto de 338 bispos, foi a sua formal e solene condenação.

Exasperou-se Roma e promoveu o Segundo Concílio de Nicéia, em 787, para revidar aquela assembléia sinodal.

Não faltou entre aquele povo uma Jezabel. A imperatriz Irene, ansiosa pela simpatia do papa que, possivelmente, a tornaria soberana de um império mundial, porquanto estava de relações estremecidas com Carlos Magno, por haver esse contraditado as decisões do Segundo Concílio de Niceia e impugnado o culto das imagens, decidiu restabelecer essa aberração.

Em 815, todavia, o Imperador Leão, o Armênio, reiterou a sua condenação.

Roma conscientizara-se desta realidade: implantaria a sua supremacia religiosa também no Oriente se conseguisse dobrá-lo diante dos ídolos. Os fugazes momentos do seu domínio já demonstram este fato.

Acirrada, neste objetivo, continuava a campanha do pontífice romano, quando surge na sé constantinopolitana, como seu patriarca, o homem mais erudito do seu tempo. A presença de Fócio fez estremecer o papa Nicolau I, que, no intento de retrair o seu temível contraditor, lança-lhe seguidas excomunhões.

Tão superior se encontrava Fócio que, sem se amedrontar com os arreganhos de Nicolau I, no Concílio de Constantinopla, em 867, levou os demais patriarcas a deporem o vaidoso e rico pontífice de Roma. O seu sucessor, João VIII, avaliando o gabarito moral de Fócio, decidiu acomodar-se às circunstâncias e concertou com ele um artifício de entendimento.

A política da maleabilidade, a política de furta-cor, a política da tergiversação, a política da hipocrisia, a política do suborno, enfim, a política pontifícia envolveu lenta, mas firmemente, o Imperador Leão VI que, para se credenciar à amizade do papa que lhe poderia render prestígio, depôs Fócio, encarcerando-o num convento e, no lugar do grande patriarca, instalou o seu mano, Estêvão.

Eustáquio, ocupante do sólio de Constantinopla no início do século XI, de 1019 a 1025, igualmente tentou uma composição com Roma, contanto que a sua sé fosse reconhecida pelo Ocidente como igreja ecumênica (= universal) também (87).

Há alguns anos, Hidelbrando, monge de Cluny, manobrava com o papado. Homem ladino, cujas cartas e discursos são carregados de paixão, alimentava o anelo de assumir o sólio pontifício para, subjugando os imperadores, dominar amplamente como hierarca supremo. A sua avidez era tamanha que até hoje a ganância dos papas é cognominada de “espírito hidelbrandiano”.

O cinismo, nessa primeira metade do século XI, tomara conta do sólio romano. João XIX, elevado ao trono papal pelo dinheiro de sua família, aplicou o mesmo método, oferecendo, por dinheiro, ao patriarca

de Constantinopla o poder pontifício do Oriente. O seu sucessor, Benedito IX, seu sobrinho, assumiu a tiara com a idade de doze anos e levou uma vida escandalosíssima, sendo deposto pelo Imperador Conrado II, que o substituiu pelo papa Silvestre III. A disputa entre esses dois papas durou até 1045, quando Benedito IX decidiu conformar-se e vendeu o seu cargo pontifício por muito dinheiro a Gregório VI.

O Imperador Henrique III, considerado o mais poderoso soberano depois de Carlos Magno, não se conformou com essa simonia. Sem dar atenção à antiga regra jurídica segundo a qual o bispo de Roma não podia ser julgado por ninguém, convocou um concílio em Sutri, em 1046, e depôs esse papa e investiu contra Benedito IX e Silvestre III, que continuavam com suas querelas.

Nesse período largo, entre os bastidores, agia o monge Hidelbrando, o maior dos corifeus da monarquia teocrática do bispo de Roma. O próprio Pedro Damiano, considerado “santo”, dizia que Hidelbrando era o senhor do papa. E Benzo, bispo de Alba, afirmava que Hildebrando “mantinha o papa como um asno na estrebaria; dava-lhe o farelo, mas guardava para si o pão”.

Com a deposição de Gregório VI, o Imperador Henrique III entronizou o seu sucessor, na pessoa do seu primo Bruno, o papa Leão IX. E foi sob o seu pontificado que se deu a troca de excomunhões entre seus delegados e Miguel Cerulário, patriarca de Constantinopla, em 1054.

Açodado pela ganância tempestiva do monge Hidelbrando, Leão IX começou a luta para submeter à suserania do pontífice romano o mundo inteiro. Sua violência subiu ao auge quando resolveu eliminar os bispos discordantes. Uma de suas vítimas foi o bispo de Sutri, cuja saúde não lhe permitiu suportar o impacto da luta e caiu ferido de apoplexia.

Com a morte de Henrique III, sua esposa Inês recebeu a regência do Império Alemão para assegurar o trono ao seu filhinho, Henrique IV, até atingir esse a maioridade. Abriu-se, com esta circunstância, uma porta para o papado na sua arremetida de obter o domínio absoluto do mundo, porquanto a Casa Imperial Alemã lhe atrapalhava este caminho como a mais poderosa barreira.

Hidelbrando, armado com o espírito de grande violência a encher suas palavras e os seus atos, o “sagrado satã”, como o cognominava São Pedro Damiano, já guiava abertamente os passos do papado. Levou o papa reinante, Estêvão IX, a tripudiar sobre a fragilidade feminina daquela Regente. Em 1059, celebrou-se o Concílio em Latrão e ficou decidido que a escolha do papa competia exclusivamente ao colégio

cardinalício e a cúria romana libertou-se de qualquer vigilância do Imperador.

A seguir, Hidelbrando, que há meio século vinha manobrando por detrás dos biombos a política pontificia, assume a tiara com o nome de Gregório VII e consumou todos os sonhos ambiciosos dos seus predecessores. Estes, ainda sob certos aspectos, tinham de se curvar aos imperadores. Valorizou-se sobremodo a tiara, tornando-a mais potente ainda do que o demônio, o seu inspirador. Colocou-se definitivamente acima dos reis e imperadores, transformados agora em seus subalternos. O fato Canossa é bem expressivo!

Mais expressivo ainda é o modo como Gregório VII exigiu que o povo romano lhe prestasse juramento de fidelidade. Após a Páscoa de 1084, os seus exércitos, mais sanguinários do que os vândalos, perpetraram os piores crimes sobre o povo indefeso. As mais graves desgraças – mais graves do que as desgraças do tempo de Nero e muito piores do que as produzidas pelos bárbaros – caíram sobre a Urbs. “Nem até então, nem depois, semelhante mar de crueldades se espalhou jamais sobre Roma”, observa o insuspeito Joseph Bernhart (88). O povo romano pagou por este juramento todas as ruínas, todos os incêndios, todo o sangue e inenarráveis gemidos das jovens arrastadas às desonra.

No fragor desse espetáculo dantesco, a contemplar o sangue correndo nas sarjetas, com os ouvidos cheios de gritos lancinantes, o papa-vampiro proclamou do trono da Basílica de Latrão: A Igreja é o verdadeiro Imperium Romanum! O papa é o verdadeiro Imperador!

Sumo sacerdote e Imperador, promulgou, em 1075, o seu *Dictatus Papae*. Dentre as 27 proposições, destacamos a seguinte: “Somente o bispo de Roma merece em direito o nome de universal. Só ele tem o direito de decretar novas leis, de fundar novas comunidades, de depor bispos sem decisão sinodal, de subdividir dioceses ricas e unificar as pobres. Só ele tem o direito de conferir as insígnias imperiais. Só ele dá o pé a beijar a todos os príncipes. Só o seu nome é citado nas preces da igreja. O seu nome de papa é reservado a ele só no mundo. Ele tem o direito de depor o Imperador. Sem a sua vontade, nenhum sínodo pode ser chamado universal. As suas sentenças são inapeláveis. Ele não pode ser julgado por ninguém... O papa romano, quando é consagrado segundo os cânones, torna-se santo pelos méritos de São Pedro”.

Seriam possíveis maiores blasfêmias?

O César-papa anterior fizera nascer o papa-César!

A célebre “questão das investiduras”, vencida pela política pontificia, resultou no centralismo e absolutismo do papado gregoriano séculos em fora. E o ideal hierocrático do governo do mundo pelo papado, como vértice orgânico do Estado de Deus na terra, passou a compreender em si a plenitude dos direitos e dos poderes!

Esse mérito de Gregório VII, acima de outros, como o de ser amante de Matilde de Toscana e de ter assassinado os seus imediatos predecessores, o faz credor do reconhecimento de todos os seus sucessores.

Evidente que, tornando-se o pontífice romano em senhor absoluto do mundo, a distância com o catolicismo oriental, sempre avesso a qualquer forma de sujeição a ele, tornou-se definitiva.

.oOo.

CAPÍTULO 12

O ECUMENISMO NO SÉCULO XI

OS TEMPOS ÁUREOS do catolicismo medieval coincidiram com o apogeu do execrando feudalismo, em que os camponeses dos mais importantes países da Europa Ocidental foram totalmente submetidos à servidão.

O feudalismo medievo significa o escravagismo sob os princípios católicos. Foi a escravização do homem do campo ao senhor ou nobre em nome da fé romana.

A centúria fastigiosa do catolicismo ocorreu no século XI que se caracterizou pela onda de canibalismo, expressão aguda do desespero do povo jugulado aos guantes da fome.

Enquanto as rendas dos patrimônios, os impostos e tributos feudais, os dízimos provenientes das prebendas e dos claustros abarrotavam as arcas do papa e lhe exigiam uma contabilidade metódica e centralizadora por meio da Câmara Apostólica, o povo, escravizado à nobreza feudal constituída grandemente de eclesiásticos senhores da terra, apodrecia na miséria e na ignorância.

O cronista borgonhês e católico Randulfo Glaber dá informes terríveis da pavorosa difusão da antropofagia nestas época de excessiva fome, que, em 1032, alcançou vastas regiões francesas durante três anos. Esse cronista devoto atribuía a causa dessa desgraça aos castigos divinos resultantes dos pecados dos homens e diz: “O povo comia carne humana. Os viandantes das estradas eram atacados pelos mais fortes, que os partiam em pedaços e os comiam, depois de assados... Em

muitos lugares, os cadáveres, desenterrados, destinavam-se a saciar os famintos... Tornou-se comum o fato de se consumir carne humana e, em Tours, chegou a ser exposta à venda como se fora carne de animal. Um desses açougueiros sofreu linchamento e foi queimado, mas a carne que ele vendia e que fora enterrada à noite, foi novamente exposta e consumida pelo povo”.

Foi nessa época de antropofagia na Europa Católica Romana que se iniciou e se desenvolveu a teofagia.

Quem praticava o canibalismo possuía uma alma predisposta a aceitar a aberrante e inominável doutrina de se comer o próprio Deus em corpo, sangue, alma, cabelos, nervos e unhas.

As graves conseqüências de prolongadas estiagens agravaram a situação da massa escravizada. O historiador francês Dares de la Chavenne calculou que, no transcurso do século XI, vinte e seis foram as colheitas perdidas.

Obviamente, grassou a terrível peste bubônica dizimadora de milhares de vidas.

As sublevações populares sacudiram a Bretanha, Flandres e Inglaterra. “Pelo roubo e pelos incêndios, os pobres martirizavam os ricos”, aflito, relata o monge-cronista Sigeberto de Jeanblas.

A fuga foi o método de defesa passiva mais frequente contra a opressão feudal em espiral crescente. Vazios se tornaram os mosteiros proprietários de vastas áreas. “Todos os habitantes deste mosteiro fugiram... Os seus camponeses se foram para as florestas e não querem regressar”, informa uma nota de 1059, registrada nos livros do convento de São Maxêncio, na Vandéia. Aldeias inteiras empreendiam o êxodo e caminhavam ao léu. E muitos, como feras perseguidas, abrigavam-se nas florestas.

Em que pese a pomposidade dos títulos dos seus documentos sociais: *Rerum Novarum*, *Quadragesimo Anno*, *Mater et Magistra*, *Pacem in Terris*, ao catolicismo não assistem credenciais algumas nesse assunto, porque ele mesmo deu causa em seus períodos de apogeu à mais grave situação social de todas as eras. Em nenhuma parte do mundo, nem nas galés do Império Romano, o povo sofreu tanto!

É um acinte à História que venha o papa Paulo VI, com a sua encíclica “*Populorum Progressio*”, de 26 de março de 1967, conclamar a todos para uma luta contra a fome, lembrar o dever de solidariedade humana e propor programas de sentido social. Ninguém menos do que ele, tem autoridade para dizer que “o supérfluo dos países ricos deve

servir aos países pobres” (89). Que reparta, antes, o supérfluo do Vaticano!

A busca de alimentos degenerou-se em antropofagia! E o desespero, em suicídio, cuja recrudescência jamais foi reconhecida em outras etapas da História.

Surgiram doutrinas religiosas com o objetivo de rechaçar o regime feudal. Pouco adiantou a presença do monge Bernardo de Claraval, cognominado o “santo melífero”, que o povo, ao descobrir os seus embustes, o denominara de “demônio”.

Arnaldo de Bréscia, cónego lombardo, rompeu com a igreja feudal e, como líder das massas famintas, repreendeu a cúria romana e os opulentos relados, expôs à chacota pública o luxo, os manjares requintados e as maneiras feminis dos monges de Cluny. Orador vigoroso, trovejava contra a realeza do papa e os desvarios morais do clero. E repelia, por desejar uma igreja pura, nos moldes das comunidades apostólicas, todo ato eclesiástico do padre discordante das normas do Cristianismo primitivo. Pagou no patíbulo do papa Adriano IV pelo seu ardor em pregar, o autêntico Cristianismo.

Joaquim de Fiore, abade calabrês, e o mercador lionês Pedro Walde sucederam ao grande Bréscia no pregação do Evangelho e no combate à igreja da carne.

Na França Meridional, os cátaros, caracterizados pela ânsia de uma vida pura, organizaram-se em igreja. Os albigenses, movimento de feição mais popular, alastraram entre o povo sofredor a consciência da paganização do Cristianismo feita pelo papa.

Enquanto os escravos de almas livres engrossavam esses movimentos, os espíritos jugulados às feitiçarias pontificias submergiam no dilúvio do ascetismo. No desejo de “matar a carne”, buscavam libertação das preocupações da vida. Com a tendência para o eremitismo, muito se desenvolveram os conventos. Segundo a narrativa do cronista da Suábia, Bergnoldo, muitas jovens camponesas, na Alemanha, renunciavam ao matrimônio para não terem a desdita de verem os filhos curtindo as desventuras paternas.

Os pregadores invectivavam as revoltas dos camponeses como manifestações de rebelião à vontade de Deus.

Essa avalanche de fanatismos, em conivência com as mais grosseiras superstições e originadas de causas absolutamente materiais, criou ambiência favorável ao movimento das Cruzadas. O historiador P. Lemerle (90) examina a situação agrária da Europa circunscrita no Santo Império e conclui que a oportunidade básica das Cruzadas foi de ordem econômico-social.

Esse povo, escravizado aos latifundiários, facilmente fanatizável por causa de sua ignorância sustentada de propósito pelo catolicismo, tornou-se agrilhado pelo medo. Recebia as desgraças que o afligiam na conformidade com o seu critério religioso. Os fenômenos climáticos, as más colheitas, as pestes, todas as desgraças foram tidas como manifestações da ira divina, como castigo do céu em resultado dos pecados. Crescia, então – observa o mesmo Lemerle – a crença de que só era possível livrar-se dos sofrimentos da vida diária, apaziguando a ira das forças celestiais.

Dominado pela influência supersticiosa do catolicismo, o camponês imaginava que Deus onipotente transformaria a Sua cólera em graça se o pecador demonstrasse sua fidelidade realizando um ato extraordinário e heróico destinado a resgatar os seus pecados, no caso de receber o martírio pela fé. A ansiedade por libertar-se dos grilhões feudais e da miséria fez nascer um ardente impulso para o sacrifício religioso e para a prática de inenarráveis penitências.

As más colheitas, a fome, as epidemias, as revoltas e o êxodo das massas, o bandoleirismo dos cavaleiros empobrecidos, os conflitos entre os feudais importantes e entre as corporações, tudo transformara essa época numa situação de “tempos tumultuosos”. Nas obras dos escritores eclesiásticos contemporâneos sobram queixas e preocupações face à insegurança social. O próprio papa Urbano II, em um discurso no Concílio de Clermont, notara a intranquilidade reinantes com as declarações: “Nem de dia, nem de noite, há segurança contra os ladrões e os bandidos” e recriminava “as depredações dos que furtam os bens alheios e infringem os seus direitos, e as maldades dos que incendiam e dos que os apóiam”.

Os interesses imediatos da classe feudal dominante pleiteavam uma fórmula para assegurar satisfação à crescente demanda de terra.

Não podemos nos esquecer de que, naquela época, o catolicismo era o maior latifundiário. Seus altos dignatários, como os papas, os cardeais, arcebispos, bispos e abades pertenciam, em sua totalidade, à nobreza feudal. As igrejas e os mosteiros ampliavam as suas posses de forma permanente e ininterrupta. Enquanto as propriedades feudais civis arriscavam serem reduzidas, por causa da necessidade de entregá-las aos vassalos em pagamento dos seus serviços e dos tributos, as dos eclesiásticos aumentavam constantemente em consequência das doações e dos legados, porque o catolicismo fazia crer poder-se obter perdão dos pecados através de dádivas aos servos divinos neste mundo. Aceitavam de mui bom grado as abundantes dádivas dos reis, príncipes e cavaleiros, comprometendo-se, em troca, rezar pela salvação de suas almas.

E foi nessa fase da história do catolicismo feudal, quando a renúncia da propriedade se constituía em doutrina integrante da remissão dos pecados, que a confissão auricular se transformou em norma obrigatória anual e parte essencial da liturgia dos agonizantes. Nenhum lugar mais conveniente do que o confessionário e nem oportunidade mais propícia do que a confissão auricular para o clérigo sugerir como penitência atribuída às penas dos pecados a doação de vultosas quantias ou de bens imóveis.

Numerosos conventos, como os do Sul da França, e muitos bispados participavam intensamente do comércio. Os bispos, os superiores e os abades não desdenhavam os lucros proporcionados pela venda dos cereais, vinhos e outros produtos obtidos nos mosteiros e em suas propriedades pelos trabalhos dos seus escravos. Evidentemente, esta vinculação com o mercado instigava os latifundiários eclesiásticos a explorarem ao máximo os seus camponeses.

O catolicismo, sobre ser importante proprietário feudal, dispunha dos mais eficientes recursos para manter ambiência adequada ao interminável prolongamento de sua posição. Dentro dessa faixa de interesses, os seus púlpitos ensinavam haver a situação vigente sido instituída por Deus. Manipulava, nas sacristias, nos confessionários e nas devoções populares as suas orientações tendentes a conservar na massa inculta a impossibilidade de quaisquer transformações sociais no sentido da libertação dessa mesma massa.

Baluartes do feudalismo e o mais importante centro internacional desse sistema, ministrava e impunha a sua ideologia religiosa em toda a Europa Ocidental, não apenas através dos seus púlpitos, que atingiam sobremodo as massas populares, mas também por intermédio de sua política.

Com efeito, no período áureo do pontificado romano, o poder central estatal em cada país europeu isolado era sumamente débil. E o catolicismo, cuja gravitação se alargava por todas as partes em resultado de sua organização hierárquica, compensava essa debilidade. Não só apoiava os senhores feudais em manter subjugada a massa dos camponeses, mas também prestava à classe dominante o mais amplo apoio, por todos os meios e de todas as espécies.

Nas horas graves das sublevações populares e das insurreições dos inconformados, promovidas pelos “hereses”, o catolicismo feudal temia pelos seus próprios bens. Recrudescendo as crises que desenvolviam as ameaças contra os seus extensos domínios, os eclesiásticos feudais se empenharam em adotar medidas oportunas.

A instituição economicamente mais poderosa e mais difundida do catolicismo e o condutor mais ativo da ideologia religiosa eram os mosteiros. Já no século X adotara-se a iniciativa de introduzir-se uma

série de modificações no seio do catolicismo com o objetivo de fortalecer sua posição moral e material, aperfeiçoar a sua organização e aumentar o seu poderio para convertê-lo em um vigoroso instrumento capaz de sujeitar a massa dos servos.

O mosteiro de Cluny, na Borgonha, fundado em 910 pelo monge Berno, foi o pioneiro dessa reorganização. Dos seus claustros surgiu o chamado “movimento de Cluny”, submetido unicamente à autoridade do papa e cujo fim precípuo era a permanência ecumênica da escravidão dos camponeses.

Apenso ao “movimento ecumênico de Cluny”, criou-se uma organização centralizadora de mosteiros, chamada “Ordem de Cluny”. Mas de dos mil claustros da França, Alemanha, Inglaterra, Espanha e Itália ingressaram na “Ordem”, isenta de qualquer sujeição a outra autoridade a não ser a do papa, a cuja disposição foram transferidas as enormes fontes de riquezas dos latifúndios pertencentes aos conventos.

Com a implantação de severas regras monásticas, os dirigentes do “movimento de Cluny” fortaleciam o prestígio do catolicismo na opinião pública. Através de medidas drásticas de repressão, intensificaram a sujeição dos elementos revoltados da massa camponesa e também dos senhores que, com suas atitudes, arriscassem o prestígio da classe.

Para apaziguar as aldeias sublevadas e pôr cobro às insubordinações de certos cavaleiros, Cluny proibia as ações militares em determinados dias da semana, em geral da tarde de sexta-feira até a manhã de segunda-feira, a que denominava de “paz divina” ou “trégua divina”.

Os senhores eclesiásticos supunham aumentar assim a sua autoridade entre o povo, aparecer como propiciadores da paz e inimigos de selvagens e ruinosas guerras.

As “tréguas divinas”, porém, não surtiram os resultados almejados, pois não removiam as causas das revoltas e dos distúrbios que prejudicavam os países do Ocidente.

A verdade é que o catolicismo não buscava reformas. Tentava paliativos na expectativa de preservar do descontentamento dos oprimidos as classes dominantes e de desviar de suas fabulosas propriedades a ameaça de um confisco popular pelos camponeses sublevados. Nesse ínterim, precisava, contudo, dar uma satisfação aos desgraçados.

Mas como poderia o catolicismo saciar os camponeses anelantes por liberdade e terra, sem prejudicar os seus latifúndios e os dos outros magnatas? Como conciliar os anseios das massas sofredoras com a avidez dos nobres, que procuravam ampliar os seus domínios?

O problema, cuja solução não foi imediata, mas exigiu um amadurecimento gradual no curso de decênio, levou o papado, o centro

condutor do feudalismo, a tomar em conta os vários fatores de caráter nacional e internacional.

Para a solução do problema surgia nos círculos eclesiásticos e da nobreza feudal um panorama histórico favorável.

Antes de tudo, tomou-se em conta a fuga em massa dos servos, fator mui real e sentido de maneira prática por todos os feudais. Os latifúndios eclesiásticos procuravam, havia muito, aproveitar esta circunstância em proveito próprio, recebendo os camponeses foragidos, denominados de “hóspedes” nos documentos contemporâneos, concedendo-lhes asilo e obrigando-os, com base em certas condições, a derrubar as florestas para ampliar suas posses.

No século XI surgiu uma circunstância especialíssima habilmente aproveitada pelo “movimento ecumênico de Cluny. Descontentaram-se os feudais empobrecidos com os poucos resultados obtidos em suas campanhas de bandoleirismo, pois o movimento clunysiano pusera-se de atalaia na defesa do patrimônio dos nobres. E agora, num lance de sagacidade ímpar, sugeriu-lhes empreendessem campanhas de conquista em outras nações, contanto que levassem suas armas abençoadas pela água benta dos mosteiros e, vitoriosos, se prostrassem em submissão respeitosa ao suserano pontifício.

Cavaleiros franceses, por exemplo, empreenderam lutas pela conquista de territórios abandonados pelos árabes, na Espanha. Importantes destacamentos de cavaleiros e barões feudais da Normandia e da França Meridional, atraídos pela perspectiva de se apoderarem de terras e se enriquecerem à conta das ricas cidades árabes, marcharam para os Pirineus. Tornaram-se a Sicília, a Itália Meridional e a Inglaterra também palcos dos terrores desse banditismo organizado e abençoado pelos monges clunysianos.

Só a perspectiva de êxito levou o papa a orientar os monges no sentido de que atraíssem com promessas também as massas camponesas para as campanhas de reconquista, sobretudo na Espanha.

Simultaneamente, dois propósitos visava o papado. O de distrair os camponeses oprimidos, desviando os ímpetos de sua revolta para serem empregados nessas campanhas e o de possibilitar a ampliação de sua esfera ecumênica. E, como contra-peso, também pôs os cavaleiros inconformados à distância de suas propriedades.

A cúria pontifícia não se restringiu apenas a aprovar as expedições francesas contra os árabes na Espanha. Incitou o entusiasmo bélico na França, cercado os seus participantes com a auréola do “martírio”. Os dirigentes de Cluny declararam-nas guerras sagradas. O papa Alexandre II, ao abençoar a campanha de 1063-1064, promulgou

absolvição geral de todos os pecados dos lutadores sob a “bandeira da cruz”, o que foi de alta repercussão naquelas épocas de fanatismo.

Gregório VII – e vamos focalizar mais um pouco este personagem de valor inexcelsível nas aspirações de absolutismo teocrático do catolicismo – formulou um programa “*sui generis*” para estabelecer o domínio dos papas, porquanto, de acordo com ele, os príncipes e os reis passariam a ser meros vassallos do trono pontifício. Aos papas caberia o direito de dispor das coroas, designar e substituir os bispos, os duques, os reis e os imperadores. Todo e qualquer poder somente seria válido se procedesse do chefe do catolicismo romano! “E nem poderia ser diferente, porque Deus dera poder a Pedro para condenar e absolver tanto nos céus como na terra”, enfatizado, escrevia Gregório VII ao arcebispo Germano, de Metz, em 1076.

Gregório VII, ao conceber o plano da criação do Estado Mundial dirigido pelo papa na qualidade de seu soberano ilimitado, deu incremento à política ecumenista do papado. Tendente a instalar esta monarquia teocrática, em cujo bojo deveria integrar-se a totalidade dos países católicos, escreveu ao rei Guilherme, o Conquistador, da Inglaterra: “Deves obedecer-me sem nenhuma vacilação, para poder também herdar o reino dos céus”.

Com essa mesma empáfia, escrevia a Felipe I, da França, proibindo-lhe interferir nos assuntos da política romanista porque “somente o papa” – declarava ele – “por seu poder, podia designar bispos na França e se o rei se negar a obedecer, os franceses, alcançados pela espada de satanás, negar-lhe-ão também obediência”.

A Heyse I, da Hungria, salientava que o “reino húngaro pertence à Santa Sé”. Excomungou o rei Boleslav II, da Polônia. Considerou a Espanha como um feudo de São Pedro. Apoiou o príncipe Isiaslavo em suas pretensões de conseguir de Kiev o trono da Rússia, para que a transformasse em feudo da sé romana.

Propunha-se Gregório VII forçar seriamente todos os reis católicos a prestarem-lhe juramento de vassalagem, obrigando-os também a um imposto anual para o tesouro pontifício. E desta ambição pontifícia é que surgiu a “questão das investiduras”.

Com este espírito altamente ambicioso, Gregório VII, uma semana após a sua eleição, em abril de 1073, conclamava os franceses a empreenderem uma expedição à Espanha. Autorizou-lhes confiscar as terras dos “infiéis”, com a condição, porém, de sempre reconhecerem a soberania pontifícia sobre os territórios conquistados. E, aos que sucumbiam no combate, outorgava-lhes absolvição plena de todos os seus pecados.

Todas essas medidas o papado adotou para as reconquistas na Itália Meridional, na Sicília e na Inglaterra.

No arrojo de impor o seu absolutismo centralizador, o papado associou-se com energia crescente, ao movimento das reconquistas, anestesiando os seus participantes com promessas utópicas. Dentro desse esquema é que, em 1059, o Concílio de Latrão, convocado pelo papa Nicolau II, também oriundo do “movimento de Cluny”, imbuído, por conseguinte, do seu espírito ecumênico, estabeleceu novo método da eleição pontifícia pelo colégio dos cardeais, eliminando, pois, a intervenção do Imperador.

Foi também nessa conjuntura que os líderes de Cluny se recordaram de despertar um movimento de peregrinações a Jerusalém como excelente método para acirrar o ardor religioso, o lastro imprescindível aos objetivos absolutistas do papado. Dos púlpitos eclodiu propaganda intensa a concitar as massas dos camponeses para as peregrinações, que lhes propiciariam oportunidade de penitência religiosa e um meio de “expiar os seus pecados”.

A sobra do povo que não participou das expedições de reconquista serviu de ótimo caldo de cultura onde se medraria imensa avalanche de fanatismo.

E os “peregrinos de Cristo”, movidos por desejos piedosos de entrar em contato místico com Deus e com os Seus santos, procuravam as terras sagradas da vida, paixão e morte de Jesus Cristo e ver as preciosas relíquias.

A par da deflagração de um formidável entusiasmo pelas relíquias, tornaram-se frequentíssimas essas peregrinações às quais se integravam pessoas de diversos países. O fanatismo se tornou tão aceso que delas participavam eminentes senhores feudais da França, Espanha, Inglaterra, os condes de Tolosa, de Anjou, de Barcelona, da Holanda, de Kent, Conrado de Luxemburgo, Roberto de Flandres, o duque de Normandia.

Se bem que os motivos religiosos tivessem, no início, alguma importância, outras razões, porém, passaram a motivar os grandes feudais no empreendimento dessas viagens ultramarinas: a ânsia de riquezas e o desejo de aquisição de objetos suntuosos, possível apenas no Oriente. E Jerusalém, com efeito, representava um grande centro comercial entre o Ocidente e o Oriente.

Aos grandes senhores feudais uniam-se, em quantidade, os cavaleiros: os “sem terra” e os “sem fortuna”, que buscavam alguma perspectiva de melhorar sua situação e, ao mesmo tempo, “obter perdão” dos grandes crimes cometidos em seu país.

De todas as peregrinações, a mais importante foi a de 1064-1065, liderada pelo arcebispo de Mogúncia, Sigfrido, composta de cerca de treze mil peregrinos e classificada pelo historiador francês Ives Le Febvre de “prólogo das Cruzadas”.

Muitos outros prelados encabeçaram inumeráveis peregrinações transformadas em recurso de manter o prestígio do catolicismo entre o povo por ele mesmo oprimido. Para o leitor perspicaz, nem haveria necessidade de se observar que os objetivos comerciais inspiravam pessoalmente os bispos, ávidos constantemente por engordar suas dioceses com riquezas imensuráveis.

Centro internacional do sistema feudal, o catolicismo, na segunda metade do século XI, pôde oferecer um novo objetivo para orientar as aspirações opostas dos senhores feudais e dos camponeses oprimidos. As expedições bélicas de reconquista e as peregrinações obtiveram o entendimento de interesses tão díspares e asseguraram os próprios interesses da política religiosa dominante e os da classe feudal.

Reconheciam os clérigos que o estabelecimento da congregação de Cluny sob a autoridade pontifícia, com um lúcido e prático esquema ecumênico, acompanhado de convenientes reformas eclesiásticas internas, contribuiria sobremodo para o fortalecimento do papado. E a cúria romana converteu-se em único centro capacitado de desempenhar o papel de organizador e unificador das forças dispersas da classe feudal dominante.

Todas essas promoções religiosas se constituíram em tentativas políticas dos papas da alta Idade Média, esses Césares vestidos com hábitos de supremo sacerdote, como os classificou o historiador alemão W. Norden (91). Foram elas, outrossim, indícios da importância adquirida pela cúria pontifícia, o centro representativo do catolicismo na Europa.

O ecumenismo papal não se limitou apenas à Europa Ocidental.

O grande dissabor a empanar os pontifícios sonhos de absolutismo residia na ausência dos católicos bizantinos.

Nos momentos do mais grave recrudescimento da luta social no Ocidente, o catolicismo, organização feudal potentíssima e centralizadora, detentor de riquezas enormes, lança sua máxima tentativa ecumênica no intuito de liquidar a independência da igreja grego-ortodoxa do Oriente.

Paralelamente – porque no catolicismo todos os seus empreendimentos visam um objetivo supremo, qual seja, o seu absolutismo – paralelamente aos movimentos das peregrinações e às expedições bélicas retro mencionadas, surgiram os primeiros bosquejos do plano destinado a organizar uma campanha para conquistar o Oriente. Deste plano, Gregório VII também é o arauto, cuja preocupação consistia primeiramente em colocar a igreja ortodoxa sob o domínio da sé romana e, em seguida, submeter o próprio Império Bizantino.

A concretização desse esquema significava ampliar em muitíssimo as fontes matérias do catolicismo e facilitar-lhe a implantação de um vasto Sacro Império Romano, o seu magno sonho universalista.

Gregório VII é um dos mais sagazes pontífices do catolicismo romano.

Sua argúcia levou-o a aproveitar-se das transformações no panorama internacional ocorridas no princípio do último quartel do século XI e que, aliás, repercutiram em extremo desfavoráveis contra Bizâncio, cujas bases territoriais se localizavam nos Balcãs e na Ásia Menor. Enquanto essas possessões se tornavam inseguras, as cidades bizantinas, particularmente Constantinopla, desempenhavam importante papel no comércio mediterrâneo por concentrarem importantíssimas riquezas. Poucos anos antes, os domínios de Bizâncio sofreram ataques das tribos nômades da raça turca que se assenhorearam de vastas superfícies da Europa Oriental, compreendidas entre as margens do Baixo Danúbio e do Dnieper, e devastaram a Bulgária, a Mecedônia e a Trácia, atingindo Adrianópolis e ameaçando a própria capital Constantinopla.

Cessadas estas incursões, outros nômades das estepes, os oguztorkas e os polovets, repetiram as arremetidas invasoras, deixando o império em sobressaltos por longos anos.

O pânico, porém, apoderou-se de Bizâncio quando outras tribos nômades dos turcos, os selêucidas, baixaram da Ásia Central, apoderaram-se das regiões sulinas do Mar Cáspio, do Irã Ocidental e Central, da Mesopotâmia, de Bagdá (a capital do poderoso califato dos abasidas), invadiram a Armênia e incursionaram sobre a Capadócia e a Frígia.

E, do seu trono, o papa olhava tudo isso!

Bizâncio não pôde conter essas arremetidas. Enfraqueceram-na as incursões anteriores e faltou capacidade de pronta recuperação como resultado do descalabro moral a corroer a política de sua luxuosa corte.

Nessa fase derradeira do século XI, enquanto metade do Império Bizantino caíra em poder dos selêucidas, a outra parte afundou-se na anarquia absoluta, fracionando-se em domínios feudais semi-independentes.

O papa, que tudo observava, sentiu haver chegado o momento oportuno de dar o seu bote. Parecia-lhe presa fácil essa Bizâncio enfraquecida pelas lutas contra os selêucidas e anêmica pelas desordens internas.

Ladino e manhoso, inicialmente, recorreu aos meios diplomáticos. Em 1073, começou negociações com Miguel VII Ducas para “renovar a antiga concórdia, estabelecida por Deus mesmo” – conforme sua carta ao Imperador bizantino – “e a amizade entre as igrejas de Roma e de

Constantinopla”. Revelava-lhe, bem assim, o seu desejo de impor Bizâncio a união das igrejas em condições de total sujeição da igreja grega à de Roma.

Frustradas as iniciativas diplomáticas, o pontífice idealizou aplicar a violência por meio de expedições armadas.

E, ocultando os seus reais propósitos, apresentou o seu plano ecumênico: organizar uma campanha militar contra Bizâncio com o intento de defender a fé cristã e ajudar os gregos em sua luta contra os selêucidas muçulmanos.

Sobre esse assunto, em 1074, remeteu cartas ao conde Guilherme I, da Borgonha, ao Imperador Henrique IV, à condessa Matilde de Toscana. Conclamou “todos os fiéis de São Pedro” a que tomassem as armas na guerra contra o Oriente. “Lutai com denodo” – clamava o pontífice – “para encontrardes a glória celestial, mui superior a todas as vossas esperanças. Tereis a rara oportunidade de conseguir a bem-aventurança eterna por meio de um pequeno sacrifício”.

Em fins desse ano, Henrique IV, no atendimento das solicitações pontifícias, reuniu um exército superior a cinqüenta mil homens. Essa milícia tão grande correspondia à expectativa de Gregório VII, disposto mesmo a ir pessoalmente comandá-la.

Naqueles tempos de fanatismo supersticioso, essas manifestações acenderam um entusiasmo inusitado. O pobre povo não podia perceber que o motivo da defesa da fé cristã era usado em propaganda intensa para encobrir as verdadeiras intenções pontifícias. Os motivos religiosos invocados com tamanha eloqüência nas conclamações do papa não interessavam em nada às idéias ecumênicas desse político eclesiástico.

A correspondência de Gregório VII demonstra como ele considerava desnecessário e inoportuno insistir sobre as diferenças ideológicas entre a religião católica e a muçulmana. Interessava-lhe exclusivamente a concretização dos seus interesses políticos.

Repete-se a História! Decorridos nove séculos, ao recrudescer o ecumenismo romanista, Paulo VI, na Declaração “*Nostra Aetate*”, de 28 de outubro de 1965, insiste para que ninguém se aflija sobre os conceitos divergentes entre as várias crenças, mas através da colaboração com os seguidores de outras religiões. “Os seus filhos... reconheçam, mantenham e desenvolvam os bens espirituais e morais... que entre eles se encontram”.

E, relativamente aos muçulmanos, nessa mesma Declaração, ressalta: “Embora no decorrer dos séculos tenham surgido não poucas dissensões e inimizades entre cristãos e muçulmanos, o sacrossanto concílio [refere-se ao Vaticano II] exorta a todos a que, esquecidos os

acontecimentos passados, sinceramente ponham em prática a mútua compreensão”.

Palavras altissonantes que demonstram a adoção da tática gregoriana.

Em 1076, em sua carta dirigida ao rei Nacir, da Mauritânia, manifestava Gregório VII, com toda a franqueza: “Tanto nós, como vós, cremos no mesmo Deus, se bem que de modo distinto, todos nós adoramos igualmente a Deus e glorificamos diariamente o Criador celestial e o condutor deste mundo”.

Cotejem-se estas palavras de Gregório VII com estas outras de Paulo VI: “Quanto aos muçulmanos, a igreja igualmente os vê com carinho, porque adoram a um único Deus, vivo e subsistente, misericordioso e onipotente, criador do céu e da terra, que falou aos homens. A Seus secretos preceitos esforçam-se por se submeter de toda a alma, como a Deus se submeteu Abraão, a quem a crença muçulmana se refere com agrado”.

Este confronto faz-se necessário nesta época em que se repetem as artimanhas romanistas para se evidenciar os reais objetivos ecumenistas. **“Roma semper eadem!”**

Nem Paulo VI consegue encobrir a identidade de propósitos com o seu antecessor, de vez que o menciona em nota de rodapé para evidenciá-la.

Fazer a igreja grega entrar em órbita romanista a fim de se apoderar de suas riquezas e ampliar a esfera de influência pontifícia por conta de Bizâncio, foi o imediato e verdadeiro propósito de Gregório VII. Em suas cartas, cinicamente afirmava que “havia desejado sacrificar a sua vida em favor dos gregos, seus irmãos de ultramar”.

Norteava-o outro objetivo! Importavam-lhe os “irmãos” na medida que pudessem saciar seu sadismo de domínio. Seu anelo era realizar a união das igrejas para que, sob o seu tacão, apoderar-se também das riquezas da igreja ortodoxa.

O comércio com o Oriente aliciava sua cupidez.

Consideráveis eram as demandas de mercadorias orientais, pois a indústria na Europa Ocidental encontrava-se pouco desenvolvida e não podia saciar os crescentes reclamos do conforto clerical e da luxuosa liturgia romana: utensílios, artigos de arte, unguentos, perfumes, essências, incenso. O escritor R. S. Lopes, investigador da História da Economia, em seu artigo *“Le Facteur économique dans la politique africaine des papes”*, publicado em 1947, na *“Revue Historique”*, observa, em conclusão, que a política de Gregório VII fixou-se por interesses materiais.

Os “piedosos” clamores de Gregório VII aos “fiéis de São Pedro”, formulados em 1074, de fato, significaram uma premissa das futuras Cruzadas!

Não pôde este papa concretizar seus planos. Por muito tempo, assuntos ocidentais desviaram a sua atenção de Bizâncio.

Com a derrota de Miguel VII, em 1078, Bizâncio transformara-se novamente em cenário de lutas entre os partidos feudais. Essa circunstância aguçou outra vez a cobiça ecumênica do pontífice romano, que não teve dúvidas em utilizar-se dos préstimos de Roberto Guiscard. Este invadiu as possessões italianas do Império Bizantino após haver, no verão de 1080, recebido a bênção papal como penhor de êxito de sua campanha.

Ativamente, outrossim, participou o papa dessa guerra, porquanto exigiu do clero da Itália Meridional chamasse os senhores feudais bancarroteados a fim de participarem das expedições empreendidas por Guiscard, prometendo aos seus partícipes a “absolvição dos seus pecados”.

Em 1081, os normandos penetraram em território da península balcânica, sitiaram e tomaram a fortaleza marítima de Durazzo, no Êpiro, e penetraram no interior do país. Os habitantes de cada lugar conquistado foram movidos pela força a se converterem ao catolicismo romano para gáudio de Gregório VII, que aplaudiu o êxito dos seus vassalos e felicitava o chefe dos normandos pelo triunfo, sem deixar, contudo, de recomendar-lhe ser a principal causa da vitória a proteção de São Pedro.

Prelibava as alegrias de novas conquistas no Oriente quando, para sua frustração, viu-se na contingência de lutar contra o Imperador Henrique IV a fim de não perder grande parte dos seus súditos ocidentais.

Os propósitos de Gregório VII foram reavivados na derradeira década do século XI, com amplitude máxima por seu segundo sucessor, o papa Urbano II (1088-1089). Os olhares cobiçosos deste outro papa “ecumênico” iam além de Bizâncio e se concentravam sobre toda a costa oriental do Mediterrâneo. E valeu-se de muitos recursos de aspecto demagógico-religioso!

No declinar do século XI, a situação social da Europa “Cristã” havia se agravado com todos os problemas e anseios da massa esmagada pelo feudalismo. Intensamente, movida pelo fanatismo histórico, avolumava-se a inclinação popular para o ascetismo. A sensação de insegurança quanto ao futuro apoderava-se em escala acrescente dos senhores feudais, sobretudo eclesiásticos, porque a situação econômica do povo explorado atingia os paroxismos da miséria.

Porventura, os clérigos entregariam ao povo as suas propriedades?
De maneira alguma! Constituía-se-lhes em sobressaltos a ameaça de serem forçados a isso por alguma sublevação.

Nesta conjuntura, foi que surgiu a idéia das CRUZADAS. Viriam arregimentar em seus “exércitos sagrados” o povo e os cavaleiros empobrecidos e dilatar, ecumenicamente, as possessões do papado!

.oOo.

CAPÍTULO 13

PAUSA PARA ESPANCAR UMA MENTIRA!

QUANDO ESTUDANTE, ensinaram-me que as oito “santas” Cruzadas, acontecidas de 1096 a 1270, procederam da grande religiosidade dos povos da Europa Ocidental. Constituíram-se, de acordo com aqueles informes cediços, em verdadeira campanha para arrebataram dos muçulmanos a cidade de Jerusalém, o “santo sepulcro”, os “santos lugares” da Palestina.

Como reminiscência dessa guerra religiosa e no afã de continuar alimentando os “fiéis” com aquelas piedosas e falsas informações, existe a “Irmandade da Terra Santa”, da qual também fiz parte. Mediante o pagamento de determinada taxa e o compromisso de rezar pela conquista daqueles “lugares sagrados”, oferece aos seus associados um rosário bento pelo papa e um punhadinho de terra por onde andou Jesus.

Os compêndios de História Universal adotados nos ginásios, desgraçadamente poluídos pelo clero, atribuem, ainda hoje, à exaltação religiosa o fator preponderante das Cruzadas.

O caminho exato, porém, de se abordar cientificamente ao problema da origem desse movimento bélico-religioso é bem outro!

Afinal, as recentes investigações de especialistas permitem dissipar a fantástica mentira em que foram envolvidas as Cruzadas. O orientalista francês Claude Cahen, por exemplo, demonstrou que os selêucidas e os árabes, seus antecessores, não foram intolerantes e que a situação religiosa das populações cristãs da Síria, da Palestina e da Ásia Menor nada sofreu com o seu domínio. Neste período, em

Antioquia, sempre permaneceu a sede do patriarca ortodoxo, bem como em Jerusalém.

Além de não haver nenhuma opressão religiosa por parte dos selêucidas, positivamente, a sua presença pôs termo às perseguições movidas pela igreja bizantina contra a população cristã que professava os credos monofisita, nestoriano, copta, etc. É significativo, ainda o fato de que os habitantes dos países situados no leste do Mediterrâneo jamais solicitaram proteção alguma, nem do Ocidente e nem de Bizâncio, contra perseguições atribuídas a eles.

Os peregrinos ocidentais podiam, como anteriormente, visitar Jerusalém sem sofrer ofensa alguma por parte dos governadores selêucidas e mantinham resguardado e intacto o lugar vazio que os cristãos denominavam de “santo sepulcro”.

As narrações sobre martírios de cristãos orientais ocasionados pelos muçulmanos ao tempo dos selêucidas e sobre as dificuldades impostas aos peregrinos são meras invenções dos clérigos interessados em fanatizar as massas, como aconteceu com o bispo Guilherme de Tiro em sua História das Cruzadas.

O catolicismo romano não suporta nenhum exame, nem superficial, à luz da verdade histórica! Sua presença na História é cheia de miasmas!

Intencionalmente é que divulgaram essas lendas sobre as atrocidades cometidas contra os cristãos no intento puramente político de promover, com esse estratagema, a incorporação de contingentes militares para a “defesa” dos lugares “sagrados” “ameaçados” pelos infiéis.

Desde Gregório VII cristalizou-se no papado a intenção ecumênica de subjugar a igreja grega ortodoxa. Os seus sucessores, que não se descuraram desse propósito, viram na presença dos selêucidas um ensejo incomum para acender no Ocidente o ódio religioso contra os “infiéis”.

Recorreram, para convencer as massas sobre a necessidade de uma “guerra santa” contra os muçulmanos, a todos os artifícios de propaganda, máxime a divulgação de muitas lendas adornadas de pormenores fantásticos sobre perseguições aos cristãos, sobre profanações de templos e sobre hostilidades aos peregrinos.

Historiadores da responsabilidade de L. Brayer, W. Stenvenson, W. Nordeau esclarecem que, com o enfraquecimento bizantino por causa das invasões dos selêucidas, se apresentou uma excepcional oportunidade para o papado pleitear a concretização do seu plano ecumênico sobre o Oriente. Esclarecem, outrossim, que, nesse intento supremo de anexar à sua jurisdição o catolicismo oriental, somente

podia contar com seus súditos ocidentais se motivados por uma forte impressão de fanatismo religioso.

Eis a grande verdade: Sob a desonesta propaganda de “libertação do sepulcro do Senhor” e sob o lema “Deus o quer”, Urbano II, em 1095, deflagrou a “guerra ecumênica” e outros papas, outras campanhas idênticas, que adotaram o nome de “Santas Cruzadas”.

.oOo.

CAPÍTULO 14

ECUMENISMO, INOCÊNCIO III E A QUARTA CRUZADA, O CRIME DE PIRATARIA INTERNACIONAL

ALHEIO AO ÂMBITO DESTES LIVRO o exame da história de todas as Cruzadas, focaremos, de modo especial, a quarta por se estampar nela, e bem ao vivo, a verdadeira finalidade daqueles “santos” movimentos bélicos.

É nesta Quarta Cruzada, concluída com a derrota e a ruína de Bizâncio, e, conseqüentemente, com a formação do “Santo” Império Latino, que se manifestaram, em surpreendente evidência, os objetivos de expolição nutridos pelo catolicismo romano.

Ligada a esta Cruzada, encontra-se a figura do papa Inocêncio III que resume uma época inteira de história pontifícia. Descendente de uma família influente, a dos Conde Segni, elevou-se ao trono com 37 anos, quando era o cardeal mais jovem do sacro colégio. Político finório, possuidor de vasta cultura, diplomata maleabilíssimo, assimilou poderosamente as teorias teocráticas de Gregório VII e guindou o papado às culminâncias do poderio. Introduziu no direito eclesiástico e pôs em prática, com toda a energia do seu caráter autoritário, a doutrina da superioridade do poder clerical sobre os demais poderes e do direito dos papas no sentido de disporem da coroa dos reis.

Sabia dosar de violência ou de compreensão as suas atitudes na conformidade das circunstâncias.

Sanguinário, comprava a cabeça dos seus adversários a peso de ouro e incrementou ao máximo os instrumentos da Inquisição, que, com as Cruzadas, se transformou em eficaz recurso na implantação da idéia imperial do papado. Sua influência terrificava ao ponto de, após a sua morte, surgir uma lenda segundo a qual a alma perversa e inquieta do papa falecido tornara à terra envolta nas chamas do inferno e, perseguida pelas varadas de um demônio, clamava em grandes brados pelo perdão às vítimas de suas truculências.

Maleável no jogo de sua política, condescendia até ao sacrificio dos seus princípios doutrinários. Certa feita, na Palestina, muçulmanos convertidos ao catolicismo apresentaram-se calmamente à fonte batismal com as quatro mulheres que o Alcorão lhes permitia. Perguntaram-lhe: “Podem fazer-se cristãos?” Para escusar-se, lembrou-se de Abraão e dos outros patriarcas que, sob as vistas de Jeová, não viviam diferentemente dos turcos. “O próprio Evangelho” – esclareceu Inocêncio – “não contém página em que a poligamia seja expressamente proibida. E, desde que parece que os pagãos, segundo as leis do seu culto, têm o direito de possuir várias mulheres, podem conservá-las, a exemplo dos patriarcas, ainda depois da sua conversão ao Cristianismo”.

A atuação deste político feudal cingido da tiara deixou-se orientar exclusivamente pelo ideal de estabelecer um Império Universal sob a liderança do papa e, por isso, viveu segundo o princípio de que nada do que se passa no mundo deve escapar ao olhar e ao poder do pontífice romano. Enquadrada naquela ambiência medieval, a filosofia política do ecumenismo recrudescera e lhe dera lastro na opinião pública. “Basta um homem só para governar o mundo”, exprimia-se a mentalidade contemporânea.

Centro internacional do sistema feudal, o papado, que sempre alimentou tendências “universalistas”, aproveitou-se dessa disposição reinante e deu expansão aos seus projetos revestidos de uma maior envergadura.

O objetivo principal de Inocêncio III foi sustentar, por meio das fogueiras inquisitoriais a supremacia do papado no mundo feudal do Ocidente e estabelecê-la no Oriente.

Para efetivar este projeto, dirigiu-se simultaneamente ao Imperador Aleixo III Ângelo e ao patriarca de Constantinopla, por meio de cartas, onde a ameaça estava habilmente combinada com a súplica e as promessas de grandes vantagens.

Ambos responderam pondo em dúvida as suas afirmações sobre a primazia da igreja romana. Sugeriram-lhe, todavia, como demonstração da sua boa vontade, entregar-se a decisão a um concílio ecumênico. O papa acolheu esta proposta com muito júbilo e mostrou-se pronto à

efetivação. Não puderam entender-se, porém, quando se tratou de fixar o lugar de sua celebração. Inocêncio insistia que fosse na Itália; Aleixo, na Grécia.

Mas, com relação aos seus planos ecumênicos para o Oriente, serviu-se, sobretudo, da Cruzada como instrumento. “As trombetas que conclamavam à guerra santa contra os pagãos muçulmanos, nos tempos de Inocêncio III, soaram mais potentes e mais insistentes do que em tempos de qualquer seu antecessor”, observa B. Kugler (92).

Para organizar esta Cruzada, estabeleceu medidas práticas a fim de arrecadar numerário suficiente, pois não lhe bastava o dízimo geral da catolicidade, superior, naquele tempo, ao triplo das rendas da coroa da França. Fixou, nessa conformidade, a taxa de 40% sobre todos os bens dos mosteiros e das igrejas e sobre as suas habituais arrecadações. E para que os clérigos e os frades cumprissem essas determinações, apelava-lhes com veemência, vergastando-lhes, com mordacidade, a proverbial avareza: “Onde estão as vossas obras? Os leigos vos acusam de malbaratardes os bens de Cristo em companhia de boêmios e mulheres e de gastardes enormes somas na manutenção de falcões e cães de caça”.

Além disso, todos os “bons católicos” deviam contribuir na medida de suas possibilidades, coletando-se suas esmolas em caixas apropriadas instaladas em todas as igrejas.

Somas fabulosas foram encaminhadas aos tesouro pontifício para a solvência dos gastos com os exércitos cruzados. Em verdade, porém, essas somas afluídas a Roma, frequentemente foram utilizadas para fins mui diversos. Inocêncio III, afinal, prometeu dar 10% de toda essa arrecadação fantástica para a obra da “guerra santa”.

Concomitantemente, desenvolveu-se uma vasta atividade diplomática. Enviou à França o cardeal Pedro de Cápua, na época em que Felipe II Augusto guerreava contra Ricardo Coração de Leão, da Inglaterra, o que se constituía em sério impedimento à participação dos franceses e ingleses na Cruzada auspiciada pelo papa. O cardeal Estevão, como legado, foi enviado a Veneza, o único Estado do Ocidente capaz de assegurar o transporte marítimo do futuro “exército de Cristo”.

De toda a volumosa atividade do chefe romano, destaca-se a sua mensagem ao Imperador Aleixo III com a exigência de reunir um exército para a libertação da “terra santa”. Inocêncio III procurava angariar de Bizâncio não apenas a sua participação na Cruzada. Visava muito além. Se Aleixo III aderisse já era o primeiro passo para subjugar a igreja grego-ortodoxa.

A união das igrejas! Era este um velho sonho dos pontífices romanos ávidos de se apoderarem das riquezas da igreja bizantina. A bem da verdade e para tristeza sua, jamais puderam realizar este

sonho, porquanto os orientais nunca reconheceram no bispo de Roma o detentor de uma primazia especial.

Nessa mensagem a Aleixo III, o papa não se limitou a exortações “paternais” e a citações evangélicas. Ela continha uma oculta ameaça. O papa aludia a uma possível intervenção contra Bizâncio por parte de determinadas forças do Ocidente, na hipótese de Constantinopla recusar as exigências da sé romana.

É patente que uma ameaça desse porte, feita no instante em que Inocêncio III punha em marcha de execução os planos para a Cruzada, demonstrava uma relação direta entre esses planos e a política anti-bizantina do papado. Verdade incontestada é que, desde os inícios dos preparativos da Cruzada, amadurecia na mente de Inocêncio III o desígnio de dirigir contra Bizâncio as forças do Ocidente feudal. Sentia as possibilidades sempre crescentes de realizar o intento de implantar o catolicismo romano no Oriente, a partir de Bizâncio. Por isso, apressava-se em aproveitar as circunstâncias favoráveis para ativar a sua política anti-bizantina.

Não obstante, nem o jogo diplomático de Inocêncio III, nem as suas exortações e ameaças surtiram efeito. Constantinopla rechaçou suas pretensões. Essa posição de Bizâncio fustigou ainda mais os apetites da cúria romana e, em 1198, começou a apertar o laço, cujo desfecho deu-se em 1204.

A História nos revela, contrariando todos os embustes, que o antagonismo entre o papado e Bizâncio, oriundo da política expansionista dos pontífices romanos, foi a causa primeira da mudança de rumos da Quarta Cruzada.

Pormenorizemos os fatos à luz da responsabilidade de historiadores objetivos e sensatos.

Uma avalanche de campanhas foi lançada para fanatizar ainda mais o povo em prol da nova Cruzada.

Muitos sacerdotes percorriam as cidades e as aldeias, conclamando o povo para a “guerra santa”. A ignorância popular facilitou-lhes, na exaltação fanática, a auréola de “homens de Deus”, com a faculdade de fazer milagres e curar enfermos. Dos burros em que, habitualmente montavam os padres milagreiros, o povo devoto arrancava pêlos para fazer chá...

Muitos nobres feudais aderiram à Cruzada movidos pelo receio dos seus adversários e impelidos pelas circunstâncias políticas. O desejo de preservar os seus latifúndios e a cobiça de adquirir outros em regiões orientais moveram outros tantos a engrossar o movimento.

Muitos cavaleiros arruinados decidiram participar em sua expectativa de se livrarem da pobreza. E camponeses em massa se

alistaram não só para obterem perdão dos seus pecados, mas na esperança de algum quinhão apreciável.

Veneza se sentia embargada em sua ganância sobre Bizâncio e decidiu colocar sua frota marítima à disposição de Inocêncio III. Propuseram os venezianos transportar 4.500 cavaleiros e igual número de cavalos, 9.000 escudeiros e 20.000 soldados de infantaria. E, “por amor a Deus”, dispuseram-se ainda, armar, à sua própria conta, 50 galeras. Aliaram-se os dois gananciosos e urdiram o seu plano para se atirarem, quais abutres, sobre a sua vítima comum.

A cúria romana e Veneza firmaram um acordo, ratificado de bom grado por Inocêncio III, aos 8 de maio de 1201. Um convênio ambíguo! Ardiloso! Não havia nele sequer a indicação do lugar para onde deveriam ser conduzidos os cruzados transportados pela frota veneziana. Aqueles contra quem se empreendia a campanha figuravam no texto com a designação genérica de “inimigos” e “infiéis”, pois maldosamente os seus redatores evitavam qualificar, identificar e especificar quais eram esses “inimigos”. É evidente que os participantes da Cruzada não podiam perceber esses ardis.

“Roma semper eadem!” Ela jamais muda a sua tática que se distingue pela mentira em todas as suas modalidades. Desde a subserviência até o embuste! Desde o sorriso fingido até a restrição mental!

As ambíguas cláusulas desse convênio de 1201 ofereciam excelentes oportunidades para a realização dos objetivos ecumênicos do papa e para a satisfação da cupidez veneziana. Além de subjugar a igreja ortodoxa à sua tiara, os outros objetivos do papado nesta Cruzada coincidiam com as intenções de pilhagem dos venezianos.

Os biombos da ambiguidade são sempre as peças importantes na montagem das doutrinas e das composições políticas do catolicismo romano!

Cumpria também, naquela oportunidade, como, aliás, sempre acontece, salvar as aparências e se precaver contra possíveis embaraços. Então o papa Inocêncio III, manhosamente, numa carta aos cruzados, pedia-lhes que “não levantassem armas contra os cristãos”. Mas por que não consignou esta “vontade” entre as cláusulas do acordo?

Na conformidade com a propaganda, a Cruzada deveria encaminhar-se contra o Egito muçulmano.

E já que a Cruzada se tornara, desde a sua origem, em jogo de conveniências, a escolha de Bonifácio Montferrato para seu chefe satisfiz a corte alemã dos Hohenstaufen, Felipe II Augusto, da França, e Felipe, da Suábia, além de garantir as pretensões ecumênicas de Inocêncio III e a ganância dos venezianos.

Em princípios de 1202, Inocêncio III, depois de ver suas arremetidas diplomáticas serem inúteis diante da firmeza de Aleixo III em não concordar com a união das igrejas, firmou um acordo secreto com Bonifácio Montferrato no sentido de ser esta Cruzada utilizada contra o Império Bizantino.

E, na primavera desse ano de 1202, época em que as tropas dos cruzados provenientes da França, da Alemanha e da Itália se reuniam em Veneza para o embarque, selou-se a corrente de combinações forjadas pelos artifices da Quarta Cruzada. O pontificado romano é quem dava consistência sólida a todos os elos dessa cadeia de interesses.

No outono de 1202 começou a execução dos objetivos ocultos ou manifestos dos organizadores e dos líderes dessa expedição.

O papel decisivo nos acontecimentos próximos foi desempenhado por Veneza. As tropas dos “soldados da cruz”, no verão de 1202, foram aquarteladas na quase despovoada ilha de Lido. Aí as autoridades locais puseram-nas em uma situação incômoda, com a evidente deliberação de fazê-las sentirem-se dependentes do povo veneziano e, em consequência, seus subservientes. Os “cavaleiros de Cristo” tiveram de, nessa ilha, suportar a fome provocada pela distribuição irregular de víveres. Em resultado da anemia, sobrevieram enfermidades e a morte fazia seus estragos entre os menos resistentes.

Uma pequena parte dos cruzados, inconformados com a situação de cativos de Veneza e desejando evitar males piores no futuro, fugiu da ilha, retornando aos seus respectivos países com o risco de suas cabeças.

Pretextando falta de recursos porque a República de São Marcos não enviava as somas anteriormente estipuladas, os venezianos cancelaram de vez o abastecimento da ilha onde estavam praticamente encarcerados os cruzados, cuja situação causava graves preocupações na Itália, na França e na Alemanha.

Os venezianos gananciosos viram chegada a hora azada para a extorsão.

E nas sombras se esgueirava o papa Inocêncio III porque a sua parte na transação era imensa.

Bonifácio Montferrato, o chefe da Quarta Cruzada, assinalou a sua presença, tentando uma solução enquanto os milhares de cruzados já se desesperavam.

E os venezianos, através do doge Henrique Dandolo, propuseram um acordo: Deveriam os cruzados ajudar Veneza a conquistar a cidade de Zara, na Dalmácia, sobre a costa oriental do Mar Adriático.

Naqueles tempos, Zara pertencia à Hungria, rival de Veneza no controle da costa dalmática e, há tempos, se constituía num embargo

para os venezianos, pois os corsários, ocultos nesse porto, prejudicavam mormente o comércio de Veneza no Adriático. Poder destroçar esse “ninho de piratas” era uma operação mui tentadora para a oligarquia patricia. E nem lhes importava que o próprio rei húngaro estivesse ao lado da Cruzada! Uma traição a mais, uma traição a menos... E não era a traição a inspiradora da Cruzada?

Montferrato julgou admissível e perfeitamente compatível com a “obra da libertação da terra santa”. Então, o nonagenário Henrique Dandolo, duque de Veneza, assumiu o comando supremo da Cruzada e dirigiu sua frota na operação contra Zara.

Alguns dos integrantes da Cruzada pertencentes às classes pobres, ao verificarem que os verdadeiros objetivos da expedição eram bem diversos dos apregoados pelos eclesiásticos, abandonaram a corporação e regressaram aos seus lares, donde foram arrancados posteriormente, e, como hereges, levados às fogueiras da “santa inquisição” de Inocência III.

Diante das pessoas escandalizadas com a transformação da Cruzada em instrumento da política veneziana, o papa se demonstrava farisaicamente apreensivo. Veneza reclamava o pagamento de um débito de 34.000 marcos, quantia não excessiva para os cofres da cúria romana. Se, realmente, o pontífice fosse contrário a essa nova manobra da Cruzada, teria saldado isso e tomado medidas bem outras para impedir a conquista de Zara, cidade cristã. Além disso, proclamava Inocência III: “É mais perdoável expiar um pequeno mal por meio de uma grande obra do que, deixando sem cumprir o voto da cruzada, regressar a sua pátria como pecadores ignominiosos”.

Para “sua santidade”, o ataque traiçoeiro contra Zara constituía-se em pequeno mal!!!

A frota dos cruzados – mais de 70 galeras e 150 navios de carga – abriu o combate contra Zara que, aos 24 de novembro de 1202, após resistir cinco dias, se rendeu às espadas, flechas e lanças dos “guerreiros de Cristo”.

Os cruzados consumaram enorme morticínio, destruíram numerosos edifícios, apoderaram-se das riquezas da cidade e saquearam as igrejas. Obra perfeita e digna dos piratas do papa!

Eis o primeiro triunfo alcançado pela Quarta Cruzada: A tomada de uma cidade cristã da Dalmácia, cruentada pelas espadas unguidas com a bênção de Inocência III.

Hodiernamente, o Vaticano vive em sobressaltos porque os seus embustes não conseguem encobrir a verdade dos fatos vergonhosos praticados pelo catolicismo.

Aconteceu, naquela época, o que era de se esperar mesmo. A sé romana, “indignada”, dirigiu uma mensagem aos cruzados. O hipócrita

Inocência III expressava o seu “infinito pesar” por haverem os cruzados feito correr sangue “irmão” e infringido sua proibição de agredir terras cristãs. A manifestação do “pesar” pontifício limitou-se a essas expressões protocolares. E perdoou os “pecados” dos cavaleiros da Cruzada, alegando diversas justificativas.

Ao mencionar esse fato, lembro-me de que certa ocasião, após haver eu comandado a destruição de um templo evangélico, o prelado mandante deu-me um grande abraço e manifestou-me seus parabéns com palavras enternecidas. E, logo em seguida, externou pelas manchetes dos jornais os seus sentimentos de pesar e de desaprovação pelo sucedido...

Daí por diante, os autênticos objetivos da Cruzada, até então ocultos, começaram a se manifestar com mais nitidez.

Nesta altura dos acontecimentos, entra em cena o príncipe Aleixo, herdeiro do trono bizantino, ocupado, indevidamente, por Aleixo III.

O príncipe pretendente dispôs-se perante Inocência III, caso o pontífice patrocinasse sua instalação no trono, promover a união das igrejas, cujas demarches fracassaram inteiramente pela indisposição de Aleixo III.

E, **em nome da justiça**, os chefes da Cruzada desviaram novamente o seu roteiro e assestaram o seu poderio bélico contra a capital cristã de Bizâncio.

Os três interessados no caso – Veneza a olhar a opulência bizantina, o príncipe Aleixo a desejar a coroa do Império Oriental e o papa Inocência III a ambicionar a união ecumênica das igrejas que lhe subjugaria os católicos gregos e o fausto magnífico dos seus templos – sonhavam com o êxito do empreendimento e, por isso, ambos firmaram novo convênio, assinado também por muitos bispos, dentre os quais, o de Soisson, o de Trois e o de Halberstadt.

Desde há muito que os peregrinos do santo sepulcro e os cruzados anteriores se tornaram o terror de Bizâncio. Ao tempo de Godofredo de Bulhões e Frederico Barbaroxa, esses “devotos” bandidos entraram em Constantinopla saqueando igrejas e conventos, incendiando e matando.

A cúria romana, nos intervalos das “guerras sagradas” se encarregava de responsabilizar o Império Bizantino pelos fracassos das Cruzadas anteriores, criando uma verdadeira “desconfiança tradicional” contra Constantinopla. No transcurso do século XII, a cúria romana avivou no Ocidente a exacerbação religiosa contra os gregos, no intuito de fortalecer os projetos do papado sobre Bizâncio.

Enquanto advertia as massas participantes da Cruzada que deveriam respeitar os cristãos orientais, Inocência III insuflava nos seus círculos dirigentes a “necessidade” de ser a guerra levada tanto contra

os “infiéis”, como contra os “hereges” e contra aqueles que não queriam submeter-se à sé romana.

No conceito pontifício, os que se recusassem a aceitar esta sujeição eram “piores do que os sarracenos”, conforme observa P. Tropp (93).

Toda esta propagação eclesiástica que indispunha os católicos ocidentais contra Bizâncio estava apta a produzir os seus frutos.

Em fins de maio de 1203, os cruzados dobraram o Peloponeso. E, da ilha de Andros, tomaram rumo para Constantinopla.

A máquina estatal do Império desorganizada e a tensa luta social provocada, como na Europa Ocidental, pelo feudalismo desenfreado, não permitiram que Bizâncio oferecesse cabal resistência aos piedosos bandoleiros. Aleixo III fugiu enquanto Constantinopla assistia os horrores dos incêndios, dos latrocínios, do saque. Nem o príncipe Aleixo, entronizado pelas forças papais com o nome de Aleixo IV, conseguiu deter essa horda infernal do romanismo. Bem ao contrário. Suas pretensões de colocar-se à disposição de Inocêncio III para submeter-lhe a igreja ortodoxa, promoveram um inaudito descontentamento. E, em janeiro de 1204, estalou, em Constantinopla, uma grande sublevação popular contra o traidor Aleixo IV.

Nesta emergência, a visão da enorme e rica cidade, que se estendia diante dos cruzados, excitava-lhes com novo vigor as ambições.

A impotência de Aleixo IV o fez cair do trono. E no dia 13 de abril de 1204, repetidos os horrores dantescos da maldade dos “devotos guerreiros”, a capital bizantina caiu sob o poder dos cruzados.

Essa agressão recebeu inteiro beneplácito eclesiástico romano. O ardor sádico dos cruzados, nas vésperas do assalto decisivo, alcançou os bispos e outros clérigos, estimulantes energéticos formidáveis. Esses sacerdotes absolviam fervorosamente e antecipadamente os pecados dos participantes da futura investida, fortalecendo-lhes a convicção de que a conquista da capital cristã-ortodoxa era uma obra justa e grata a Deus.

Assim “dopados”, os “guerreiros de Cristo” invadiram os palácios, as igrejas, os depósitos comerciais, saqueando as casas, destruindo inapreciáveis monumentos de arte, incendiando tudo. Três dias duraram os selvagens excessos dos cruzados pontifícios.

Diante dos saques, assassinatos, violações de mulheres, incêndios... Diante dessa orgia de sangue, o contemporâneo senador bizantino Nikita Joanito se expressava: “Não sei como começar e como concluir a descrição de tudo o que praticou essa gente ímpia”. E acrescentou: “Até os sarracenos foram mais misericordiosos”. E o historiador inglês St. Runciman (94) confirma as palavras de Nikita Joanito.

Não se salvaram das mãos ávidas dos libertadores do “santo sepulcro”, nem as igrejas e nem os objetos sacros que nelas se encontravam. No seu ardor fanático e supersticioso, não deixaram um “santo” inteiro. Roubaram a cabeça de São Mames para presentear o bispo de Troyes. Roubaram o braço direito de São Jorge e os queixos de São João Batista para oferecê-los ao duque de Veneza. Roubaram o esqueleto do apóstolo André para mimosear o cardeal Pedro de Cápua. Roubaram uma costela e um dente do apóstolo Felipe para oferecer ao seu homônimo da França. Os venezianos carregaram o corpo do profeta Simeão e os sicilianos, o de Santa Ágata.

Além de carregarem estes “troféus”, “defensores da fé” atingiram o clímax da sua maldade sacrílega com o saque da catedral de Santa Sofia.

Os saqueadores embatinados não se inferiorizaram diante dos bandidos cobertos com a armadura de cavaleiros. Os padres atavam à cintura as suas batinas levantadas para terem maior agilidade nos movimentos e corriam por toda a cidade, entre o alvoroço generalizado, roubando as “reliquias sagradas”. Um deles foi o abade Martinho de Lintz, que, unido a um bando de cavaleiros, saqueou o célebre convento Pandocrator de Constantinopla.

K. Burdach (95), baseado em cronistas daqueles tempos, informa que o bispo Conrado de Halberstadt, quando regressou a Turíngia foi precedido por um carro lotado de reliquias roubadas em Constantinopla.

O Pe. Riant (96) salienta que os prelados romanos enumeraram com cuidado e pormenorizadamente as “reliquias sagradas” por eles confiscadas.

No clímax da pilhagem e do latrocínio, o papa Inocência III, político astuto, sentiu que os católicos orientais poderiam passar a tratar os ocidentais “com asco e repugnância, como a cães sarnentos”. Suas manifestações, nesta altura dos acontecimentos, tinham em mira mostrar-se condoído e se credenciar simpático diante das vítimas dos “soldados de Cristo”!

Hipócrita!

É preciso, ainda, lembrar que, na orgia destruidora, pereceram extraordinárias obras de pintores e escultores antigos, conservadas, durante séculos, em Constantinopla. E muitas outras foram roubadas. Dandolo mandou que se levasse para Veneza a célebre obra do escultor grego Lisipo, da época de Alexandre Magno, que representava uma quadriga de bronze dourado no hipódromo de Constantinopla. Conserva-se até hoje na catedral veneziana de São Marcos.

Somente na conceituação moral romana que o usucapião é atribuído para os objetos furtados! Do contrário, nesta hora de novo aliciamento do ecumenismo pontifício, teria o Vaticano de restituir muita coisa.

Riquíssimas bibliotecas foram queimadas. A destruição monstruosa dos tesouros culturais acumulados no transcurso de séculos, cometida pelos clérigos e cavaleiros cruzados causou um incomparável prejuízo à civilização européia. O conceituado bizantinista inglês St. Runciman (97) manifesta que “anteriormente jamais havia sido cometido um crime semelhante contra a humanidade do que este cometido pela Quarta Cruzada”. A destruição de Constantinopla, efetuada sob o signo da cruz, foi um autêntico sacrilégio!

Essa Quarta Cruzada foi, outrossim, uma gigantesca estupidez política, sobretudo para o papado, que viu ruírem seus planos ecumenistas e se constituir uma dificuldade imensa através dos séculos a lhe exigir sempre malabarismos na sua arte predileta de mentir.

Merece atenção a conduta do papa Inocêncio III que, após haver lamentado, por simples formalidade, o ocorrido, arrancou a máscara da hipocrisia e declarou que a queda de Constantinopla foi “um grande milagre de Deus” e que estava entusiasmado diante do fato de “passar o Império Grego para os latinos como resultado de um plano divino”. O papa encontrou uma justificativa para os cavaleiros: O saque e a ruína da Nova Roma eram castigos celestiais para os bizantinos por se haverem mantido afastados do catolicismo romano! O cronista Otto de Saint Blasien escreve, com franqueza, que Deus, após haver se vingado justamente dos bizantinos, manifestou-lhes sua misericórdia entregando Constantinopla aos verdadeiros cristãos.

O papa exigiu sua parte no Império. “Nós desejamos que a igreja de Constantinopla se integre, graças aos vossos esforços, à devota adoração ao pontífice romano”, escreveu Inocêncio III aos chefes da Cruzada, apressando-os a formalizar a sujeição da Igreja Grega a Roma.

Em resultado do “feliz” desfecho dessa Quarta Cruzada, foi instalado o Império Latino, sendo escolhido para o seu primeiro Imperador, aos 9 de maio de 1204, o conde Balduíno IX, de Flandres. E a escolha do primeiro patriarca católico romano de Constantinopla recaiu na pessoa de Tomas Morosini.

O “Novo Constantino”, como petulantemente quis ser cognominado Balduíno de Flandres, apressou-se a informar o papa das heróicas façanhas realizadas pelos cruzados em honra da igreja romana e em favor da libertação da “terra santa”. Chegou mesmo a convidar Inocêncio III para visitar a “Nova Roma”. Sugeriu-lhe, todavia, a convocação de um concílio ecumênico a fim de tomá-la solenemente sob a sua proteção.

O papa julgou oportuna essa viagem porque sabia do risco que correria em Constantinopla. À distância, porém, tomou o novo Império sob sua tutela e ordenou aos católicos o defendessem e colaborassem com Balduíno.

Planejava Balduíno estender sua autoridade sobre outras regiões bizantinas. Sua autoridade, circunscrita aos limites da capital constantinopolitana apenas, tornava ridículo o seu título de Imperador. Precisava, nesse caso, de contar com os cruzados orientados, aliás e em boa hora, por Inocêncio III para esse fim.

Acontece, ainda, que a ganância dos “soldados de Cristo” falava-lhe mais alto do que os interesses ecumênicos do pirata Inocêncio III.

Percebendo Balduíno que não poderia contar por muito tempo com os cruzados, que certamente se desentenderiam, ainda em 1204, empreendeu uma campanha na Macedônia e se apoderou de Tessalônica. Deu-se, então, o fato de que Bonifácio, o chefe supremo Cruzada rompeu com o “novo Constantino, o qual não lhe satisfazia avidez e empreendeu uma expedição contra Adrianópolis. Os cruzados lombardos e alemães estavam com Bonifácio. E os franceses e flamengos, com Balduíno. Com grandes dificuldades, Dandolo, Villehardouin e Luiz de Blois conseguiram um acordo.

Reiniciaram-se as ações militares e atingiram a Grécia, propagaram-se pela Ásia Menor e conquistaram a Trácia. O próprio Bonifácio submeteu a Tesália do Norte da Grécia, a Ática, a Beócia e a parte sul do Peloponeso, além da cidade macedônica de Tessalônica.

Outros nobres feudais receberam o seu quinhão. E houve condes de Tebas e marqueses de Corinto...

Inocêncio III gozava do triunfo de haver subjugado a Igreja Grego-Ortodoxa!

Efêmero foi o seu gozo!

O patriarca Tomás Morosini, a quem cabia convencer os clérigos da igreja bizantina no sentido de que aceitassem docilmente a supremacia do pontífice romano, tornou-se um poderoso instrumento nas mãos dos venezianos para lhes satisfazer os planos comerciais e políticos.

Por essa razão é que Inocêncio III enviou, em 1205, o cardeal Benedito, como seu legado, a convencer o clero grego da superioridade da igreja católica romana e da necessidade de se converter a ela. Dedicou-se realmente o cardeal legado à sua obra com energia, organizando numerosos debates religiosos com aquele clero. Essas discussões tinham um caráter abstrato e teológico, apesar de que reuniam grandes auditórios. E, via de regra, os clérigos gregos é que saíam vitoriosos dessas disputas. É verdade que isso acontecia pelo fato de serem esses eclesiásticos mais cultos e por contarem com o estímulo

dos seus ouvintes absolutamente indispostos aos acenos do pontífice romano por conhecerem na carne a crueldade de seus soldados.

Fracassou totalmente o cardeal Benedito.

Em 1213, Inocêncio III enviou um novo legado, o cardeal Pelágio Albino, espanhol de origem. Como desde 1211, o trono patriarcal de Constantinopla estava vacante, Pelágio recebeu amplas faculdades de representante papal do Império Latino. Com medidas violetas, tentou convencer os gregos da superioridade da igreja romana, valendo-se de argumentos tais como as correntes que agrilhoavam os que não se convencessem. Recorreu à pena de morte para os mais obstinados, expulsou os monges dos conventos e fechou inúmeros templos.

Os senhores latinos, também de sua parte, demonstravam aos seus súditos ortodoxos as boas qualidades do catolicismo romano: Os condes e os duques, os templários e os hospitalários (ordens de cavaleiros cruzados) saqueavam, sem piedade algum, os conventos gregos vizinhos dos seus domínios, apropriando-se das suas terras.

Foram esses os meios utilizados pelo papa e seu exército para converter os “cismáticos” à verdadeira (?) religião! Esses métodos, porém, não obtiveram resultados diferentes dos obtidos pelas anteriores discussões teológicas. O clero grego negava-se a entrar no sistema hierárquico católico-romano e rechaçava a idéia de “união”. Os sacerdotes comuns preferiam exilar-se antes de se submeterem à autoridade da cúria romana. Em conseqüência, Inocêncio III se viu obrigado a nomear sacerdotes latinos no lugar dos gregos insubmissos. Mas os paroquianos gregos demonstravam-lhes pouca simpatia.

Apelou depois o papa, já que todos esses recursos falharam, para as concessões em assuntos de rito. O Concílio de Latrão, em 1215, promulgou, por insistência de Inocêncio III, um cânon especial que aplicava o princípio de uma tolerância bastante ampla com relação aos ritos da igreja ortodoxa. Inútil também essa medida porque a população grega do Império Latino, inclusive o clero, se negava reconhecer o papa como chefe espiritual.

Frustraram-se os planos teocráticos de Inocêncio III, em Bizâncio.

Apesar disso, os êxitos iniciais dos cruzados fizeram crescer a ganância do papa, que pretendeu estabelecer também o domínio do catolicismo romano sobre os países vizinhos de Bizâncio. Em novembro de 1204, concedeu, por intermédio de um seu legado, o título real da Bulgária a Kaloian e consagrou como primaz o arcebispo búlgaro Basílio de Tirново. Iniciou também negociações com o clero sérvio.

A ação ecumênica mais destacada, porém, foi a política empreendida pelo papa ambicioso, poucos anos depois, no intento de “converter” também a Rússia. Em outubro de 1207, Inocêncio III dirigiu uma mensagem a todo o clero e a todos os leigos russos, exigindo que a

igreja russa se submetesse a Roma. Alegava que assim fizera a igreja grega e “então não parecerá um absurdo que uma fração não haja aceitado essa união e permaneça resistindo?” Recorreu a ameaças e recordou os sofrimentos dos gregos, que a Rússia poderia evitar convertendo-se, em tempo, ao catolicismo romano. As pretensões do papado eram certamente insubsistentes e não tiveram e nem poderiam ter conseqüências mais ou menos sérias, pois o papado não dispunha mais de forças reais para efetivar tão ambiciosos desígnios.

O Império Latino, criado em resultado de conquista, teve uma duração raquítica.

Nos domínios dos latinos prosseguiu permanentemente a aguda luta entre a população oprimida local e os senhores ocidentais. Construíram estes muitas fortalezas como medida de segurança e sustentavam guerras ininterruptas contra os seus vizinhos: o reino da Bulgária, os Impérios de Nicéia e de Trebissonda e o principado do Épiro.

Em 1222, o príncipe do Épiro apoderou-se do reino de Tessalônica. Transformara-se o Império de Nicéia em um centro de patriotismo grego e o reduto da resistência contra os latinos. E Miguel Paleólogo, o imperador niceiano, em 1261, apoderou-se de Constantinopla e dissolveu o Império Latino, cuja existência foi de apenas 57 anos. Bizâncio voltou a ser um Estado independente e distante da órbita da hierocracia romana.

.oOo.

CAPÍTULO 15

ANGLICANISMO E ECUMENISMO

NEM TIVERA TEMPO a cúria romana de se refazer das decepções provenientes dos insucessos nas tentativas por subjugar os bizantinos e grande parte da Europa, com a Reforma do século XVI, se lhe escapara dos tentáculos.

Nem se aliviara desse susto brutal e o catolicismo inglês se rebelara contra a sua autoridade.

Em verdade, começou-lhe muito aziaga a Idade Moderna!

O clero romano, ávido por se manter privilegiado, não tem escrúpulos por divulgar exóticas superstições e iludir o povo com as mais inverossímeis informações, adulterando ignobilmente os fatos históricos. Com a maior sem-cerimônia impinge, até nas cátedras das escolas, as mais deslavadas mentiras.

Dentre as muitas delas, vem ao caso o fato do “cisma inglês”.

Referimo-nos a “cisma” e não a “heresia”! No conceito católico romano o “cisma” se caracteriza pela insubmissão ao papa; e “heresia”, pelo repúdio a doutrinas católicas.

Informa tendenciosamente o clero romano que a revolta do rei Henrique VIII foi parte da Reforma Protestante. Não é verdade!!!

O próprio Rivaux, já nosso conhecido neste livro, reconhece que “ocupando o lugar do papa, Henrique VIII não quisera ser luterano e nem zwingliano” (98) .

Henrique VIII sentia-se orgulhoso de sua rigidez doutrinária e era escrupuloso na assistência diária à missa e à confissão, também depois de sua revolta contra o papa.

Escritores católicos modernos reconhecem a legitimidade da informação daquele compendiador de História Eclesiástica. Dentre eles, Georges Tavard (99), ecumenista entusiasta, declara: “O anglicanismo distinguiu-se do protestantismo, desde sempre”.

O povo inglês, de origens históricas completamente diferentes das dos povos neo-latinos (italiano, francês, português, espanhol) guarda velhas tradições sobre visitas do apóstolo Paulo e José de Arimatéia à Inglaterra quando lhes lançaram, independentemente de qualquer jugo, as primeiras sementes do Cristianismo. O próprio rei Lúcio II, do século II, incrementou o seu desenvolvimento e, distante de influências estranhas, estabeleceu-o definitivamente na Inglaterra.

Somente após a queda do Império Romano e a ascensão do prestígio do papa na política européia é que sofreu influências do catolicismo romano, que lhe deturparam a pureza. O povo inglês, entretanto, jamais apreciou sua submissão a Roma. Em sua “Carta Magna”, de **1215, aliás, aparece a cláusula: “Ecclesia Anglicana sit libera”** (Seja livre a igreja anglicana), que os papas olhavam de soslaio e, para salvar as aparências diante dos povos a si subjugados, não queriam ver nela uma repulsa à jurisdição papal.

Nenhum papa da Idade Média, porém, teve a coragem de promover um teste para auferir os laços da adesão inglesa à sé romana. Nem se tentou mesmo uma experiência em face daquela cláusula constitucional.

O papa Inocêncio IV reconhecia a fragilidade daquela adesão e, em 1245, escreveu aos abades ingleses que “a igreja anglicana era um membro especial da mui santa igreja de Roma”.

Durante os séculos medievais, em que os príncipes e reis da Europa se uniram estreitamente ao romano pontífice, o árbitro todo-poderoso em todas as questões, seria arriscar uma cartada nessa prova por ser conhecida a mentalidade independente na nação anglicana.

No início da Idade Moderna, porém, um fato imprevisto possibilitou a oportunidade desse teste, cujos resultados desapontaram a expectativa da cúria pontifícia.

É que o rei Henrique VIII procurou obter do papa Clemente VII permissão para se divorciar de Catarina de Aragão e casar-se com Ana Bolena.

O papa, apreensivo com as tendências wiclefianas em certos setores do clero das Ilhas Britânicas, via em Henrique VIII, o primeiro monarca inglês inteiramente submisso à sua tiara. Outorgara-lhe mesmo o título de “*defensor fidei*” (defensor da fé) pela sua intrepidez na defesa dos princípios católicos contra a Reforma Luterana, manifestada, sobretudo, em 1521, pela sua “*assertio septem sacramentorum*”.

Surgira, pois, a hora de testar a inteireza dessa submissão, porquanto ao papa interessava sobremaneira apoiar-se na Inglaterra como trampolim que o sustentasse entre as nações saxônicas.

Memoremos os fatos! É imprescindível porque abundam informações contra Henrique VIII, denegrindo-lhe o caráter e desabonando-lhe a conduta ao responsabilizá-lo pela ruptura religiosa da Inglaterra.

Henrique VIII se preparava para a carreira eclesiástica quando a morte de Artur, seu irmão mais velho, o transformou em herdeiro do trono inglês, ao qual assumiu, em 1509, com apenas 18 anos de idade, devido à vacância real causada pela morte de Henrique VII, seu pai. Esse era um político ambicioso que obrigara seu filho Artur a casar-se, aos 14 anos, com Catarina de Aragão, tia de Carlos V, Imperador da Alemanha, e filha de Fernando e Isabel, da Espanha. Pretendia Henrique VIII, com esse casamento, vincular o seu reino às famílias mais poderosas do Continente Europeu. Por isso que, com a morte de Artur, contrariando a lei da igreja romana, que exigia dispensa especial do papa para que alguém casasse com a viúva de seu irmão, obrigou Henrique, de 13 anos somente a desposar a viúva e sua cunhada, Catarina de Aragão.

Com base em Levítico 18.16 (**“A nudez da mulher de teu irmão não descobrirás; é a nudez do teu irmão”**), os teólogos católicos romanos duvidavam do direito por parte do papa de dispensar esse

impedimento, porque nenhuma lei eclesiástica pode-se sobrepor a uma lei divina.

Após coabitarem seis anos, nas vésperas da morte de Henrique VII, é que o arcebispo Warhan, mesmo duvidando da validade dessa união, celebrou a cerimônia matrimonial com a ressalva: “Enquanto o permite a lei de Deus” (100).

Deste enlace surgiram vários filhos, sobrevivendo, porém, apenas uma filha, Maria.

Henrique VIII sabia que uma única vez até então – e isso no século XII – uma mulher reinou na Inglaterra envolvida em graves lutas civis. Desejava, em conseqüência e ardentemente, um herdeiro masculino que lhe garantisse segurança na sucessão de sua família no trono real.

Nessa emergência e já com 36 anos de idade, resolveu abandonar Catarina de Aragão por não reconhecê-la esposa legítima.

Tendo em vista ser ela ligada, por parentesco, a Carlos V, Imperador do Santo Império Romano Germânico, e agora rei da Espanha – em grane cumeada de prestígio político pela recente descoberta da Américas – bem como promotor civil da reação católica contra a Reforma, resolveu Henrique solicitar do papa Clemente VII a declaração de nulidade do seu casamento.

O historiador católico Funk (101) afirma que “Clemente VII chegou a dar dispensa dos impedimentos que se opunham ao novo enlace”. E “chegou até a declarar em bula que a separação era possível fundando-se, segundo pode coligir, do curso das negociações” – declara o próprio Funk – “em que a proibição de Levítico 18.16 era lei divina e, por conseguinte, não permitia dispensa e nem isenções”.

A lembrança desses fatos vem muito a propósito porque é mister que se restabeleça a verdade histórica sobre esse assunto nos compêndios escolares, repletos de informações inverídicas e tendenciosas para sustentar a situação postíça do pontífice romano nos meios católicos.

O cardeal Campegio, que havia levado a referida bula papal a Londres no outono de 1528, procurou estudar e resolver o impasse de comum acordo com o cardeal Wolsey, de Cantuária. Nesse ínterim, o delegado pontifício sugeriu a Catarina tomasse o véu de monja para evitar perturbações da ordem. “Mas, tendo a apelação da rainha ao papa suspenso a jurisdição de ambos os delegados [Wolsey e Campegio] e o processo levado a Roma”, conforme esclarece o mesmo Funk (102), “não só as duas universidades inglesas, mas também algumas do continente [essas universidades eram católicas] se deixaram inclinar a declarar que a união matrimonial entre cunhados era inválida. Por outra parte, a rainha tinha um poderoso defensor em Carlos V, a cujas

admoestações não podia subtrair-se Clemente VII, porquanto o Imperador tinha então na Itália uma posição preponderante”.

Se o papa satisfizesse as aspirações razoáveis de Henrique VIII, ofenderia o sobrinho de Catarina, o Imperador Carlos V, muito mais poderoso que o monarca inglês e uma ameaça muito mais séria.

Clemente VII recusou a solução apresentada em sua bula de 17 de dezembro de 1527. E, por tática política, com o objetivo de não se indispor com Carlos V, negou reconhecer a nulidade do casamento de Henrique VIII e Catarina de Aragão.

Saiu-se muito mal o papa! O espírito de independência, próprio dos ingleses, falou mais alto em Henrique VIII. O “*defensor fidei*” rebelou-se contra o pontífice romano. Vale observar-se que os papas têm concedido o divórcio quando lhes interessa. Napoleão e Marconi são exemplos E, em 1962, o Vaticano concedeu divórcio em favor de Lee Radziwill, irmã de Jacqueline Kennedy.

Desiludido, viu o papa escapar-se-lhe da órbita uma grande ala do catolicismo.

Em 1530, assembléia do clero inglês, que reconheceu a legitimidade das pretensões de Henrique VIII, endereçou-lhe, em nota conjunta, uma proclamação em que o reconhecia “supremo protetor, senhor e chefe da igreja da Inglaterra”.

Em seguida, o parlamento aboliu as apelações para a cúria romana, as dispensas, as provisões, as bulas de instituição para os bispos, o dinheiro de São Pedro e o das anatas.

Em 1534, outra assembléia do clero e das duas universidades declaram que o “bispo de Roma não era na Inglaterra superior a qualquer outro bispo estrangeiro”.

E o “Ato de Supremacia Régia”, elaborado por Henrique VIII, também em 1534, completou a Carta Magna de 1215, sob cujas normas viviam os ingleses e se constituiu, outrossim, chefe da igreja anglicana.

Na cultura católica inglesa não se solidificara a tese da primazia do bispo de Roma e, por isso, o rei revoltoso encontrou facilidade de ser o Constantino Magno da igreja nacional inglesa que, como sua co-irmã de Roma, se especializou em deturpar o Cristianismo.

Nessa conjuntura, muitos espíritos retos e ávidos por um retorno ao Cristianismo neotestamentário, tentaram diversas mudanças. Com a ascensão de Eduardo VI, em 1547, o Conselho do rei-infante propôs aplicar algumas normas da Reforma. Foi, então, abolido o celibato eclesiástico, substituído o latim pela língua inglesa nas funções litúrgicas e aboliu-se o aspecto sacrificial da missa.

Por determinação desse Conselho, Cranmer, em 1549, compôs o Livro de Oração Comum, como substituto do missal latino. O mesmo Cranmer, em 1552, publicou um outro Livro de Oração Comum, mais

radical porque o anterior seguia mui próximo ao missal latino e não satisfazia os desejos de reforma. Com este segundo Livro de Oração Comum, Cranmer supunha haver estabelecido na Inglaterra uma igreja expurgada dos resquícios da idolatria.

Ao perceber, porém, sob a influência de John Knox, a inexatidão desse fato, aprofundou o seu trabalho de expurgo das doutrinas heréticas e na Rubrica Negra, salientou a rejeição da presença real de Cristo na hóstia, o purgatório, o culto à Virgem Maria e aos santos e muitas práticas católicas como as observâncias da quaresma e o uso da água benta. Lamentavelmente, a hierarquia eclesiástica permaneceu.

Mas essas tentativas foram de rápida duração, como curto foi o reinado de Eduardo VI, falecido em 1553.

Sucedeu-lhe Maria, a única sobrevivente dos filhos de Henrique VIII e Catarina de Aragão. Além de católica, facilmente influenciada pelos acenos ecumênicos do pontífice romano, repeliu todas as leis eclesiásticas criadas por seu pai e, com muito mais violência, rejeitou as normas de retorno ao Cristianismo adotadas por Eduardo VI, porquanto o seu escopo máximo era levar a igreja anglicana à reconciliação com Roma, que lhe propunha apoio para um longo reinado. Suas pretensões ecumenistas não vingaram porque seu curto governo não lhe pôde assegurar êxito duradouro.

Isabel, sua sucessora, em 1559, resolveu prosseguir a obra de Henrique e Eduardo. Renovou, então, o Ato de Supremacia Régia e, pelo Ato de Uniformidade em Religião, restaurou o segundo Livro de Oração Comum, de Eduardo VI. Impôs-se o título de “governador supremo” em vez de chefe supremo da igreja, adotado por Henrique VIII.

Como governador supremo – qual papisa anglicana – competia-lhe nomear os bispos e a coroa se tornou em fonte de toda a jurisdição eclesiástica. Mandou sagrar Matthew Parker arcebispo de Cantuária, enquanto os bispos antigos, com exceção do bispo Kitchin (de Llandaff) não quiseram submeter-se à sua coroa.

Desde então é que o episcopado anglicano ficou sujeito ao trono real e tem de prestar fidelidade ao rei. Cada bispo, de joelhos, deve, diante dele, repetir: “Pelo presente, declaro que Vossa Majestade é o único governador supremo deste Vosso reino tanto nas coisas espirituais e eclesiásticas como nas coisas temporais... e reconheço que só de Vossa Majestade recebo o dito bispado, assim como as espiritualidades e temporalidades dele”.

Em 1563, os “Trinta e Nove Artigos de Religião” foram sancionados por Isabel, os quais trouxeram para a igreja anglicana mais alguns princípios calvinistas. Como resultado, em 1570, o papa excomungou Isabel e proibiu aos católicos romanos participarem do culto nas igrejas paroquiais.

Isabel, como acontece com o papa, absolutamente alheia aos ditames neotestamentários, desejou criar uma igreja à sua moda. Nem romana e nem protestante, pretendeu desembaraçar-se dos católicos romanos rebeldes e dos protestantes exilados por Maria, sua antecessora, que regressavam do Continente supondo que a Reforma na igreja anglicana era completa.

Uma grande ala alimentava o anelo de um retorno total às fontes bíblicas e, apesar das manobras isabelianas, exerceu grande influência para uma purificação da religião, inclusive a extinção da forma episcopal da organização eclesial, por reconhecê-la espúria à eclesiologia cristã. Denominaram-se **puritanos** e muitos, desanimados, abandonaram o anglicanismo por considerá-lo impermeável.

Os que, apesar de contrariados, persistiam nas pretendidas purificações, na Conferência de Hampton Court, em 1604, no reinado de Jaime I, a título de menosprezo, foram reconhecidos como Partido da Igreja Baixa. Desde essa Conferência, o anglicanismo passou a ter as duas facções, a Igreja Baixa e a Igreja Alta, ambas, porém, sob o controle da igreja da Inglaterra. Não passam de dois partidos dentro de uma só comunhão religiosa.

Facções, aliás, ocorrem também no catolicismo romano ainda hoje, por quanto, além do rito latino, há o rito bizantino, o alexandrino, o antioqueno, o armênio e o caldeu. Assim como os dois partidos se submetiam à autoridade do anglicanismo, todos estes ritos (ou partidos) se sujeitam ao romanismo.

Ao tempo de Isabel, apesar de sua instabilidade espiritual, o grupo da Igreja Baixa desfrutava de francas simpatias do arcebispo Parker e pôde pregar livremente os grandes princípios evangélicos, como a todo-suficiência do sacrifício do Calvário com a conseqüente rejeição do ritualismo, sacramentalismo e sacerdócio sacrificial. Nesta época do reinado elisabetano, esse grupo fortemente influenciado pelos princípios evangélicos, pôde, outrossim, divulgar a eclesiologia neo-testamentária, cujo aspecto mais importante é a igreja invisível composta somente dos salvos, isto é, daqueles que, pelo arrependimento e pela fé, aceitaram Cristo como seu Salvador único e todo-suficiente.

Incontestavelmente, nesse período, o anglicanismo gozou de uma grande profilaxia das superstições católicas e uma “real mudança doutrinária”, como lembra o Dr. W. H. Frere, um dos expoentes do anglo-catolicismo (103). Sua aversão ao romanismo levou-o a não considerá-lo como um co-irmão, mas sim como apóstata.

Durante o reinado de Isabel, o pontífice romano se utilizou de todos os recursos para neutralizar os esforços evangelísticos da Igreja Baixa sobre as outras tendências anglicanas. Obteve algum resultado, pois conseguiu sustentar muitos dos seus princípios na Igreja Alta.

As duas forças do anglicanismo – a da Igreja Baixa, apregoando os princípios evangélicos, sobretudo o da salvação pela fé em Cristo, e a da Igreja Alta, dos “romanizantes”, enfatizando conceitos católicos em sua eclesiologia – que nunca se entenderam, acabaram por se radicalizar com a morte de Isabel, em 1625.

Desde esse tempo é que a Igreja Alta, a nata do anglicanismo, tornara-se uma facção grandemente sujeita à influência das doutrinas católicas, mantendo-as sempre vivas no vai-e-vem da política religiosa nacional. Seus teólogos – fixe-se bem isto! – defendiam e defendem sempre a igreja como organização divinamente instituída e necessária à salvação, intermediária e dispensadora da graça através dos seus sacramentos. Para eles, o anglicanismo, como sua organização hierárquica, seu ritualismo e sacramentalismo, seria a verdadeira igreja de Cristo, à qual deveria pertencer todo aquele que desejasse ser membro do corpo místico de Cristo. Nutre a mesma empáfia do catolicismo romano e do catolicismo grego!

Seus componentes, tais como o arcebispo Land, de Cantuária, e seus fiéis, ao tempo de Stuart, não aceitavam o anglicanismo como igreja da Reforma e incriminavam os puritanos, vítimas de suas violências. Concediam ao papa uma primazia de honra (mas não de jurisdição, atribuída somente ao rei). Rejeitavam a Rubrica Negra do Livro de Oração Comum e criam na presença real de Cristo na hóstia e na confissão auricular.

Nos meados do século XVII, deflagrou-se uma verdadeira revolução. As forças populares da Igreja Baixa não se submetiam às pretensões dos “romanizantes” da Igreja Alta e, em 1645, o próprio arcebispo Land foi executado, participando de igual infortúnio, em 1649, o rei Carlos I.

Sob os Cromwells houve uma trégua em que, como religião oficial, o anglicanismo foi substituído pelo presbiterianismo e proibido o uso do Livro de Oração Comum.

Com a restauração do trono, em 1660, assumiu a coroa o rei Carlos II, que repôs o anglicanismo como religião oficial do Reino e tentou uma conciliação entre as duas alas. Com o seu Ato de Uniformidade, em 1662, impôs um novo Livro de Oração Comum, baseado no segundo Livro, de 1548, com o intento de agradar o partido da Igreja Alta. Restaurou também a chamada Rubrica Negra para satisfazer os do Partido da Igreja Baixa.

Essa política conciliatória foi efêmera porque, em 1688, Guilherme de Orange pendeu para os puritanos.

Infelizmente, estes, como aliás o próprio Lutero, não tiraram todas as conclusões lógicas decorrentes da tese evangélica da salvação pelo arrependimento e pela aceitação de Jesus Cristo como ÚNICO Salvador.

Afinal, aceitavam uma igreja invisível, mas queriam-na atrelada ao prestígio político. As pressões do meio ambiente não lhes permitiram vislumbrar na eclesiologia neo-testamentária as igrejas locais, independentes e democráticas, livres absolutamente de quaisquer liames com os poderes da terra.

E, realmente, toda vez que se pretende amparar o Reino Espiritual de Deus com os reinos do mundo, sucede a apostasia e a negligência.

Ofuscados pelas posições obtidas no reinado de Orange, os puritanos – a Igreja Baixa da Inglaterra – resvalaram para a frieza e letargia e sofreram as tendências católicas sempre acentuadas que lhes minavam as bases.

Foi por este tempo que John Wesley surgiu como um emissário de Deus para sacudir a igreja da Inglaterra. O seu movimento reavivalista de “Renovação Evangélica” pôde reunir os descontentes com a situação reinante e criar uma nova denominação chamada **metodista** que, infelizmente, carregou como herança uma grande carga catolicizante.

Ocorreu esta debilidade espiritual na fase histórica da inauguração do ciclo de ferro ao encerrar-se o ciclo de ouro procedente das grandes Descobertas Marítimas.

Até os meados do século XVIII, a fundição de ferro era efetuada com o carvão vegetal. Em 1753, com a descoberta de Darby, o carvão mineral passou a ser utilizado nessa operação. A exploração das hulheiras trouxe para a Inglaterra a liderança na chamada civilização siderúrgica pela ordem de capacidade de suas jazidas.

O fascínio do monopólio industrial inglês no mundo inteiro esvaziou da Religião oficial anglicana todo o conteúdo espiritual, transformando-a num gélido tradicionalismo a enfeitar certos atos sociais.

E prosseguiu no plano inclinado do relaxamento, cujo abismo é a pretendida mistura da Sagrada Escritura e a tradição para arranjar uma autoridade final em matéria de fé.

Constata-se nessa decadência religiosa o fato incontestado do recurso à tradição para se coonestar os extravios doutrinários e morais, isto é, a apostasia.

Na Inglaterra, as multidões permaneceram tradicionalmente anglicanas sem quaisquer convicções definidas. São como as do Brasil católico.

A Igreja Anglicana, a “veterana instituição de nobres memórias históricas”, o “monumento de antiga sabedoria”, o “importante braço de fortaleza política”, o “grande órgão nacional”, a “fonte de vasta vantagem popular”, a “testemunha e mestra da verdade religiosa” – são todos esses encômios brotados na habilidade jesuítica do cardeal Newman (104) – jamais se tornou limpidamente evangélica.

Nos inícios do século XIX, o rei perdera totalmente o interesse sobre a religião oficial, pois que não lhe servia mais como peça imprescindível na engrenagem política. Realmente, outras forças surgiram – e mais eficientes – na estrutura político-social do Império Inglês.

Nesta situação de inferioridade, permitiu-se acentuada infiltração romanista porque, enquanto os poderes políticos ingleses descuravam, por incúria, a situação religiosa do povo, o papado, cuja função é implantar-se, por manobras aparentemente religiosas, no domínio das consciências, à sorrelfa, permeou entre a Igreja Alta a idéia da necessidade do estudo de sua posição em face do catolicismo romano.

A civilização siderúrgica liderada pela Inglaterra inspirou-se no utilitarismo de James Mill e de Bentham, posteriormente desenvolvido até o associacionismo de Stuart Mill. E esse utilitarismo, tão a gosto dos oportunistas, embasa a tendência anglicana de “catolicização”.

Então, os grupos que, durante muito tempo, permaneceram em posição de retaguarda na defesa dos princípios católicos, em 1833, com o Movimento de Oxford, reagiram contra o longo período de predomínio da Igreja Baixa, e fizeram a Igreja Alta da Inglaterra enfunar-se com os ares ascensionais da Escola Landiana (William Land), que se caracterizou por uma avalanche de “catolicização” promovida pelos “Tractarians”. Esses começaram, na primeira metade do século XIX, uma campanha em prol da restauração do ritual católico.

O principal mentor dessa avalanche foi John Henry Newman, que, em 1845, subjugou-se a Roma, levando consigo muitos dos seus adeptos.

Outros dos seus adeptos, que não o conseguiram, criaram o núcleo chamado Partido Anglo-Católico. Desenvolveu-se este rapidamente e mantém, com os “Trinta e Nove Artigos” expostos no Tract. XC, de Newman, a interpretação catolicizante. Atualmente, a Igreja Alta, que domina o anglicanismo, está inteiramente minada por essa corrente.

Esse anglo-catolicismo, o continuador da Igreja Alta, embasado no Movimento de Oxford, que, mesmo sem aderir a Newman, quando do seu ingresso na ala romana do catolicismo, começou procurar na Igreja Anglicana a Igreja Una Sancta Católica e Apostólica em plena ligação com a Igreja da Idade Média e com a antiga patrística. Esse contacto com a patrística tem despertado entre os anglo-católicos um grande interesse pela tradição e conseqüentemente afastamento cada vez maior da Sagrada Escritura. Tudo bem ao gosto das tendências neo-modernistas.

Evidentemente que esta situação levanta o problema da união com as igrejas católicas ortodoxas, mantenedoras da tradição patrística grega e com a igreja romana.

Nessa linha de renovação catolicizante do anglicanismo é que o Movimento de Oxford e o seu resultante anglo-catolicismo elaboraram uma teologia da unidade, a qual, hoje, domina o Concílio Ecumênico das Igrejas.

Como reação à Igreja Baixa, que se distinguiu por uma tendência protestante, o Movimento de Oxford – à sua frente Newman – apresentou a célebre **teoria dos ramos**, em que excluía taxativamente o protestantismo. Segundo essa teoria, à imitação da Trindade, a igreja seria uma em três. O catolicismo romano, a ortodoxia oriental e o anglo-catolicismo seriam os três ramos de uma única e mesma igreja.

Aos olhos do próprio Newman, mentor desse Movimento, essa unidade católica era mais do que autêntica, devendo-se *a priori* excluir o protestantismo por sentir ele, isto é, o cardeal Newman, um “profundo desprezo pelos evangélicos” (105). O ecumenismo apregoadado, enfim, por ele resumiria nesta união da Igreja Anglicana, Igreja Ortodoxa e Igreja Romana, depois de se extirpar dos seus meios todos os elementos protestantes e tendências evangélicas. Esta é outra demonstração de que os anglicanos não aceitam a condição de serem uma denominação protestante.

Na “*Apologia pro Vita Sua*”, Newman, o teólogo anglo-romano do ecumenismo, exalta a “apostolicidade de Roma” e a “catolicidade anglicana”. Como bom herdeiro das tendências catolicizantes da Igreja Alta, repudiava o luteranismo e o calvinismo como “heresias que repugnam à Escritura, nascidas há três séculos e anatematizadas tanto pelo Oriente como pelo Ocidente” (106).

Grave empecilho, porém, se atravancou em sua arrancada ecumenista. É que, em 1870, Pio IX proclamara o dogma da infalibilidade papal, colocando-se como centro único para onde deve convergir toda a estrutura católica.

Não se conformou Newman e, publicamente, protestou contra essa promulgação. Escrevendo ao bispo Ullathorne, declarou: “Roma deve ser um nome a iluminar o coração em todas as épocas; e a função próprio de um concílio, quando aparece uma grande heresia ou outro mal qualquer, é a de inspirar esperança e confiança nos fiéis. Agora, porém, temos a maior reunião jamais havida [referia-se ao Concílio Vaticano I, que propiciou a definição do dogma infalibilista], e está em Roma, a nos infundir, pelos órgãos acreditados de Roma e de seus partidos (tais com o Civiltà, o Armonia, o Univers e o Tablet) nada menos que temor e desmaio! Quando estamos todos em sossego e em dúvidas, - ao menos praticamente, ainda que não doutrinariamente – levanta-se a idéia de que o santo padre é infalível; repentinamente surgem trovoadas no céu claro e se nos avisa que nos preparemos para

alguma coisa, não sabemos qual, que virá provar nossa fé, não sabemos como; nenhum perigo iminente há de que nos devamos precaver, mas vê-se criada uma grande dificuldade. Será esta a função de um concílio ecumênico?!”

E o cardeal romano, ecumenista entusiasta, prossegue em suas queixas: “Que temos feito nós para sermos tratados como jamais dantes se tratou um fiel? Quando uma definição de *fide* se torna um luxo de devoção e não uma necessidade dura e penosa?! Por que uma facção insolente e agressiva se permite entristecer o coração do justo, a quem o Senhor não amargou? Por que não nos deixam, já que vimos buscando a paz e não havemos pensado mal?”

Newman sentiu o tropeço causado pela definição de 1870 contra a arrancada unionista e, na consciência da sua inconformidade, taxa os bispos favoráveis ao infalibilismo de “facção insolente e agressiva” e, prosseguindo em sua carta-desabafo, adverte: “Pense-se, ainda, no estoque de escândalos pontifícios de dezoito séculos, dos quais boa parte já revelada, e outra ainda por vir”. E, sem rodeios, considera o novo dogma como uma “praga”.

“Tendo sempre diante de mim”, prossegue o purpurado católico romano, “tais pensamentos, pergunto-me a mim mesmo se devo ou não tornar públicos meus sentimentos. O que faço é suplicar aos primitivos doutores da igreja (Agostinho, Ambrósio, Jerônimo, Atanásio, Crisóstomo e Basílio), cuja meditação poderá decidir o assunto, para que nos aguardem dessa calamidade” (107).

O papa Pio IX e os jesuítas se exasperaram contra o cardeal Newman. E todas as “festas” que lhe foram feitas por se haver “convertido” do catolicismo anglicano para o catolicismo romano se transformaram em desprezo e frieza, no seu isolamento em Birmingham.

Ao se tornar do conhecimento público essa carta, o órgão pontifício *Civiltà*, redigido pelos jesuítas, se encarregou de lhe dar uma resposta, com as seguintes expressões: “Não percebe o senhor que é a tentação que o está levando a ver tudo negro? Se os santos doutores que o amigo cita, Ambrósio, Jerônimo, etc. não decidem a controvérsia como o deseja, a coisa não é, como a protestante *Pall Mall Gazette* o imagina, porque não queiram ou não possam intervir nela, mas porque estão eles de acordo com São Pedro e com a solicitação da maioria. Queria o amigo que fizéssemos uma procissão com vestidos de saco e cinza a fim de evitar o chicote da definição duma verdade?” (108).

E o órgão clerical francês *L’Univers* (109) foi muito mais severo em sua repulsa ao “respeitável converso”, recomendando-lhe que fosse “mais cuidadoso no que diz”.

Anteriormente à proclamação do dogma da infalibilidade papal, a própria “conversão” de Newman ao catolicismo romano, ocorrida em 1845, trouxera sérias dificuldades para a tendência ecumênica do Movimento de Oxford. Escrevendo a Felipe de Lisle, depois de reconhecer essa circunstância, recomenda: “Quero eu dizer que farão mais por nós, continuando onde estão do que convertendo-se” (110). A conversão no sentido católico romano e acontecida com Newman é apenas uma adesão intelectual e social à seita. Não se trata, pois, de conversão no sentido evangélico, que envolve arrependimento e fé em Cristo, único e todo-suficiente Salvador, com a conseqüente doação integral do crente ao Redentor.

Nessa conjuntura do Movimento de Oxford, desempenhou relevante serviço no objetivo de sua permanência, o tractariano Edward Pusey que, a exemplo do bispo católico Doyle, da Irlanda, advogava relações amistosas entre anglicanos e romanistas.

Apesar dos percalços criados pelo cardeal católico romano Henry Manning, de Westminster, Pusey apresentou o seu pensamento sobre a união da igreja da Inglaterra com a igreja de Roma, com a publicação dos seus três volumes intitulados *Eirenicon*. Com o primeiro deles, lançado em 1865, em forma de carta aberta, dispôs-se francamente à luta com Manning. Propunha uma espécie de irenismo: dos anglicanos queria uma interpretação elástica dos “Trinta e Nove Artigos” para não ferir susceptibilidades com os romanos; e do romanismo solicitava esclarecimentos sobre pontos de disciplina e algumas práticas de devoção popular, como indulgências, purgatório e marianismo. Declarava nesse primeiro volume do seu *Eirencon* que não tinha nenhuma dificuldade em acatar os decretos dogmáticos do Concílio Tridentino.

Se Pusey houvesse examinado detidamente os artigos dos decretos desse Concílio, verificaria que esses pontos sobre os quais julgava serem meros pontos de disciplina ou práticas de devoções populares se constituíam realmente em partes integrantes da dogmática daquele Concílio dos anátemas.

Com a divulgação dessa obra, Pusey precisou enfrentar uma longa série de incompreensões entre os seus domésticos na seita e dos círculos romanos.

O seu próprio ex-colega do Movimento de Oxford, Newman, agora cardeal, tomou atitude hostil e, descaradamente, em sua “Carta ao Rev. Pusey”, de 1866, negava a prática daquelas devoções católicas.

Recorde-se que a crise conseqüente da conversão de Newman ao catolicismo romano propiciou ambiente para a instalação da Associação para a Promoção da União da Cristandade, levada a efeito em 1857, por F. Georges Lee, sacerdote anglicano. Como agrupamento ecumênico,

defendia a união orgânica das igrejas anglicana, romana e ortodoxa. No interesse dessa aproximação coletiva de organização para organização, Lee fundou o jornal *The Union*, em 1863, que em vista de sua ampla aceitação, passou a ser chamado *The Union Review*.

Dentre os membros fundadores da Associação para a Promoção da União da Cristandade, estavam católicos romanos, como o arquiteto A. W. Pugin, entusiasta do estilo gótico, e Ambrose Phillips de Lisle, bem como alguns sacerdotes romanos liderados pelo teólogo William Lockhart.

Ao tempo em que o cardeal romano Weiseman, de Westminster, aplaudia o entusiasmo da Associação, o bispo anglicano A. Pemrose Forbes, de Brechin, fazia suas restrições sobre a pretendida imitação do sistema romano em seus mínimos pormenores de disciplina.

O desastre fatal para a Associação proveio da guarida que Lee, na ânsia incontida de aproximação, deu a padres católicos romanos suspensos do uso de ordens em suas respectivas dioceses. E, em 16 de setembro de 1864, sob o pontificado do papa Pio IX, o Santo Ofício de Roma, pela carta "*ad omnes episcopos Anglicae*", condenou a Associação.

Lee, o seu mentor, todavia, não esmoreceu com esta repulsa por parte de Roma. Decidiu-se por outros métodos. Com um grupo de amigos, estabeleceu a Ordem da Reunião Orgânica, de feições semi-clandestinas, mediante a qual intentava reforçar as ordens da igreja anglicana com transfusões de ordenações conferidas por bispos ortodoxos e romanos. Desvanecido dos resultados desse intento, ele mesmo empreendeu tentativas para, clandestinamente, se fazer sagrar bispo. Frustrado, ainda desta vez, veio a falecer em 1902.

Na época, todavia, em que Pusey se engalfinhava com o cardeal Newman e o desassossegado Lee estava estonteado com a bordoadada de Pio IX, realizava-se em 1867, em Lambeth, o palácio londrino do arcebispo de Cantuária, a primeira conferência dos bispos anglicanos com o escopo de examinarem os seus problemas. Em 1888, um outro encontro desse gênero decidiu estudar possíveis condições para uma reunião de todos os grupos religiosos ingleses.

Observe-se que até 1888, o episcopado anglicano não tomara nenhuma iniciativa oficial ou oficiosa respeitante ao interesse ecumenista de Oxford. Apenas do episcopado anglicano, ergueram-se vozes individuais e esparsas.

A assembléia dos bispos anglicanos de 1888, lembrando inclusive a igreja episcopalina dos Estados Unidos, adotou uma resolução conhecida por Quadrilátero de Lambeth, pela qual se propunham quatro condições em vista da possibilidade de uma futura união entre as diversas alas do anglicanismo, isto é, aceitação: a) das Sagradas

Escrituras; b) do símbolo dos apóstolos e do símbolo de Nicéia; c) do batismo e da ceia do Senhor como sacramentos; d) do episcopado histórico mesmo adaptado em cada país às condições de suas formas governamentais.

Esta última cláusula visava, de modo especial, a igreja episcopalina dos Estados Unidos não tutelada como religião oficial.

É verdade que essas esperanças unionistas de Lambeth não objetivavam a ala romana do catolicismo que mais se distanciara do anglo-catolicismo com o dogma da infalibilidade do papa, proclamado em 1870. Bem assim, os ânimos anglos se exaltavam com a hostilidade do cardeal Manning, que declarava: “A Igreja das Inglaterra deve ser reconhecida como a mãe de todas as aberrações intelectuais e espirituais que hoje cobrem a face da Inglaterra” (111).

Esse episcopado histórico que sempre se considerou a base angular da estrutura institucional da igreja anglicana que apenas em 1888, desenvolveu os primeiros estudos no sentido de um conagraçamento futuro entre os grupos do anglicanismo, sem manifestar interesse oficial por quaisquer entendimentos com Roma, nem se abalou com as atitudes do supremo hierarca católico romano Leão XIII que, em 1896, declarou nulas as ordenações anglicanas.

Em 1920, processou-se outra conferência de Mabeth, em que os bispos anglicanos reiteraram as condições do quadrilátero. Submisso, o arcebispo de Cantuária, Randall Davidson, propôs que, para entendimento com Roma, o episcopado anglicano se submetesse a uma reordenação sob condição (*sub conditione*) por bispos católicos romanos.

Em março de 1923, os anglicanos, em Malines, propunham-se “deixar de lado a controvérsia dogmática para considerar sob o domínio prático os métodos possíveis, pelos quais, se fosse estabelecida uma medida de acordo razoável em matérias doutriniais, a comunidade anglicana globalmente poderia ser levada à união com a santa sé, que começaria por ser mais ou menos completa” (112).

Poder-se-ia imaginar que, em face dessas conclusões e destes propósitos, muitos anglicanos adeririam imediatamente ao catolicismo romano e, pelo menos, alguns bispos anglicanos aceitariam a reordenação *sub conditione* administrada por prelado romano.

Não aconteceu assim! A “conversão” de Newman trouxe embaraços sérios para a arrancada ecumenista, posta em plano coletivo.

Qualquer observador objetivo constata que a “conversão” ao catolicismo enfraquece o ideal de reunião orgânica. De fato, como no seio do catolicismo romano, também no anglicanismo há várias tendências teológicas. E as **conversões individuais** enfraquecem o anglo-catolicismo (o grupo anglicano mais permeado de romano

catolicismo), porque acontece uma oscilação mais para o lado da Igreja Baixa. Em conclusão prática, reconhecem os ecumenistas anglo-católicos haver imprudência em pretender fomentar sistematicamente as **conversões individuais** ao catolicismo romano.

O pontífice romano constatou também a mesma dificuldade. Leão XIII, já em 9 de maio de 1897, por sua encíclica “*Divinum illud*”, ao mencionar a oração pela unidade dos cristãos a ser repetida durante os nove dias que precedem o Pentecoste, destacava que, oficialmente, não visava tanto as conversões individuais, mas antes a aproximação orgânica. Isto é, o ingresso total do anglicanismo ao catolicismo romano, com a submissão absoluta de toda a sua hierarquia à tiara papal.

Mesmo no seio do anglo-catolicismo, nas conversações de Malines, efetuadas nas três primeiras décadas do século XX, havia elementos discordantes que prejudicavam o trabalho do cardeal Mercier, arcebispo católico romano, em sua ação sobre as coletividades tendo em vista as aproximações orgânicas.

Dentre eles, destacamos Beresford Kidd, historiador de valor e de uma dureza polida contra o pontífice romano, cujas intervenções nos debates davam segurança ao arcebispo de Cantuária, Randall Davidson, um pouco timorato. Charles Gore, bispo de Oxford, claro na franqueza do seu anti-papismo, não concordava com a conclusão apressada de alguns, que consistia nesta observação: do anglo-catolicismo ao catolicismo romano não vai a distância que se encontra no interior do próprio anglicanismo entre o anglo-catolicismo e os teólogos de opinião “baixa igreja”.

Por parte do catolicismo romano, o cardeal Mercier, de Malines, foi um dos personagens exponenciais no afã de trazer os católicos dissidentes da Inglaterra para o jugo do papa. Reconhecendo-o, por isso, autoridade no assunto, é que o mencionamos como defensor também da reconciliação coletiva e a reunião orgânica das igrejas. Aliás, em sua carta pastoral de janeiro de 1924, ressalta “a necessidade de um esforço no sentido da unidade que não se dirija a converter indivíduos, mas aproximar igrejas”.

O relato de todos esses acontecimentos nos demonstra à saciedade o jogo das paixões, a trama da política eclesiástica e a ânsia de poder. Destaca-se nesses fatos a ausência absoluta da “mentalidade evangélica” distinguida pelo interesse da salvação das almas. No bojo do ecumenismo – e recordemos que ecumenismo é heresia! – é acentuada a antipatia pelo proselitismo!

O ecumenismo, sem lastro bíblico, erra – e não poderia acontecer de outro modo! – no seu método. A conversão a que ele se refere se constitui em mera adesão, em humilhante subserviência a um chefe

terreno. Mas, nem isto aceita de indivíduos isolados, porque quer atrelar à **“sedia gestatoria”** (é o trono de ouro em que o papa é carregado nos ombros dos soldados da “guarda suíça”, o seu exército), em reunião orgânica, todas as formas do catolicismo do mundo.

O método evangélico de salvação de cada alma consiste na conversão do pecador arrependido a Cristo, o único e todo-suficiente Salvador.

Mesmo que um indivíduo aceite intelectualmente todos os princípios cristãos e renuncie, por isso, todas as formas religiosas engendradas pelos homens, mas não passe por uma experiência pessoal de conversão, não se tornará ovelha do único e supremo Bom Pastor – Jesus Cristo – que, no Gólgota, deu **“a Sua vida pelas ovelhas”** (João 10.11).

.oOo.

CAPÍTULO 16

QUEM ESTÁ NA MIRA DO PAPA?

O **DISTINTIVO BASILAR** da Mensagem Bíblica é o encaminhamento dos homens para Deus. A vinda de Jesus Cristo a este mundo não teve outro objetivo senão o de resgatar-nos do poder do pecado e possibilitar-nos o retorno ao Pai. **“Eu sou o caminho... Ninguém vem ao Pai, senão por Mim”** (João 14.6).

Em verdade, por isso Jesus Cristo é a única religião!

Etimologicamente, religião não é um sistema ou conjunto de doutrinas de moldes preternaturais e de ritos simbólicos. Mas religião quer dizer o ato de ligar de novo.

O pecado provocou a ruptura do homem para com Deus. Jesus Cristo, alçado à Cruz, destruindo o pecado, possibilitou a sua **religação** com Deus.

Se a criação da humanidade fora resultado do amor de Deus, a sua Redenção é a superabundância desse amor a se derramar sobre o pecador!

“Porque Deus amou ao mundo de tal maneira que deu o Seu Filho unigênito para que todo aquele que nEle crê, não pereça mas tenha a vida eterna” (João 3.16).

Jesus Cristo, morto na Cruz, é a infinita prova do amor de Deus para conosco! (Romanos 5.8).

“Quam pretiosum sis, si Factorem non credis, interroga Redemptorem”. Quem não reconhece o seu valor por haver sido criado por Deus, deve reconhecê-lo em Cristo Jesus, o Salvador, que, como Cordeiro imaculado e incontaminado (1ª Pedro 1.19) pagou o Seu precioso sangue por preço de nosso resgate.

Jesus Cristo, o único Mediador (1ª Timóteo 2.5), por ser, ao mesmo tempo, Deus e Homem, **é a única religião**. **“Importa que o Filho do homem”**, dissera Ele, **“seja levantado”** (João 3.14). E **“quando for levantado da terra, todos atrairei a Mim”** (João 12.32).

Crucificado, tornou-se Jesus Cristo a única religião a conduzir os homens a Deus, atraindo todos para uni-los todos no amor do Pai. **“Para que sejam um, como Nós somos Um”** (João 17.22).

O Pai em Cristo e Cristo nos pecadores redimidos – aqueles que crêem nEle para a vida eterna – **“para que sejam perfeitos na unidade”** (João 17.23).

A união com Deus é que produz a verdadeira unidade espiritual entre os salvos pela fé em Cristo Jesus!

Ele, a única religião, é o único centro magnético a atrair e a unir todos os cristãos! **“Todos vós sois um em Cristo Jesus”!**, proclamava Paulo (Gálatas 3.28). E esses, enlaçados espiritualmente na imensa unidade da Família dos filhos de Deus (2ª Pedro 1.4) – a Igreja Espiritual e Invisível – na aspiração de gozar da face de Deus e sentir a presença amorável do Salvador (Mateus 18.20), de fomentar o amor fraterno (Atos 2.42, 44, 46) e multiplicar o número dos salvos (Atos 8.1; Gálatas 1.22; 1ª Tessalonicenses 2.14), se agrupavam em comunidades locais, democráticas e independentes entre si, denominadas de igrejas (Atos 15.41; 16.5; Romanos 16.4, 16; 1ª Coríntios 7.17; 11.16; 14.33, 34; 16.1, 19; 2ª Coríntios 8.18, 19, 23, 24; 11.8, 28; 12.13; Gálatas 1.2, 22; 2ª Tessalonicenses 1.4; Apocalipse 1.4, 11, 20; 2.7, 11, 17, 23, 29; 3.6, 13, 22; 22.16).

Repitamo-lo! Essas igrejas todas não se submetem a nenhum poder centralizador da terra!

Como comunidades absolutamente independentes, a nenhum chefe supremo na terra se sujeitam!

Alheia em o Novo Testamento qualquer menção de algum vislumbre de domínio sobre as igrejas por parte de Pedro, tido pelos romanistas como o primeiro papa.

Bem ao contrário! Pedro se considerava simples presbítero, como os demais presbíteros (1ª Pedro 5.1), desejando que cada um apascentasse o rebanho de Deus que se distribuía à sua responsabilidade individual (1ª Pedro 5.2).

O legítimo e genuíno ecumenismo cristão é o da unidade de todos os crentes em Cristo Jesus. É espiritual! É invisível!

Ecumenismo visível, produto de submissão à tiara papal ou ao bastão de qualquer hierarca terreno é catolicismo. É romanismo! É heresia!!! É apostasia!!!

É resultado do menosprezo à Bíblia, como Palavra de Deus.

Naquelas comunidades cristãs, em o Novo Testamento denominadas igrejas, constituía-se a Bíblia em única regra de fé e prática. De todas as cartas de Paulo, apenas quatro não lhe foram dirigidas diretamente, se bem que estas também tratassem de assuntos de seu proveito imediato. O último livro da Bíblia, o Apocalipse, traz mensagens próprias para cada uma das sete igrejas da Ásia.

Inquestionavelmente, o Apocalipse é um verdadeiro tratado de eclesiologia. Sobre este assunto, mesmo que não tivéssemos mais nada em o Novo Testamento, o derradeiro livro da Bíblia dá-nos orientação segura e inconfundível. E as pragas cominadas nessa Revelação (Apocalipse 22.18-19) atingem àqueles que deturparem essa doutrina.

Aliás, um dos elementos distintivos na Babilônia, **“a mãe das prostituições e abominações da terra”** (Apocalipse 17.5) é precisamente esta: à **“embriagada do sangue dos santos e do sangue das testemunhas de Jesus”** (Apocalipse 17.6) – a santa inquisição!!! – ao seu papa entregarão os chefes do mundo **“o seu poder e autoridade”** (Apocalipse 17.13).

A Babilônia do fim dos tempos é a Igreja Ecumênica (= Católica = Universal) que há de entronizar o Anticristo apocalíptico, o conglutinante dos que têm “uma mesma ideia” (Apocalipse 17.17).

Na lenta gestação do catolicismo, cujos primórdios provêm dos “judaizantes” ou “legalistas” (Atos 15.5, 24; Gálatas 2.4, 6, 13), assinala-se bem assim o afastamento da Bíblia e a descambada para as especulações teológicas, sob a influência da escola filosófico-teológica de Alexandria, no Egito, em grande fama nos tempos do Cristianismo primitivo.

Situada na foz do Rio Nilo, Alexandria fruía invejável posição geográfica na exploração do comércio e na difusão de ideias entre o Oriente e o Ocidente. Metrôpole intelectual, possuía a maior biblioteca do mundo e alardeava o seu intelectualismo.

Estabeleceram-se lá, em uma grande colônia, os judeus, beneficiados cerca de trezentos anos antes de Cristo com a tradução do Velho Testamento em grego intitulada **Versão dos Setenta**. Nos tempos de Jesus Cristo, sob a influência social deste grupo, o filósofo Philo pretendeu, num ecumenismo intelectual, harmonizar o judaísmo com as locuções da filosofia grega, chegando, em suas pesquisas veterotestamentárias, ante a misteriosa doutrina do **logos**, posteriormente desenvolvida por João no prólogo do seu evangelho, sem receber, todavia, qualquer influência alheia à Revelação Divina.

Influenciados por esta escola, vários escritores dos três primeiros séculos da era cristã, dentre os quais Clemente e Orígenes, apreciavam o ecletismo de Philo e transfundiram em suas doutrinas as correntes da filosofia helênica.

Nestas condições é que se deu o princípio da **tradição**, consubstanciada até a Idade Média pela **patrística** (o conjunto dos escritores católicos primitivos). A Bíblia, considerada obscura e incompleta, foi relegada, desde aqueles tempos, à segunda categoria como fonte de Revelação.

Deixou ela de ser o tribunal de suprema instância e a pedra de toque da pureza doutrinária desde essa fase da História em que as incursões heréticas judeu-pagãs, levedando o Cristianismo, deram origem ao catolicismo.

Sem uma fonte segura, infalível, impostergável de informações sobre as “coisas de Deus”, o catolicismo, já de início, manifestara sua deformação eclesiológica e, distanciado da Bíblia, passou a sustentar-se nas decisões sinódicas, largamente influenciadas pelas várias correntes filosóficas. E quando se deu a Reforma Protestante, no começo da Idade Moderna, o catolicismo sentiu-se forçado a lastrear suas doutrinas pela **tradição**, distinguida pelo conjunto dos “pais da igreja”, que, em consenso unânime, deveriam aboná-las.

Em toda a Idade Média, o catolicismo, apertando os laços de uma vasta confederação eclesiástica, organizada e mecânica, procurou manter o ritmo da revivescência do Imperialismo Romano. Em relação ao Oriente, ficou frustrado porque os ventos políticos lhe foram improficientes, não lhe agregando os povos cobiçados. E a aurora da Idade Moderna lhe trouxe amargos dissabores com a perda de muitos dos seus fiéis, ocasionada pela Reforma Protestante e pela Ruptura Anglicana.

Mas, por ridículo que pareça, esforça-se o catolicismo para se manter como continuidade histórica do cesarismo romano, chegando ao cúmulo da impudência ao transformar o seu pontífice em supremo hierarca detentor do dom da infalibilidade e do primado jurisdicional de sua igreja, no Concílio Vaticano I, em 1870, com a promulgação do

dogma da infalibilidade pontificia, e, agora, em centro magnético do novo ecumenismo, que, dentre outros objetivos, o unionismo é um dos mais importantes no Concílio Vaticano II, de 1962-1965.

Lentamente surgiu como chefe de uma clã religiosa; aos poucos, foi se revestindo a si próprio com poderes especiais e, ultimamente, colocou-se na posição de um deus. Não quer ser mais o vigário de Cristo, mas o próprio Cristo na terra, a cujo redor anseia que se acotovelem todos os homens.

Os velhos imperadores muito lutaram para a integração de todas as nações sob as garras da águia capitolina. E Otávio Augusto, ao erguer-se sozinho no comando invisível do Império, não se satisfaz com o poder administrativo total. Quis, na qualidade de pontífice dos pontífices, o poder religioso absoluto para identificar o conceito de romanidade à concepção de universalidade.

Apesar de ausentes os orientais, os papas, durante a Idade Medieval, conseguiram uma personificação histórica da Roma Imperial.

Circunstâncias adversas espalharam os seus submissos. Frustraram-se-lhes todas as tentativas unionistas. Pela “santa inquisição”, inutilmente ensopou em sangue a Europa. Pela difusão de uma avalanche de superstições, mistificou mais ainda os seus adeptos. Pela divulgação de encíclicas, pretendeu demonstrar seu interesse pelos problemas sociais do mundo. Por suas ligações com os totalitarismos modernos, desejou vincular-se aos resultados de uma sonhada vitória. Tudo infrutífero!

Ao espriar seus olhos pelo mundo, o papa vê a imensa divisão entre os próprios católicos. Proporcionalmente, são poucos os que lhe prestam obediência.

Os católicos dos países neo-latinos, que estão, portanto, mais achegados às imposições pontificias, nem supõem a divisão existente entre os católicos.

Os orientais, alheios à órbita de domínio do papa, também se consideram católicos e se denominam a **Ortodoxia**. Além dos submissos ao patriarca de Constantinopla (hoje Istambul, uma das principais cidades da Turquia), há muitas outras comunhões católicas criadas por razões políticas, na conformidade mesmo com a índole do catolicismo, que aprecia jungir-se aos poderes deste mundo. Alexandria, Antioquia e Jerusalém mantiveram-se no Oriente como sólios patriarcais isolados e independentes. A eles os novos patriarcados de Moscou, da Iugoslávia e da Romênia foram acrescentados modernamente. Além desses patriarcados, encontramos outras igrejas católicas-ortodoxas, absolutamente desvinculadas da sé romana: A Igreja da Albânia, a Igreja da Finlândia, a Igreja do Japão, a Igreja da Polônia, o Katholikato da Geórgia, o Exarcado da Bulgária, a Igreja de Chipre, a

Igreja de Sinai, a Igreja da Grécia e Ortodoxia na América, que se compõe dos descendentes dos imigrantes.

Ressalte-se, ainda, esta análise: Para salvar uma situação de aparente penetração do papa no Oriente, a sé romana, entre os pouquíssimos orientais, seus fiéis, a muito contra-gosto, suporta anomalias rituais e disciplinares, como, por exemplo, ser a eucaristia ministrada aos comungantes sob as duas espécies, o batismo conferido por imersão e o clero paroquial casado, afora outras de somenos importância.

A mais dos católicos orientais, em número de duzentos milhões, desligados da jurisdição do papa, há os trinta milhões de anglicanos que, apesar de várias tendências internas, guardam forte dosagem de catolicismo.

Nada no mundo, todavia, escapa à observação solerte do papa, como no passado nada fugia à argúcia ambiciosa do Imperador Romano. Foi deste que ele aprendeu tirar partido das lutas entre os povos e de suas dissensões internas, sobre os quais fareja com sua aquilina intuição e habilidade preclara.

O olimpo do Vaticano, por meio dos bispos, peças de uma verdadeira máquina de espionagem universal, toma conhecimento de tudo o que ocorre na face da terra para, ardiloso, aproveitar qualquer circunstância que lhe facilite prestígio ou domínio.

Esteve sempre à par de todos os programas de todas as seitas, denominações e grupos religiosos do mundo. Acompanhou bem de perto, como “quinta coluna”, em muitas ocasiões, o início e o desenvolvimento de todas as atividades de caráter unionista entre as diversas seitas protestantes desviadas da Bíblia.

Empolgou-o o Concílio Ecumênico das Igrejas, que tem sido o ponto alto da aventura ecumênica partida dos não-romanistas.

Um parêntesis! Para se compreender o Concílio Ecumênico das Igrejas, que foi inspirado, nasceu e se desenvolveu nas esferas anglicanas, é mister sublinhar esta constatação: Uma longa tradição aproxima singularmente o anglicanismo do catolicismo.

Ao papa, dessultório, não ficou alheia a Assembléia de Amsterdam, realizada de 22 de agosto a 4 de setembro de 1948, que instalou oficialmente o Concílio Ecumênico das Igrejas, “uma espantosa aventura” (113), prestigiado, nessa oportunidade, pela comparência de 1.500 delegados, substitutos e observadores, representando 150 igrejas de 42 países. Nesse ínterim, houve mesmo quem dissesse ser esse o evento de maior significado histórico para o protestantismo, desde a Reforma (114).

Pontificaram, em grande número, os bispos anglicanos e sobressaíram alguns bispos metodistas. Não faltaram os clérigos luteranos, os episcopais e presbiterianos. As igrejas ortodoxas enviaram seus delegados. E o papa mandou observadores oficiais.

Dentre tantas destacadas personagens, sobressaiu Karl Barth, consagrado pela sua influência como teólogo campeão do Concílio Ecumênico das Igrejas. É de se mencionar, outrossim, o trabalho do Dr. W. A. Visser't Hooft como o seu principal organizador e seu secretário geral.

As olhos verrumantes do papa, encheu de esperanças ecumenistas a Segunda Assembléia do Concílio Ecumênico das Igrejas. Deu-se em Evanston, nos Estados Unidos, de 15 a 31 de agosto de 1954, com a presença de 500 delegados, representando 132 igrejas de 42 países, em que o arcebispo Michael, da igreja ortodoxa de Nova Iorque apresentou uma vigorosa declaração na defesa da doutrina católica da “sucessão episcopal” preservadora, desde as origens, do ministério autêntico e da unidade da Igreja. Nesta Assembléia, também o Dr. Visser't Hooft deu um passo à frente no sentido do ecumenismo, ao “valorizar a estrutura eclesial como instituição, além de posição simplesmente contingencial”. “Não basta”, insistiu o Secretário Geral Visser't Hooft, “manter relações amigáveis: unidade significa, no mínimo, uma comunhão completa e sem restrições” (115).

O Concílio Ecumênico das Igrejas preparava-se para a sua Terceira Assembléia, promovendo encontros e conferências, e mantendo contatos entre os líderes, quando, em 25 de janeiro de 1959, o papa João XXIII, açodado, lança ao mundo a idéia de convocar um Concílio Ecumênico integrado na mobilização ecumênica geral.

Maurice Villain não pôde conter sua emoção ao presenciar o entusiasmo causado pela notícia do propósito pontifício ao Dr. Visser't Hooft, que se encontrava no Instituto Bossey para inaugurar um curso subordinado ao tema: “As relações da igreja católica romana com o movimento ecumênico” (116).

O Concílio Ecumênico das Igrejas, com intensidade de preparativos, se aproximava de sua Terceira Assembléia já fixada para fins de 1961. O papa, por seu turno, no outro polo, se apressava a mobilizar todos os seus dispositivos para convocar a sua reunião. Evidentemente que se lhe tornaria contraproducente entrosar-se com os “irmãos separados”, em Nova Deli, no exame doutrinário dos motivos da “separação”. Isolar-se em concílio próprio dentro dos muros do Vaticano, donde lançaria o convite para que os “irmãos separados” regressassem, era muito mais consentâneo com sua bazófia de **centrum unitatis**.

Do seu trono soberano e com a fronte emoldurada com a tiara, em 29 de junho de 1959, na encíclica “*ad Petri Cathedram*”, declarou: “Dirigimo-nos... a todos aqueles que estão separados de nós, como a irmãos, usando as palavras de Santo Agostinho, que diz: Queiram ou não, são nossos irmãos. Só não serão mais nossos irmãos quando deixarem de dizer: Pai Nosso”. Neste passo e a propósito da visita do Dr. G. Fisher, hierarca anglicano, esclarece o cardeal Bea, o papa usa para com os irmãos separados, de uma caridade de “Pai Comum” (117).

O pontífice está convencido dos resultados da Terceira Assembléia do Concílio Ecumênico das Igrejas no sentido de favorecer os seus objetivos unionistas, que não se furta apresentar-se como o centro da unidade visível da Grande Igreja Vindoura: “Esta união visível é a comunhão de todos os crentes em uma única profissão de fé, na mesma prática de culto e de obediência à mesma autoridade” (118).

Não se enfada o papa de repetir ser ele o “perpétuo e visível princípio e fundamento de unidade” (119). E, por isso, ele jamais poderia descer os degraus de sua majestade. Os outros que se aproximem dele...

No seu aqodamento porque não queria perder a grande oportunidade, pelo motu próprio *Superno Dei Nutu*, de 5 de junho de 1960, instituiu o Secretariado especial para a União dos Cristãos, nomeando a 16 de junho o cardeal Agostinho Bea como seu presidente. Esse Secretariado, naqueles dias, objetivava facilitar aos católicos não romanos o seguir dos trabalhos do Vaticano II e, após, ajudá-los na busca da união com a igreja romana.

Todas as previsões pontifícias resultaram magnificamente. O seu concílio foi muito bem acolhido nas áreas da Terceira Assembléia do Concílio Ecumênico das Igrejas.

O Secretariado para a União dos Cristãos levou a bom termo o seu papel de intermediário, entrosando-se perfeitamente com o Comitê Central do Concílio Ecumênico das Igrejas. O entusiasmo não ficou apenas em aplausos, mas produziu a visita do arcebispo anglicano de Cantuária, Dr. Fischer, ao papa João XXIII, em dezembro de 1960, seguida da visita do Dr. Lichtenberg, bispo presidente dos episcopalianos dos Estados Unidos.

Neste clima de expectativa, efetivou-se, em Nova Deli, na Índia, de 19 de novembro a 5 de dezembro de 1961, a Terceira Assembléia do Concílio Ecumênico das Igrejas, em que compareceram, em nome de *Oikoumene*, 1.600 participantes e 557 delegados de 197 igrejas-membros de 90 países e territórios, e mais 49 observadores.

Esta Assembléia levou o Concílio Ecumênico das Igrejas a pender decisivamente para a área católica. Admiram-se dito os ingênuos! Mas não foi de balde todo o estardalhaço ecumenista do Vaticano!

O Vaticano pusera em jogo todas as suas manhas e jamais poderia tolerar um fracasso. O próprio Secretariado para a União tem **um jesuíta** – o cardeal Bea – na sua presidência. E **Roma semper eadem!**

A recepção da Igreja Ortodoxa Russa e as suas igrejas satélites ocasionou, nessa Assembléia, o destaque da posição católica dentro do Concílio Ecumênico das Igrejas, que passou, na maioria esmagadora dos seus membros, a reconhecer a **tradição** e a valorizar o **dogma sectário**. Anteriormente, o Concílio se propusera não ser uma super-igreja e não se arrogava qualquer autoridade constitucional sobre as igrejas-membros. Com esta Assembleia, em que o “Cristianismo evangélico sofreu uma baixa dentro do Concílio, da qual dificilmente se recuperará”, sob a influência também da mentalidade neomodernista, o Concílio Ecumênico das Igrejas aproximou-se da eclesiologia católica e mesmo romanista.

Podemos imaginar o júbilo do papa ao saber que a bênção do culto matutino de 29 de novembro de 1961, em Nova Deli, foi impetrada com estas palavras: “Cristo, nosso verdadeiro Deus, **pela intercessão de sua puríssima Mãe, sempre virgem Maria**; de nosso Pai entre os santos, João Crisóstomo, arcebispo de Constantinopla, dos santos mártires Paramonus, Pilioumenus e Faidre, a quem é dedicado este dia, **e de todos os santos, terá misericórdia de nós e nos salvará**, pois Ele é bom e ama a humanidade. Amém”.

E a outra bênção do culto matutino de 2 de dezembro de 1961, certamente trouxe-lhe festas ao coração: “Que Deus seja misericordioso para conosco e nos abençoe, e faça Seu rosto resplandecer sobre nós, e tenha misericórdia de nós. Ó Senhor salva o Teu povo; abençoa a Tua herança; exalta-os para sempre. Mediante as súplicas e orações que nossa Senhora Maria Theotokos [Mãe de Deus] e os profetas, e os apóstolos, e os mártires e os carregadores da cruz e os justos fazem sempre em nosso favor. A Ti seja a glória, a majestade, o domínio e o poder para sempre. Amém”.

O cardeal Bea, o jesuíta presidente do Secretariado para a União dos Cristãos, observa que o fato mais saliente acontecido em Nova Deli que se constituiu para ele em “importante progresso foi a superação da concepção de uma igreja puramente invisível e um notável avizinhamento da posição católica”, em matéria de eclesiologia (120).

Esta observação de Bea deve ser confrontada com tudo o que temos mencionado sobre eclesiologia neotestamentária.

Têm-se efetivado após o Concílio Ecumênico Vaticano II e a Terceira Assembléia do Concílio Ecumênico das Igrejas muitas experiências de teor unionista com resultados francamente positivos em direção ao papa por parte daqueles que se distanciaram da Bíblia. **“Porque em seu coração incutiu Deus que realizem o seu pensamento, o executem à uma e deem à besta o reino que possuem, até que se cumpram as palavras de Deus”** (Apocalipse 17.17).

Na ocorrência do encerramento do Vaticano II, como parte do programa, em 7 de dezembro de 1965, celebraram-se solenidades comuns entre o romanismo e a ortodoxia em que se suspenderam as excomunhões mútuas lançadas em 1054 entre o papa Leão IX e o patriarca Miguel Cerulário. Através de representantes oficiais, abraçaram-se Sua Santidade o papa Paulo VI e Sua Santidade o patriarca ecumênico Athenagoras I.

Quantos títulos! Mas são por eles que ambos se denominam. E denotam a ambição de ambos.

É verdade que os resultados unionistas do Concílio de Lião, em 1274, se desvaneceram por motivo da ambição. Esta foi responsável também pelo fracasso de resultados idênticos pelos abraços entre Sua Santidade o papa Eugênio IV e Sua Santidade o patriarca Ecumênico Joseph II, presente no Concílio de Florença, em 1439.

Hoje os tempos são outros. A “apostasia” referida por Paulo aos tessalonicenses, em sua Segunda Carta 2.3) está às portas e o **“filho da iniquidade... se assentará, como Deus... querendo parecer Deus”** (2ª Tessalonicenses 2.3, 4). Chegados são os tempos em que Deus **“enviará a operação do erro”** (2ª Tessalonicenses 2.11). Por isso, o que quer ser adorado como Deus e que, em lugar de Jesus, se arroga o título de **“perpétuo e visível princípio e fundamento da unidade da fé e comunhão”** (121), **“segundo a eficácia de Satanás, com todo o poder e sinais e prodígios de mentira”**, como demonstrou também em Fátima (Portugal), em 13 de maio de 1967, conseguirá fazer-se sobrepujar às ambições das outras “suas santidades”.

Acalmem-se os temores do cardeal Bea. “Os ressentimentos pelos diversos acontecimentos históricos muitas vezes desagradáveis, como, por exemplo, a Quarta Cruzada e a criação de um Império Latino, em Constantinopla, no século XIII” (122), hoje não mais obstacularão as arremetidas ecumênicas do cesarismo pontifício.

Os tempos são chegados!

E, para que se entendessem os três ramos da árvore católica, ao encontro do papa Paulo VI, em 23 de março de 1966, foi o Dr. Michael Ransey. Esse encontro, o primeiro oficial, foi distinguido “pelo cunho de

cordial otimismo e por uma expansiva troca de amabilidades recíproca”. Salientou o “O São Paulo”, órgão oficial da arquidiocese católica paulopolitana, de 27 de março de 1966.

Nesse encontro oficial, Paulo VI recebeu o Dr. Ransey na qualidade de primaz da Igreja Anglicana da Inglaterra e presidente da Comunhão Anglicana, aglutinadora de todas as igrejas originárias da Igreja Anglicana, das igrejas episcopais dos Estados Unidos, da Escócia, da Irlanda, da Índia, da África e do Canadá. A imprensa mundial observou, outrossim, a comparência, nessa oportunidade, do Dr. Ralph Dean, bispo de Caribou (Canadá) e secretário executivo da Comunhão Anglicana, evidenciando o vasto apoio dado ao seu “papa” pelos anglicanos e episcopais.

Esta visita veio abrir muitas perspectivas para a aproximação política da ala anglicana do catolicismo ao romanismo, pois, doutrinariamente, permanecem pouco distantes.

As ânsias ecumenistas dos **“homens corruptos de entendimento e privados da verdade”** (1ª Timóteo 6.5) juntaram recentemente os três pontífices dos três ramos da apostasia: o papa do romanismo, o patriarca da ortodoxia e o presidente da comunhão anglicana.

E assim como as igrejas católicas da ortodoxia aplaudem as atitudes ecumenistas do patriarca de Istambul, as seitas procedentes do anglicanismo, conservantes de forte dose catolicizante no seu conceito hierárquico e episcopal de eclesiologia, rapidamente aderem às campanhas unionistas na conformidade com as diretrizes do Concílio Ecumênico das Igrejas.

Depois da visita do arcebispo de Cantuária a Paulo VI, iniciaram-se estudos para se estabelecer um organismo permanente com a finalidade de dirimir todas as arestas que possam delongar a ambicionada união entre as comunhões romana e anglicana.

Em 18 de julho de 1966, também foi instalado um comitê misto formado pelo romanismo e pelo Conselho Mundial Metodista, como organismo tendente à aproximação entre romanos e metodistas. Recorde-se que o Conselho Mundial Metodista, contando com cerca de vinte milhões de membros, fez-se representar no Vaticano II por observadores, dentre os quais o seu próprio presidente, o bispo Carson, de Filadélfia. Em troca, ao Undécimo Congresso do Conselho Mundial Metodista, celebrado em Londres, de 18 a 26 de agosto de 1966, compareceram dois delegados oficiais do catolicismo romano, o inglês cônego Anthony Eume, o engenheiro Daniel Meaney, membro da comissão episcopal norte-americana para o diálogo com o grupo metodista e, na qualidade de convidado especial, o padre Strancky, do Secretariado para a União dos Cristãos.

Se o metodismo procedente do anglicanismo guarda ranço católico, o presbiterianismo lhe é agnato. Não fica atrás! Aliás, ambos em conseqüência mesmo de suas vacilações perante a Bíblia como única fonte de revelação, porque aceitam certa **tradição**, como o Credo chamado dos Apóstolos e o de Nicéia, também defendem a necessidade da interpretação das Sagradas Escrituras por uma igreja autorizada conforme os ensinamentos tradicionais vindos desde o começo, e adotam uma hierarquia eclesiástica.

Os presbiterianos que aceitam, aliás, a tese de que fora de sua igreja não há salvação, também ao sabor do romanismo, vêm sofrendo os rudes golpes da interpretação neomodernista da Bíblia (123) e, por isso, embarcaram na canoa do ecumenismo.

Enquanto o patriarca armênio Khoren I visitava Paulo VI, em maio de 1967, havendo entre ambos troca de presente de ouro e prata, os protestantes encharcados de catolicismo promoveram em Boston, Estados Unidos, o Sexto Congresso anual da União das Igrejas Protestantes, objetivando atualizar a doutrina teológica protestante à luz dos documentos do Vaticano II.

Além das seitas derivadas do catolicismo anglicano e que dele guardam acentuados pendores eclesiais, uma destacada ala luterana também olha com simpatia esse movimento.

Jamais poder-se-á negar a Martinho Lutero o seu grande valor pessoal e o mérito incontestado de sua obra de emancipação do jugo papal. Soube-a manter, apesar de haver a cúria romana escolhido para sucessor do mundano Leão X um papa alemão na pessoa de Adriano VI, supondo que os príncipes patrícios rebelados acatar-lhe-iam as insinuações e o reformador submeter-se-ia às ameaças de excomunhões.

Lutero, porém, em vista mesmo do momento e das circunstâncias históricas, não pôde realizar completamente a sua obra.

Se examinarmos a doutrina exarada em suas obras, notar-se-á claramente que só depois de se rebelar contra a cúria romana é que apenas vislumbrou a eclesiologia neotestamentária e não chegou a tirar todas as conclusões lógicas da **Scriptura Sola**.

Em suas **Preleções sobre os Salmos** (1513-1515) e em sua **Preleções sobre Romanos** (1515-1516), onde o tema eclesiológico não se constitui em centro de suas atenções, aceita, porém, Lutero uma igreja em bases e termos medievais, institucionalizada em uma hierarquia sacerdotal como indispensável para a pregação da Palavra de Deus. Nessas suas obras, evidentemente, seu principal objetivo era discorrer sobre os binômios Lei-Pecado e Evangelho-Graça.

Os seus ataques aos abusos do clero e da cúria romana colocaram-no num impasse que o forçou a afixar, em 31 de outubro de 1517, as

suas *Noventa e Cinco Teses* em que sustentava ainda a necessidade da hierarquia sacerdotal: “Deus a ninguém perdoa a culpa a não ser que ele ao mesmo tempo se humilhe em todas as coisas e se submeta a seu representante, o sacerdote” (Tese 7).

Em sua ***Explicação das Noventa e Cinco Teses***, publicada em agosto de 1518, Lutero outra vez insiste em seu conceito de igreja hierárquica que se manifesta, sobretudo, por meio dos concílios ecumênicos.

Já o Luteranismo se implantara e aceitara o amparo político de muitos príncipes e não havia mais possibilidade de nele influir doutrinariamente, quando Martinho Lutero, mesmo sem se libertar do sacramentalismo, concluiu ser invisível a verdadeira igreja.

Sempre existiram comunidades religiosas que mantiveram a pureza do Cristianismo primitivo porque sempre existiram os ***evangélicos***, os crentes em Jesus Cristo, os autênticos cristãos. Dentre eles, ao tempo de Lutero, havia os ***anabatistas***. Infelizmente, Lutero carregando enorme bagagem de herança católica, moveu-lhes horrível perseguição.

Não é de estranhar, pois, que grupos luteranos, comprometidos com sacramentalismo, sacerdotalismo, tradição “*et magna comitante caterva*” forem alas no catolicismo organizado e mecânico do imperialismo papal.

Aliás, o Concílio Ecumênico das Igrejas, que abriga todas as seitas católicas e as catolicizadas, é uma organização complexa e eficiente. Tem recursos e poder para exercer pressão sobre os cristãos no sentido de obter os seus objetivos ecumênicos. Através dos seus diversos organismos, vai condicionando psicologicamente o pensamento de muitos líderes protestantes a caminho de Roma, o único curral do papa. Estes, pois, que **“acrescentaram alguma coisa”** (Apocalipse 22.18) à Bíblia, a fim de se cumprirem as Escrituras da Revelação Apocalíptica, estão na mira do papa. Os que **“rejeitaram a Lei do Senhor, não guardaram os Seus estatutos, antes se deixaram enganar por suas próprias mentiras”** (Amós 2.4), enganados pelos seus **“grandes sinais e prodígios”** (Mateus 24.24), enrodilhar-se-ão sob seus pés pontifícios.

Chegados são os tempos em que muitos **“cercar-se-ão de mestres segundo as suas próprias cobiças, como que sentindo coceira nos ouvidos; e se recusarão a dar ouvidos à verdade, entregando-se às fábulas”** (2ª Timóteo 4.3-4).

Estão na mira do papa os que, distantes da Bíblia, desconhecem culposamente a natureza e a missão da Igreja NeoTestamentária e se dão a **“genealogias intermináveis”** (1ª Timóteo 1.4) da sucessão episcopal.

Os crentes, porém, para que ninguém os engane (Mateus 24.4) nunca se misturarão entre os “ecumeníacos”. Comprados por bom preço, pelo sangue de Jesus Cristo (1ª Pedro 1.18) não se tornarão servos dos homens (1ª Coríntios 7.23), mas unidos eternamente em Cristo Jesus (Gálatas 3.28). Em unidade de fé andarão (Efésios 4.13) porque sua única regra é a Bíblia, da qual não se apartarão para não serem “levados ao redor por todo vento de doutrina, pela artimanha dos homens, pela astúcia com que induzem ao erro” (Efésios 4.14).

.oOo.

CAPÍTULO 17

O DESPREZO À BÍBLIA E O ECUMENISMO MODERNO

A BÍBLIA TODA e somente a Bíblia é a Revelação de Deus. Jesus deu a conhece aos Seus apóstolos tudo quanto ouvira do Pai (João 15.15). E, para que a doutrina do Mestre se mantivesse incólume e realizasse os seus efeitos nas almas, foi fixada nas Escrituras por pessoas conveniente e sobrenaturalmente inspiradas.

João é um desses autores inspirado e que a si mesmo se chamava de **“o discípulo a quem Jesus amava”** (João 13.23). Dentre os apóstolos, foi o último a morrer, cerca do ano 100, quando inúmeras igrejas se espalharam pelo mundo então conhecido. Além do quarto evangelho, um profundo e completo tratado sobre soteorologia, escreveu três epístolas e o Apocalipse, a chave que arremata cronológica e mecanicamente a Revelação Divina.

Além dos fatos e palavras relatados em seu evangelho, ao concluí-lo, alega que **“ainda muitas outras coisas... Jesus fez”** (João 21.25) e que **“fez Jesus diante dos discípulos muitos outros sinais que não estão escritos neste livro. Estes, porém, foram registados para que creiais que Jesus é o Cristo, o Filho de Deus, e para que, crendo, tenhais vida em Seu Nome”** (João 20.30-31).

A qualquer pessoa de espírito reto e livre de preconceitos, a conclusão é límpida. Só a Escritura basta!

Lucas também, ao iniciar o seu evangelho, observa que se informara com **“acurada investigação de tudo desde sua origem”**

(Lucas 1.3) sobre os fatos referentes a Jesus Cristo e houve por bem descrevê-los. Se, inspirado, sentiu essa necessidade de escrevê-los, logicamente porque Deus não queria estabelecer uma **tradição oral** como continuidade e conservação de Sua Revelação.

Judas também porque **“certos indivíduos se introduziram com dissimulação... homens ímpios que transformam em libertinagem a graça de nosso Deus e negam o nosso único Soberano e Senhor, Jesus Cristo”** (Judas 4), sentiu-se necessitado a corresponder-se e exortar a batalhar **“diligentemente, pela fé que uma vez por todas foi entregue aos santos”** (Judas 3).

A **“fé que uma vez por todas foi entregue aos santos”** é o conjunto da doutrina cristã. É a verdade revelada. É o ensino total do Novo Testamento. É **“tudo quanto ouvi de Meu Pai”** e que Jesus fizera conhecer aos apóstolos (João 15.15).

Na defesa desta fé imutável e fixa, sem estar sujeita à tradição, por estar escrita, é que Judas exorta à batalha. *“Epiagonizar”, “agonizar”,* diz o grego, significam “batalhar intensamente, com denodo, com intransigência”.

A esta **“fé que uma vez por todas foi entregue aos santos”** não cabe adição alguma. Ela é completa. Suficiente. E a **tradição**, pois, invalida a Palavra de Deus! (Marcos 7.13).

A Escritura só!

E com a Escritura só é possível a unidade da fé! (Efésios 4.5, 13).

O mesmo João, o discípulo **“a quem Jesus amava”** (João 13.23), que esteve **“reclinado no peito de Jesus”** (João 13.23, 25) e que escreveu o último Livro da Bíblia, o Apocalipse (Apocalipse 1.1), ao encerrá-lo, nos seus últimos versículos (portanto, nos versículos finais da Bíblia!) transmite as palavras finais de Jesus Cristo a ele confiadas, como Seu posfácio das Escrituras: **“A todo aquele que ouve as palavras da profecia deste livro, testifico: Se alguém lhes fizer qualquer acréscimo, Deus lhe acrescentará os flagelos escritos neste livro; e, se alguém tirar qualquer coisa das palavras do livro desta profecia, Deus tirará a sua parte da árvore da vida, da cidade santa e das cousas que se acham escritas neste livro”** (Apocalipse 22.18-19).

Deus sempre se mostrou cioso de Sua Verdade e procurou preservar Sua doutrina isenta da influência corruptora da tradição. Nessa conformidade, Moisés, o escritor inspirado do Pentateuco, é categórico: **“Nada acrescentareis à palavra que vos mando, nem diminuireis dela, para que guardéis os mandamentos do Senhor, vosso Deus, que eu vos mando”** (Deuteronômio 4.2). **“Nada lhe acrescentarás, nem diminuirás”** (Deuteronômio 12.32).

A Josué, servo do Senhor, encarregado de fazer o povo hebreu passar o Jordão, após a morte de Moisés, recomenda que se esforce e tenha cuidado **“de fazer segundo toda a lei”** (Josué 1.7) escrita por Moisés (Deuteronômio 31.9). **“Dela não te desvies, nem para a direita nem para a esquerda, para que sejas bem sucedido onde quer que andares”** (Josué 1.7).

Desde os primórdios de Sua Revelação, o Senhor quis que Sua lei fosse escrita. Primeiro, através de Moisés (Deuteronômio 31.9), o qual, antes de morrer, tendo **“acabado de escrever, integralmente, as palavras desta lei num livro”** (Deuteronômio 31.24) deu ordem aos levitas: **“Tomai este livro da lei e ponde-o ao lado da arca da Aliança do Senhor”** (Deuteronômio 31.26).

E ao próprio Josué, prevendo a prostituição do Seu povo, **“indo após deuses estranhos”** (Deuteronômio 31.16), manda o Senhor que **escreva** um cântico para ensiná-lo aos filhos de Israel (Deuteronômio 31.19).

Por que esse cuidado de Deus no sentido de que a Sua lei, como era chamada a Bíblia naqueles remotíssimos tempos, fosse escrita?

Porque sempre quis, na Sua infinita misericórdia, preservar os Seus da **“filosofia e vãs sutilezas, conforme a tradição dos homens”** (Colossenses 2.8).

“Toda palavra de Deus é pura; Ele é escudo para os que nEle confiam” (Provérbios 30.5). E recomenda o sábio rei Salomão: **“Nada acrescentes às Suas palavras, para que não te reprenda e sejas achado mentiroso”** (Provérbios 30.6).

É do teor da Bíblia ser ela Lei e Palavra de Deus e somente ela, a Revelação à qual nada pode ser acrescentado e da qual nada pode ser retirado.

As Sagradas Letras têm poder de fazer o homem sábio para a salvação (2ª Timóteo 3.15) porque elas testificam de Jesus Cristo, que dá vida eterna (João 5.39).

Torna-se, pois, inquestionável que o acatamento da tradição oral, como fonte de doutrina, produz depreciação da Bíblia e quebra a unidade da fé preconizada por Paulo (Efésios 4.5, 13).

Procede o catolicismo do partido dos judeus-cristãos (Atos 15.1, 5; Gálatas 2.4; 6.12). Os mentores de sua doutrina, influenciados pela Escola de Alexandria, através do ecletismo de Philo, aceitaram as correntes da filosofia helênica.

Encharcados de **“filosofias e vãs sutilezas”**, os hierarcas católicos distanciaram-se da Bíblia e, para defender o seu sincretismo, criaram a tradição e passaram a perseguir a Bíblia. Aplica-se-lhes o desabafo de Jeremias: **“A palavra do Senhor é para eles coisa vergonhosa”** (Jeremias 6.10).

Ao lado das fogueiras inquisitoriais acesas para queimar milhões e milhões de crentes, ergueram-se labaredas para destruir milhões e milhões de Bíblias.

Supõem muitos, porém, que esses fatos lamentáveis se localizam no passado e que, hodiernamente, arrependido e ansioso pela Verdade, o catolicismo, máxime o romano, examina a Bíblia e abre-a ao seu povo para que ele se desaltere também na cristalina Revelação de Deus nela contida. Supõem que o romanismo realizou o seu Concílio Ecumênico derradeiro para reexaminar, reformular, rejeitar seus dogmas antilógicos e absurdos.

Engano!

Afora ratificá-los e confirmá-los, criando também outros novos, colocou-se numa posição muito mais distante e hostil à Bíblia do que anteriormente.

Sua guerra contra a Bíblia raramente se faz hoje pelas chamas. A sua guerra é gentil a solapar, de mansinho, a Palavra.

O Concílio Ecumênico Vaticano II teve o seu ponto alto nas discussões sobre estes dois temas: Igreja e Revelação. E os seus dois mais importantes sucessos na promulgação dos seus dois mais importantes documentos: Constituição Dogmática “*Lumen Gentium*”, de 21 de novembro de 1964, e Constituição Dogmática “*Dei Verbum*”, de 18 de novembro de 1965.

Note-se o adjetivo: **dogmática!** As conclusões dessas duas Constituições são dogmas!

Ambas são intimamente correlacionadas. Correlatas. Interdependentes. Uma completa a outra.

Aos prelados conciliares impôs-se a árdua tarefa de produzirem esses dois documentos bem concordes com a hora atual, em que se desencadeia todo um conjunto de energias centrípetas com vista ao reajustamento das confissões católicas e catolicizadas.

A Constituição Dogmática “*Lumen Gentium*”, “a peça central de todo o Concílio Vaticano II” (124), cujo exame e cuja votação ocupou todas as assembléias conciliares de 16 de setembro a 18 de novembro de 1964, praticamente toda a Terceira Fase do sínodo, tornando-se, como afirmou Paulo VI, no “ponto mais árduo e mais memorável deste trabalho espiritual” (125) e a Constituição Dogmática “*Dei Verbum*”, cujas discussões na primeira Fase conciliar foram exasperadas a ponto do cardeal João Urbani, patriarca de Veneza, denunciar rumores e boatos sobre os desentendimentos entre exegetas católicos em jornais, revistas e até em seminários (126), de se tornarem inócuas as intervenções de 103 prelados conciliares e “melancolicamente” ser protelada sua discussão, sendo promulgada em 18 de novembro de

1965 após “conhecer não poucas vicissitudes e manobras” (127) – digo essas duas Constituições Conciliares precisavam ser bem ajustadas à mentalidade que embasa o Concílio Ecumênico das Igrejas.

Ambos os concílios refletem a fisionomia espiritual do nosso tempo!

Relativamente ao Concílio Ecumênico das Igrejas não se pode entendê-lo sem se reportar à teologia transcendente que o norteia.

Esta corrente é o neomodernismo aplicado ao campo teológico.

E o neomodernismo que, através de Karl Barth e os teólogos de Lund, produziu a teologia transcendente ou ecumênica, é a própria negação do caráter absoluto da verdade, pois parte da suposição segundo a qual a razão não pode chegar a conhecer a verdade em si, mas apenas afirmar seus conceitos subjetivos, como se correspondessem à verdade objetiva.

Para se compreender o âmago da teologia ecumênica – repitamos! – é preciso fixar-se esta constatação: originária do neomodernismo, ela nega o caráter absoluto da verdade.

Por isso, envolve-se toda na incerteza de tudo a começar pela incerteza do significado das palavras.

K. Barth é o campeão mais vigoroso dessa posição doutrinária dentro do Concílio Ecumênico das Igrejas, onde colocou em vigor o seu método dialético bem ao sabor de Hegel.

A teologia deste Concílio procede da mente de Barth, o mentor do neomodernismo!

Oportuna a lembrança das últimas ligações ideológicas do Dr. W. A. Visser't Hooft com Barth, por ser Visser't o principal organizador do Concílio Ecumênico das Igrejas e seu secretário. Em 1946, publicou em Paris, como homenagem a Barth, a tese: “Le conseil oecuménique des Églises: sa nature, ses limites”. Os seus dois livros: “Le renouveau de l'Église” e “Les exigences de notre vocation commune” são indispensáveis para se avaliar as aberrações doutrinárias que alimentam as tendências do Concílio Ecumênico das Igrejas.

Essa teologia neo-modernista, ou barhtiana, ou transcendente, ou ecumênica, cujo cerne é a negação do caráter absoluto da verdade, se distingue pelo relativismo envolto na incerteza dos seus termos de significados ininteligíveis.

A teoria da relatividade enunciada por Einstein e que abalou as próprias conclusões científicas, aplicada por Dewey à pedagogia, transferida para a psicologia, para a sociologia, para a arte e a música, transformando o mundo em trevas angustiosas de dúvidas, com todo o seu pragmatismo relativista, aplicada à teologia leva os seus adeptos aos extremos do cinismo.

Como decorrência natural da negação do distintivo absoluto da verdade, o **relativismo** se torna o termo dominante do vocabulário da

teologia barthiana ou transcendente, como, de resto, acontece em outras áreas por ele atingidas.

O teólogo transcendentalista é cheio de paradoxos. Dá às palavras outros sentidos. É-lhe peculiar o emprego enganador de termos teológicos para confundir. Na sua ginástica mental, aplica a duplicidade de sentido em suas palavras. Sofisma com seus enunciados. Pronuncia frases que parecem significar alguma coisa e que, na realidade, nada exprimem.

Barth e os teólogos de Lund imaginaram descobrir, com seu processo relativista, uma novidade.

Enganaram-se!

Por atavismo, manifestam coisa muito velha com o nome atualíssimo de neo-modernismo! Relativismo aplicado ao vocabulário é chamado na moral católica de *restitutio mentis* (restrição mental) e de sofisma, que é a magia negra da lógica.

O aluno de moral católica aprende que não mente ao responder ao credor que “o papai não está”, mesmo que o “velho” esteja dormindo ou assistindo televisão. Explica a moral jesuítica ou barthiana pela duplicidade de pensamento. É que o rapaz, em sua mente, concluiu: “Não está para atender o credor!”

É a mesma história do “por aqui não passou” do frade que tinha as mãos dentro das mangas da batina, quando a polícia lhe perguntara se vira um ladrão foragido de suas garras. O ladrão fora escondido pelo frade no convento e, de fato, não passara por dentro das mangas do seu hábito.

Toda a moral católica constrói-se sobre o relativismo, como o seu dogma se ergue nas pilastras do sofisma.

A dogmática católica diz concordar que Cristo é único mediador entre Deus e os homens, consoante Paulo (1ª Timóteo 2.5). Porém, sofismando, prega que Maria é a Medianeira ou Mediadora entre Cristo e os homens e que Cristo Mediador é o principal e não recusa mediadores secundários, nas pessoas dos santos. Nesse caso, o “um só” referente a Cristo Mediador, significa **principal**.

Com esta observação se bem que se deixem desapontados os neo-modernistas porque muito antes deles o catolicismo vem negando o caráter absoluto da verdade e falseando, no seu restricionamento mental e no seu jesuítico sofisma, o valor das palavras – com essa observação pode-se compreender o entusiasmo do cardeal Bea, o presidente do Secretariado para a União dos Cristãos, quando disse: “Quem conhece a situação neste campo sabe que na teologia contemporânea protestante se encontram germes utilíssimos e prometedores que podem ser desenvolvidos grandemente” (128).

No romanismo, “é inevitável que a teologia e a sua linguagem estejam, mais ou menos conscientemente, sob o influxo do tempo” (129).

Ela se adapta como camaleão às cores locais!

Entre os exemplos na sua lista de vocábulos sujeitos a esse relativismo, o cardeal Bea inclui os termos “igreja” e “fé”. E, para dar autoridade ao seu raciocínio, nessa mesma conferência, o cardeal presidente do Secretariado para a União dos Cristãos invoca Karl Barth: “Para superar o nível da pura terminologia e encontrar naquilo que foi ‘dito’ o que ‘se quis dizer’ ” (130).

Karl Barth, nessa linha de pensamento neo-modernista, pelo seu sistema doutrinário afetado profundamente de pragmatismo relativista, nega o cunho objetivo da verdade religiosa e fere o valor da Bíblia como revelação objetiva e direta de Deus.

Em K. Barth, fé e conhecimento são a mesma coisa. Este, aliás, é outro ponto de contato com o catolicismo.

Para os cristãos somente a Bíblia é a Palavra de Deus. E nela têm a única regra objetiva e absoluta da verdade religiosa!

Negando a historicidade das narrações bíblicas ou minimizando sua inspiração, ficam os teólogos transcendentalistas ou ecumenistas sem nenhuma autoridade objetiva. E os seus dogmas se constituem apenas em produtos dos seus próprios interesses.

Na teologia ecumênica, as palavras soam bíblicamente, mas não vão além de um sentido vagamente místico.

Muitos dos seus antepassados, os modernistas, resvalaram para o agnosticismo completo.

Negando a infalibilidade da Bíblia como Palavra de Deus, negando até serem infalíveis as palavras de Cristo contidas nos evangelhos, negando a historicidade dos fatos bíblicos, negando sua inspiração divina, perderam os modernistas, os neo-modernistas, os transcendentalistas, os ecumenistas – todos sinônimos dos mesmos teólogos – a única corte final de apelação, a única pedra de toque entre o certo e o errado em matéria de doutrina. Perderam, como aconteceu ao catolicismo, a única revelação objetiva e direta de Deus e foram achados mentirosos (Provérbios 30.6). Privados desse farol seguro, os teólogos transcendentalistas foram procurar uma autoridade fictícia.

Então o barthianismo, que menospreza a Bíblia, informa que ela se torna a Palavra de Deus quando é pregada pela igreja. Nesse caso, a incumbência da igreja é dar infalibilidade à Bíblia, porquanto os seus ensinamentos, em si mesmos, não têm qualquer importância.

“O testemunho da Escritura Sagrada deve ser confirmado e interpretado pelo testemunho do Espírito Santo na igreja, como *sine qua non* da autêntica doutrina cristã” (131).

A História não se improvisa!

Se se concretizar em acontecimentos ou em corpo doutrinário, não se enfreará mais em sua carreira perniciosa o pensamento errôneo.

Os “cristãos” desgarraram-se da Bíblia, a única regra objetiva e infalível de fé, e hoje assistimos, culminada num estado de espírito de terror pânico, a maior crise psicológica desnorteadora, como se os homens fossem empolgados por catastrófica loucura.

“Mudaram a glória do Deus incorruptível em semelhança da imagem de homem corruptível” (Romanos 1.23) – o papa que se diz Deus na terra – e **“mudaram a verdade de Deus em mentira”** (Romanos 1.25) porque deturparam a Sua Palavra (Provérbios 30.6). E **“os entregou Deus a paixões infames”** (Romanos 1.26).

Já nos debates feridos sobre eclesiologia, na Assembléia de Amsterdam, Barth, diante do dilema surgido, apresentou o seu método dialético dando à eclesiologia uma posição contingencial susceptível à fórmula do filósofo Hegel.

Na Segunda Assembleia do Concílio Ecumênico das Igrejas, em Evanston, a igreja foi apresentada como um produto evolutivo. Concordou-se que a igreja apostólica não estava padronizada num tipo definitivo a ser perpetuado e preservado. A mesma doutrina eclesiológica do catolicismo que evolui no bojo de uma tradição adrede preparada!

Minimizada a Bíblia, obscurecida a eclesiologia neo-testamentária! É um desvio que decorre naturalmente!

A Terceira Assembléia do Concílio Ecumênico das Igrejas, celebrado em Nova Deli, movido pela sua teologia neo-modernista, fez-lhe dar passos mais largos ao encontro da teologia católica. É que, desta feita, sua eclesiologia pendeu para um governo eclesiástico centralizado. A Assembléia, dominada por católicos orientais e protestantes catolicizados que, à maneira de Barth, aceitam na **tradição** e na **liturgia** outras fontes de Revelação, apresentou um conceito institucional de unidade cristã.

Na conformidade com o barthianismo, a Assembléia aceitou que, quando o Concílio chega a um acordo, torna-se palavra autorizada da Santa Igreja Universal, o órgão do Espírito Santo.

Mas isto é catolicismo puro! Confirma-o a declaração, nesse sentido, do aplaudente cardeal Bea: “No que concerne à Santa

Escritura, já se começa a afirmar também que pertença e seja confiada à Igreja a sua interpretação” (132).

O Vaticano enviou a Nova Deli cinco observadores oficiais: o Prof. Groot, encarregado oficial do episcopado holandês para o trabalho ecumênico naquele país; o padre Le Guillon, dominicano, membro do Centro Ecumênico Francês; “Istina” o padre Eduardo Duff, jesuíta, diretor do Instituto de Pesquisas Sociológicas e Redator da revista social *Order*, autor de um estudo sobre o pensamento social do Concílio Ecumênico das Igrejas; o jesuíta José Edamaram, superior da província jesuíta do Kerala, na Índia, especialista em questões ecumênicas neste país; e Ivan Extross, especialista nas relações entre católicos e hinduístas.

Certamente, este quinteto avançado do papa em Nova Deli exultou de júbilo e levou material à farta para a Comissão Teológica do Concílio Ecumênico Vaticano II, a cuja responsabilidade cabia elaborar os esquemas das duas mais importantes constituições dogmáticas (*Lumen Gentium e Dei Verbum*) e influenciar os bispos conciliares no sentido de sua aprovação.

Apenas um registro, mostra-nos a semelhança doutrinária da referida conclusão barthiana de Nova Deli com o catolicismo romano, expressa no Decreto sobre o Ecumenismo: “Nela [igreja], segundo a fé católica o magistério autêntico tem lugar peculiar na exposição e pregação da Palavra de Deus escrita” (133).

O Concílio Ecumênico das Igrejas é encabeçado por uma Comissão Central de mandato permanente e composta de noventa membros imbuídos destas graves aberrações doutrinárias. Exerce a Comissão Central uma crescente autoridade centralizada na investidura dos poderes legislativos, deliberativos e administrativos. É uma verdadeira oligarquia eclesiástica nos moldes da hierarquia católica.

Mais um passo e o Concílio Ecumênico das Igrejas, para se arrematar na Igreja Universal, conseguirá um pontífice supremo que muito bem pode ser o papa do Vaticano, tão distante da Bíblia quanto os neo-modernistas que integram aquela Comissão Central.

As manifestações barthianas do Concílio Ecumênico das Igrejas levaram o papa João XXIII a convocar apressadamente o seu Concílio Ecumênico. Podemos avaliar as esperanças da cúpula romanista porque o barthianismo, em que pese sua procedência aparente de liberalismo, é catolicismo autêntico no seu aspecto de depreciar a Bíblia, valorizando a tradição e concluindo por uma Igreja Universal visível e hierárquica. Nem é outra a explicação do júbilo romanista acerca do Concílio Ecumênico das Igrejas, vendo nele uma “nostalgia de unidade”.

Supunham os incautos que o romanismo em seu Concílio Vaticano II abriria mão de alguns dos seus dogmas manipulados nas retortas de sua alquimia. Porquê?

O cardeal Bea o fez pressentir. Ao pronunciar, na sala da Mutualité, em Paris, aos 23 de janeiro de 1962 – pouco mais de um mês após o término da Assembléia de Nova Deli – sua conferência sob o título: “*Le Concile et l’unité des chrétiens*”, imediatamente traduziu para o italiano, o inglês, o espanhol e o holandês, e publicada nas mais importantes revistas religiosas, fez estas declarações alvissareiras para os inadvertidos: “O próximo concílio poderá trabalhar na eliminação das divergências existentes, sobretudo a respeito desse ponto [eclesiologia]. O problema da natureza da igreja vinha sendo levantado desde o Concílio de Trento. No entanto, nem aquele Concílio nem tampouco no Concílio Vaticano I este problema fundamental chegou a ser estudado de um modo profundo e concreto”.

Infelizmente, a onda de aplausos vinda da ortodoxia, dos anglicanos e dos protestantes católicos foi engrossada por muitos evangélicos desprevenidos, os quais, no seu ardor evangelístico, supunham sinceridade naquelas palavras cardinalícias e desejo ardente por uma revisão eclesiológica à luz da Bíblia. Não perceberam estes ser a aplicação do relativismo neomodernista do vocabulário no romanismo uma velha tática.

A expectativa recrudescer até ao paroxismo da baboseira quando, a 14 de novembro de 1964, o papa Paulo VI, ao discursar na abertura da Terceira Fase Conciliar, determinada, por sinal, a examinar esse assunto, afirmou que o Concílio iria “**investigar e declarar a doutrina relativa à natureza e à missão da igreja**” (134).

Bastaria parar para pensar um minuto e verificar-se-ia a que cúmulo de cinismo chegaram os hierarcas romanistas.

Se até agora desconhecem a “natureza e a missão da igreja”, como que dogmatizam que fora dessa igreja não há salvação?

Se lhe desconhecem a natureza e a missão, como que, em nome dessa igreja, anatematizam tanto?

Se lhe desconhecem a natureza e a missão, como que, em seu nome, atearam as labaredas da “santa inquisição”?

Se lhe desconhecem a natureza e a missão, como que, em seu nome, promulgam tantos dogmas?

Se lhe desconhecem a natureza e a missão, como que, em seu nome, enxertam na Bíblia tantos livros apócrifos?

Se lhe desconhecem a natureza e a missão, como que o seu hierarca supremo se arroga ao título de sumo pontífice e infalível oráculo da verdade?

Como? Não é isso o máximo de cinismo?

Pois bem! Aconteceu a Terceira Fase do Concílio que produziu a Constituição Dogmática “*Lumen Gentium*”, cuja doutrina sobre a hierarquia eclesiástica é o “seu ponto mais árduo e mais memorável” (135). Foi promulgado que o episcopado é uma classe unitária em íntima e essencial relação com o papa, que é o seu centro e o seu chefe (136).

E, quando muitos esperavam ansiosamente – que incautos! – serem reconhecidas pelo papa as verdadeiras natureza e missão da igreja na conformidade com a doutrina neo-testamentária, sobreveio o desapontamento. Pela Constituição Dogmática “*Lumen Gentium*”, que é o documento sobre a igreja, o Concílio Ecumênico Vaticano II repete as mesmas aberrações antigas sobre o assunto e enfeita a insânia da sucessão apostólica e da colegialidade dos bispos com a irrisão de dogma.

E o papa Paulo VI, ao discursar no ensejo de assinar aquela Constituição, em 21 de novembro de 1964, declarou: “E melhor comentário afigura-se-nos não poder fazer-se do que dizendo que esta promulgação verdadeiramente não muda coisa alguma à doutrina tradicional” (137).

Durma-se com um barulho desses!

O “infalível” vigário disse, ao instalar a Terceira Fase do Concílio Ecumênico Vaticano II, que a natureza e a missão da igreja iriam, nessa sessão, ser estudadas. Os “ordinários” conciliares – cerca de 2.500 – estudaram examinaram, confabularam, discutiram de 16 de setembro a 18 de novembro de 1964 e produziram uma constituição dogmática – sim, senhores, uma constituição dogmática! – sobre a natureza e a missão da igreja. E, depois, na hora soleníssima de todos os conciliares aporem suas “ordinárias assinaturas” encabeçadas pela infalível firma pontifícia, “para perpétua memória do acontecimento” (138), o “santíssimo vigário”, infalivelmente declara que essa “promulgação verdadeiramente não muda coisa alguma à doutrina tradicional” (139).

“*Tarturiunt montes; nascetur ridiculus mus!*” As montanhas estão com dores de parto; nascerá um rato ridículo. É o pensamento do poeta latino Horácio (*Arte Poética*, 139) que se aplica a todas as coisas pomposamente anunciadas e que produzem, quando se realizam, grande decepção.

Por que haver o romanismo de abrir mão dos seus dogmas se os ecumenistas caminham ao seu encontro?

Em Nova Deli, não redescobriram uma igreja hierarquizada? Em suas aberrações, rotuladas de teologia transcendente, incidem nos mesmos erros do romanismo. Basta que este tenha um pouco de

paciência! Todos os de **“uma mesma ideia”** irão **“dar-lhe o reino”** (Apocalipse 17.17).

O papa não precisa descer do seu trono para ir às Assembléias do Concílio Ecumênico das Igrejas. Ele é o mais absorvente de todos os monopólios religiosos e todos os que têm esse mesmo intento unionista irão entregar-lhe o poder e a autoridade (Apocalipse 17.13).

Com a promulgação, em 1870, do dogma do primado jurisdicional do papa sobre todo o romanismo, estabeleceu-se nele a absoluta centralização da autoridade eclesiástica. Rebaixaram-se os bispos a meros esbirros da cúria romana. Inclusive sua nomeação tornou-se de exclusiva competência curial.

Aliás, o próprio Bento XIV admitiu que é uma usurpação de direitos a intervenção do papa na eleição dos bispos (140). Ultimamente, ao tratar da colegialidade episcopal, o teólogo romano, Beaudin, repetiu a mesma observação de Bento XIV, com estas palavras: “A história da igreja, durante vários séculos, não permite de modo algum pensar-se numa intervenção do papa. Durante cerca de doze séculos não teve qualquer influência na eleição e instituição dos novos bispos” (141).

Reconheceu o Vaticano que, como dogma da infalibilidade, as mitras episcopais passaram a ser talhadas pela medida comum dos microcéfalos do servilismo.

O ecumenismo desencadeou um enorme interesse ao redor do Concílio Ecumênico das Igrejas. Barth, o seu teólogo campeão, ao pregar a transcendência da igreja, atribui-lhe um autêntico magistério relativo às Sagradas Escrituras.

Alegara o cardeal Bea residir na divergência relativa ao conceito de igreja uma das dificuldades principais para a união dos “cristãos” (142). Ele mesmo, porém, em seguida, diz que o Concílio Vaticano II examinaria o problema da natureza da igreja.

Oportuníssimas essas declarações cardinalícias no sentido de chamar as atenções sobre o romanismo!

Sentiu-se, então, o papa que no seu Concílio deveria apresentar, com os mesmos objetivos ecumênicos, idênticos princípios. Se a teologia transcendente ou neo-modernista do Concílio Ecumênico das Igrejas instalava uma Comissão Central nos moldes de uma verdadeira oligarquia eclesiástica, o Concílio Ecumênico Vaticano II, refletindo, também, a fisionomia espiritual do nosso tempo, produziu em sua máxima constituição um verdadeiro tratado de hierarquiologia no sabor do neo-modernismo.

O seu capítulo III é a apologia do episcopado!

Mas, para que o episcopado seja uno e indivisível, é preciso que esteja comprimido no romano pontífice, o princípio e fundamento de sua unidade! Nenhum poder exercerá sem o consentimento pontifício, cujas definições são irreformáveis por si mesmas e não admitem apelação a outro tribunal. O papa é o fundamento sobre o qual se constrói a hierarquia romanista! A ele cabe a supremacia jurisdicional no colégio episcopal.

Após tanta imponência conciliar, os bispos continuam a desempenhar o papel secundário de meros instrumentos percucientes para fazer soltar da pontifícia pederneira as fagulhas luminosas dos dogmas e das encíclicas.

No conjunto do ambíguo vocabulário romanista, uma averiguação atinente à sua hierarquia é certa: os bispos em colegialidade se constituem no exército mundial de serviços do papa. Manipulados pelo Vaticano, são os tentáculos a envolver o mundo!

Essa hierarquia – o papa, como fundamento, e os bispos a ele subordinados – é a igreja!

A ela compete santificar, sobretudo através dos sacramentos, e ensinar, através do magistério eclesiástico.

No “credo”, o católico reza: “*credo ecclesiam*” (creio a igreja). E poderia perfeitamente rezar: “*credo magisterium*” (creio o magistério). Isto é, o católico faz um ato de fé na organização externa e hierárquica da sua igreja.

Observe-se o teor da reza: “creio a igreja” e não apenas “creio na igreja”. Creio o magistério” e não apenas “creio no magistério”.

A dogmática romana, de sabor relativista, ensina que a hierarquia dispõe do poder de santificar os fiéis por meio dos sacramentos e do poder de reger e ensinar. Assim como se deve crer em seu poder santificador sacramentalista, a sua missão ou poder de ensinar é também objeto de fé.

Sublinhemos: Compõe-se a hierarquia dos bispos em comunhão com o pontífice romano, como visível princípio e fundamento da unidade de fé (143). Porque os bispos, como sucessores dos apóstolos, receberam o **carisma da verdade** e, como resultado, “há no magistério eclesiástico (poder de ensinar) uma virtude interna, sobrenatural e divina, que se esconde atrás das atividades humanas dos depositários do múnus e do poder de ensinar, mas sempre presente e operante e sem a qual a natureza deste magistério se reduziria a uma simples e falível autoridade humana, nada mais. Dispomo-nos a crer no magistério porque, primeiro cremos no magistério. Não aceitamos com e em espírito de fé as definições e decisões do magistério porque reconhecemos, quiçá, em seus detentores notáveis qualidades de inteligência e prudência: assentimos com um ato de fé teologal a seus

pronunciamentos porque, antes, professamos que neles e por eles age uma virtude divina que nos garante a autenticidade da Igreja”, esclarece o frade Kloppenburg (144), um dos teólogos romanistas presentes no Vaticano II.

Na conformidade com a teologia barthiana, o catolicismo romano extrai essa doutrina do versículo 16 de João 14: **“E Eu rogarei ao Pai, e Ele vos dará outro Consolador, a fim de que esteja para sempre convosco”** e do versículo 20 de Mateus 28: **“Ensinando-os a guardar todas as cousas que vos tenho ordenado. E eis que estou convosco todos os dias até à consumação do século”**.

O convencimento desse poder de ensinar e dessa participação do magistério eclesiástico enfatua tanto os bispos que eles, como hierarquia, se imaginam a própria igreja. Ainda hoje, como em tempos remotos, poderíamos chamar o catolicismo de Igreja da Hierarquia. Há pouco, em 7 de maio de 1967, na oportunidade da missa de encerramento do Encontro da Conferência Nacional dos bispos do Brasil, realizado em Aparecida do Norte, em seu discurso, o cardeal Agnelo Rossi confundia a igreja com hierarquia ao mencionar os bispos ali reunidos como a igreja seriamente empenhada na solução dos problemas sociais (145).

O catolicismo – tanto o romano, como o ortodoxo e o anglicano – não aceita a Bíblia como única e infalível fonte de Revelação.

Para o catolicismo, em todos os seus ramos, a Revelação continua através da tradição que, em tempos passados, se dava sobretudo na patrística e, agora, por meio do magistério eclesiástico.

Foi isto que disse, em outras palavras, o bispo Aníbal Muñoz Duque, de Nueva Pamplona, Colômbia, na 95ª Congregação Geral do Vaticano II: “a tradição” é a palavra de Deus, fruto da inspiração divina profética, pregada por Cristo e pelos apóstolos sob a inspiração do Espírito Santo e sob a sua assistência fielmente transmitida pelos apóstolos e seus sucessores”.

Se Barth, no seu relativismo teológico, minimiza a Bíblia e apela para um magistério eclesiástico, o catolicismo romano faz a mesma coisa. Falaz regozijo daqueles que supõem um “uso mais amplo das Escrituras entre os católicos romanos” (146).

A teologia católica, baseada barthianamente em João 21.25, diz que as **“muitas outras cousas que Jesus fez”** e disse e que não foram escritas, como também aquilo que o Consolador prometido haveria de anunciar (João 16.14-15), os apóstolos transmitiram **oralmente** aos seus sucessores. Estes, com o episcopado, receberam o **carisma da verdade**. Existe, portanto, no Concílio Ecumênico Vaticano II uma correlação muito íntima entre a Constituição Dogmática *“Lumen*

Gentium”, o seu documento mais importante por haver dogmatizado sobre a sucessão apostólica e a colegialidade dos bispos, e a Constituição Dogmática “*Dei Verbum*”, promulgada em 18 de novembro de 1965. A sucessão episcopal no catolicismo fundamenta o prolongamento ininterrupto da Revelação Divina já que, para ele, a Bíblia é incompleta.

A “*Dei Verbum*” dogmatizou: “A Sagrada Tradição e a Sagrada Escritura estão, portanto, estreitamente conexas e interpenetradas. Ambas promanam da mesma fonte divina, formam de certo modo um só todo e tendem para o mesmo fim. Com efeito, a Sagrada Escritura é a fala de Deus, enquanto é redigida sob a moção do Espírito Santo; a Sagrada Tradição, por sua vez, transmite integralmente aos sucessores dos apóstolos a Palavra de Deus confiada por Cristo Senhor e pelo Espírito Santo aos apóstolos para que, sob a luz do Espírito da Verdade, eles, em sua pregação, fielmente a conservem, exponham e difundam; resulta, assim, que não é através da Escritura apenas que a Igreja consegue sua certeza a respeito de tudo que foi revelado” (147).

“Estreitamente conexas e interpenetradas... formam um só todo...” Nesse caso, torna-se evidente que para o romanismo a Revelação Divina não se encerrou com o Apocalipse, porque a tradição mantém em aberto o período da Revelação oficial. Aliás, nesse intento, o bispo Antonio Vuccino, discorreu sobre um “nexo ontológico existente entre a Sagrada Escritura e a Tradição” (148).

O cardeal Franziskus Koenig, arcebispo de Viena, na Áustria, em 2 de outubro de 1964, durante a 93ª Congregação Geral conciliar, parecia Karl Barth vestido de púrpura, ao lembrar o valor da tradição porque “na Bíblia há, de fato, deficiências”, declarou. O conselheiro patriarcal melquita de Antioquia, Neófito Edelby, em 5 de outubro de 1964, na 94ª Congregação Geral do Vaticano II, acolitou o barthiano ou barthianista purpurado declarando: “A Tradição é a epíclise da história da salvação, a teofania do Espírito Santo, sem a qual a história fica sendo incompreensível e a Escritura letra morta”.

A Constituição Dogmática “*Dei Verbum*”, repetindo a antiga doutrina católica, declara “que não é através da Escritura apenas que a Igreja consegue sua certeza a respeito de tudo que foi revelado”. Em manifestações de diversos prelados conciliares, observamos, no último Concílio Ecumênico romanista, a posição da Bíblia dentro da seita, de acordo com a constituição acima mencionada.

Em 30 de setembro de 1964, o bispo de Split, na Iugoslávia, Franc, esclareceu que a Sagrada Escritura não contém todas as verdades reveladas, e, por isso, a tradição é também fonte de revelação. Mas, o bispo de Anagni, na Itália, Compagnone, logo no dia seguinte, foi além

em sobrelevar a tradição por ter um âmbito muito mais extenso do que a Sagrada Escritura. O bispo Joseph Attipetty, de Ernakulam, na Índia, confirmou esse ponto de vista e explicitou: “Aliás, muitos dogmas da sacramentologia e da mariologia perderiam seu fundamento”, sem a tradição. “Fecharíamos as portas ao progresso da mariologia, tornando-se impossível toda e qualquer outra definição relativa aos privilégios marianos (*“impossibilem reddendo quamlibet aliam definitionem de privilegiis marianis”*). E qual o verdadeiro devoto de Nossa Senhora que gostaria de criar semelhante situação?” No dia 2 de outubro, o arcebispo Salvatore Baldassari, de Revena, Itália, com entusiasmo, lembrou em favor da tradição que somente nela se fundam os dogmas mariais e o do batismo infantil.

Poderíamos enfileirar inúmeras assertivas episcopais proferidas em plenário conciliar no sentido de ressaltar a necessidade e o valor da tradição por serem incompletas as Escrituras na confirmação da dogmática católica.

Todas essas declarações concordam plenamente com a tendência neo-modernista do Concílio Ecumênico das Igrejas, onde os ortodoxos se sentem à vontade para emitir suas doutrinas cuja “primeira característica fundamental e essencial... é a sua constante aderência à santa tradição” (149).

O Concílio Ecumênico Vaticano II, porém, enfunado com os ventos neo-modernistas de Karl Barth, foi mais longe nas conclusões procedentes do seu menosprezo às Escrituras. Até o Concílio Vaticano I, dos fins do século XIX, a tradição católica se fundara no “consenso unânime dos santos padres”. Havia necessidade de um “arranjo”, nessa patristica e, por isso, o catolicismo encerrou o período patristico na segunda metade do século VII.

Procedeu-se um grande expurgo em todo esse amontoado de escritos, após uma seleção cuidadosa feita, evidentemente, *a posteriori*. Pela bula “*Inter Multiplices*”, emitida na 10ª Sessão do 5º Concílio de Latrão, pelo papa Leão X, foi estabelecido o Índice Expurgatório, que o Concílio de Trento, em sua 4ª Sessão, de 8 de abril de 1546, confirmou.

É claro que esse expediente não surtiu todos os resultados necessários. Além do mais, com o progresso da imprensa, apesar dos esforços em contrário, muitas obras da patristica foram divulgadas e os raros curiosos constataram o logro do chamado “consenso unânime dos padres da igreja”.

Karl Barth chegou muito mais tarde com a sua teologia relativista. O catolicismo romano já a emprega desde século!

Para salvaguardar a evolução da sua dogmática, na ocasião do Concílio Vaticano I, incrustou em sua doutrina sobre a tradição o

magistério eclesiástico, ressaltado, de modo especial, pelo papa Pio XII, na encíclica “*Humani Generis*”, de 12 de agosto de 1950.

Fixe-se bem esta particularidade importantíssima: A tradição considerada no catolicismo romano como fonte de Revelação Divina, até as vésperas do Concílio Vaticano I se consubstanciava sobretudo na patrística, norma mesmo dos Concílios da Idade Média. A partir do Concílio Vaticano I, essa tradição passou a ser consubstanciada pelo magistério eclesiástico.

O Concílio Ecumênico Vaticano II, recentemente encerrado, promulgou na Constituição Dogmática “*Lumen Gentium*”, o seu maior e mais importante documento, por se tratar da “natureza da igreja”. E o seu capítulo III, referente à sua hierarquia é o cerne de toda a sua teologia eclesial, porque o magistério eclesiástico se manifesta pela hierarquia.

Além do poder de ordem, isto é, de santificar mediante os sacramentos (150), a hierarquia – bispos submissos ao papa – (151) tem o poder de jurisdição, isto é, de ensinar (152) e de governar (153).

Porque tem o poder de ensinar a hierarquia recebeu o **carisma autêntico da verdade** (154). Quer dizer que, pelo fato de serem os bispos depositários do poder de ensinar, são positiva e interiormente, na inteligência e na vontade, ajudados por Deus e inspirados por Seu Espírito Santo.

Esta doutrina espúria à Bíblia, foi exposta pelo papa Pio XII: “É Ele [o Espírito Santo] que aos pastores e doutores e sobretudo ao seu vigário na terra enriquece divinamente com os dons sobrenaturais de ciência, entendimento e sabedoria, para que conservem fielmente o tesouro da fé, o defendam corajosamente, piedosa e diligentemente o expliquem e valorizem” (155).

Os teólogos romanistas vêm uma íntima analogia entre a inspiração da Sagrada Escritura e a inspiração do magistério eclesiástico. Dentro desse conceito, a Revelação Divina não se encerrou com a morte do último apóstolo, mas como “estritamente conexas e interpenetradas” (156), a tradição continua a Revelação que, na Sagrada Escritura, é incompleta. Aliás, o próprio dogma da sucessão apostólica dos bispos não teria razão de ser se não houvesse em favor da hierarquia a continuidade da Revelação. Esta, “sob a forma de tradição, progride na igreja sob a assistência do Espírito Santo” (157).

O padre Sebastião Trump, jesuíta e secretário da Comissão Teológica Conciliar, em sua conferência “*Spiritus Sanctus et sacrum Concilium*”, pronunciada em 18 de novembro de 1960 (158), salienta que não tem nenhuma dúvida sobre a “analogia admirável” existente entre a inspiração divina de que goza a hierarquia e a mesma inspiração

concedida aos hagiógrafos e evangelistas ao escreverem os livros canônicos. E recorda a conhecida palavra de Gregório Magno em que declarou aceitar e venerar os quatro concílios ecumênicos (de Nicéia, de Constantinopla, de Éfeso e de Calcedônia) como os quatro livros do Evangelho. *“Sicurt sancti Evangelii quattuor libros, sic quattuor concilia suscipire et venerari me fateor”*.

Naquela mesma conferência, ainda, o padre Tromp insistia: “Assim com o Espírito Santo desde sobre o hagiógrafo a fim de agir nele e com ele para o bem de toda a igreja, assim desce o Paráclito sobre o sacro concílio, incita, inspira, ilumina, ensina, cooperando assim eficazmente para que sejam infalíveis as decisões dos padres [bispos] reunidos em concílio”. (*“Incitat, inspirat, illuminat, decot et ita cooperatur efficaciter, ut patres synodaliter uniti ad infallibilem perveniant decisionem”*).

Para exprimir essa atuação reveladora do Espírito Santo sobre a hierarquia, dentre tantos vocábulos, usam os seguintes: inspirar, operar, dirigir, reunir, incitar, cooperar, sugerir, estabelecer, iluminar, conspirar, promulgar.

O papa Pio XII, em 19 de março de 1927, nesse sentido, disse: “O santo padre pensadamente, deliberadamente, pode-se dizer, não sem a inspiração divina, definiu a Ação Católica...” (*Il santo padre pensatamente, deliberatamente, anzi, può dirsi, non senza divina ispirazione, defini l’Azione Cattolica...*).

É verdade que, mesmo dentro da hierarquia, há pessoas que não aceitam muito essa doutrina. Por exemplo, o bispo de Verdun, na França, Pierre Boillon, na 95ª Congregação Geral do Concílio, em 6 de outubro de 1964, alegou que “por causa da imperfeição... fragmentariedade e parcialidade do nosso conhecimento, o Concílio Calcedonense teve que corrigir positivamente as declarações cristológicas do Concílio de Éfeso; e o Vaticano II deve completar o Vaticano I – seria conveniente”, sugeriu aquele prelado, que demonstra não dar muito crédito na infalibilidade da hierarquia; “seria conveniente que no presente capítulo o Concílio reconheça explicitamente a parcialidade e a imperfeição das definições e declarações do magistério da igreja”.

Mas o papa João XXIII havia repetido várias vezes que a idéia da convocação do Concílio foi por inspiração do Espírito Santo (159), que o bispo Boillon falou às pedras do deserto. E a Constituição Dogmática *“Dei Verbum”*, como dogma de fé, estabelece que “a Sagrada Tradição, a Sagrada Escritura e o Magistério da Igreja estão de tal maneira entrelaçados e unidos que um perde sua consistência sem os outros, e que, juntos, cada qual a seu modo, sob a ação do Espírito Santo, contribuem eficazmente para a salvação das almas” (160).

Detentor do carisma da verdade e revestido com a inspiração do Espírito Santo, “foi confiado unicamente ao magistério vivo da igreja o ofício de interpretar autenticamente a Palavra de Deus escrita ou transmitida” (161).

Por isso que, ao recomendar a leitura da Bíblia, o Concílio Ecumênico Vaticano I adverte: “Cabe aos sagrados pastores, depositários da doutrina apostólica, educar oportunamente os fiéis que lhes foram confiados para o correto uso dos livros divinos, sobretudo do Novo Testamento e dos evangelhos, por meio de versões dos textos sagrados acompanhados das explicações necessárias e realmente suficientes, a fim de que os filhos da igreja, segura e utilmente, se familiarizem com as Escrituras Sagradas” (162) .

Essa decisão conciliar, provavelmente, tranquilizou Constantino Caminada, bispo de Ferentino, na Itália, que, em 6 de outubro de 1964, na 95ª Congregação Geral manifestou suas preocupações “sobre o perigo para muitas almas motivado pela difusão da Bíblia. Aliás”, observou ele, “muitas edições populares da Bíblia não respondem suficientemente aos numerosos problemas que os leitores irão encontrar. E assim, freqüentemente, a leitura da Bíblia é causa de dúvidas e tragédias espirituais. E a experiência nos ensina que essas dificuldades se tornam ainda maiores nos leitores mais inteligentes”.

Patenteia-se o irrestrito dever da parte dos fiéis de se submeterem docilmente à hierarquia também e sobretudo em assuntos relativos à Bíblia “porque o ofício de interpretar autenticamente a Palavra de Deus escrita ou transmitida foi unicamente confiado ao magistério vivo da igreja, cuja autoridade se exerce em nome de Jesus Cristo” (163). O Concílio Ecumênico Vaticano II “encoraja os filhos da igreja que se dediquem aos assuntos bíblicos, a que com todo o esforço prossigam de acordo com o sentir da igreja” e incita os exegetas católicos à investigação mas, “sob a vigilância do magistério” (164).

O “*credo ecclesiam*” deve agora, mais do que nunca, ser traduzido para “*credo hierarchiam*”. “*Sentire cum ecclesiam*” significa “*sentire cum hierarchiam*”.

O “sentir com a hierarquia” significa “crer a hierarquia” e “crer na hierarquia”.

Deve ser este o espírito de sujeição do catolicismo romano à sua hierarquia ou ao magistério de sua igreja.

Logo após o Concílio Vaticano I, em que foi ressaltado o magistério eclesiástico, Leão XIII, em 1890, através de sua encíclica “*Sapientiae Christianae*”, tratou dessa submissão dos fiéis católicos romanos à sua hierarquia: “Ao demarcar os limites da obediência não imagine alguém que basta obedecer à autoridade dos pastores das almas e, sobretudo,

do pontífice romano nas matérias de dogma, cuja rejeição pertinaz traz consigo o pecado de heresia. Nem basta ainda dar sincero e firme assentimento àquelas doutrinas que, apesar de ainda não definidas com solene julgamento da igreja, são todavia propostas à nossa fé pelo magistério ordinário e universal da mesma como divinamente reveladas, as quais, por Decreto do Concílio Vaticano devem ser cridas com fé divina e católica. É necessário também que os cristãos contem entre os seus deveres o de se deixarem reger e governar pela autoridade e direção dos bispos e principalmente da sé apostólica” (165).

Nessa mesma pauta de orientação, o Concílio Vaticano II preveniu: “Como todos os fiéis, aceitem os leigos prontamente em obediência cristã o que os pastores sagrados, enquanto representantes de Cristo, como mestres e reitores determinam na igreja” (166). Porque “uma vez que a fé cristã não se baseia na autoridade da razão humana, mas na razão divina; uma vez que quando Deus revelou não o cremos pela intrínseca verdade das coisas percebidas com a luz natural da razão, mas pela autoridade do mesmo Deus que revela e que não pode enganar-se nem enganar-nos (Concílio Vaticano I – dezembro de 1789), segue-se que quaisquer verdades, que constem serem reveladas por Deus, a todas e a cada uma devemos igual e pleno assentimento” (167).

Desde que a Tradição, a Escritura e o Magistério Eclesiástico “estão de tal maneira entrelaçados e unidos” que se “constituem um só sagrado depósito da Palavra de Deus confiado à igreja” (168), segue-se que o católico romano está obrigado a dar “igual e pleno assentimento” a todos os enunciados da hierarquia, como se revelados por Deus.

Do Concílio Ecumênico Vaticano II é que emana esta disposição: “Devem os fiéis acatar uma sentença sobre a fé e a moral proferida por seu bispo, em nome de Cristo, e devem ater-se a ela com religioso obséquio do espírito. Esta submissão da vontade e da inteligência deve de modo particular ser prestada com relação ao autêntico magistério do romano pontífice, mesmo quando não fale *“ex cathedra”*” (169).

O mesmo Vaticano II acentua a imprescindibilidade dessa sujeição porque “os bispos, por instituição divina, sucederam aos apóstolos, como pastores da igreja, e quem os ouve a Cristo, mas quem os despreza despreza a Cristo e aquele que Cristo enviou” (Lucas 10.16) (170). O versículo invocado se refere aos discípulos que, em número de setenta, foram, de dois em dois, a todas as cidades e lugares aonde Ele havia de ir (Lucas 10.1). Nem se mencionam aqui os Doze apóstolos. É evidente o ensino de Jesus! Quem despreza a pregação do Seu Evangelho, feita por qualquer discípulo Seu, despreza o próprio Jesus. Não existe, pois, nesta Escritura nenhuma relação com supostos sucessores apostólicos.

Ninguém mais incompetente para falar sobre a Bíblia do que a hierarquia romanista por deturpar, mutilar, torturar e falsear em sua exegese tendenciosa os textos bíblicos.

Mas as próprias versões da Bíblia ficam, no romanismo, sujeitas à vigilância (?!!!) e aprovação dos “sagrados pastores, depositários da doutrina apostólica (171), como são considerados os hierarcas romanos. Estas versões, todavia, devem ser “acompanhadas de explicações necessárias e realmente suficientes” (172) para as quais os fiéis devem “igual e pleno assentimento”.

O Concílio Vaticano II, dentre cujas finalidades primordiais ressalta o ecumenismo, determina que se “façam edições da Sagrada Escritura, munidas de apropriadas anotações, para uso também dos não-cristãos e adaptadas à situação deles” (173).

A Terceira Assembléia do Concílio Ecumênico das Igrejas e o Concílio Ecumênico Vaticano II se entrosam e se ligam apertadamente pela amálgama chamada barthianismo dosado de pragmatismo relativista e de hegelianismo. Assim é quem, em Nova Deli, disseram coisas bonitas sobre o hinduísmo e exaltou-se um sincretismo dos cristãos com ideologias religiosas variadas e deu-se parte representativa a elementos comunistas – no Vaticano, em 7 de dezembro de 1965, pela Declaração “*Nostra Aetate*”, o Concílio Ecumênico Romanista, após a viagem do papa Paulo VI à Índia, onde fora jogar água benta na vaca sagrada, referindo-se aos adeptos das religiões não cristãs, com menção especial ao hinduísmo e budismo, aos judeus e muçulmanos, num espetacular sincretismo, enrola a todos numa mesma fraternidade espiritual. Esqueceu-se Paulo VI, esqueceram-se os conciliares do Vaticano II que os homens todos são criaturas de Deus e ligados entre si por uma fraternidade humana, mas só os crentes em Jesus Cristo são filhos de Deus e irmãos espirituais entre si, consoante o apóstolo: **“Todos sois filhos de Deus pela fé em Cristo Jesus”** (Gálatas 3.26).

A Bíblia é a grande divisória entre os cristãos e os apóstatas!

De um lado, se encastelam os discípulos da **“mestra das feitiçarias”** (Naum 3.4), cujos **“sacerdotes ensinam por interesse”** (Miquéias 3.11) a fim de se cumprir o juízo de Deus, ajuntando as nações e congregando os reinos, para sobre eles derramar o Senhor a Sua indignação e todo o ardor da Sua ira (Sofonias 3.8), na consumação das profecias da revelação apocalíptica (Apocalipse 17 a 19).

Doutro lado, desfilar-se-ão os **“inscritos no livro da vida do Cordeiro”** (Apocalipse 22.14), os bem-aventurados por haverem lavado **“suas vestiduras no sangue do Cordeiro”** (Apocalipse 21.27), consoante as Sagradas Letras que os fizeram **“sábio para a salvação,**

pela fé que há em Cristo Jesus” (2ª Timóteo 3.15) e mantiveram a “unidade do Espírito” (Efésios 4.3), daquela **“fé que uma vez por todas foi entregue aos santos”** (Judas 3) e os livrou de serem **“agitados de um lado para outro e levados ao redor por todo vento de doutrina, pela artimanha dos homens, pela astúcia com que induzem ao erro”** (Efésios 4.14).

Graças ao Senhor dêem aqueles cujos corações descansam na certeza de Sua convocação: **“Vinde, benditos de Meu Pai!!!”** (Mateus 25.34).

.oOo.

CAPÍTULO 18

O ECUMENISMO, TÁTICA CONTRA A EVANGELIZAÇÃO DAS ALMAS

O CATOLICISMO ROMANO sente o êxito surpreendente de suas incursões ecumenistas nas áreas denominadas cristãs distanciadas da Palavra de Deus.

Confessa-se, não obstante, vazio de qualquer mensagem positiva ao adaptar-se à linha de pensamento de Newman não empreendendo esforços de conquista individual dos homens dessas áreas através da conversão pessoal. Reconhece que, se a cúpula de liderança de certos grupos religiosos catolicizados se entusiasma pela aproximação com o Vaticano, muitos dos seus “fiéis” se escandalizam e impugnam quaisquer ensaios nessa acepção. Perpassa entre eles uma autêntica brisa de avivamento espiritual e um ardor por uma mais estreita comunhão com Deus.

O papa sabe perfeitamente que os seus corifeus jamais penetrariam nesses arraiais e suas iniciativas de “converter” indivíduos para o romanismo redundariam em decepção. Adota, então, a tática da aproximação coletiva ou orgânica.

Esse ensaio produziu efeitos valiosos no passado com Constantino, o Magno, e Clóvis, da França, entre outros. No Brasil, surtiu seus resultados na Colonização quando os caciques indígenas aderiram aos

missionários compelindo seus subalternos ao “batismo”. Julga o pontífice romano que ainda hoje os “fiéis” daqueles grupos catolicizados se submergiriam na resignação da irremediabilidade do fato consumado por seus líderes, os quais, poderão tombar como as insensatas mariposas, castigadas pela própria lâmpada que as seduziu.

O maior desassossego do romanismo, porém, é constatar a inaviabilidade de seus objetivos junto dos evangélicos, os cristãos genuínos, abençoados por uma experiência pessoal com Cristo e apegados à Bíblia como única regra de fé e prática. Opulentados pela inefável bênção da certeza irrefragável da salvação, o seu amor a Cristo os atíça à conquista de outros.

O ideal de conquistar almas vincula-se estreitamente ao Evangelho! **“Ide por todo o mundo, pregai o Evangelho a toda a criatura!”** (Marcos 16.15).

Cumprir o mandato de Cristo requer intrepidez. Ousadia!

Por que ousadia?

“Porque vos foi concedida a graça de padecerdes por Cristo e não somente de crerdes nEle”, responde Paulo (Filipenses 1.29).

Crer nEle!!! Padecer por Ele!!!

O padecer por Ele, todavia traduz-se em felicidade. **“Bem-aventurados sois quando os homens vos odiarem e quando vos expulsarem da sua companhia, vos injuriarem e rejeitarem o vosso nome como indigno, por causa do Filho do homem”** (Lucas 6.22).

O fascínio contagiante desta fé ardente impele o crente ao interminável, torrencial, inundante falar de Cristo e de Seu Reino porque Ele quer que outros sejam arrebanhados.primevo

Que chamem esta ousadia de fanatismo proselitista... Ele precisa cumprir o mandato de Cristo. Se o perseguirem, torna-se radiante e feliz... Bem-aventurado!

Evangelho! Conquista de almas. Ousadia. Perseguições. Tudo se prende num glorioso enlace.

Desde o Cristianismo primevo, deixam-se os crentes contagiar por essa ousadia, o sinal da consagração de suas vidas à dilatação do Reino.

Pedro e João, perante os sinedritas jerosolimitanos, que, após constatar sua ousadia (Atos 4.13), ameaçaram-nos, responderam-lhes: **“Julgai se é justo diante de Deus ouvir-vos antes a vós outros do que a Deus”** (Atos 4.19). Em seguida, reunidos os irmãos, relataram-lhes tudo (Atos 4.23). E estes, **“unânimes, levantaram a voz a Deus”** (Atos 4.24) e, ao referirem-se às perseguições, exclamaram: **“Agora, Senhor, olha para as suas ameaças e concede aos Teus servos que anunciem com toda a intrepidez a Tua palavra”** (Atos 4.29).

Não Lhe pediram o arrefecimento das perseguições! Suplicaram mais ousadia!!!

E **“todos ficaram cheios do Espírito Santo e, com intrepidez, anunciavam a palavra de Deus”** (Atos 4.31).

A ousadia era tamanha que sustentava os servos do Senhor a ponto de fazê-los regozijar-se **“por terem sido considerados dignos de sofrer afrontas por esse Nome”** (Atos 5.41).

Estêvão, o proto-mártir do Cristianismo, revestiu-se de tanto denodo que, na hora do seu martírio, ao invés de se escurentar de tristezas, com ousadia anunciou aos carrascos a Palavra e os incriminou: **“Homens de dura cerviz e incircuncisos de coração e de ouvidos, vós sempre resistis ao Espírito Santo”** (Atos 7.51).

Essa ousadia distinguiu os crentes da igreja de Jerusalém. Acoissados e **“dispersos pelas regiões da Judéia e Samaria”** (Atos 8.1), não se refugiaram nos esconderijos de desfiladeiros soturnos das montanhas da Galiléia a suplicar a Deus se amerceasse deles, mas **“iam por toda parte pregando a palavra”** (Atos 8.4).

A acutilante empreitada de **“ganhar almas”** que a todos instigava, impeliu-os levarem a Palavra aos samaritanos, que, certa feita, não quiseram receber Jesus porque Seu **“aspecto era de quem, decisivamente, ia para Jerusalém”** (Lucas 9.51-53), pois os judeus também não se comunicavam com os samaritanos (João 4.9).

Essa ousadia, de maneira exponencial, qualificou Paulo, o Apóstolo ousado e intrépido por antonomásia, que, desde os primeiros instantes de sua conversão, pregava **“ousadamente em Nome do Senhor”** (Atos 9.28). Foi essa ousadia que o moveu a, **“fixando os olhos”** (Atos 13.9) em Elimas, o encantador, desejoso de prejudicar a sua pregação ao procônsul Sérgio Paulo, bradar: **“Ó filho do diabo, cheio de todo o engano e de toda a malícia, inimigo de toda a justiça, não cessarás de perverter os retos caminhos do Senhor?”** (Atos 13.10). Nenhum laivo de etiqueta o encastelou nos biombos da covardia social!

Foi essa ousadia que levou Paulo aos gentios porque os judeus rejeitaram a Palavra (Atos 13.46).

Foi essa ousadia que açulou Paulo a combater os idólatras de Listra, concitando-os a converterem-se das vaidades da idolatria **“ao Deus vivo”** (Atos 14.15).

Inflado por essa ousadia, propôs-se defender a **“verdade do Evangelho”** (Gálatas 2.14) em Jerusalém (Atos 15.1-12) e, por ela, sacudir Pedro, encastado na timidez de uma covardia que os medrosos chamam de prudência (Gálatas 2.11).

Imagine-se Paulo voltando hoje à terra! Teria que “resistir na cara” de muita gente emproada e empoada...

Foi, ainda, esse destemor que inflamou Paulo a enfrentar a multidão idólatra de Éfeso, que, por espaço de 24 horas, bramia: **“Grande é a Diana dos efésios!”** (Atos 19.22-41).

Essa ousadia transfundiu-lhe resistência moral, gabaritando-o a gloriar-se nas suas tribulações (Romanos 5.3). Nessas mesmas tribulações que, num círculo virtuoso, o tornavam mais ousado para falar do Evangelho com grande combate (1ª Tessalonicenses 2.2).

A gloriosa missão de ganhar almas excitava os crentes à ousadia de alargar os olhares, com uma fulguração de conquista através de todas as regiões do mundo, como chamando avidamente os heroísmos e a glória dos suplícios.

Não se turbaram com as perseguições do Império e nem com as gargalhadas sarcásticas do Circo. Contagiavam-se de ardor heróico quando, no fundo das catacumbas, suas almas desatavam as asas sutis das emoções mais puras no culto em espírito e em verdade a Deus, o galardoador dos heróis da fê. E, impávidos, perante os algozes de garras de vampiros, deixavam-se estraçalhar pelas feras do Coliseu.

Não desapareceram levados na rajada de ódio do Imperador Nero. Ao contrário! “O sangue dos mártires se transformou em semente de cristãos!”

A ousadia, característica dos primeiros crentes, assinalou sua presença, também, em todas as epopéias do Cristianismo.

Quando a “santa inquisição”, cujo nome enche torvamente a História de assombro e terror, mostrou sombriamente os seus gadanhos afiados, os crentes não permaneciam nos cárceres de cabeças afincadas entre as mãos como escórias humanas vencidas pelo destino, mas, denodados, deixaram-se queimar pelas labaredas do tribunal sinistro. Sobranceiros, galgaram os degraus dos pretórios e dos cadafalsos papais!

E quem não reconhece a ousadia dos irmãos pioneiros no Brasil, através de tantas histórias episódicas?

“E viu Deus tudo quanto fizera, e eis que era muito bom... E plantou o Senhor Deus um jardim no Éden... e pôs nele o homem... E o Senhor lhe deu esta ordem: De toda árvore do jardim comerás livremente, mas da árvore do conhecimento do bem e do mal não comerás; porque, no dia e que dela comeres, certamente morrerás... Mas a serpente, mais sagaz que todos os animais selváticos... Então a serpente disse à mulher: É certo que não morrereis” (Gênesis 1.31-3.6).

Os extremos se tocam! A História se repete!

No início, o diabo perverteu com blandícias e, num diálogo, os nossos primeiros pais.

O sangue dos mártires que ensopou a terra multiplicou os cristãos.

Aproxima-se o extremo final da História da Humanidade e da História desta Dispensação.

Como no começo, a blandícia é a arma adotada pelo diabo.

Que chame entendimento. Aproximação. Diálogo. Colaboração. Ecumenismo.

É blandícia! Para que muitos desviem os seus **“ouvidos à verdade, entregando-se às fábulas”** (2ª Timóteo 4.4).

Gargalhadas sarcásticas. Olhos raivosos. Garras de vampiros. Espadas afiadas. Fogueiras inquisitoriais. Enxovais sepulcrais. Todas armas do passado. Inúteis para os propósitos satânicos por tornarem os crentes mais ousados para falar do Evangelho (1ª Tessalonicenses 2.2).

Muitos supõem que a maior ameaça para o catolicismo é o comunismo. Enganam-se! Ambos são filhos do inferno. Assemelham-se, inclusive, na adoção da “lavagem cerebral”.

O maior perigo para o catolicismo é o avanço do Evangelho, que não pode ser obstado pelo violência inquisitorial.

Generalizou-se hodiernamente a debandada de suas fileiras!

Somente no Brasil, o catolicismo romano perde diariamente 2.000 pessoas. Apenas 25% das crianças nascidas em cada ano no Brasil estão sendo levadas às pias batismais romanistas (174).

Neste país, o mais católico do mundo, os seus fiéis comparecem aos seus templos em percentagens ridículas. No Rio de Janeiro, por exemplo, “vão ao cinema cada domingo 600.000 pessoas e nem 300.000 à missa” (175). E os que assistem suas missas dominicais são movidos, em sua totalidade, por tantos motivos outros que não por convicção religiosa.

“As estatísticas dizem que no Brasil há 95% de católicos... Mas os verdadeiramente praticantes não chegam a 10%” (176). É a constatação do próprio clero romanista!

Idêntica situação se repete em todos os países sul-americanos.

O papa sabe que jamais conseguirá escravizar os crentes! Apavora-se, porém, com o surto evangélico nos países em que até há pouco estava certo do seu domínio.

Como impedir este surto? Como interceptar essa ousadia evangelística que semeava igrejas por todos os quadrantes?

Como?

Jesuiticamente! Ecumenicamente! Pela blandícia!

Com palmadas familiares nas costas refrigera-se mais o ardor!

A hierarquia católica se destaca pela sua atitude vulpina. Enrondilha-se à sombra da humildade para desferir o seu golpe. Encarapuça-se para arrastar no vórtice do seu domínio pantagruélico.

Pela coação impossível é enlaçar os crentes na urdidura dos seus rancores religiosos. O sorriso produz mais vítimas. Não lhe escapam muitos dos inatingíveis à violência.

E o clero banhado de sorrisos trama. Trama e trai.

Vou transcrever dois cartões de um mesmo autor. Ambos do mesmo padre de Parnaíba, Estado do Piauí. Confronte-os o leitor!

Em 1963, foi para essa cidade do Nordeste brasileiro o pastor João Luis de Souza e, de um cidadão, cujo apelido é Quená, alugou uma casa. Soube-o o padre-frei Adalberto de Loreto e, por especial favor de Edna de Barros, enviou ao senhorio o seguinte cartão:

“Parnaíba, 27 de junho de 1963

Ilmo. Sr. Quená

Paz e Bem!

Chega-nos aos ouvidos que a casa que V. S. alugou para uma família protestante está servindo igualmente para igreja dos mesmos protestantes, isto é, local de reuniões sobre assuntos referentes à seita.

Que a casa tenha sido alugada só para a família morar, nós, afinal, suportaríamos por motivo de tolerância (embora fosse melhor não alugar). Mas, permitir que EM CASA DE SUA PROPRIEDADE, que eles alugaram para MORAR, eles venham a fazer dela centro de divulgação de diabólica seita, não está certo!

E NÓS, CAPUCHINHOS, PROTESTAMOS CONTRA ESTE ESCÂNDALO:

Primeiro, porque segundo sabemos, V. S. é católico com a sua família. Até tem uma filha que estuda em nossa escola;

Segundo, o bairro onde eles alugaram esta sua casa fica na zona da Paróquia de Parnaíba confiada a nós capuchinhos. E é triste verificar como, enquanto nós pelejamos, já pela pregação, já pela catequese, já pela fundação de escolas, para a verdadeira DIFUSÃO DO REINO DE CRISTO, os CATÓLICOS são os primeiros a destruir a nossa obra, facilitando, como no seu caso, a divulgação dessa péssima SEMENTE diabólica de seitas protestantes.

Pedimos em nome de Cristo e de sua Igreja determine o despejo da referida família. Porque não vale a pena prometerem eles que não farão culto, porque não cumprirão tal promessa.

Esperando ser atendendo em nosso apelo, em meu nome e no de meus confrades, assino-me

Pe. Frei Adalberto de Loreto, O.F.M.”

Não há necessidade de comentários a respeito.

O segundo cartão de autoria do mesmo padre-frei dirigido à mesma vítima desse atentado inquisitorial tem os seguintes termos:

“Caro irmão

No Natal os cristãos vivem momentos de profunda alegria, procuram unir-se em sua família e fazer dela compartilhar seus amigos. De fato, a vinda de Cristo ao mundo foi um apelo para a união dos homens dentro do Reino de Deus de Verdade e Amor. No entanto, no meio de tudo isso percebemos como Vós percebeis que esta unidade realmente não existe: os cristãos divididos em muitas igrejas não estão conforme o desejo de Cristo: “Que todos sejam um... para que o mundo creia que TU Me enviaste” (João 17.21). Muito nos angustia esta realidade e nos faz refletir agora sobre o momento de Deus, na história, para a união dos cristãos e nosso dever de fidelidade a seu chamado. Hoje vemos um mundo materializado, cujo Deus é o progresso e a técnica: conhecemos massas descristianizadas que se afastaram do Evangelho; não negamos existirem cristãos que o são apenas de nome e não de realidade; concluimos: se continuarmos a comparecer ante o mundo divididos, que podemos alegar, perante uma humanidade secularizada e lúcida, sobre nossas inconseqüências? O mundo só crê naquilo que vê: ele vê atualmente uma cristandade dividida. Unicamente a união visível na Caridade e na Verdade pode provar ao mundo que somos filhos do mesmo Pai e fiéis do mesmo Cristo. Viemos, pois, como Vós também, anunciadores do Evangelho, para um encontro, um diálogo, uma amizade, que entre nós mais nos aproxime e assim nos aproxime mais de Cristo.

Somos vossos irmãos, vossos amigos e como tais nesse Natal vos oferecemos nossos votos de felicidade e nossas orações, para que sejamos um só coração e uma só alma, no Cristo, nosso Irmão, no Espírito e no Pai.

Parnaíba, 23 de dezembro de 1963.

a) Pe. Frei Adalberto de Loreto, O.F.M.”

Abstenho-me de qualquer comentário. O conteúdo de ambos cartões reflete a mentalidade ecumenista do clero romano.

Não são produtos de exceção. Essa filosofia ecumenista é vigente naqueles setores. Ao ensejo do último retiro espiritual do clero que participei, o nosso prelado, orientando os seus padres, recomendava que cada um, em sua paróquia, se tornasse muito amigo dos pastores protestantes e que demonstrasse essa amizade publicamente. Assim,

esclarecia o experimentado bispo, o povo verá que “tudo é a mesma coisa porque o “seu” vigário é muito amigo do pastor”. De fato, a experiência tem dado certo.

Ecumenismo é sinônimo de jesuitismo. É ardil, enredo, disfarce, astúcia, hipocrisia... É a perfídia!

Mateiro, o clero romanista se vale de todas as circunstâncias no intuito de prestigiar-se.

Recentemente lançou no país a CAMPANHA DA FRATERNIDADE. Confessa-se oco de mensagem para seus fiéis e quer amparar o seu prestígio popular em muletas das obras sociais.

A Campanha deve durar o ano inteiro. Dá-se, porém, o seu recrudescimento durante a Quaresma. Muitos “slogans” atraem a atenção do povo. “Só é feliz quem reparte ALGO do que tem”.

Paróquias, bancos, lojas comerciais, fábricas, tudo é levado de roldão nesta CAMPANHA DA FRATERNIDADE. A sua arrecadação anual é fabulosa.

Aliás, o brasileiro, de índole sentimental, comove-se facilmente diante de um apelo assim: “V. pode ajudar! HÁ MUITA GENTE MAIS NECESSITADA de comida, de agasalhos, de remédios, de instrução” (177).

Mais ainda. O embuste vai muito longe! Chega às raias do cinismo e do deslante!

Os padres sabem que, se promoverem campanhas religiosas, os crentes – refiro-me aos crentes e não aos protestantes catolicizados que engrossam o número dos rezadores das “Semanas da Unidade” – os crentes se esquivarão de rosnar as deslambidas rezas às “nossas senhoras” e seus fastidiosos rosários. Não engrossarão os “espetáculos de fé”. Então, os padres convidam-nos para as cruzadas sociais. E a da moda é a CAMPANHA DA FRATERNIDADE.

Pelas arengas das missas, pelos cartazes afixados nas lojas, nos bancos, nos postos de gasolina, nas repartições públicas, o povo se convence que o objetivo da campanha é angariar recursos para socorrer os mais necessitados. Todo o mundo é mobilizado. Até os crentes.

Um exemplo:

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Rezende – Estado do Rio

Rezende, 18 de janeiro de 1967

Ilmo. Sr.

Pastor AUGUSTO TAVARES CORREIA

Nesta.

Em nome do Vigário desta Paróquia, Monsenhor Ludovico Stanuch, que se acha ausente, tenho o prazer de convidar-vos e os demais membros de vossa igreja para a reunião da Campanha da Fraternidade, que se realizará amanhã, dia 19, às 20 horas, no salão do Centro Cultural e Recreativo Rezendense, presidida por S. Excia. o Sr. Bispo Diocesano, D. Valdir Calheiros.

O interesse que os participantes de vossa Igreja têm demonstrado pelo bem de nossos semelhantes assegura-nos a presença de vossos representantes, a que antecipadamente agradeço.

ATENCIOSAMENTE

a) Monsenhor Clemente Muller”

O teor da carta dispensa comentários. Querem os embatinados ser os donos da “caridade”...

Mas, a pesar de enfeitada a reunião com as carnavalescas vestes de S. Excia., não esteve o pastor Augusto. E nem representante algum de sua igreja.

A promoção ecumenista tem levado os incautos até à participação nessas campanhas.

Ora bem, o clero romanista sente-se tão combalido que, para adquirir os seus imóveis, precisa utilizar-se deste expediente: promove a CAMPANHA DA FRATERNIDADE e depois aplica a totalidade da arrecadação em compra de terrenos para construção de seus templos.

Se um bispo vier com uma lista à presença de um crente pedir-lhe uma contribuição para a compra de um terreno onde será construído um templo católico, evidentemente receberá uma recusa formal. E peremptória. Mas os crentes que, ecumenicamente, participarem da mencionada promoção, contribuíram para outros objetivos que não o socorro aos necessitados.

Roma é sempre a mesma em suas astúcias. Sempre soube aplicar de modo prático a restrição mental de sua teologia ética.

Vejam só! Em seu número de 12 de fevereiro de 1967, “O São Paulo”, órgão da arquidiocese católica da capital paulista, divulgou um bem sucinto balancete da CAMPANHA DA FRATERNIDADE de 1966. Somente em S. Paulo, a soma recolhida nessa Campanha em 1966, atingiu a Cr\$ 135.918.946. Pelo menos o que apareceu! Pois bem, de toda essa quantia apenas Cr\$ 2.000.000 foram aplicados em obras assistenciais e assim mesmo mantidas pelo clero. O restante foi aplicado na aquisição de veículos para os padres e lotes de terrenos para futuras construções de templos.

Se isto não é um escárnio contra a miséria do próximo, não sei o que é!

Há quem supõe haver o clero melhorado em seu procedimento. Que em outros tempos, os padres cometiam mais desatinos. Hoje são mais morigerados. Que engano! Hoje estão piores, moralmente falando. A devassidão se alastrou tanto que se aproveitam da miséria alheia como motivo de propaganda para a consecução de suas riquezas.

Planeja e executa o clero romano “encontros ecumênicos”, não só para promover a CAMPANHA DA FRATERNIDADE, mas também para tratar dos pontos doutrinários coincidentes. Não aceita abordar os pontos divergentes à base da Escritura Sagrada. Seu intento é arrefecer o ardor evangelístico dos crentes, estiolar-lhes a ousadia.

Já constatei! Todo o crente amigo de padre embarca na canoa da covardia social. Infeliz da igreja cujo pastor é amigo de padre! Ela perece. Decai em espiritualidade. Acomoda-se. Esfria-se. Deixa de ser evangelística. Trai a missão que o Salvador lhe conferiu. E acaba deixando de ser evangélica...

O ecumenismo nos meios evangélicos é um usucapião consumado em latifúndios de decadência espiritual.

Crente mundanizado, com o seu viver distante das normas bíblicas, é presa fácil do ecumenismo.

Não estou exagerando. Basta observar.

Ecumenismo e Bíblia são termos que se repelem.

Já ouvi pastores ecumeníacos exaltarem as novas medidas do romanismo atinentes à Bíblia.

Quanta ignorância sobre os últimos estádios da dogmática romanista!

Eles não sabem que, com o Vaticano II, a sua hierarquia se transubstanciou em Testamento Novíssimo!

Mais do que nunca, o romanismo é eclesiocracia. É hierarquiocracia. É papocracia. É antropocracia. É mariocracia. É idolatria!!!

Estarão os incautos se deixando conduzir por cegos condutores de cegos? (Mateus 15.14).

Alega-se que os padres já leem a Bíblia e mandam seus fiéis seguir-lhes o exemplo. Andam por aí as freiras calejando os dedos de tanto bater de porta em porta, oferecendo a Bíblia.

O que fazem hoje contra a Bíblia, porém, é muito pior do que queimá-la, como faziam até bem pouco.

Os padres deturpam a Bíblia! Adulteram seu sentido! Sua exegese é o maior crime que se cometer possa contra a Palavra de Deus! Eles não tripudiam sobre a fome e a miséria do próximo? Com uma consciência assim embrutecida, pouco se lhes dá adulterar a Palavra!

Essas Bíblias chamadas católicas estão inundadas de explicações no rodapé de suas páginas que corrompem seu sentido genuíno.

A mais difundida é a traduzida pelo pe. Matos Soares. Espalhada pelas Edições Paulinas, está com o “*nihil obstat*” e o “*imprimatur*” de quatro autoridades eclesiásticas. E, como se não bastassem para dar à tradução um valor oficial e selar os títulos e subtítulos dos seus livros e capítulos, bem como as suas notas explicativas com a “*inspiração do Espírito Santo*” outorgada à hierarquia católica para o caso – repito: como se não bastassem as aprovações daquelas quatro autoridades eclesiásticas, acompanha uma carta da secretaria de Estado de “sua santidade”.

Se o católico possuidor desse volume tiver realmente interesse de lê-lo – coisa raríssima! – logo na introdução encontra esta heresia – “que os Livros Sagrados... foram confiados à igreja católica romana a fim de que fossem por ela conservados e, quando necessário, autenticamente explicados... é preciso interpretar a Sagrada Escritura conforme o sentido dado pela Igreja”.

Esta prevenção perversa culmina com a nota explicativa referente ao versículo 20 do capítulo 1º da Segunda Carta de Pedro: **“Atendendo antes de todo a isto: que nenhuma profecia da Escritura é de interpretação particular”**. Maldosamente, confunde **particular**, que é sinônimo de isolado ou separado, com **não oficial**, e ilude os pobres católicos para escravizá-los aos grilhões da hierarquia, dando-lhes esta “*explicação*”: “São Pedro recomenda a meditação da Sagrada Escritura, mas acrescenta logo que ninguém deve ter a pretensão de a interpretar por autoridade própria. Tendo a Deus por autor, só Deus pode explicar o seu verdadeiro sentido. Cristo explicou diretamente alguns pontos da Sagrada Escritura e deu à Sua igreja o poder de explicar autenticamente o resto. As palavras de São Pedro condenam dum modo claro o erro dos protestantes, os quais afirmam que qualquer pessoa, mesmo ignorante, tem o direito de interpretar a seu capricho a Palavra de Deus”.

Seria possível mais desplante?

.oOo.

EPÍLOGO

A BÍBLIA É A LINHA DIVISÓRIA da genuína ortodoxia!

“Toda a palavra de Deus é pura... Nada acrescentes às suas palavras, para que não te repreenda, e sejas achado mentiroso” (Provérbios 30.5-6).

“A Tua palavra é a verdade” (João 17.17).

É a pedra de toque a joeirar o certo do errado.

“Guardo no coração as Tuas palavras, para não pecar contra Ti” (Salmo 119.11).

É o instrumento poderoso que nos pode tornar sábios para a salvação (2ª Timóteo 3.15) e nos alcandora às cumiadas do crescimento espiritual.

“Toda a Escritura é inspirada por Deus e útil para o ensino, para a repreensão, para a correção, para a educação na justiça, a fim de que o homem de Deus seja perfeito e perfeitamente habilitado para toda boa obra” (2ª Timóteo 3.15-16).

É a espada da nossa luta contra o erro, o escudo da nossa fé e o estímulo da nossa ousadia de ceifeiros nas **“terras brancas para a ceifa”** (João 4.35).

“A palavra de Deus é viva, e eficaz, e mais cortante do que qualquer espada de dois gumes, e penetra até ao ponto de dividir alma e espírito, juntas e medulas, e é apta para discernir os pensamentos e propósitos do coração” (Hebreus 4.12).

Se a Bíblia representa tudo isto em sua vida, então você está imunizado de todo o mundanismo e não será tragado pelo vórtice do ecumenismo.

Constituiu-se em atalaia! **“Procura apresentar-te a Deus aprovado, como obreiro que não tem de que se envergonhar, que maneja bem a palavra da verdade”** (2ª Timóteo 2.15).

Constituiu-se em atalaia! **“Prega a palavra, insta, quer seja oportuno, quer não, corrige, repreende, exorta com toda a longanimidade e doutrina”** (2ª Timóteo 4.2).

.oOo.

NOTAS E BIBLIOGRAFIA

(1) Em “L’Episcopat et l’Église Universelle”- Paris – 1964.

(2) J. H. Schimidt, teólogo católico, em seu estudo: “Os bispos e a missão universal”, incluído no livro “Novas Estruturas na Igreja”, vol. IV, de “Temas Conciliares”- Lisboa – 1966 – pág. 116.

(3) “Conferências Episcopais”, em “Novas Estruturas na Igreja”, vol. IV, de “Temas Conciliares”- Lisboa – 1966 – pág. 204.

(4) Confira-se K. Rahner, professor de Filosofia da Religião na Universidade de Munich, em “Para uma Teologia da Paróquia”, em “Novas Estruturas na Igreja”, vol. IV, de “Temas Conciliares” – Lisboa – 1966 – pág. 211.

(5) Lívio Patavino – 1º Praef História Romana.

(6) Ovídio – Fastos – 609.

(7) Concílio de Trento – De Justificatione. Cânones 9, 12, 13 e 14.

(8) “Orientation presente de la Theologie l’Episcopat” – Paris –1964.

(9) Em estudo apresentado no vol. IV de “Temas Conciliares” – “Novas Estruturas na Igreja” – Lisboa – 1966.

(10) “Liquet ergo potestates quibus presbyteri ex ordinatione imbuuntur ex sola dinamatione ex episcopo transire al eos quos ordinat, nos ex institutione quadam superiore”.

(11) Jerônimo – In Tit., 1, 5, T. XXVI, col. 562.

(12) Citação encontrada na pág. 25 do vol. IV de “Temas Conciliares” – Lisboa – 1966.

(13) “Episcopi sunt Apostolorum sucessores...” (can. 329 - § I).

(14) “... Apostoli, in hac societate hierarchice ordinata, de intituendis successoribus curam egerunt. Non solum enim varios adiutores in ministerio haberun, sed ut missio ipsis concredita post eorum mortem continuaretur, cooperatoribus sius immediatis, quase per modum testamenti, demandaaverunt munus perficiendi et confirmandi opus ab ipsis inceptum, commendantes illis ut atenderent universo gregi, in quo Spiritus Sanctus eos posuit pascere Ecclesiam Dei (cf. Act. 20.28). Constituerunt itaque hujus modi viros ac deinceps ordinationem dederunt, ut cum decessissent. ministerium eorum alii viri probati exciperent, Inter varia ministeria quae inde a primis temporibus in Ecclesia exercentur, teste traditione, praecipuum locum tenet munus illorum qui, in episcopatum constituti, per successionem ab initio decurrentem, apostolici seminis traduces habent. Ita, ut testatur S. Irenaeus, per eos qui ab Apostolis instituti sunt Episcopi et sucessores eorum usque ad nos, traditio apostolica in toto mundo manifestatur et custoditur”.

(15) “... societate hierarchice ordinata...” “Constituição Dogmática “Lumen Gentium”- § 20.

(16) “... perpetuum ac visibile unitatis fidei et communionis principium et fundamentum”- Idem - § 18.

(17) “Romanus pontifex, ut successor Petri, est unitatis, tum episcoporum tum fidelium multitudinis, perpetuum ac visibile principium et fundamentum”- Idem - § 23.

(18) Fr. B. Kloppenburg – Concílio Vaticano II – Petrópolis – 1965 – vol. IV – pág. 393.

(19) “... quorum successores, videlicet episcopos, in Ecclesia sua usque ad consummationem saeculi pastores esse voluit”.

(20) “... doctrinam de episcopis, successoribus Apostolorum... coram omnibus profiteri et declarare constituit”.

(21) “L’Episcopat et l’Église Universelle”, onde se encontra o estudo de J. Lecuyer: “Orientation presente de la théologie de l’episcopat”.

(22) “Fideles per baptismum in Ecclesia incorporati...”- Constituição Dogmática “Lumen Gentium” – § 11.

(23) “... christifideles scilicet qui, utpote baptisate Christo concorporati...” – Idem – § 31.

(24) “... justificati ex fide in baptisate, Christo incorporantur...” Decreto “Unitatis Redintegratio” sobre o ecumenismo, do mesmo Concílio Vaticano II, promulgado em 21 de novembro de 1964.

(25) “Collegium autem seu corpus episcoporum auctoritatem non habet, nisi simul cum pontifice romano, successore Petri...” – Constituição Dogmática “Lumen Gentium” – § 22.

(26) “Romaus pontifex, ut successor Petri, est unitatis, tum episcoporum tum fidelium multitudinis, perpetuum ac visibile principium et fundamentum”- Constituição Dogmática “Lumen Gentium” – § 23.

(27) “Sicut, statuente Domino, sanctus Petrus et ceteri Apostoli unum collegium apostolicum constituunt, pari ratione romanus pontifex, successor Petri, et episcopi, successores Apostolorum, inter se coniunguntur”. Constituição Dogmática “Lumen Gentium” – § 22.

(28) “Unitatis redintegratio inter universos christianos promovenda unum est ex praecipuis sacrae oecumenicae synodi Vaticanae secundae propositis”. Decreto “Unitatis Redintegratio” – § 1.

(29) “Ad hanc autem sanctam suam ecclesiam ubique terrarum usque ad consummationem saeculi stabiliendam, Christus munus docendi, regendi et sanctificandi collegio duodecim concredidit” – Decreto “Unitatis Redintegratio”.

(30) Paulo VI – Discurso “Post duos menses”, de 21 de novembro de 1964 – § 5.

(31) Idem – idem – § 12.

(32) Idem – idem – § 19.

(33) Idem – idem – § 22.

(34) “... eamque episcopis ubique terrarum commendat, ut eadem promoveatur sollerter, et prudenter ac ipsis dirigatur”. Decreto “Unitatis Redintegratio”- § 4.

(35) Paulo VI – Discurso “Post duos menses”, de 21 de novembro de 1964 - § 8.

- (36) Idem – ibidem - § 5.
- (37) Idem – ibidem - § 10.
- (38) Obra organizada sob a direção do franciscano Guilherme Baraúna – Editora Vozes –Ltda. – Petrópolis – Rio de Janeiro – 1965.
- (39) Fr. B. Kloppenburg – ob. Cit. – pág. 397.
- (40) Idem – ibidem – pág. 397.
- (41) Idem – ibidem – pág. 396.
- (42) Pe. Rivaux – Tratado de História Eclesiástica – Livraria Internacional – Porto e Braga – Portugal – 1876 – Tomo I – pág. 224.
- (43) Funk – Compêndio de História Eclesiástica – Rio de Janeiro – 1924 – pág. 105.
- (44) Pe. Rivaux – ibidem – pág. 245 e 248.
- (45) Vascoti – Institutiones Historiae Ecclesiasticae Novi Foedaris – Roma – Vol. I – pág. 254.
- (46) “Nunc venenum in ecclesia Dei effusum est”- Fr. Luiz de Souza – Vida de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires – Tomo I – lib. 1º - cap. 23.
- (47) Vascoti – ibidem – pág. 269.
- (48) Rivaux – ibidem – pág. 347.
- (49) Vascoti – ibidem – pág. 269.
- (50) Kenrick – An inside view of the Vatican Council – pág. 115 e 116.
- (51) Constituição Dogmática “Dei Verbum”- 18 de novembro de 1965 - § 10.
- (52) Launoy – Commentary on the Holy Bible – edição J.R.Dummelow – 1912.
- (53) H.W.Dearden – Modern Romanism Examined – 1920.
- (54) Kenrick – ibidem.
- (55) Funk – ibidem –pág. 465.
- (56) Leonel Franca – A Igreja, a Reforma e a Civilização – 1948 – pág. 168.
- (57) Idem – ibidem – pág. 24.
- (58) Migne – Catecismes – Vol. II – pág. 541.
- (59) Cornélio a Lápide – Commentaria in Scripturam Sacram – Vol. 16.
- (60) Funk – ibidem – pág. 31.
- (61) Sermão sobre a Unidade, citado por Rivaux – ibidem – pág. 33.
- (62) Rivaux – ibidem – pág. 40.
- (63) Idem – ibidem – pág. 51.
- (64) Chronologia Novi Testamenti – 1ª edição – 1856 – pág. 547.
- (65) Leonel Franca – ibidem – pág. 24.
- (66) Gaume – As três Romãs – Vol. II – pág. 67.
- (67) E. Kirschbaum – Petri in Catacumbas, Miscellanea liturgica in honorem L. Cuniberti Mohberg – pág. 221 e seguintes.

- (68) A.M.Schneider, em seu artigo “Das Petrusgrab in Vatican” (Theolog. Literaturzeitung 1952, col. 321 e seguintes.
- (69) João Alzog – Histoire Universalle de l’Église – Paris – 1855 – pág. 467.
- (70) Leo Magnus – Epistola X ad Episcopos Provinc. Vienn.
- (71) João Alzog - ibidem – pág. 470 e 471.
- (72) Idem – ibidem – pág. 474.
- (73) Vascoti – ibidem – pág. 235.
- (74) Rivaux – ibidem – pág. 352 e 400.
- (75) João Alzog – ibidem – pág. 475.
- (76) Philip Hughes – ibidem – pág. 96.
- (77) História Geral das Civilizações – Difusão Européia do Livro – S. Paulo – 1958 – Vol. VI – pág. 128.
- (78) Bertrand L. Conway – The Question Box – 1903 – pág. 342.
- (79) Funk – ibidem – pág. 214.
- (80) Philip Hughes – ibidem – pág. 96.
- (81) Idem – ibidem – pág. 36.
- (83) “et ea quae antea de cultu imaginum Christi, Beatae Virginis et Sanctorum lecreta fuere, religiose servent”. Constituição Dogmática “Lumen Gentium”- § 67.
- (84) Eusébio – Pitra, Spicil. Solesm., I, 383-386.
- (85) Epifânio – Inter Hieron. Ep. 51, c. 9.
- (86) Severino Marselha – Greg. M., Ep.IX, 105; XI, 13.
- (87) Funk – ibidem – pág. 209.
- (88) Joseph Bernhart – Der Vatican als Weltmacht – pág. 113.
- (89) Encíclica “Populorum Progressio”- § 49.
- (90) P. Lemerle – Bysance et la croisade – Vol. III – pág. 615 e 616.
- (91) W. Norden – Papsttum und Byzanz – pág. 56.
- (92) B. Kugler – Histórias das Cruzadas – pág. 279.
- (93) P. Tropp – Criticism of the crusade – Amsterdam – 1940 – pág. 48.
- (94) St. Runciman – A history of the cruzades – Canbridge – 1954 – t. III – opág. 123.
- (95) K. Burdach – “Waleer von der Vogelweide nud der vierte Kreuzzug; Hist. Zeitscher”- Bd. 145, Munchen-Berlin – 1931 – s. 40.
- (96) Pe. Riant – Exuviae sacrae Constantinopolitanae – Genova – 1877.
- (97) St. Runciman – ibidem – pág. 130.
- (98) Rivaux – ibidem – tomo III – pág 18.
- (99) Georges Tavard – “Petite Histoire du Mouvement Oecumenique” - Editions Fleuses – Paris – pág. 251.
- (100) Funk – ibidem – pág. 375.
- (101) Idem – ibidem – pág. 374.

- (102) Idem – ibidem – pág. 375.
- (103) Dr. W.H.Frere – English Church in the Reigns of Elizabeth and James I – pág. 26.
- (104) Cardeal John Henry Newman – Apologia pro Vita Sua – Edição de Nova Iorque – 1865.
- (105) Idem – ibidem – pág. 91.
- (106) Idem – ibidem.
- (107) Paternoster Square – O Papa, os Reis e o Povo – Mullan&Son – pág. 269-270. Essa carta de Newman encontra-se também em o Standard, de Londres, nº de 7d e abril de 1870.
- (108) Idem – ibidem – pág. 281.
- (109) L'Univers – Vol. II – pág. 31-34.
- (110) Jacques de Bivorte de la Sandée – Anglicans et catholiques – 1948 – Vol. I – pág. 7.
- (111) Workings of the Holy Spirit in the Church of England – 1864 – transcrito da pág. 115 da obra England and Christendom – 1867.
- (112) Jacques Bivort da Sandée – Documents sur le problème de l'union anglo-romaine – pág. 58 e 59.
- (113) G. Thils – Histoire doctrinale du mouvement oecumenique – Louvain – 1955 – pág. 97.
- (114) R. Rouquette – Amsterdam: Le Conseil Oecumenique – in Etudes 260 – 1948 – pág. 51.
- (115) G. Thils – ibidem – pág. 121.
- (116) M. Villain – Introduction a l'oecumenisme – Tournai – 1961 – pág. 415.
- (117) Cardeal Agostinho Bea – in La Civiltà Cattolica – 1960 – IV – pág. 561-568.
- (118) Citado por Agostinho Bea – Interview with TV – American Broadcasting Company – 6 de janeiro de 1962.
- (119) Constituição Dogmática “Lumen Gentium”- § 18.
- (120) Cardeal Agostinho Bea – Interview net Kardinaal Bea doon Michele Sima – in de Linie – 7 de abril de 1962 – pág. 2 – publicação feita, outrossim, no órgão oficioso do Vaticano La Civiltà Cattolica – 1962 – II – pág. 180-181, 283-284.
- (121) Constituição Dogmática “Lumen Gentium”- § 18.
- (122) Cardeal Agostinho Bea – Interview a la Dariotélévision Française – de 22 de janeiro de 1961.
- (123) G. Harkness – Protesantism – A Symposium – pág. 77.
- (124) Boaventura Kloppenburg – ibidem – Vol. IV – pág. 393.
- (125) Paulo VI – Discurso “Post Duos Menses”, de 21 de novembro de 1964, por ocasião da assinatura da mencionada Constituição.
- (126) Cardeal João Urbani – sua intervenção na 20ª Congregação Geral, de 16 de novembro de 1962.

- (127) Boaventura Kloppenburg – ibidem – Vol. IV – pág. 94.
- (128) Cardeal Agostinho Bea – “La prêtre, ministre de l’union des chrétiens”- in La Documentation Catholique, 58 (1961), 1345-1354 – Conferência repetida por mais de 10 vezes em vários países.
- (129) Idem – Akademische Forschungs – und Lehrtaetigkeit in Diente der Einheit der Christen – Conferência pronunciada em 15 de novembro de 1961, na abertura do ano acadêmico na Universidade de Friburgo – publicada em tradução francesa in Nouvelle Revue Théologique, 84 (1962), 113-127.
- (130) Idem – ibidem.
- (131) Relatório da Conferência da “Fé e Ordem”, em Oberlim (USA), em 1957.
- (132) Cardeal Agostinho Bea – “La prêtre, ministre de L’union des chrétiens”- in La Documentation Catholique, 58 (1961), 1.45-1.354.
- (133) Decreto “Unitatis Redintegratio”- § 12.
- (135) Idem – Discurso “Post Duos Menses - § 5.
- (136) Idem – ibidem – § 10.
- (137) Idem – ibidem - § 7.
- (138) Constituição Dogmática “Lumen Gentium”- Introdução.
- (139) Paulo VI – Discurso “Post Duos Menses”- § 7.
- (140) J. Groot – Questões à volta do primado – in Temas Conciliares – Vol. IV – pág. 76.
- (141) L. Beaudin – Episcopado e Colegialidade – in Temas Conciliares – Vol. IV – pág. 41.
- (142) Cardeal Agostinho Bea – Fernseh – Interview am nordt – Rundfunk – 22 de janeiro de 1961.
- (143) Constituição Dogmática “Lumen Gentium”- § 18.
- (144) Boaventura Kloppenburg – ibidem – Vol. II – pág. 12.
- (145) “O São Paulo”- órgão da Arquidiocese de S. Paulo – 14 de maio de 1967.
- (146) Manifesto Evangélico lançado no Congresso sobre a Missão Mundial das Igrejas, em Wheaton, Illinois (USA), de 9 de abril de 1966.
- (147) Constituição Dogmática “Dei Verbum”- § 9.
- (148) Antonio Vuccino, bispo titular de Apro – intervenção em 1 de outubro de 1964, na ocasião da 92ª Congregação geral.
- (149) Ortodoxia – Um diálogo sobre Fé e Ordem – Genebra – 1960.
- (150) Constituição Dogmática “Lumen Gentium”- § 26.
- (151) Idem - § 18, 22.
- (152) Idem § 25.
- (153) Idem - § 27.
- (154) Constituição Dogmática “Dei Verbum”- § 8.
- (155) Pio XII – Encíclica “Mystici Corporis”- § 49.
- (156) Constituição Dogmática “Dei Verbum”- § 9.

(157) Idem - § 8.

(158) Publicada em *Divinitas* – 1961 – pág. 503-509: “Absque ullo dubio mira est nalogia, hucusque nondum satis explorata, quam in traditione statuit videmus inter inspirationem, qua gaudent episcopi duce summo pontifice in concilio legitime congregati, et inspirationem eam, qua donantur hagiographi et evangelistae in conscribendis libris canoinicis”.

(159) João XXIII motu proprio “Superno Dei Nutu”, de 5 de junho de 1960; motu proprio “Rubricarum instructum”, de 25 de julho de 1960; Discurso à Comissão Central, em 20 de junho de 1961.

(160) Constituição Dogmática “Dei Verbum”- § 10.

(161) Idem - § 10.

(162) Idem - § 25.

(163) Idem - § 10.

(164) Idem - § 23.

(165) Leão XIII – Encíclica “Sapientiae Christianae”- § 29.

(166) Constituição Dogmática “Lumen Gentium”- § 37.

(167) Leão XIII – ibidem - § 26.

(168) Constituição Dogmática “Dei Verbum”- § 10.

(169) Constituição Dogmática “Lumen Gentium”- § 25.

(170) Idem - § 20.

(171) Constituição Dogmática “Dei Verbum - § 25.

(172) Idem - § 25.

(173) Idem - § 25.

(174) Padre José Marins – *Reconstruir o Mundo* – S. Paulo – pág. 86.

(175) Idem – ibidem – pág. 83.

(176) Idem – ibidem – pág. 83.

(177) Da “Campanha da Fraternidade” - “O São Paulo”- órgão da Arquidiocese de S. Paulo – por exemplo em seu exemplar de 11 de junho de 1967.

.oOo.

